

## **PREGÃO ELETRÔNICO**

| <b>Processo Administrativo nº</b> | <b>DATA</b> |
|-----------------------------------|-------------|
| 172208-0001                       | 17/08/2022  |

## **PREGÃO ELETRÔNICO 008/2022**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plástico e aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

## **VOLUME ÚNICO**



## TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Processo Administrativo Nº **172208-0001**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2022, lavrei o presente **TERMO DE ABERTURA** deste Processo Administrativo para realização de licitação e contratação, que tem como primeira folha a de nº 001, que corresponde a este termo de abertura.

*Márcia da Silva Lima*  
**MARCIA DA SILVA LIMA**

Setor de Protocolo  
Port.: 025/2021-GP







Ofício nº. 009/2022

Santo Antônio dos Lopes/MA, 15 de agosto de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor  
EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes/Ma.

**ASSUNTO:** Solicitação de autorização para contratação de pessoa(s) jurídica(s) visando o fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plásticos e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos.

Senhor Prefeito,

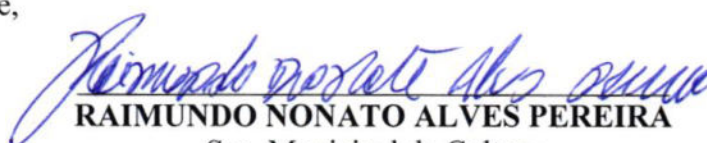
1- Ressalta-se que as celebrações das festividades tradicionais, é de grande importância para a população, e é dever da Administração Pública, propiciar infraestrutura para realização das mesmas. Decorar praças, prédios e ambientes festivos, se tornou tradição em nosso município nas principais datas comemorativas, como por exemplo: natal e carnaval, que ambos, além de proporcionar um espírito de união, solidariedade e integração dos munícipes, aumenta significativamente a atividade econômica do município.

2- Nesta solicitação, pedimos a vossa excelência autorização para que seja dado início ao processo administrativo, visando o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plásticos e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

3- Objetivando demonstrar com mais clareza, materializamos o quantitativo previsto a ser adquirido por meio de planilha, conforme documento anexado a esta solicitação. Neste anexo, contera a descrição detalhada dos produtos pretendidos, bem como da quantidade.

4- Diante disto, proponho a Vossa Excelência todos os detalhes deste requerimento, aguardando pela vossa manifestação.

Respeitosamente,



**RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA**

Sec. Municipal de Cultura  
Portaria nº. 015/2021-GPSAL

**ANEXO ÚNICO**  
**PLANILHA COM O DETALHAMENTO DOS ITENS**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|
| 01   | ABRAÇADEIRA MATERIAL: NÁILON , COMPRIMENTO TOTAL: 150 MM, COR: PRETA , ESPESSURA: 1,60 MM, TIPO: COM RANHURAS , LARGURA: 3,60 M. PACOTE COM 100 UN.                                                                                                                                                                                            | *      | PACOTE            | 120        |
| 02   | ABRAÇADEIRA MATERIAL NÁILON, TIPO: COM RANHURAS, COMPRIMENTO TOTAL: 30CM, LARGURA: 3,60 MM, APLICAÇÃO: AMARRAÇÃO DE CABOS E FIOS. PACOTE COM 100 UNIDADES.                                                                                                                                                                                     | *      | PACOTE            | 48         |
| 03   | ARAME GALVANIZADO, MATERIAL: ARAME GALVANIZADO, TIPO: Nº 18.                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 247711 | QUILOGRAMA        | 6          |
| 04   | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - REFERÊNCIA: CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA: PVC ANTI-CHAMA, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, COR DA COBERTURA: PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE-, TIPO: UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA FLEXÍVEL, BITOLA: 2,5 MM2. ROLO COM 100 M.     | 408494 | ROLO              | 5          |
| 05   | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - REFERÊNCIA: CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA: PVC ANTI-CHAMA, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, COR DA COBERTURA: PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE-, TIPO: UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA FLEXÍVEL, BITOLA: 1,5 MM2. ROLO COM 100 M.     | 408493 | ROLO              | 2          |
| 06   | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - MATERIAL COBERTURA: PVC ANTI-CHAMA, TEMPERATURA: 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, TÊMPERA CONDUTOR: MOLE, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, FORMAÇÃO DO CABO: 2 X 4 MM2, COR DA COBERTURA: PRETA, COR DA ISOLAÇÃO: PRETA E BRANCA, TIPO: PP, NORMAS TÉCNICAS: NBR13249, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC. ROLO 100 M. | 458382 | ROLO              | 4          |
| 07   | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL TENSÃO ISOLAMENTO: 300 V, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, FORMAÇÃO DO CABO: 2 X 1,5 MM2, TIPO: PARALELO, ANTI-CHAMA. ROLO 100 METROS.                                                                                                                                                                                      | 329243 | ROLO              | 9          |
| 08   | CANTONEIRA METAL FERROSO - CANTONEIRA ABAS 3/4" POLEGADAS, COM ESPESSURA 1/8 POLEGADA E COMPRIMENTO DE 6 METRO. BARRA 6                                                                                                                                                                                                                        | 266338 | UNIDADE           | 12         |





|    |                                                                                                                                                                              |        |            |     |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|-----|
|    | METROS.                                                                                                                                                                      |        |            |     |
| 09 | ELETRODO SOLDA - MATERIAL INDICADO: AÇO CARBONO, COMPRIMENTO: 350 MM, DIÂMETRO: 2,50 MM, FORMA: VARETA, NORMAS TÉCNICAS: AWS E 6013.                                         | 371875 | QUILOGRAMA | 6   |
| 10 | MANGUEIRA LED 12MM NA COR BANCO FRIO. ROLO COM 100 METROS.                                                                                                                   | *      | ROLO       | 180 |
| 11 | PLUG (TOMADA) PARA MANGUEIRA DE LED, 5050, BIVOLT (110~220V) CAPACIDADE SUPORTADA 100 METROS, COR BRANCA.                                                                    | *      | UNIDADE    | 300 |
| 12 | PLUGUE PROLONGADOR - MODELO: PARA PINO CILÍNDRICO, NÚMERO PÓLOS: 2P + T, COR: PRETA, CORRENTE NOMINAL: 10 A, TIPO: FÊMEA, TENSÃO NOMINAL: 250 V, FORMATO CONTATO: UNIVERSAL. | 446784 | UNIDADE    | 240 |
| 13 | RELÉ PROTEÇÃO SISTEMA ELÉTRICO - TIPO: FOTOELÉTRICO, POTÊNCIA: 1.000 W, TENSÃO: 220 V.                                                                                       | 242354 | UNIDADE    | 6   |





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
CNPJ: 06.172.720/0001-10



PORTARIA Nº 015/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

### RESOLVE

Art. 1º. Nomear RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA, portador de RG 000040821895-9 SSP/MA e CPF 824.101.273-04, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

  
Emanuel Lima de Oliveira  
Prefeito Municipal

disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,  
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 012/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

#### RESOLVE

Art. 1º. Nomear AFONSO PEREIRA GOMES NETO, portador de RG 023311102002-5 SSP/MA e CPF 013.150.163-11, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,  
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 013/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

#### RESOLVE

Art. 1º. Nomear DANIEL FERREIRA CAMPOS, portador de RG 013248612000-4 SSP/MA e CPF 025.305.493-11, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,  
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 014/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

#### RESOLVE

Art. 1º. Nomear FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA, portador de RG 000012013293-1 SSP/MA e CPF 471.838.963-15, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E

ABASTECIMENTO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,  
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 015/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

#### RESOLVE

Art. 1º. Nomear RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA, portador de RG 000040821895-9 SSP/MA e CPF 824.101.273-04, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,  
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 016/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

#### RESOLVE

Art. 1º. Nomear JERISVAN SANTOS LEAL, portador de RG 000035497195-6 SSP/MA e CPF 843.866.143-20, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,  
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 017/2021- GPSAL

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

#### RESOLVE







## DESPACHO ADMINISTRATIVO

À Sr.<sup>a</sup>

MARIA LIA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA

**ASSUNTO:** Autorização para contratação de pessoa(s) jurídica(s) visando o fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plástico e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos.

Senhora Secretária,

Com nossos cumprimentos, este gabinete apreciou positivamente a conveniência e oportunidade da solicitação, por meio do expediente encaminhado a este gabinete, pertinente às atividades realizadas pelas Secretaria Municipal de Cultura deste município. Portanto, **APROVO** a solicitação feita de modo a atender às necessidades da referida secretaria.

Para tanto, encaminho a vossa senhoria, para que sejam tomadas todas as providências cabíveis para a instauração do procedimento licitatório, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plástico e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, objetivando a efetivação da despesa, conforme determina a legislação em vigor.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, em 16 de agosto de 2022.



**EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal





**DESPACHO**

A

Senhora

**MÁRCIA DA SILVA LIMA**

Chefe do Departamento de Divisão de Documentação e Protocolo-Geral

Senhora,

Pelo presente expediente, no uso das atribuições que a mim foram conferidas através do Decreto Municipal nº 042, de 05 de fevereiro de 2018, em estrita obediência aos ditames legais e normativos, na qualidade de Órgão Gerenciador desta municipalidade, encaminho a vossa senhoria, a solicitação da Secretaria requisitante, aprovada pela Autoridade Superior. Para tanto autorizo o prosseguimento com a abertura de processo administrativo para instauração de processo licitatório, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plástico e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos sinceros votos de apreço.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Santo Antonio dos Lopes - MA, em 17 de agosto de 2022.



**Maria Lia Silva e Silva**

Sec.Mun. de Planejamento e Administração

Port.: nº 004/2021 – GP/SAL





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
CNPJ: 06.172.720/0001-10



**PORTARIA Nº 004/2021- GPSAL**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES. Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

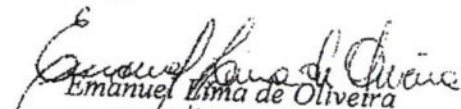
**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear MARIA LIA SILVA E SILVA, portadora de RG 25602912003-0 SSP/MA e CPF 027.433.083-03, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Planejamento e Administração do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Planejamento e Administração será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

  
Emanuel Lima de Oliveira  
Prefeito Municipal

10

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**



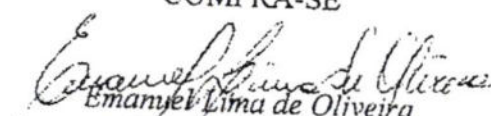
Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, às autoridades municipais e estaduais, e a quem interessar possa que, PUBLICA a **Portaria nº 004 de 04 de Janeiro de 2021 que nomeia MARIA LIA SILVA E SILVA, portadora de RG 25602912003-0 SSP/MA e CPF 027.433.083-03, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Planejamento e Administração do município de Santo Antônio dos Lopes-MA**, para que doravante passe a vigor em seus efeitos legais. E, para que, no amanhã, não se alegue ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA. Dou a **Portaria nº 004-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021** por publicada.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMpra-SE

  
Emanuel Lima de Oliveira  
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente **Portaria nº 004-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021**, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no Atrium do Prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA e demais locais de acesso ao público.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Maria Lia Silva e Silva  
Secretária Municipal de  
Planejamento e Administração





# Diário Oficial Eletrônico



## Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 2/2021 Santo Antonio dos Lopes - MA, 05/01/2021

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA  
CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)  
Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000  
Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: [dom@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br](mailto:dom@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br)  
Site: [www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br](http://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br)

### ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Gabinete do Prefeito

##### PORTARIA Nº 003/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

##### RESOLVE

Art. 1º. Nomear PAULA DAIANNE LIMA LEAL, portadora de RG 013592232000-4 SSP/MA e CPF 921.821.943-04, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

2º. A Secretária Municipal de Orçamento e Finanças será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

##### PORTARIA Nº 004/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos

subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

##### RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA LIA SILVA E SILVA, portadora de RG 25602912003-0 SSP/MA e CPF 027.433.083-03, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Planejamento e Administração será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

##### PORTARIA Nº 005/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

##### RESOLVE

Art. 1º. Nomear RICARDO AUGUSTO DUARTE DOVERA, portador de RG 8086320481 SEJUSP/MA e CPF 916.998.780-72 para o cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

##### PORTARIA Nº 006/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

##### RESOLVE

Art. 1º. Nomear SÂMARA CARVALHO SOUZA DIAS, portadora de RG





**CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 172208-0001

**DATA:** 17/08/2022

**NOME/RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO:**

Secretaria Municipal de Cultura.

**DESTINATÁRIO:**

Gabinete do Prefeito Municipal

**ASSUNTO:**

Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plásticos e aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

**DOS AUTOS:**

Nesta data, recebemos a documentação inerente à instauração de procedimento licitatório para execução do objeto retro mencionado, composto pelos seguintes documentos:

1. Ofício emitido pela Secretaria Municipal de Cultura. (fls. 02/04)
2. Portaria e publicação do secretário responsável. (fls. 05/06)
3. Despacho Administrativo do Gabinete do Prefeito. (fl. 07)
4. Despacho Administrativo da Sec. Mun. de Planejamento e Administração ao setor de protocolo e cópia da portaria da responsável. (fls. 08/11)

Certificamos para os devidos fins de direito, a AUTUAÇÃO do processo administrativo acima identificado.

Desta forma, em juízo de cognição, vislumbrando imprimir mais celeridade à tramitação dos feitos e mais segurança ao manuseio dos autos deste processo, eu MÁRCIA DA SILVA LIMA, servidora pública deste poder executivo, lavro esta autuação na presente data.



**MÁRCIA DA SILVA LIMA**

Chefe do Setor de Protocolo

Port. nº 025/2021 - GPSAL

**PORTARIA Nº 025/2021- GPSAL**



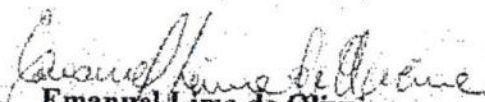
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear MÁRCIA DA SILVA LIMA, portador(a) de RG 023360202002-5 SESP/MA e CPF 032.977.963-08, para ocupar o cargo de CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.



**Emanuel Lima de Oliveira**  
Prefeito Municipal



## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

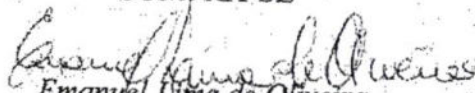
Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, às autoridades municipais e estaduais, e a quem interessar possa que, PUBLICA a Portaria nº 025 de 04 de Janeiro de 2021 que nomeia MÁRCIA DA SILVA LIMA, portador(a) de RG 023360202002-5 SESP/MA e CPF 032.977.963-08, para ocupar o cargo de CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO, para que doravante passe a vigor em seus efeitos legais. E, para que, no amanhã, não se alegue ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA. Dou a Portaria nº 025-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021 por publicada.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE

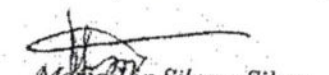
REGISTRE-SE

CUMpra-SE

  
Emanuel Lima de Oliveira  
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente Portaria nº 025-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no Atrium do Prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA e demais locais de acesso ao público.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 04 de Janeiro de 2021.

  
Maria Thaíza Silva e Silva  
Secretária Municipal de  
Planejamento e Administração



X. Encaminhamento do processo devidamente instruído a autoridade superior com proposta de homologação.

Art. 6º. Todos os trabalhos do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio deverão ser registrados nas atas, devidamente assinadas e arquivadas no setor competente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência

Publique-se

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Designar VÂNIA MARIA SOUSA ALENCAR, portadora de RG 000072509896-1 SSP/MA e CPF 331.885.133-72, servidora integrante do quadro efetivo, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE EDUCAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear JOSÉ FARIAS DE MOURA, portador de RG 771547 SSP/MA e CPF 187.001.792-72, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear SINDOVAL DIAS DE LIMA FILHO, portador(a) de RG 0382762820094 SESP/MA e CPF 010.290.003-52, para ocupar o cargo de DIRETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023/2021- GPSAL

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear SUANNE LIMA DE ALENCAR OLIVEIRA, portador(a) de RG 049921452013-8 SESP/MA e CPF 610.552.273-85, para ocupar o cargo de CHEFE DE RECURSOS HUMANOS de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MÁRCIA DA SILVA LIMA, portador(a) de RG 023360202002-5 SESP/MA e CPF 032.977.963-08, para ocupar o cargo de CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal





## **DESPACHO**

À Sr<sup>a</sup>.

Edna Maria da Silva Sousa

Chefe do Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA

**ASSUNTO:** Solicitação de Pesquisas de preços de materiais elétricos, artefatos de plástico e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos.

Prezada Chefe do Departamento de Compras,

Venho por meio deste, solicitar a vossa senhoria que realize pesquisas de preços aceitáveis, no mínimo, 03 (três) orçamentos, pertinente ao objeto a ser contratado por esta administração pública, considerando consulta a valores adjudicados em licitações de órgãos públicos, sistemas de compras, valores registrados em Atas de Sistemas de Registros de Preços (SRP), Painel de preços do Comprasnet e/ou Banco de Preços, e avaliação de contratos recentes ou vigentes, em atendimentos às legislações pertinentes, visando auferir os preços correntes praticados no mercado referente ao Processo Administrativo nº. 172208-0001, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, visando o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plástico e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Destaca-se que é de suma importância fazer pesquisa de preços para sabermos se as especificações do objeto são usualmente conhecidas no mercado e trazer informações que não são conseguidas internamente, dentre estas, os preços praticados.

Para tanto, encaminhamos em anexo a planilha contendo a descrição detalhada do objeto, bem como os quantitativos respectivos.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos votos de elevado apreço.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Santo Antônio dos Lopes – MA, em 17 de agosto de 2022.



**MARIA LIA SILVA E SILVA**

Sec. Municipal de Planejamento e Administração

Port.: nº 004/2021-GPSAL

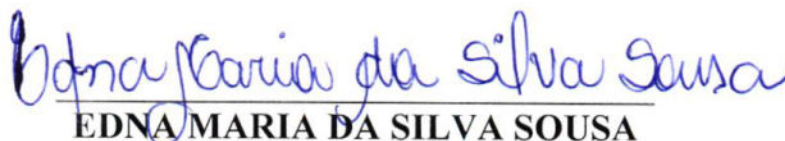


**TERMO DE JUNTADA DE PESQUISAS DE PREÇOS**  
**HOMOLOGADOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 172208-0001

Junto aos autos do Processo Administrativo Nº 172208-0001, que tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plásticos e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, as PESQUISAS DE PREÇOS.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 13 de setembro de 2022.



**EDNA MARIA DA SILVA SOUSA**

Chefe do Departamento de Compras

Port. nº 043/2021-GPSAL





## Relatório de Cotação: Materiais elétricos e acessórios para iluminação e decoração

Pesquisa realizada entre 17/08/2022 16:33:43 e 13/09/2022 09:44:57

Relatório gerado no dia 13/09/2022 10:18:10 (IP: 167.249.145.55)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

### Item 1: Abraçadeira 150x3,6

| PREÇOS / PROPOSTAS           | QUANTIDADE                                                                              | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO MÁXIMO                    | TOTAL          |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|---------------------------------|----------------|
| 1 / 3                        | 120                                                                                     | R\$ 15,85 (un) | -          | R\$ 15,85                       | R\$ 1.902,00   |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                                                                           |                |            | Identificação                   | Data Licitação |
| 1                            | PODER JUDICIÁRIO   Tribunal Superior Eleitoral   Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas |                |            | NºPregão: 542022<br>UASG: 70011 | 18/07/2022     |
| Valor Unitário               |                                                                                         |                |            |                                 | R\$ 15,85      |

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,85

### Item 2: Arame 18

| PREÇOS / PROPOSTAS           | QUANTIDADE                                                                          | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO MÁXIMO                     | TOTAL          |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|----------------------------------|----------------|
| 3 / 7                        | 6                                                                                   | R\$ 27,16 (un) | -          | R\$ 27,16                        | R\$ 162,96     |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                                                                       |                |            | Identificação                    | Data Licitação |
| 1                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ-PI                                      |                |            | NºPregão: 132022<br>UASG: 980286 | 07/07/2022     |
| 2                            | Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão                     |                |            | NºPregão: 662022<br>UASG: 926982 | 22/06/2022     |
| 3                            | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Universidade Federal da Paraíba   Prefeitura Universitária |                |            | NºPregão: 32022<br>UASG: 153066  | 20/04/2022     |
| Valor Unitário               |                                                                                     |                |            |                                  | R\$ 27,16      |

Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,16

### Item 3: Cabo elétrico isolamento 2,5mm

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO  | PERCENTUAL | PREÇO MÁXIMO | TOTAL        |
|--------------------|------------|-----------------|------------|--------------|--------------|
| 2 / 6              | 5          | R\$ 209,40 (un) | -          | R\$ 209,40   | R\$ 1.047,00 |



Relatório gerado no dia 13/09/2022 10:18:10 (IP: 167.249.145.55)  
Código Validação: 8ZkdZnVvWmIm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuD5QmDICfOqWg4kEdIPvy3LhCzraexned8acPSbG%2brg%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=8ZkdZnVvWmIm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuD5QmDICfOqWg4kEdIPvy3LhCzraexned8acPSbG%252brg%253d>





| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                                                                                       | Identificação                  | Data Licitação | Preço      |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------|------------|
| 1                            | MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   22 Batalhão de Infantaria                              | NºPregão:82022<br>UASG:160547  | 11/08/2022     | R\$ 183,08 |
| 2                            | MINISTÉRIO DA ECONOMIA   BANCO CENTRAL DO BRASIL   Diretoria   Gerência Administrativa em Fortaleza | NºPregão:702022<br>UASG:925133 | 09/08/2022     | R\$ 235,72 |
| Valor Unitário               |                                                                                                     |                                |                | R\$ 209,40 |

Média dos Preços Obtidos: R\$ 209,40



Item 4: Cabo elétrico isolamento 1,5mm

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO  | PERCENTUAL | PREÇO MÁXIMO | TOTAL      |
|--------------------|------------|-----------------|------------|--------------|------------|
| 3 / 10             | 2          | R\$ 153,47 (un) | -          | R\$ 153,47   | R\$ 306,94 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                                                                                       | Identificação                  | Data Licitação | Preço      |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------|------------|
| 1                            | MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   22 Batalhão de Infantaria                              | NºPregão:82022<br>UASG:160547  | 11/08/2022     | R\$ 112,59 |
| 2                            | MINISTÉRIO DA ECONOMIA   BANCO CENTRAL DO BRASIL   Diretoria   Gerência Administrativa em Fortaleza | NºPregão:702022<br>UASG:925133 | 09/08/2022     | R\$ 149,56 |
| 3                            | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MARIA BANDEIRA DE MELLO                       | NºPregão:262022<br>UASG:155912 | 20/07/2022     | R\$ 198,26 |
| Valor Unitário               |                                                                                                     |                                |                | R\$ 153,47 |

Média dos Preços Obtidos: R\$ 153,47

Item 5: Cabo elétrico 2x4mm

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO  | PERCENTUAL | PREÇO MÁXIMO | TOTAL        |
|--------------------|------------|-----------------|------------|--------------|--------------|
| 1 / 13             | 4          | R\$ 950,75 (un) | -          | R\$ 950,75   | R\$ 3.803,00 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                                                                                                                                       | Identificação                 | Data Licitação | Preço      |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------|------------|
| 1                            | MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar da Amazônia   23ª Brigada de Infantaria de Selva   23ª Esquadrão de cavalaria de Selva | NºPregão:32022<br>UASG:160081 | 17/08/2022     | R\$ 950,75 |
| Valor Unitário               |                                                                                                                                                     |                               |                | R\$ 950,75 |

Média dos Preços Obtidos: R\$ 950,75

Item 6: Cantoneira

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO MÁXIMO | TOTAL      |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------|------------|
| 2 / 8              | 12         | R\$ 73,86 (un) | -          | R\$ 73,86    | R\$ 886,32 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                                                                       | Identificação                   | Data Licitação | Preço     |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------|-----------|
| 1                            | Governo do Estado de Alagoas   AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS | NºPregão:1242022<br>UASG:926703 | 14/07/2022     | R\$ 70,41 |
| 2                            | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Universidade Federal da Paraíba   Prefeitura Universitária | NºPregão:32022<br>UASG:153066   | 20/04/2022     | R\$ 77,31 |
| Valor Unitário               |                                                                                     |                                 |                | R\$ 73,86 |

Média dos Preços Obtidos: R\$ 73,86



*[Handwritten signature]*



Item 7: Eletrodo

| PREÇOS / PROPOSTAS                  | QUANTIDADE                                                      | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO MÁXIMO                   | TOTAL          |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------|------------|--------------------------------|----------------|
| 2 / 6                               | 6                                                               | R\$ 39,25 (un) | -          | R\$ 39,25                      | R\$ 235,50     |
| Preço Compras Governamentais        | Órgão Público                                                   |                |            | Identificação                  | Data Licitação |
| 1                                   | PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM                                   |                |            | NºPregão:742022<br>UASG:925387 | 27/07/2022     |
| 2                                   | Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão |                |            | NºPregão:552022<br>UASG:926982 | 02/06/2022     |
| Valor Unitário                      |                                                                 |                |            |                                | R\$ 39,25      |
| Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,25 |                                                                 |                |            |                                |                |

Item 8: Plugue fêmea

| PREÇOS / PROPOSTAS                  | QUANTIDADE                                                             | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO MÁXIMO                  | TOTAL          |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|-------------------------------|----------------|
| 2 / 3                               | 240                                                                    | R\$ 10,68 (un) | -          | R\$ 10,68                     | R\$ 2.563,20   |
| Preço Compras Governamentais        | Órgão Público                                                          |                |            | Identificação                 | Data Licitação |
| 1                                   | MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   22 Batalhão de Infantaria |                |            | NºPregão:82022<br>UASG:160547 | 11/08/2022     |
| 2                                   | PREFEITURA MUNICIPAL DE BIASSUÇÊ/BA                                    |                |            | NºPregão:92022<br>UASG:983539 | 10/05/2022     |
| Valor Unitário                      |                                                                        |                |            |                               | R\$ 10,68      |
| Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,68 |                                                                        |                |            |                               |                |

Item 9: Relé fotoelétrico

| PREÇOS / PROPOSTAS                  | QUANTIDADE                                                                                                                                                                 | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO MÁXIMO                   | TOTAL          |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|--------------------------------|----------------|
| 2 / 10                              | 6                                                                                                                                                                          | R\$ 28,28 (un) | -          | R\$ 28,28                      | R\$ 169,68     |
| Preço Compras Governamentais        | Órgão Público                                                                                                                                                              |                |            | Identificação                  | Data Licitação |
| 1                                   | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Secretaria Executiva   Subsecretaria de Planejamento e Orçamento   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano   Campus Santa Inês |                |            | NºPregão:52022<br>UASG:158277  | 02/08/2022     |
| 2                                   | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MARIA BANDEIRA DE MELLO                                                                                              |                |            | NºPregão:262022<br>UASG:155912 | 20/07/2022     |
| Valor Unitário                      |                                                                                                                                                                            |                |            |                                | R\$ 28,28      |
| Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,28 |                                                                                                                                                                            |                |            |                                |                |

Item 10: Abraçadeira

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE         | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO MÁXIMO  | TOTAL                  |
|--------------------|--------------------|----------------|------------|---------------|------------------------|
| 1 / 0              | 48                 | R\$ 24,89 (un) | -          | R\$ 24,89     | R\$ 1.194,72           |
| Nº Preço           | Site Dominio Amplo |                |            | Identificação | Data/Hora Inclusão     |
| 1                  | Shoptime           |                |            | Anexo 1       | 13/09/2022<br>09:04:24 |



Valor Unitário

R\$ 24,89

Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,89

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl.

Servidor Responsável

Item 11: Cabo elétrico 2x1,5

| PREÇOS / PROPOSTAS           | QUANTIDADE                                                                                                                                          | PREÇO ESTIMADO  | PERCENTUAL | PREÇO MÁXIMO                  | TOTAL          |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|-------------------------------|----------------|
| 1 / 11                       | 9                                                                                                                                                   | R\$ 253,42 (un) | -          | R\$ 253,42                    | R\$ 2.280,78   |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                                                                                                                                       |                 |            | Identificação                 | Data Licitação |
| 1                            | MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar da Amazônia   23ª Brigada de Infantaria de Selva   51º Batalhão de Infantaria de Selva |                 |            | NºPregão:52021<br>UASG:160160 | R\$ 253,42     |
| Valor Unitário               |                                                                                                                                                     |                 |            |                               | R\$ 253,42     |

Média dos Preços Obtidos: R\$ 253,42

Item 12: Mangueira de led 12mm

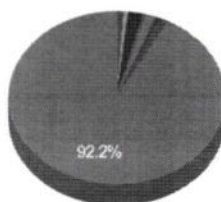
| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE         | PREÇO ESTIMADO  | PERCENTUAL | PREÇO MÁXIMO  | TOTAL                  |
|--------------------|--------------------|-----------------|------------|---------------|------------------------|
| 1 / 0              | 180                | R\$ 953,99 (un) | -          | R\$ 953,99    | R\$ 171.718,20         |
| Nº Preço           | Site Domínio Amplo |                 |            | Identificação | Data/Hora Inclusão     |
| 1                  | Ponto              |                 |            | Anexo 2       | 12/09/2022<br>16:18:31 |
| Valor Unitário     |                    |                 |            |               | R\$ 953,99             |

Média dos Preços Obtidos: R\$ 953,99

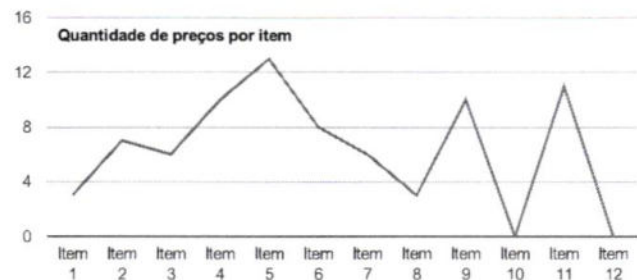
Valor Global: R\$ 186.270,30

Valor do item em relação ao total

- 1) Abraçadeira...
- 2) Arame 18
- 3) Cabo elétrico...
- 4) Cabo elétrico...
- 5) Cabo elétrico...
- 6) Cantoneira
- 7) Eletrodo



1/2 ▼



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 13/09/2022 10:18:10 (IP: 167.249.145.55)  
 Código Validação: 8ZkdZnVvWmMm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuD5QmDICfOqwG4kEdiPy3LhCzraexned8acPSbG%2brg%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=8ZkdZnVvWmMm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuD5QmDICfOqwG4kEdiPy3LhCzraexned8acPSbG%252brg%253d>



## Item 1: Abraçadeira 150x3,6

Preço Estimado: R\$ 15,85 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 15,85

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,85

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 6º § 4º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."



| Quantidade  | Descrição                                                                                                                       | Observação |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 120 Pacotes | abraçadeira material: náilon , comprimento total: 150 mm, cor: preta , espessura: 1,60 mm, tipo: com ranhuras , largura: 3,60 m |            |

## Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 15,85

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

|                                                                                                                                                          |                                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Órgão: PODER JUDICIÁRIO                                                                                                                                  | Data: 18/07/2022 14:00                      |
| Tribunal Superior Eleitoral                                                                                                                              | Modalidade: Pregão Eletrônico               |
| Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas                                                                                                                   | SRP: NÃO                                    |
| Objeto: Aquisição de material de consumo – material elétrico, conforme especificações e condições assentadas nos ANEXO I e I-A do edital.                | Identificação: NºPregão 542022 / UASG:70011 |
| Descrição: Abraçadeira - Abraçadeira Material: Náilon , Comprimento Total: 150 MM, Cor: Preta , Espessura: 1,60 MM, Tipo: Com Ranhuras , Largura: 3,60 M | Lote/Item: /1                               |
|                                                                                                                                                          | Ata: Link Ata                               |
|                                                                                                                                                          | Adjudicação: 31/07/2022 12:01               |
|                                                                                                                                                          | Homologação: 09/08/2022 19:41               |
|                                                                                                                                                          | Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br     |
|                                                                                                                                                          | Quantidade: 10                              |
|                                                                                                                                                          | Unidade: Pacote 100 UN                      |
|                                                                                                                                                          | UF: AL                                      |

| CNPJ                                                                                                                                                      | Razão Social do Fornecedor                                        | Valor da Proposta Final |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 30.508.137/0001-12                                                                                                                                        | BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA | R\$ 14,00               |
| * VENCEDOR *                                                                                                                                              |                                                                   |                         |
| Descrição: Abraçadeira Material: Náilon , Comprimento Total: 150 MM, Cor: Preta , Espessura: 1,60 MM, Tipo: Com Ranhuras , Largura: 3,60 M marca thompsom |                                                                   |                         |
| 14.822.943/0001-04                                                                                                                                        | DISTRIBUIDORA ANGEIRAS EIRELI                                     | R\$ 15,70               |
| Descrição: abraçadeira de nylon para amarração de cabos, comprimento de 150 x 3,6* mm, fornecido em pacotes contendo 100 unidades.                        |                                                                   |                         |
| 19.743.431/0001-76                                                                                                                                        | LP INOVACAO E SOLUCOES LTDA                                       | R\$ 16,00               |
| Descrição: abraçadeira de nylon para amarração de cabos, comprimento de 150 x 3,6* mm, fornecido em pacotes contendo 100 unidades.                        |                                                                   |                         |

## Item 2: Arame 18

Preço Estimado: R\$ 27,16 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 27,16

Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,16

| Quantidade    | Descrição | Observação |
|---------------|-----------|------------|
| 6 Quilogramas |           |            |

## Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 28,29

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

|                                                                                                                                                                                                                                              |                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ-PI                                                                                                                                                                                        | Data: 07/07/2022 08:00                       |
| Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de materiais de construções em geral, para atender as necessidades do Município de Cajazeiras do Piauí – PI, de acordo com as especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I). | Modalidade: Pregão Eletrônico                |
| Descrição: Arame galvanizado - Material: Arame Galvanizado, Tipo: Nº 18.                                                                                                                                                                     | SRP: SIM                                     |
| CatMat: 247711 - ARAME GALVANIZADO                                                                                                                                                                                                           | Identificação: NºPregão:132022 / UASG:980286 |
|                                                                                                                                                                                                                                              | Lote/Item: 5/78                              |
|                                                                                                                                                                                                                                              | Ata: Link Ata                                |
|                                                                                                                                                                                                                                              | Adjudicação: 08/07/2022 16:19                |



Relatório gerado no dia 13/09/2022 10:18:10 (IP: 167.249.145.55)  
 Código Validação: 8ZkdZnVwMm%2fBD300eDghVambNKgfmuD5QmDICfOqWg4kEdIPvy3LhCzraexned8acPSbG%2brg%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=8ZkdZnVwMm%252fBD300eDghVambNKgfmuD5QmDICfOqWg4kEdIPvy3LhCzraexned8acPSbG%252brg%253d>

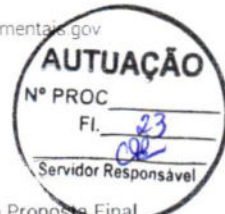
Homologação: 11/07/2022 08:35

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500

Unidade: Quilograma

UF: PI



| CNPJ                                                                  | Razão Social do Fornecedor           | Valor da Proposta Final |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------|
| 34.349.810/0001-70                                                    | ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS NETO LTDA | R\$ 27,25               |
| * VENCEDOR *                                                          |                                      |                         |
| Descrição:                                                            |                                      |                         |
| 07.746.838/0001-78                                                    | TERRENA CONSTRUCOES LTDA             | R\$ 27,92               |
| Descrição: Material: Arame Galvanizado, Tipo: Nº 18,                  |                                      |                         |
| 32.386.126/0001-32                                                    | J M RIBEIRA LIMA JUNIOR              | R\$ 29,69               |
| Descrição: ARAME GALVANIZADO 18BWG, 1,24MM (0,009 KG/M). MARCA GERDAU |                                      |                         |
| 30.961.753/0001-24                                                    | H R CORTES                           | R\$ 1.000,00            |
| Descrição: ARAME GALVANIZADO 18 BWG, 1,24MM (0,009 KG/M).             |                                      |                         |

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)**

R\$ 26,06

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

|                                                                                                                                                               |                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Órgão: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão                                                                                        | Data: 22/06/2022 10:00                       |
| Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos (Estruturas de Concreto, Aço e Alvenaria Cerâmica) para manutenção predial com mão-de-obra dos internos. | Modalidade: Pregão Eletrônico                |
| Descrição: Arame Galvanizado - ARAME GALVANIZADO 18 BWG                                                                                                       | SRP: SIM                                     |
| CatMat: 15903 - ARAME GALVANIZADO                                                                                                                             | Identificação: NºPregão 662022 / UASG:926982 |
|                                                                                                                                                               | Lote/Item: 1/7                               |
|                                                                                                                                                               | Ata: Link Ata                                |
|                                                                                                                                                               | Adjudicação: 04/07/2022 11:26                |
|                                                                                                                                                               | Homologação: 11/07/2022 13:10                |
|                                                                                                                                                               | Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br      |
|                                                                                                                                                               | Quantidade: 1.000                            |
|                                                                                                                                                               | Unidade: Quilograma                          |
|                                                                                                                                                               | UF: MA                                       |

| CNPJ                                | Razão Social do Fornecedor                       | Valor da Proposta Final |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------|
| 06.325.699/0001-46                  | POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA | R\$ 25,90               |
| * VENCEDOR *                        |                                                  |                         |
| Descrição: ARAME GALVANIZADO 18 BWG |                                                  |                         |
| 46.009.941/0001-97                  | COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA               | R\$ 26,22               |
| Descrição: ARAME GALVANIZADO 18 BWG |                                                  |                         |

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)**

R\$ 27,13

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Data: 20/04/2022 09:00                      |
| Universidade Federal da Paraíba                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Modalidade: Pregão Eletrônico               |
| Prefeitura Universitária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | SRP: SIM                                    |
| Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais para atender às necessidades de insumos nos serviços emergenciais de manutenções prediais e de equipamentos, de pronto atendimento e de pequena monta nas unidades imobiliárias da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos. | Identificação: NºPregão 32022 / UASG:153066 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Lote/Item: 13/70                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Ata: Link Ata                               |



Relatório gerado no dia 13/09/2022 10:18:10 (IP: 167.249.145.55)  
Código Validação: 8ZkdZnVwMlm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuD5QmDICfQwG4kEdIPy3LhCzraexned8acPSbG%2brg%3d  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=8ZkdZnVwMlm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuD5QmDICfQwG4kEdIPy3LhCzraexned8acPSbG%252brg%253d



Descrição: Arame galvanizado - Arame Galvanizado Material: Arame Galvanizado , Tipo: Nº 18

CatMat: 247711 - ARAME GALVANIZADO

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Quilograma

UF: PB



CNPJ Razão Social do Fornecedor

28.302.534/0001-91 JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA

\* VENCEDOR \*

Valor da Proposta Final

R\$ 27,13

Descrição: ArAmE GalvAnIzAdo MATeRIAl: ArAmE GalvAnIzAdo , Tipo: Nº 18

### Item 3: Cabo elétrico isolamento 2,5mm

Preço Estimado: R\$ 209,40 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 209,40

Média dos Preços Obtidos: R\$ 209,40

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 6º § 4º: "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade

Descrição

Observação

5 Rolos

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 183,08

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

22 Batalhão de Infantaria

Data: 11/08/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Aquisição de material de construção e equipamentos para obras.

Identificação: NºPregão.82022 / UASG.160547

Lote/Item: /325

Ata: Link Ata

Descrição: Cabo Elétrico Flexível - Referência: Cabo Suprastic Flex 750v Bwf Antiflam, Material Cobertura: Pvc Anti-Chama, Tensão Isolamento: 750 V, Material Do Condutor: Cobre, Cor Da Cobertura: Preto, Branco, Vermelho, Azul Claro, Cinza, Verde-, Tipo: Unipolar, Características Adicionais: Extra Flexível, Bitola: 2,5 MM2.

Adjudicação: 17/08/2022 13:32

Homologação: 17/08/2022 16:29

CatMat: 408494 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, TIPO UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA FLEXÍVEL, COR DA COBERTURA: PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE-, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, REFERÊNCIA: CABO SUPRASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA: PVC ANTI-CHAMA, BITOLA: 2,5 MM2

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Rolo 100,00 M

UF: TO

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

33.572.793/0004-15 VALADARES COMERCIAL LTDA

R\$ 180,50

\* VENCEDOR \*

Descrição: CABO FLEXIVEL COR VERMELHO ANTI CHAMA DE 2,5 MM, SUPORTANDO ATE 750 V DEFINIDO PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM GERAL.

42.152.392/0001-54 C.K. COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

R\$ 181,85

Descrição: CABO FLEXIVEL COR VERMELHO ANTI CHAMA DE 2,5 MM, SUPORTANDO ATE 750 V DEFINIDO PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM GERAL.

18.707.234/0001-39 CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 186,90

Descrição: CABO FLEXIVEL COR VERMELHO ANTI CHAMA DE 2,5 MM, SUPORTANDO ATE 750 V DEFINIDO PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM GERAL. -Validad e da proposta: 60 dias. -Prazo de garantia: 12 meses ou que for maior. -Marca e Fabricante: TEKFIQ

09.664.031/0001-11 A A COSTA CONSTRUÇOES EIRELI

R\$ 213,00

Descrição: CABO FLEXIVEL COR VERMELHO ANTI CHAMA DE 2,5 MM, SUPORTANDO ATE 750 V DEFINIDO PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM GERAL.

43.828.319/0001-12 MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA

R\$ 215,00

Descrição: Cabo Flexivel 750v - 1x2,5 mm - NBR 247-3 280 - Vermelho



Relatório gerado no dia 13/09/2022 10:18:10 (IP: 167.249.145.55)

Código de Validação: 8ZkdZnVvMlM%2fBD300eDghVambNKgfmuD5QmDICfOqwG4kEdiPy3LhCzraexned8acPSbG%2brg%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=8ZkdZnVvMlM%252fBD300eDghVambNKgfmuD5QmDICfOqwG4kEdiPy3LhCzraexned8acPSbG%252brg%253d

7 / 21



**Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)**

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

**Órgão:** MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
BANCO CENTRAL DO BRASIL

Diretoria  
Gerência Administrativa em Fortaleza

**Objeto:** Aquisição de insumos necessários à execução dos trabalhos de manutenção preventiva e corretiva do edifício do Banco Central do Brasil em Fortaleza, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos..

**Descrição:** Cabo Elétrico Flexível - Cabo Elétrico Flexível Referência: Cabo Superastic Flex 750v Bwf Antiflam , Material Cobertura: Pvc Anti-Chama , Tensão Isolamento: 750 V, Material Do Condutor: Cobre , Cor Da Cobertura: Preto, Branco, Vermelho, Azul Claro, Cinza, Verde- , Tipo: Unipolar , Características Adicionais: Extra Flexível , Bitola 2,5 MM

**Data:** 09/08/2022 10:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** NºPregão 702022 / UASG:925133

**Lote/Item:** 1/5

**Ata:** Link Ata

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 3

**Unidade:** Rolo 100 M

**UF:** CE

R\$ 235,72

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                 | Valor da Proposta Final |
|--------------------|--------------------------------------------|-------------------------|
| 06.369.194/0001-83 | COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA | R\$ 235,72              |
| * VENCEDOR *       |                                            |                         |

**Descrição:** Cabo flexível 2,5mm² com as seguintes características mínimas: Classe de tensão de 750V, Condutor de fios de cobre nu, tempera mole, Encordoamento classe 5, Camada interna de isolamento em composto termoplástico de PVC sem chumbo, Camada externa da isolamento em composto termoplástico de PVC sem chumbo; Extradesslizante, Temperatura máxima de 70° em serviço contínuo, 100° em sobrecarga e 160° em curto-circuito; Normas aplicáveis: NBR NM 2 47-3, NBR NM 280, NBR NM 247-2; Marcação indelével no cabo, em intervalos regulares de até 50cm, contendo o nome do fabricante, a seção nominal do condutor (em milímetros quadrados), a tensão de isolamento (fase-fase) e o número da NBR 247-3; Rolo com 100m, Cor verde; Referência: Cabo Superastic Flex Dupla camada - BWF Antiflam Prysmian ou semelhante.CATMAT: 408494

**Item 4: Cabo elétrico isolamento 1,5mm**

**Preço Estimado:** R\$ 153,47 (un)      **Percentual:** -      **Preço Máximo:** R\$ 153,47      **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 153,47

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|-----------|------------|
| 2 Rolos    |           |            |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)**

R\$ 112,59

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
22 Batalhão de Infantaria

**Objeto:** Aquisição de material de construção e equipamentos para obras..

**Descrição:** Cabo Elétrico Flexível - Referência: Cabo Superastic Flex 750v Bwf Antiflam, Material Cobertura: Pvc Anti-Chama, Tensão Isolamento: 750 V, Material Do Condutor: Cobre, Cor Da Cobertura: Preto, Branco, Vermelho, Azul Claro, Cinza, Verde-, Tipo: Unipolar, Características Adicionais: Extra Flexível, Bitola: 1,5 MM2, CatMat: 408493 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, TIPO:UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL, COR DA COBERTURA:PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE-, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, REFERÊNCIA CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA:PVC ANTI-CHAMA, BITOLA:1,5 MM2

**Data:** 11/08/2022 08:30

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão 82022 / UASG:160547

**Lote/Item:** /327

**Ata:** Link Ata

**Adjudicação:** 17/08/2022 13:32

**Homologação:** 17/08/2022 16:29

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 10

**Unidade:** Rolo 100,00 M

**UF:** TO

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--------------------|----------------------------|-------------------------|
| 33.572.793/0004-15 | VALADARES COMERCIAL LTDA   | R\$ 104,00              |
| * VENCEDOR *       |                            |                         |

**Descrição:** CABO FLEXIVEL COR BRANCO ANTI CHAMA DE 1,5 MM, SUPORTANDO ATÉ 750 V DEFINIDO PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM GERAL

|                    |                                   |            |
|--------------------|-----------------------------------|------------|
| 18.707.234/0001-39 | CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI | R\$ 105,95 |
|--------------------|-----------------------------------|------------|



Relatório gerado no dia 13/09/2022 10:18:10 (IP: 167.249.145.55)  
Código Validação: 8ZkdZnVvMm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuD5QmDICfOqwG4kEdIPvy3LhCzraexned8acPSbG%2brg%3d  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=8ZkdZnVvMm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuD5QmDICfOqwG4kEdIPvy3LhCzraexned8acPSbG%252brg%253d



| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor           | Valor da Proposta Final |
|--------------------|--------------------------------------|-------------------------|
| 42.152.392/0001-54 | C.K. COMERCIO DE FERRAGENS LTDA      | R\$ 112,40              |
| 09.664.031/0001-11 | A A COSTA CONSTRUÇÕES EIRELI         | R\$ 128,00              |
| 43.828.319/0001-12 | MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA | R\$ 140,00              |



**Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)**

**R\$ 149,56**

*Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020*

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA ECONOMIA<br>BANCO CENTRAL DO BRASIL<br>Diretoria<br>Gerência Administrativa em Fortaleza                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Data:</b> 09/08/2022 10:00<br><b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico<br><b>SRP:</b> NÃO<br><b>Identificação:</b> N°Pregão:702022 / UASG:925133<br><b>Lote/Item:</b> 1/2<br><b>Ata:</b> Link Ata<br><b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br<br><b>Quantidade:</b> 2<br><b>Unidade:</b> Rolo 100 M<br><b>UF:</b> CE |
| <b>Objeto:</b> Aquisição de insumos necessários à execução dos trabalhos de manutenção preventiva e corretiva do edifício do Banco Central do Brasil em Fortaleza, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos..                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Descrição:</b> Cabo Elétrico Flexível - Cabo Elétrico Flexível Referência: Cabo Superastic Flex 750v Bwf Antiflam, Material Cobertura: Pvc Anti-Chama, Tensão Isolamento: 750 V, Material Do Condutor: Cobre, Cor Da Cobertura: Preto, Branco, Vermelho, Azul Claro, Cinza, Verde-, Tipo: Unipolar, Características Adicionais: Extra Flexível, Bitola: 1,5 MM |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                 | Valor da Proposta Final |
|--------------------|--------------------------------------------|-------------------------|
| 06.369.194/0001-83 | COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA | R\$ 149,56              |

\* VENCEDOR \*

**Descrição:** Cabo flexível 1,5mm² com as seguintes características mínimas: Classe de tensão de 750V; Condutor de fios de cobre nu, tempera mole; Encordoamento classe 5; Camada interna de isolamento em composto termoplástico de PVC sem chumbo; Camada externa de isolamento em composto termoplástico de PV C sem chumbo; Extradslizante; Temperatura máxima de 70° em serviço contínuo, 100° em sobrecarga e 160° em curto-circuito; Normas aplicáveis: NBR NM 2 47-3, NBR NM 280, NBR NM 247-2; Marcação indelevel no cabo, em intervalos regulares de ate 50cm, contendo o nome do fabricante, a seção nominal do condutor (em milímetros quadrados), a tensão de isolamento (fase-fase) e o número da norma NBR 247-3; Rolo com 100m. Cor verde; Referência: Cabo Superastic F lex Dupla camada - BWF Antifam Prysmian ou semelhante. CATMAT: 408493

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)**

**R\$ 198,26**

*Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020*

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO<br>HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MARIA BANDEIRA DE MELLO                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Data:</b> 20/07/2022 09:00<br><b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico<br><b>SRP:</b> SIM<br><b>Identificação:</b> N°Pregão:262022 / UASG:155912<br><b>Lote/Item:</b> /7<br><b>Ata:</b> Link Ata<br><b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br<br><b>Quantidade:</b> 6<br><b>Unidade:</b> Rolo 100,00 M<br><b>UF:</b> PB |
| <b>Objeto:</b> Aquisição de materiais de Infraestrutura Física para reposição de estoque do almoxarifado central do Hospital Universitário Júlio Bandeira - HUJB para o exercício 2022..                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Descrição:</b> Cabo Elétrico Flexível - Referência: Cabo Superastic Flex 750v Bwf Antiflam, Material Cobertura: Pvc Anti-Chama, Tensão Isolamento: 750 V, Material Do Condutor: Cobre, Cor Da Cobertura: Preto, Branco, Vermelho, Azul Claro, Cinza, Verde-, Tipo: Unipolar, Características Adicionais: Extra Flexível, Bitola: 1,5 MM2. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>CatMat:</b> 408493 - CABO ELETRICO FLEXIVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, TIPO UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA FLEXÍVEL, COR DA COBERTURA PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE-, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, REFERÊNCIA: CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA: PVC ANTI-CHAMA, BITOLA: 1,5 MM2  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |



*Handwritten signature in blue ink.*



| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--------------------|----------------------------|-------------------------|
| 08.386.930/0001-37 | JAILSON SEVERO DOS SANTOS  | R\$ 160,00              |
| * VENCEDOR *       |                            |                         |

Descrição: Fio/cabo flexível verde - Seção transversal: 1,5 mm² 450/750V - Cabo elétrico flexível livre de halogênios, baixa emissão de fumaça e gases tóxicos. Condutor: Cobre nu, tempera mole, encordoamento flexível classe 5; Isolação: Composto poliolefinico termoplástico não halogenado para temperatura de operação em regime permanente de até 70 °C no condutor, sobrecarga 100 °C e curto-circuito 160 °C, com características especiais quanto a emissão de fumaça e gases tóxicos e corrosivos. Características de não propagação de incêndio conforme NBR NM-IEC 60332-3-24 (ensaio de queima vertical), Normas de fabricação: NBR 13248 e Certificado pelo Inmetro. Características técnicas: Livre de halogênios, não propagação de chama, não propagação de incêndio, baixa emissão de fumaça, baixa emissão de gases tóxicos e corrosivos, livre de chumbo, alta flexibilidade, cabo deslizante. Seção nominal do condutor: 1,5 mm²; Diâmetro Nominal Condutor: 1,48 mm; Espessura da Isolação: 0,70 mm; Diâmetro Externo Máximo: 3,10 mm; Peso Líquido Nominal aproximado: 20 kg/km; Acondicionamento: rolo com 100 metros.

|                    |                              |            |
|--------------------|------------------------------|------------|
| 45.402.329/0001-17 | KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA | R\$ 200,00 |
|--------------------|------------------------------|------------|

Descrição: SIGTOX 70G 1X1,50MM² 450/750V VD CABO FLEXÍVEL 1X1X1,50MM² COBRE NU, CLASSE 5 CONFORME NM 280, ISOLAÇÃO EM PVC/A 70C, IDENTIFICAÇÃO NA COR VERDE, TENSÃO 450/750V CONFORME NORMA NM 13248. MODELO: SIGTOX BWF

|                    |                                      |            |
|--------------------|--------------------------------------|------------|
| 43.828.319/0001-12 | MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA | R\$ 234,78 |
|--------------------|--------------------------------------|------------|

Descrição: Cabo Flexível 750v ATOX - 1x1,5 mm - NBR 13248 - Verde

|                    |                              |                |
|--------------------|------------------------------|----------------|
| 28.302.534/0001-91 | JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA | R\$ 999.999,00 |
|--------------------|------------------------------|----------------|

Descrição: Referência: Cabo SuperAstico FLEX 750v Bwf AntiflAm, Material Cobertura: Pvc Anti-ChAmA, Tensão Isolamento: 750 V, Material Do Condutor: Cobre, Cor DA Cobertura: Preto, Branco, Verde, Azul Claro, Cinza, Verde; Tipo: Unipolar, Características Adicionais: Extra FLEXÍVEL, Bitola: 1,5 MM²,

#### Item 5: Cabo elétrico 2x4mm

Preço Estimado: R\$ 950,75 (un)      Percentual: -      Preço Máximo: R\$ 950,75      Média dos Preços Obtidos: R\$ 950,75

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 6º § 4º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|-----------|------------|
| 4 Rolos    |           |            |

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 950,75

Inc. I Art. 6º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar da Amazônia

23ª Brigada de Infantaria de Selva

23ª Esquadrão de cavalaria de Selva

Objeto: Aquisição de material para manutenção de bens imóveis/instalações (SI-24), material elétrico e eletrônico (SI-26) e ferramentas (SI-42)..

Descrição: Cabo elétrico flexível - Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 1 KV, Tipo: Pp, Formação Condutor: 2 X 4 MM, Material Do Condutor: Cobre

CatMat: 458382 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:1 KV, TIPO,PP, FORMAÇÃO CONDUTOR:2 X 4 MM, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE

Data: 17/08/2022 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão.32022 / UASG:160081

Lote/Item: /46

Ata: Link Ata

Adjudicação: 25/08/2022 08:56

Homologação: 29/08/2022 13:52

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Rolo 100,00 M

UF: PA

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor      | Valor da Proposta Final |
|--------------------|---------------------------------|-------------------------|
| 37.637.830/0001-34 | R-LIGHT SOLUCOES ELETRICAS LTDA | R\$ 603,75              |
| * VENCEDOR *       |                                 |                         |

Descrição: Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 1 KV, Tipo: Pp, Formação Condutor: 2 X 4 MM, Material Do Condutor: Cobre

|                    |                              |            |
|--------------------|------------------------------|------------|
| 45.402.329/0001-17 | KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA | R\$ 702,00 |
|--------------------|------------------------------|------------|

Descrição: SIGFLEX 90G 2X4,00MM² 0,6/1KV AZ PT CABO FLEXÍVEL 2X4,00MM² COBRE NU, CLASSE 5 CONFORME NM 280, ISOLAÇÃO EM HEPR/PVC 90C, IDENTIFICAÇÃO NA COR AZUL CLARO E PRETO, TENSÃO 06/1KV CONFORME NORMA NBR 7286. (2 CONDUTORES) MODELO: SIGFLEX HEPR MULTIPLO



Relatório gerado no dia 13/09/2022 10:18:10 (IP: 167.249.145.55)  
Código Validação: 8ZkdZnVwMm%2fBD300eDghVambNKgfmuD5QmDlCfOqwG4kEdiPvy3LhCzraexned8acPSbG%2brg%3d  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=8ZkdZnVwMm%252fBD300eDghVambNKgfmuD5QmDlCfOqwG4kEdiPvy3LhCzraexned8acPSbG%252brg%253d





| CNPJ                                                                                                                                                                                                                       | Razão Social do Fornecedor                                   | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 10.638.290/0001-57                                                                                                                                                                                                         | O & M MULTIVISAO COMERCIAL EIRELI                            | R\$ 849,00              |
| Descrição: MATERIAL ELÉTRICO - CABO PP FLEXÍVEL, 2 X 4 MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO METRO, COR EXTERNA PRETA, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA.                                                                                |                                                              |                         |
| 28.353.765/0001-24                                                                                                                                                                                                         | S S PRO LTDA                                                 | R\$ 900,00              |
| Descrição: ATERIAL ELÉTRICO - CABO PP FLEXÍVEL, 2 X 4 MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO METRO, COR EXTERNA PRETA, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA.                                                                                 |                                                              |                         |
| 18.707.234/0001-39                                                                                                                                                                                                         | CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI                            | R\$ 924,00              |
| Descrição: MATERIAL ELÉTRICO - CABO PP FLEXÍVEL, 2 X 4 MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO METRO, COR EXTERNA PRETA, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA. •Validade da proposta: 60 dias. •Prazo de garantia: 12 meses ou que for maior. |                                                              |                         |
| 42.152.392/0001-54                                                                                                                                                                                                         | C.K. COMERCIO DE FERRAGENS LTDA                              | R\$ 930,00              |
| Descrição: MATERIAL ELETRICO - CABO PP FLEXÍVEL, 2 X 4 MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO METRO, COR EXTERNA PRETA, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELETRICA.                                                                                |                                                              |                         |
| 37.302.054/0001-11                                                                                                                                                                                                         | NEVES SERVICOS E COMERCIOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA   | R\$ 950,00              |
| Descrição: Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 1 KV, Tipo: Pp, Formação Condutor: 2 X 4 MM, Material Do Condutor: Cobre                                                                                              |                                                              |                         |
| 46.423.434/0001-03                                                                                                                                                                                                         | ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA                | R\$ 996,00              |
| Descrição: MATERIAL ELÉTRICO - CABO PP FLEXÍVEL, 2 X 4 MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO METRO, COR EXTERNA PRETA, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELETRICA. 458382 RL 100 M 1                                                              |                                                              |                         |
| 36.819.603/0001-67                                                                                                                                                                                                         | L SOUSA DA CONCEICAO                                         | R\$ 1.000,00            |
| Descrição: MATERIAL ELÉTRICO - CABO PP FLEXÍVEL, 2 X 4 MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO METRO, COR EXTERNA PRETA, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELETRICA.                                                                                |                                                              |                         |
| 40.000.327/0001-88                                                                                                                                                                                                         | AVANCO SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA | R\$ 1.057,00            |
| Descrição: CABO PP FLEXÍVEL, 2 X 4 MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO METRO, COR EXTERNA PRETA, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA.                                                                                                    |                                                              |                         |
| 22.506.176/0001-52                                                                                                                                                                                                         | A E O DUARTE SERVICOS EM GERAL                               | R\$ 1.199,00            |
| Descrição: MATERIAL ELÉTRICO - CABO PP FLEXÍVEL, 2 X 4 MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO METRO, COR EXTERNA PRETA, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA.                                                                                |                                                              |                         |
| 09.664.031/0001-11                                                                                                                                                                                                         | A A COSTA CONSTRUÇOES EIRELI                                 | R\$ 1.300,00            |
| Descrição: MATERIAL ELÉTRICO - CABO PP FLEXÍVEL, 2 X 2,50MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO METRO, COR EXTERNA PRETA, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO E LÉTRICA.                                                                             |                                                              |                         |
| 04.377.707/0001-72                                                                                                                                                                                                         | NORFIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                          | R\$ 1.365,40            |
| Descrição: CABO FLEX PP 2X4.0 MT                                                                                                                                                                                           |                                                              |                         |

#### Item 6: Cantoneira

Preço Estimado: R\$ 73,86 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 73,86 Média dos Preços Obtidos: R\$ 73,86

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 6º § 4º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

| Quantidade  | Descrição | Observação |
|-------------|-----------|------------|
| 12 Unidades |           |            |

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 70,41

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Governo do Estado de Alagoas  
AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS  
Objeto: RP aquisição de Material de Ferragens.

Data: 14/07/2022 09:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM



Relatório gerado no dia 13/09/2022 10:18:10 (IP: 167.249.145.55)  
Código Validação: 8ZkdZnVVwMlm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuD5QmDICfOqW4kEdiPy3LhCzraexned8acPSbG%2brg%3d  
<http://www.bancodereprecios.com.br/CertificadoAutenticidade?token=8ZkdZnVVwMlm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuD5QmDICfOqW4kEdiPy3LhCzraexned8acPSbG%252brg%253d>

Descrição: Cantoneira Metal Ferroso - Cantoneira Metal Ferroso Material: Ferro, Largura Abas Iguais: 3/4" POL, Comprimento: 6 M, Espessura: 1/8 PO  
CatMat: 266338 - CANTONEIRA METAL FERROSO, MATERIAL: FERRO, LARGURA ABAS IGUAIS: 3/4" POL, ESPESSURA: 1/8 POL, COMPRIMENTO: 6 M

Identificação: NºPregão: 1242022 / UASG: 926703

Lote/Item: /3

Ata: Link Ata

Adjudicação: 19/07/2022 17:52

Homologação: 12/08/2022 10:04

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Barra 6,00 M

UF: AL



| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor    | Valor da Proposta Final |
|--------------------|-------------------------------|-------------------------|
| 14.822.943/0001-04 | DISTRIBUIDORA ANGEIRAS EIRELI | R\$ 59,45               |
| * VENCEDOR *       |                               |                         |

Descrição: Cantoneira, tipo abas iguais, em ferro 3/4" x 1/8", barra de 6 m de comprimento. Catmat: 266338

|                    |                  |           |
|--------------------|------------------|-----------|
| 35.600.549/0001-00 | CASSIARA PEREIRA | R\$ 62,35 |
|--------------------|------------------|-----------|

Descrição: Cantoneira, tipo abas iguais, em ferro 3/4" x 1/8", barra de 6 m de comprimento.

|                    |                                                 |           |
|--------------------|-------------------------------------------------|-----------|
| 27.518.373/0001-05 | META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | R\$ 63,80 |
|--------------------|-------------------------------------------------|-----------|

Descrição: Cantoneira, tipo abas iguais, em ferro 3/4" x 1/8", barra de 6 m de comprimento. Catmat: 266338

|                    |                                                         |           |
|--------------------|---------------------------------------------------------|-----------|
| 37.278.673/0001-18 | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | R\$ 76,90 |
|--------------------|---------------------------------------------------------|-----------|

Descrição: Cantoneira, tipo abas iguais, em ferro 3/4" x 1/8", barra de 6 m de comprimento. Catmat: 266338

|                    |                                      |           |
|--------------------|--------------------------------------|-----------|
| 07.431.747/0001-43 | COMFERRAL COMERCIO DE FERRAGENS LTDA | R\$ 77,50 |
|--------------------|--------------------------------------|-----------|

Descrição: CANTONEIRA 3/4X1/8

|                    |                                                       |           |
|--------------------|-------------------------------------------------------|-----------|
| 30.554.667/0001-05 | GW COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA | R\$ 82,46 |
|--------------------|-------------------------------------------------------|-----------|

Descrição: Cantoneira, tipo abas iguais, em ferro 3/4" x 1/8", barra de 6 m de comprimento. Catmat: 266338

|                    |                                 |            |
|--------------------|---------------------------------|------------|
| 11.163.447/0001-06 | TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA | R\$ 148,00 |
|--------------------|---------------------------------|------------|

Descrição: Cantoneira, tipo abas iguais, em ferro 3/4" x 1/8", barra de 6 m de comprimento.

#### Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 77,31

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal da Paraíba  
Prefeitura Universitária

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais para atender às necessidades de insumos nos serviços emergenciais de manutenções prediais e de equipamentos, de pronto atendimento e de pequena monta nas unidades imobiliárias da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.

Descrição: Cantoneira Metal Ferroso - Cantoneira Metal Ferroso Material: Ferro Galvanizado, Largura Abas Iguais: 3/4 POL, Comprimento: 6 M, Espessura: 1/8 POL, Tipo: Abas Iguais

CatMat: 449422 - CANTONEIRA METAL FERROSO, MATERIAL: FERRO GALVANIZADO, TIPO ABAS IGUAIS, LARGURA ABAS IGUAIS 3/4 POL, ESPESSURA: 1/8 POL, COMPRIMENTO: 6 M

Data: 20/04/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão: 32022 / UASG: 153066

Lote/Item: 43/888

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 38

Unidade: Unidade

UF: PB

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor   | Valor da Proposta Final |
|--------------------|------------------------------|-------------------------|
| 28.302.534/0001-91 | JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA | R\$ 77,31               |
| * VENCEDOR *       |                              |                         |

Descrição: Cantoneira Metal Ferroso Material: Ferro Galvanizado, Largura Abas Iguais: 3/4 POL, Comprimento: 6 M, Espessura: 1/8 POL, Tipo: Abas Iguais



*[Handwritten signature]*



## Item 7: Eletrodo

Preço Estimado: R\$ 39,25 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 39,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,25

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 6º § 4º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."



| Quantidade    | Descrição | Observação |
|---------------|-----------|------------|
| 6 Quilogramas |           |            |

## Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 38,50

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

|                                                                                                                                                     |                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM                                                                                                                | Data: 27/07/2022 09:00                          |
| Objeto: Aquisição de Material de Construção Para Manutenção e Pequenas Reformas.                                                                    | Modalidade: Pregão Eletrônico                   |
| Descrição: Eletrodo solda - Material Indicado: Aço Carbono, Comprimento: 350 MM, Diâmetro: 2,50 MM, Forma: Vareta, Normas Técnicas: Aws E 6013,     | SRP: SIM                                        |
| CatMat: 371875 - ELETRODO SOLDA, MATERIAL INDICADO: AÇO CARBONO, FORMA: VARETA, DIÂMETRO: 2,50 MM, COMPRIMENTO: 350 MM, NORMAS TÉCNICAS: AWS E 6013 | Identificação: Nº Pregão: 742022 / UASG: 925387 |
|                                                                                                                                                     | Lote/Item: 2/44                                 |
|                                                                                                                                                     | Ata: Link Ata                                   |
|                                                                                                                                                     | Adjudicação: 09/08/2022 09:41                   |
|                                                                                                                                                     | Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br         |
|                                                                                                                                                     | Quantidade: 5                                   |
|                                                                                                                                                     | Unidade: Quilograma                             |
|                                                                                                                                                     | UF: PA                                          |

| CNPJ                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Razão Social do Fornecedor           | Valor da Proposta Final |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------|
| 07.514.710/0001-89                                                                                                                                                                                                                                                                         | VARGAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA  | R\$ 38,40               |
| Descrição: ELETRODO SOLDA, MATERIAL INDICADO AÇO CARBONO, FORMA VARETA, DIÂMETRO 2,50 MM, COMPRIMENTO 350 MM, NORMAS TÉCNICAS AWS E 6013                                                                                                                                                   |                                      |                         |
| 40.131.884/0001-38                                                                                                                                                                                                                                                                         | JOSYANNE ALVES RODRIGUES 47980737253 | R\$ 38,60               |
| Descrição: ELETRODO 2,5MM 1KG DS-13 CINZA STAR                                                                                                                                                                                                                                             |                                      |                         |
| 83.913.665/0001-13                                                                                                                                                                                                                                                                         | J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS       | R\$ 38,90               |
| * VENCEDOR *                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                      |                         |
| Descrição: ELETRODO REVESTIDO DESCRIÇÃO DETALHADA ELETRODO SOLDA, MATERIAL INDICADO AÇO CARBONO, FORMA VARETA, DIÂMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO 350MM, ATENDE NORMAS TÉCNICAS AWS SFA 5.1 E 6013, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CILÍNDRICO E REVESTIDO (QUILOGRAMA), GARANTIA DO PRODUTO 03 MESES |                                      |                         |

## Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 40,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

|                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Órgão: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão                                                                                                                                                                                  | Data: 02/06/2022 10:00                         |
| Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos (Ferragem, Serralheria e Estruturas Metálicas) para manutenção predial com mão-de-obra dos internos com o ensejo de atender as demandas desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. | Modalidade: Pregão Eletrônico                  |
| Descrição: Eletrodo Solda - Eletrodo Solda Material Indicado: Aço Carbono, Forma: Vareta, Diâmetro: 2,50 MM, Comprimento: 350 MM, Normas Técnicas: Aws Sfa 5.1 E 6013, Características Adicionais: Cilíndrico E Revestido                               | SRP: SIM                                       |
| CatMat: 377785 - ELETRODO SOLDA, MATERIAL INDICADO: AÇO CARBONO, FORMA: VARETA, DIÂMETRO: 2,50 MM, COMPRIMENTO: 350 MM, NORMAS TÉCNICAS: AWS SFA 5.1 E 6013, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CILÍNDRICO E REVESTIDO                                         | Identificação: Nº Pregão 552022 / UASG: 926982 |
|                                                                                                                                                                                                                                                         | Lote/Item: 1/20                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                         | Ata: Link Ata                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                         | Adjudicação: 06/06/2022 11:57                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                         | Homologação: 08/06/2022 12:04                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                         | Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br        |
|                                                                                                                                                                                                                                                         | Quantidade: 3.000                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade: Quilograma                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                         | UF: MA                                         |



Relatório gerado no dia 13/09/2022 10:18:10 (IP: 167.249.145.55)

Código Validação: 82kdZnVwMm%2fBD300eDghVambNKgfmU5QmDlCfOqW4kEdlPvy3LhCzraexmed8acPsbG%2brg%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=82kdZnVwMm%252fBD300eDghVambNKgfmU5QmDlCfOqW4kEdlPvy3LhCzraexmed8acPsbG%252brg%253d

13 / 21

| CNPJ                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Razão Social do Fornecedor         | Valor da Proposta Final |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------|
| 21.692.853/0001-01                                                                                                                                                                                                                                                                        | A T DA SILVA EIRELI                | R\$ 40,00               |
| Descrição: ELETRODO: E6013 2,5 MM, AWS/ASME SFA 5.1 OU SUMILAR, ELETRODO RUTÍLICO ESPECIAL PARA TRABALHOS EM SERRALHERIA, APLICÁVEL E M ESTRUTURAS METÁLICAS, CHAPAS GALVANIZADAS E CONSTRUÇÕES EM GERAL; TIPO DA LIGA: CMN; TIPO DE REVESTIMENTO: RUTILE CORRENTE DE S OLDAGEM: DC+, AC. |                                    |                         |
| 23.212.751/0001-77                                                                                                                                                                                                                                                                        | L A RIBEIRO - COMERCIO E SERVICOS  | R\$ 40,00               |
| * VENCEDOR *                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                    |                         |
| Descrição: Eletrodo Solda Material Indicado: Aço Carbono, Forma: Vareta, Diâmetro: 2,50 MM, Comprimento: 350 MM, Normas Técnicas Aws Sfa 5.1 E 6013, Características Adicionais: Cilindrico E Revestido                                                                                   |                                    |                         |
| 46.009.941/0001-97                                                                                                                                                                                                                                                                        | COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | R\$ 42,00               |
| Descrição: Eletrodo Solda Material Indicado: Aço Carbono, Forma: Vareta, Diâmetro: 2,50 MM, Comprimento: 350 MM, Normas Técnicas Aws Sfa 5.1 E 6013, Características Adicionais: Cilindrico E Revestido                                                                                   |                                    |                         |



#### Item 8. Plugue fêmea

Preço Estimado: R\$ 10,68 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 10,68 Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,68

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 6º § 4º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

| Quantidade   | Descrição | Observação |
|--------------|-----------|------------|
| 240 Unidades |           |            |

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 12,10

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
22 Batalhão de Infantaria

Objeto: Aquisição de material de construção e equipamentos para obras..

Descrição: Plugue prolongador - Modelo: Para Pino Cilindrico, Número Pólos: 2p + T, Cor: Preta, Corrente Nominal: 10 A, Tipo: Fêmea, Tensão Nominal: 250 V, Formato Contato: Universal.

CatMat: 446784 - PLUGUE PROLONGADOR, TIPO: FÊMEA, MODELO: PARA PINO CILÍNDRICO, COR: PRETA, FORMATO CONTATO: UNIVERSAL, NÚMERO PÓLOS: 2P + T, TENSÃO NOMINAL 250 V, CORRENTE NOMINAL: 10 A

Data: 11/08/2022 08:30  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: Nº Pregão: 82022 / UASG: 160547  
Lote/Item: /98  
Ata: Link Ata  
Adjudicação: 17/08/2022 12:25  
Homologação: 17/08/2022 15:45  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 10  
Unidade: Unidade  
UF: TO

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--------------------|----------------------------|-------------------------|
| 33.572.793/0004-15 | VALADARES COMERCIAL LTDA   | R\$ 12,10               |
| * VENCEDOR *       |                            |                         |

Descrição: PLUGUE PROLONGADOR, TIPO: FÊMEA, MODELO: PARA PINO CILÍNDRICO, COR: PRETA, FORMATO CONTATO: UNIVERSAL, NÚMERO PÓLOS: 2P + T, TENSÃO NOMINAL 250 V, CORRENTE NOMINAL: 10 A

#### Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 9,25

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIASSUÇÉ/BA

Data: 10/05/2022 08:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM



Relatório gerado no dia 13/09/2022 10:18:10 (IP: 167.249.145.55)  
Código Validação: 8ZkdZnVvWmMm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuD5QmDlCfOqWg4kEdiPvy3LhCzraexned8acPSbG%2brg%3d  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=8ZkdZnVvWmMm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuD5QmDlCfOqWg4kEdiPvy3LhCzraexned8acPSbG%252brg%253d



**Objeto:** Registro de Preços visando contratações futuras e eventuais de empresa especializada no fornecimento de materiais diversos, para atender as demandas de construções, reformas, manutenções e demais serviços das diversas Secretarias deste Município.

**Descrição:** Plugue prolongador - Modelo: Para Pino Cilíndrico, Número Pólos: 2p + T, Cor: Preta, Corrente Nominal: 10 A, Tipo: Fêmea, Tensão Nominal: 250 V, Formato Contato: Universal.

**CatMat:** 446784 - PLUGUE PROLONGADOR, TIPO:FÊMEA, MODELO:PARA PINO CILÍNDRICO, COR:PRETA, FORMATO CONTATO:UNIVERSAL, NÚMERO PÓLOS:2P + T, TENSÃO NOMINAL:250 V, CORRENTE NOMINAL:10 A

**Identificação:** NºPregão:92022 / UASG:985599

**Lote/Item:** 14/305

**Ata:** Link Ata

**Adjudicação:** 12/05/2022 10:37

**Homologação:** 16/05/2022 08:24

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 100

**Unidade:** Unidade

**UF:** BA



| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                       | Valor da Proposta Final |
|--------------------|--------------------------------------------------|-------------------------|
| 17.846.974/0002-74 | S & S MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA LTDA | R\$ 9,00                |

Descrição: Plugue 2p+t novo padrao 10a cz

|                    |                               |          |
|--------------------|-------------------------------|----------|
| 03.103.099/0001-45 | ANGELO MARCIO FARIAS OLIVEIRA | R\$ 9,50 |
|--------------------|-------------------------------|----------|

\* VENCEDOR \*

Descrição: Plugue 2p+t novo padrao 10a cz

#### Item 9: Relé fotoelétrico

Preço Estimado: R\$ 28,28 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 28,28 Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,28

**JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS):** A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 6º § 4º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|-----------|------------|
| 6 Unidades |           |            |

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 23,30

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Campus Santa Inês

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de materiais eletrônicos, ferramentas e equipamentos para atender as demandas da CSL e CUEC do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Santa Inês.

**Descrição:** Relé proteção sistema elétrico - Tipo: Fotoelétrico, Potência: 1.000 W, Tensão: 220 V.

**CatMat:** 242354 - RELÉ PROTEÇÃO SISTEMA ELÉTRICO, TIPO:FOTOELÉTRICO, POTÊNCIA:1.000 W, TENSÃO:220 V

**Data:** 02/08/2022 09:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:52022 / UASG:158277

**Lote/Item:** /8

**Ata:** Link Ata

**Adjudicação:** 17/08/2022 11:44

**Homologação:** 23/08/2022 10:42

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 285

**Unidade:** Unidade

**UF:** BA

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                              | Valor da Proposta Final |
|--------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------|
| 39.983.511/0001-06 | BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO EIRELI | R\$ 15,80               |

\* VENCEDOR \*

Descrição: Relé Proteção Sistema Elétrico, tipo. Fotoeletrico, Potência: 1.000 W, Tensão: 220 V

|                    |                                 |           |
|--------------------|---------------------------------|-----------|
| 26.507.653/0001-55 | VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI | R\$ 15,90 |
|--------------------|---------------------------------|-----------|

Descrição: Relé Proteção Sistema Elétrico, tipo. Fotoeletrico, Potência: 1.000 W, Tensão: 220 V

|                    |                                                 |           |
|--------------------|-------------------------------------------------|-----------|
| 24.616.322/0001-28 | MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA | R\$ 18,38 |
|--------------------|-------------------------------------------------|-----------|



Relatório gerado no dia 13/09/2022 10:18:10 (IP: 167.249.145.55)  
Código Validação: 8ZkdZnVwMim%2fBD3O0eDghVambNKgfmuD5QmDlCfQwG4kEdIPvy3LhCzraexned8acPSbG%252brg%3d  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=8ZkdZnVwMim%252fBD3O0eDghVambNKgfmuD5QmDlCfQwG4kEdIPvy3LhCzraexned8acPSbG%252brg%253d

*[Handwritten signature]*

| CNPJ                                                                                                   | Razão Social do Fornecedor                 | Valor da Proposta Final |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------|
| Descrição: Relé Proteção Sistema Elétrico, 242354 tipo: Fotoelétrico, Potência: 1.000 W, Tensão: 220 V |                                            |                         |
| 40.854.018/0001-75                                                                                     | PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA               | R\$ 24,28               |
| Descrição: Relé Proteção Sistema Elétrico, tipo: Fotoelétrico, Potência: 1.000 W, Tensão: 220 V        |                                            |                         |
| 18.105.470/0001-85                                                                                     | MATEUS ALVES BATISTA                       | R\$ 24,30               |
| Descrição: RELÉ FOTO CÉLULA 1.000W 220V                                                                |                                            |                         |
| 19.743.431/0001-76                                                                                     | LP INOVACAO E SOLUCOES LTDA                | R\$ 24,43               |
| Descrição: Relé Proteção Sistema Elétrico, tipo: Fotoelétrico, Potência: 1.000 W, Tensão: 220 V        |                                            |                         |
| 04.191.294/0001-37                                                                                     | BMB CONSTRUÇÕES E COMERCIAL DO ANIL EIRELI | R\$ 40,00               |
| Descrição: Relé Fotoelétrico, Potência: 1.000 W, Tensão: 220 V MARCA MAPETRON                          |                                            |                         |
| 14.517.117/0001-51                                                                                     | ONE COMERCIAL LTDA                         | R\$ 100,00              |
| Descrição: Relé Proteção Sistema Elétrico, tipo: Fotoelétrico, Potência: 1.000 W, Tensão: 220 V        |                                            |                         |



**Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)**

**R\$ 33,27**

*Inc: 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020*

|                                                                                                                                                                                          |                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO                                                                                                                                                     | <b>Data:</b> 20/07/2022 09:00                       |
| HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MARIA BANDEIRA DE MELLO                                                                                                                                     | <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico                |
| <b>Objeto:</b> Aquisição de materiais de Infraestrutura Física para reposição de estoque do almoxarifado central do Hospital Universitário Júlio Bandeira - HUJB para o exercício 2022.. | <b>SRP:</b> SIM                                     |
| <b>Descrição:</b> Relé proteção sistema elétrico - Tipo: Fotoelétrico, Características Adicionais: C/ Base, Potência: 1000 W, Tensão Nominal: 220 V,                                     | <b>Identificação:</b> NºPregão:262022 / UASG:155912 |
| <b>CatMat:</b> 334326 - RELÉ PROTEÇÃO SISTEMA ELÉTRICO, TIPO:FOTOELÉTRICO, POTÊNCIA:1000 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ BASE, TENSÃO NOMINAL:220 V                                     | <b>Lote/Item:</b> /28                               |
|                                                                                                                                                                                          | <b>Ata:</b> Link Ata                                |
|                                                                                                                                                                                          | <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br      |
|                                                                                                                                                                                          | <b>Quantidade:</b> 50                               |
|                                                                                                                                                                                          | <b>Unidade:</b> Unidade                             |
|                                                                                                                                                                                          | <b>UF:</b> PB                                       |

| CNPJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Razão Social do Fornecedor   | Valor da Proposta Final |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------|
| 28.302.534/0001-91                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA | R\$ 25,04               |
| * VENCEDOR *                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                              |                         |
| Descrição: Tipo: FotoElétrico, CARActEristicAs AdiclonAls: C/ BASe, PotêncIa: 1000 W, TEnsão NomInAl: 220 V,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                              |                         |
| 08.386.930/0001-37                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | JAILSON SEVERO DOS SANTOS    | R\$ 41,50               |
| Descrição: Relé Fotoelétrico Fotocélula com base - Conjunto composto por um relé e uma base com suporte plástico. São adequados para uso externo, resistindo à chuva, umidade e ação dos raios ultravioleta. Conector padrão ABNT NBR-5123. Potência: 1000W, frequência: 50/60 Hz. Base permite giro de 360°. Tensão: 220V. Garantia 12 meses da data de emissão da nota fiscal que acompanha o produto. Certificação INMETRO. |                              |                         |





## Item 10: Abraçadeira

Preço Estimado: R\$ 24,89 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 24,89

Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,89

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 6º § 4º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."



Quantidade

Descrição

Observação

48 Pacotes

Preço Site de Domínio Amplo 1

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Shoptime

Produto: Abraçadeira de Nylon hm Enforca Gato (3.6 x 30cm) - 100 Peças

Descrição: Anexo 1

Data/Hora Inclusão: 13/09/2022 09:04:24

CNPJ: 00.776.574/0006-60

Telefone:

Url: [https://www.shoptime.com.br/produto/3644948833?epar=9381&s\\_term=COMPARADORES&hl=lower&utm\\_campaign=marca%3Ashop%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bbidcampanha%3A9381&utm\\_source=zoom&utm\\_medium=comparadores&opn=COMPARADORES&offerId=6107f62e871ea274bc27322e&franq=2553d91866434933911fb364b556d7f3&utm\\_content=2553d91866434933911fb364b556d7f3](https://www.shoptime.com.br/produto/3644948833?epar=9381&s_term=COMPARADORES&hl=lower&utm_campaign=marca%3Ashop%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bbidcampanha%3A9381&utm_source=zoom&utm_medium=comparadores&opn=COMPARADORES&offerId=6107f62e871ea274bc27322e&franq=2553d91866434933911fb364b556d7f3&utm_content=2553d91866434933911fb364b556d7f3)

R\$ 24,89

## Item 11: Cabo elétrico 2x1,5

Preço Estimado: R\$ 253,42 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 253,42

Média dos Preços Obtidos: R\$ 253,42

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 6º § 4º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade

Descrição

Observação

9 Rolos

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 253,42

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar da Amazônia

23ª Brigada de Infantaria de Selva

51º Batalhão de Infantaria de Selva

Objeto: Aquisição eventual e futura de materiais elétricos para para o correto desempenho das atividades administrativas, operacionais e de apoio logístico atribuídas ao 51º Batalhão de Infantaria de Selva..

Descrição: Cabo Elétrico Flexível - Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 300 V. Material Do Condutor: Cobre, Formação Do Cabo: 2 X 1,5 MM2, Tipo: Paralelo, Anti-Chama

CatMat: 329243 - CABO ELETRICO FLEXIVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:300 V, TIPO:PARALELO, ANTI-CHAMA, FORMAÇÃO DO CABO:2 X 1,5 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE

Data: 11/07/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão.52021 / UASG.160160

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 19/07/2022 14:31

Homologação: 20/07/2022 14:33

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 100

Unidade: Rolo 100,00 M

UF: PA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

32.053.984/0001-65

CLAUDIO DOS S. ALVES EIRELI

R\$ 160,00

\* VENCEDOR \*



Relatório gerado no dia 13/09/2022 10:18:10 (IP: 167.249.145.55)

Código Validação: 8ZkdZnVwMim%2fBD300eDghVambNKgfmuD5QmDlCfOqwG4kEdIPvy3LhCzraexned8acPSbG%2bgr%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=8ZkdZnVwMim%2fBD300eDghVambNKgfmuD5QmDlCfOqwG4kEdIPvy3LhCzraexned8acPSbG%252bgr%253d>

17 / 21

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:300 V, TIPO:PARALELO, ANTI-CHAMA, FORMAÇÃO DO CABO:2 X 1,5 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE



41.402.715/0001-58 DIRECTY CONSTRUTORA EIRELI

R\$ 172,50

Descrição: CABO ELETRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 300 V, TIPO:PARALELO, ANTI CHAMA, FORMAÇÃO DO CABO:2 X 1,5 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE

10.473.681/0001-69 JIT SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA

R\$ 195,76

Descrição: CABO ELETRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:300 V, TIPO:PARALELO, ANTI-CHAMA, FORMAÇÃO DO CABO:2 X 1,5 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE

18.707.234/0001-39 CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 206,08

Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:300 V, TIPO:PARALELO, ANTI-CHAMA, FORMAÇÃO DO CABO:2 X 1,5 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE -Validade da proposta: 60 dias. -Prazo de garantia: 12 meses ou que for maior. -Marca e Fabricante: TEKFIQ

43.206.038/0001-28 LOIDE L.S. ELETRICA LTDA

R\$ 245,00

Descrição: Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 300 V, Material Do Condutor: Cobre, Formação Do Cabo: 2 X 1,5 MM2, Tipo: Paralelo, Anti-Chama

46.891.551/0001-93 VENTURE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

R\$ 247,05

Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:300 V, TIPO:PARALELO, ANTICHAMA, FORMAÇÃO DO CABO:2 X 1,5 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE

33.148.439/0001-15 RENOVA CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 296,00

Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 300V, TIPO: PARALELO, ANTICHAMA, FORMAÇÃO DO CABO: 2 X 1,5 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE.

24.616.322/0001-28 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA

R\$ 330,65

Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:300 V, TIPO:PARALELO, ANTI-CHAMA, FORMAÇÃO DO CABO:2 X 1,5 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE

40.854.018/0001-75 PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA

R\$ 336,16

Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:300 V, TIPO:PARALELO, ANTICHAMA, FORMAÇÃO DO CABO:2 X 1,5 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE

83.913.665/0001-13 J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS

R\$ 336,16

Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:300 V, TIPO:PARALELO, ANTI-CHAMA, FORMAÇÃO DO CABO:2 X 1,5 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE

43.471.392/0001-80 H. A CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA

R\$ 350,00

Descrição: CABO ELETRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:300 V, TIPO:PARALELO, ANTI-CHAMA, FORMAÇÃO DO CABO:2 X 1,5 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE

## Item 12: Mangueira de led 12mm

Preço Estimado: R\$ 953,99 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 953,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 953,99

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 6º § 4º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade

Descrição

Observação

180 Rolos

Preço Site de Dominio Amplo 1

R\$ 953,99

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Ponto

Produto: Mangueira Luminosa De Natal De Led Corda Luminosa Rolo 100 Metros Multicolorida Cod 1092



Relatório gerado no dia 13/09/2022 10:18:10 (IP: 167.249.145.55)

Codigo Validacao: 8ZkdZnVwMlm%2fBD300eDghVambNKgfmuD5QmDlCfOqWg4kEdIPvy3LhCzraexned8acPSbG%2brg%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=8ZkdZnVwMlm%252fBD300eDghVambNKgfmuD5QmDlCfOqWg4kEdIPvy3LhCzraexned8acPSbG%252brg%253d

18 / 21



Descrição: Anexo 2

Data/Hora Inclusão: 12/09/2022 16:18:31

CNPJ:

Telefone:

Url: [https://www.pontofrio.com.br/mangueira-luminosa-de-natal-de-led-corda-luminosa-rola-100-metros-multicolorida-cod-1092-2709639/p/2709638?utm\\_medium=comparadorpreco&utm\\_source=zoom&utm\\_content=2709638&pid=zoom\\_int&c=zoomCPA&cm\\_mmc=zoom\\_XML-\\_-\\_-Comparador-\\_-2709638&idLojista=10152&tipoLojista=3P&utm\\_campaign=4721681f3916476a93ba288368868ca5](https://www.pontofrio.com.br/mangueira-luminosa-de-natal-de-led-corda-luminosa-rola-100-metros-multicolorida-cod-1092-2709639/p/2709638?utm_medium=comparadorpreco&utm_source=zoom&utm_content=2709638&pid=zoom_int&c=zoomCPA&cm_mmc=zoom_XML-_-_-Comparador-_-2709638&idLojista=10152&tipoLojista=3P&utm_campaign=4721681f3916476a93ba288368868ca5)



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acordãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:



**Item 1 - Abraçadeira 150x3,6**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/07/2022, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

**Item 2 - Arame 18**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 20/04/2022 e 07/07/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

**Item 3 - Cabo elétrico isolamento 2,5mm**

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 09/08/2022 e 11/08/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

**Item 4 - Cabo elétrico isolamento 1,5mm**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 20/07/2022 e 11/08/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

**Item 5 - Cabo elétrico 2x4mm**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 17/08/2022, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

**Item 6 - Cantoneira**

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 20/04/2022 e 14/07/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

**Item 7 - Eletrodo**

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 02/06/2022 e 27/07/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

**Item 8 - Plugue fêmea**

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 10/05/2022 e 11/08/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

**Item 9 - Relé fotoelétrico**

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 20/07/2022 e 02/08/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

**Item 10 - Abraçadeira**

- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 13/09/2022 09:04:24

**Item 11 - Cabo elétrico 2x1,5**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia





Item 12 - Mangueira de led 12mm

- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 12/09/2022 16:18:31



 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

- A "media saneada" consiste em realizar uma avaliação crítica dos preços obtidos na pesquisa, a fim de descartar valores que apresentem grandes variações em relação aos demais.



## Anexo 1



shoptime

busque aqui seu produto



olá, faça seu login  
ou cadastre-se



informe seu CEP Loucura do Dia Baixe o APP Cupons Assista ao vivo Receba Hoje Marcas próprias Entrega rápida Semana do Cliente Cartão



todos os departamentos

Eletrrodomésticos

Celulares

TV

Eletroportáteis

Cama, mesa e banho

Utilidades Domésticas

LOUC

Página Inicial > Casa E Construção > Ferramentas > Ferramentas Manuais > Kits De Ferramentas



FAVORITAR



COMPARTILHAR



### Abraçadeira de Nylon hm Enforca Gato (3.6 x 30cm) - 100 Peças



Faça a 1ª  
avaliação

Faça a 1ª  
pergunta

Abraçadeira de Nylon hm Enforca Gato (3.6 x 30cm) - 100 Peças Características: Abraçadeiras de Nylon hm, de alta qualidade desenvolvidas para amarrar, firmar cabos elétricos, embalagens, componentes e diversos outros objetos às mai...

[Mais informações](#)

[Política de troca e devolução](#)

**R\$ 24,89**

no cartão de crédito

[Mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

digite o CEP

OK



COMPRAR

Este produto é vendido por [LIFE](#) [PESCA](#) e entregue por [Shoptime](#), que garante a sua compra, do pedido à entrega.



### Os itens mais vendidos



Conjunto de Potes Herméticos  
para Cozinha com Tampa 10...



R\$ 99,90

5x de 19,98 s/juros



↓ 15%

Fritadeira Elétrica Philco Air  
Fry Oven Sem Óleo PFR2000...



R\$ 776,29

R\$ 658,99

em 1x no cartão de crédito



↓ 16%

Conjunto de Tigelas Vidro  
Redonda Bella Marinex 3...



R\$ 59,99

R\$ 49,99

2x de 24,99 s/juros



Conjunto de Tigelas 5 Peças  
Inox + Escorredor de Arroz - L...



R\$ 99,99

5x de 19,99 s/juros

### Produtos patrocinados

↓ 8%

↓ 8%

↓ 8%

shoptime e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

CONTINUAR E FECHAR

*Handwritten signature*



Chame o vendedor Atendimento Encontre uma loja Lista de Presentes

**ponto:** Informe seu CEP Encontre aqui as melhores ofertas

Entre ou cadastre-se para ver seus pedidos

Compre por toda loja Cupom Cartão Ponto Marketplace Anunciadas na TV Chame o Vendedor Retira Grátis

Pontofrio.com.br &gt; Natal &gt; Iluminação de Natal

☆☆☆☆☆ (0 avaliações)

Vendido e entregue por Commerce Brasil

## Mangueira Luminosa De Natal De Led Corda Luminosa Rolo 100 Metros Multicolorida Cod 1092

(Cod. Item2709638) [Outros produtos HG](#)

Selecione

110v

**R\$ 953,99**ou até 8x de **R\$119,25** sem juros  
[ver parcelamento](#)**Comprar****R\$ 953,99**a vista no Cartão Ponto ou 8x de R\$ 119,25 sem juros. [Peça já o seu cartão Ponto](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

**Consultar**

### Descrição do produto

Mangueira Luminosa de Natal de LED Corda Luminosa Rolo 100 metros MULTICOLORIDA 110 volts cod 1092

#### Características do produto:

Rolo de 100 metros de mangueira luminosa de LED;

Ideal para todo tipo de decoração;

O produto mais utilizado por arquitetos e decoradores para decorar casas, lojas, prédios residenciais e comércio de todo o Brasil;

Tem a melhor relação custo benefício entre os produtos natalinos para enfeite de áreas externas e internas;

Com 100 metros é possível decorar fachadas de imóveis, árvores, casas, lojas, montagem de personagens, vitrines, etc.;

É fácil manuseio e muito flexível pode ser enrolada em árvores, postes e plantas e etc.;

Pode ser usada dentro de piscina, tanques ornamentais e aquários desde que esteja bem lacrada;

**Este anúncio refere-se a 1 ROLO de 100 metros de mangueira luminosa de LED contendo 5 conectores (cabos de força) de alimentação;****A cada 2 metros da mangueira pode-se cortar para fazer pequenas decorações;**

Para cortar é simples basta cortar onde estiver marcado com o símbolo de uma tesoura e depois ligar o chicote de alimentação na parte cortada e conectar a rede elétrica para fazer a sua decoração;

#### Voltagem 110 Volts;

Mangueira de 2 fios;

Espessura de 13mm;

A mangueira possui 28 LED a cada 1 metro;

Consumo de aproximadamente 3 Watts por metro - quase 10x mais econômica que as mangueiras de lâmpadas convencionais;

**COR: MULTICOLORIDA - possui LEDs nas cores AZUL, ROSA, VERDE, VERMELHO;**

O anúncio referente 1 rolo de mangueira de 100 metros grtis 5 cabos de força (alimentação), a mangueira de luminosidade fixa, para efeitos pisca pisca ou outros efeitos deverá ser adquirido um "CONTROLE DE FUNÇÕES" seqüencial vendido separadamente, temos a venda controle seqüencial para mangueira de até 20 metros e para até 100 metros, visite nossos produtos de natal no link

<http://www.extra.com.br/Lojista/10152/Commerce-Brasil>

#### Itens inclusos:

**SOLICITAÇÃO PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO Nº 20220908**

## PROTOCOLO DE ENTREGA

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços, referente ao processo administrativo cujo objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de estruturas metálicas, materiais elétricos e acessórios para iluminação e decoração nos prédios, praças e demais logradouros públicos em datas comemorativas, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Declaramos ainda, que recebemos o formulário/modelo da pesquisa de preço contendo o objeto pretendido de forma precisa, suficiente e clara.

| DADOS DA EMPRESA                                                                |                                               |                                                                                                                                                                                                                                        |  |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| NOME EMPRESARIAL: <u>M. SANTOS BEZERRA</u>                                      |                                               |                                                                                                                                                                                                                                        |  |
| ENDEREÇO COMPLETO: <u>AV. 13 DE MAIO Nº 1.000</u>                               |                                               |                                                                                                                                                                                                                                        |  |
| CEP:<br><u>65.730-000</u>                                                       | BAIRRO/DISTRITO:<br><u>CENTRO</u>             | MUNICÍPIO/UF:<br><u>STº ANTONIO DOS LOPES - MA</u>                                                                                                                                                                                     |  |
| CNPJ:<br><u>04.125.354/0001-13</u>                                              | INSCRIÇÃO<br>ESTADUAL:<br><u>12.179.519-5</u> | INSCRIÇÃO MUNICIPAL:                                                                                                                                                                                                                   |  |
| E-MAIL:<br><u>MARCELOBITU@HOTMAIL.COM</u>                                       |                                               | (DDD) TELEFONE:<br><u>(99) 98207-1133</u>                                                                                                                                                                                              |  |
| CIENTE EM: <u>09/09/2022.</u>                                                   |                                               | CARIMBO CNPJ                                                                                                                                                                                                                           |  |
| Nome: <u>Gilmar do Carmo Moura</u><br>C.I. nº:<br>CPF nº: <u>602.795.423-05</u> |                                               | <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;">M. SANTOS BEZERRA<br/>CNPJ: 04.125.354/0001-13<br/>Insc. Est. 12.179.519-5<br/>Av. 13 de Maio, Nº1000<br/>CEP: 65.730-000<br/>Santo Antônio dos Lopes-MA</div> |  |





**SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 20220908**

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo, referente ao Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de estruturas metálicas, materiais elétricos e acessórios para iluminação e decoração nos prédios, praças e demais logradouros públicos em datas comemorativas por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme modelo de pesquisa de preços em anexo, e entregar em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede na Av. Presidente Vargas nº446, Bairro Centro, Cep 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes - MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), ou enviar via e-mail: **compras@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br**

A pesquisa de preços poderá ser preenchida a próprio punho ou elaborada e impressa por qualquer processo eletrônico.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção da "**PLANILHA DE PREÇOS DE MERCADO**". Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

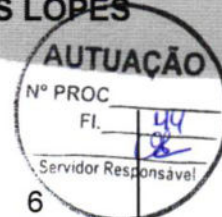
A empresa deverá fornecer os preços praticados atualmente pela mesma para os itens constantes da planilha abaixo:

**ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                               | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| 1    | ABRAÇADEIRA MATERIAL: NÁILON, COMPRIMENTO TOTAL: 150 MM, COR: PRETA, ESPESSURA: 1,60 MM, TIPO: COM RANHURAS, LARGURA: 3,60 M. PACOTE COM 100 UN                         | PACOTE            | 120        |
| 2    | ABRAÇADEIRA MATERIAL: NÁILON, APLICAÇÃO: AMARRAÇÃO DE CABOS E FIOS, COMPRIMENTO TOTAL: 30 CM, COR: BRANCA, TIPO: COM RANHURAS, LARGURA: 3,60 M. PACOTE COM 100 UNIDADES | PACOTES           | 48         |



|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |    |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----|
| 3 | ARAME GALVANIZADO, MATERIAL: ARAME GALVANIZADO, TIPO: Nº 18                                                                                                                                                                                                                                                                                   | QUILOGRAMA | 6  |
| 4 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - REFERÊNCIA: CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA: PVC ANTI-CHAMA, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, COR DA COBERTURA: PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE-, TIPO: UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA FLEXÍVEL, BITOLA: 2,5 MM2. ROLO COM 100 M     | ROLO       | 5  |
| 5 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - REFERÊNCIA: CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA: PVC ANTI-CHAMA, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, COR DA COBERTURA: PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE-, TIPO: UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA FLEXÍVEL, BITOLA: 1,5 MM2. ROLO COM 100 M     | ROLO       | 2  |
| 6 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - MATERIAL COBERTURA: PVC ANTI-CHAMA, TEMPERATURA: 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, TÊMPERA CONDUTOR: MOLE, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, FORMAÇÃO DO CABO: 2 X 4 MM2, COR DA COBERTURA: PRETA, COR DA ISOLAÇÃO: PRETA E BRANCA, TIPO: PP, NORMAS TÉCNICAS: NBR13249, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC. ROLO 100 M | ROLO       | 4  |
| 7 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL TENSÃO ISOLAMENTO: 300 V, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, FORMAÇÃO DO CABO: 2 X 1,5 MM2, TIPO: PARALELO, ANTI-CHAMA. ROLO DE 100 M                                                                                                                                                                                        | ROLO       | 9  |
| 8 | CANTONEIRA METAL FERROSO - CANTONEIRA ABAS 3/4" POLEGADAS, COM ESPESSURA 1/8 POLEGADA E COMPRIMENTO DE 6 METRO. BARRA 6 METROS                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE    | 12 |



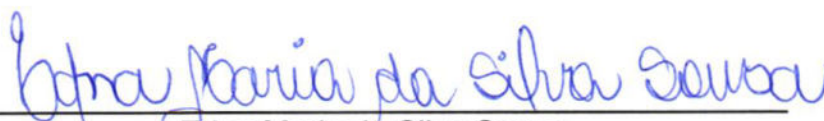
|    |                                                                                                                                                                             |            |     |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|
| 9  | ELETRODO SOLDA - MATERIAL INDICADO: AÇO CARBONO, COMPRIMENTO: 350 MM, DIÂMETRO: 2,50 MM, FORMA: VARETA, NORMAS TÉCNICAS: AWS E 6013                                         | QUILOGRAMA | 6   |
| 10 | MANGUEIRA LED 12MM NA COR BANCO FRIO. ROLO COM 100 METROS                                                                                                                   | ROLO       | 180 |
| 11 | PLUG (TOMADA) PARA MANGUEIRA DE LED, 5050, BIVOLT (110~220V) CAPACIDADE SUPORTADA 100 METROS, COR BRANCA                                                                    | UNIDADE    | 300 |
| 12 | PLUGUE PROLONGADOR - MODELO: PARA PINO CILÍNDRICO, NÚMERO PÓLOS: 2P + T, COR: PRETA, CORRENTE NOMINAL: 10 A, TIPO: FÊMEA, TENSÃO NOMINAL: 250 V, FORMATO CONTATO: UNIVERSAL | UNIDADE    | 240 |
| 13 | RELÉ PROTEÇÃO SISTEMA ELÉTRICO - TIPO: FOTOELÉTRICO, POTÊNCIA: 1.000 W, TENSÃO: 220 V,                                                                                      | UNIDADE    | 6   |

O prazo de validade da pesquisa não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

A cotação de preços deverá ser encaminhada a Departamento de Compras do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, de preferência em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços, conforme modelo da pesquisa de preços constante do Anexo I desta solicitação.

Segue em anexo, o modelo de cotação de preços.

Santo Antônio dos Lopes – MA, em 08/09/2022.



Edna Maria da Silva Sousa  
Chefe do Departamento de Compras  
Port.: nº 043/2021 – GPSAL





**ANEXO**

**MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

**"EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA"**

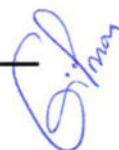
AO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA.  
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA.  
CEP 65.730-000

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

**Referente** à solicitação de pesquisa de preços nº 20220908  
Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços, referente ao o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de estruturas metálicas, materiais elétricos e acessórios para iluminação e decoração nos prédios, praças e demais logradouros públicos em datas comemorativas por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme modelo de pesquisa de preços em anexo, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação:

1. Proponente: \_\_\_\_\_  
Razão Social: M. SANTOS BEZERRA  
CNPJ: 04.125.354.0001-13  
Endereço: Av. 13 DE MAIO Nº 1.000  
E-mail: MARCELOBITU@HOTMAIL.COM  
(DDD) Telefone: (99) 98207-1133
2. Representante que emitiu a cotação  
Nome: GILMAR DO CARMO MORGIRA  
Cédula de identidade/órgão emissor: 034611172008-7 SSP/MA  
CPF: 602.795.423-05  
Cargo/Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
3. Planilha da proposta (especificações, quantitativos e preços).



| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 1    | Abraçadeira material: náilon, comprimento total: 150 mm, cor: preta, espessura: 1,60 mm, tipo: com ranhuras, largura: 3,60 m. Pacote com 100 un                                                                                                                                                                                           | PACOTE            | 120        | 16,50          | 1.980,00    |
| 2    | Abraçadeira material: náilon, aplicação: amarração de cabos e Fios, comprimento total: 30 cm, cor: branca, tipo: com ranhuras, largura: 3,60 m. Pacote com 100 unidades                                                                                                                                                                   | PACOTES           | 48         | 35,00          | 1.680,00    |
| 3    | Arame galvanizado, material: arame galvanizado, tipo: nº 18                                                                                                                                                                                                                                                                               | QUILOGRAMA        | 6          | 35,00          | 210,00      |
| 4    | Cabo elétrico flexível - referência: cabo superastic flex 750v bwf antiflam, material cobertura: pvc anti-chama, tensão isolamento: 750 v, material do condutor: cobre, cor da cobertura: preto, branco, vermelho, azul claro, cinza, verde-, tipo: unipolar, características adicionais: extra flexível, bitola: 2,5 mm2. Rolo com 100 m | ROLO              | 5          | 290,00         | 1.450,00    |





|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |    |          |          |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----|----------|----------|
| 5 | Cabo elétrico flexível - referência: cabo superastic flex 750v bwf antinflam, material cobertura: pvc anti-chama, tensão isolamento: 750 v, material do condutor: cobre, cor da cobertura: preto, branco, vermelho, azul claro, cinza, verde-, tipo: unipolar, características adicionais: extra flexível, bitola: 1,5 mm2. Rolo com 100 m    | ROLO       | 2  | 210,00   | 420,00   |
| 6 | Cabo elétrico flexível - material cobertura: pvc anti-chama, temperatura: 70 °c, tensão isolamento: 750 v, têmpera condutor: mole, material do condutor: cobre eletrolítico, formação do cabo: 2 x 4 mm2, cor da cobertura: preta, cor da isolação: preta e branca, tipo: pp, normas técnicas: nbr13249, material isolamento: pvc. Rolo 100 m | ROLO       | 4  | 1.200,00 | 4.800,00 |
| 7 | Cabo elétrico flexível tensão isolamento: 300 v, Material do condutor: cobre, formação do cabo: 2 x 1,5 mm2, tipo: paralelo, Anti-chama. Rolo de 100 m                                                                                                                                                                                        | ROLO       | 9  | 380,00   | 3.420,00 |
| 8 | Cantoneira metal ferroso - cantoneira abas 3/4" polegadas, com espessura 1/8 polegada e comprimento de 6 metro. Barra 6 metros                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE    | 12 | 73,90    | 886,80   |
| 9 | Eletrodo solda - material indicado: aço carbono, comprimento: 350 mm, diâmetro: 2,50 mm, forma: vareta, normas técnicas: aws e 6013                                                                                                                                                                                                           | QUILOGRAMA | 6  | 33,00    | 198,00   |







|    |                                                                                                                                                                             |         |     |          |                          |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|----------|--------------------------|
| 10 | Mangueira led 12mm na cor banco frio. Rolo com 100 metros                                                                                                                   | ROLO    | 180 | 1.140,00 | 205.200,00               |
| 11 | Plug (tomada) para mangueira de led, 5050, bivolt (110~220v) capacidade suportada 100 metros, cor branca                                                                    | UNIDADE | 300 | 7,10     | 2.130,00                 |
| 12 | Plugue prolongador - modelo: para pino cilíndrico, número pólos: 2p + t, cor: preta, corrente nominal: 10 a, tipo: fêmea, tensão nominal: 250 v, formato contato: universal | UNIDADE | 240 | 10,70    | 2.568,00                 |
| 13 | Relé proteção sistema elétrico - tipo: fotoelétrico, potência: 1.000 w, tensão: 220 v,                                                                                      | UNIDADE | 6   | 26,50    | 159,00                   |
|    |                                                                                                                                                                             |         |     |          | <b>TOTAL: 225.101,80</b> |

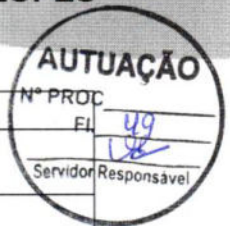
4. Prazo de validade da cotação: 60 dias

5. Declaro que nos preços indicados na cotação de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Santo Antônio dos Lopes, MA 09 / 09 2022.

Gilmar do Carmo Moreira  
Responsável

CPF: 602.795.423-05



SOLICITAÇÃO PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO Nº 20220908

## PROTOCOLO DE ENTREGA

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços, referente ao processo administrativo cujo objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de estruturas metálicas, materiais elétricos e acessórios para iluminação e decoração nos prédios, praças e demais logradouros públicos em datas comemorativas, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Declaramos ainda, que recebemos o formulário/modelo da pesquisa de preço contendo o objeto pretendido de forma precisa, suficiente e clara.

| DADOS DA EMPRESA                                                                                                                               |                                        |                                                                                                           |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| NOME EMPRESARIAL: <i>Evelma M Santos Oliveira</i>                                                                                              |                                        |                                                                                                           |  |
| ENDEREÇO COMPLETO: <i>Rua Almir Assis</i>                                                                                                      |                                        |                                                                                                           |  |
| CEP: <i>65735-000</i>                                                                                                                          | BAIRRO/DISTRITO: <i>Centro</i>         | MUNICÍPIO/UF: <i>Gonçalves Dias - MA</i>                                                                  |  |
| CNPJ: <i>19.270.175.0001-47</i>                                                                                                                | INSCRIÇÃO ESTADUAL: <i>12.424618-4</i> | INSCRIÇÃO MUNICIPAL:                                                                                      |  |
| E-MAIL: <i>evelma.queiroz@hotmail.com</i>                                                                                                      |                                        | (DDD) TELEFONE: <i>(99) 981637330</i>                                                                     |  |
| CIENTE EM: ____/____/2022.<br><br><i>Evelma M. Santos Oliveira</i><br>Nome:<br>C.I. nº: <i>023064702002-1</i><br>CPF nº: <i>023.253.323-10</i> |                                        | CARIMBO CNPJ<br><br><br>KAMYLA VARIEDADES<br><i>Evelma M. Santos Oliveira</i><br>CNPJ: 19.270.175/0001-47 |  |



**SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 20220908**

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo, referente ao Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de estruturas metálicas, materiais elétricos e acessórios para iluminação e decoração nos prédios, praças e demais logradouros públicos em datas comemorativas por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme modelo de pesquisa de preços em anexo, e entregar em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede na Av. Presidente Vargas nº446, Bairro Centro, Cep 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes - MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), ou enviar via e-mail: **compras@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br**

A pesquisa de preços poderá ser preenchida a próprio punho ou elaborada e impressa por qualquer processo eletrônico.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção da "**PLANILHA DE PREÇOS DE MERCADO**". Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiterarmos nossos mais sinceros votos de consideração.

A empresa deverá fornecer os preços praticados atualmente pela mesma para os itens constantes da planilha abaixo:

**ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                  | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| 1    | ABRAÇADEIRA . MATERIAL: NÁILON, COMPRIMENTO TOTAL: 150 MM, COR: PRETA, ESPESSURA: 1,60 MM, TIPO: COM RANHURAS, LARGURA: 3,60 M. PACOTE COM 100 UN                          | PACOTE            | 120        |
| 2    | ABRAÇADEIRA MATERIAL: NÁILON, APLICAÇÃO: AMARRAÇÃO DE CABOS E FIOS , COMPRIMENTO TOTAL: 30 CM, COR: BRANCA , TIPO: COM RANHURAS , LARGURA: 3,60 M. PACOTE COM 100 UNIDADES | PACOTES           | 48         |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |    |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----|
| 3 | ARAME GALVANIZADO, MATERIAL:ARAME GALVANIZADO, TIPO: Nº 18                                                                                                                                                                                                                                                                                    | QUILOGRAMA | 6  |
| 4 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - REFERÊNCIA: CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA: PVC ANTI-CHAMA, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, COR DA COBERTURA: PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE-, TIPO: UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA FLEXÍVEL, BITOLA: 2,5 MM2. ROLO COM 100 M     | ROLO       | 5  |
| 5 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - REFERÊNCIA: CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA: PVC ANTI-CHAMA, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, COR DA COBERTURA: PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE-, TIPO: UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA FLEXÍVEL, BITOLA: 1,5 MM2. ROLO COM 100 M     | ROLO       | 2  |
| 6 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - MATERIAL COBERTURA: PVC ANTI-CHAMA, TEMPERATURA: 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, TÊMPERA CONDUTOR: MOLE, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, FORMAÇÃO DO CABO: 2 X 4 MM2, COR DA COBERTURA: PRETA, COR DA ISOLAÇÃO: PRETA E BRANCA, TIPO: PP, NORMAS TÉCNICAS: NBR13249, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC. ROLO 100 M | ROLO       | 4  |
| 7 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL TENSÃO ISOLAMENTO: 300 V, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, FORMAÇÃO DO CABO: 2 X 1,5 MM2, TIPO: PARALELO, ANTI-CHAMA. ROLO DE 100 M                                                                                                                                                                                        | ROLO       | 9  |
| 8 | CANTONEIRA METAL FERROSO - CANTONEIRA ABAS 3/4" POLEGADAS, COM ESPESSURA 1/8 POLEGADA E COMPRIMENTO DE 6 METRO. BARRA 6 METROS                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE    | 12 |





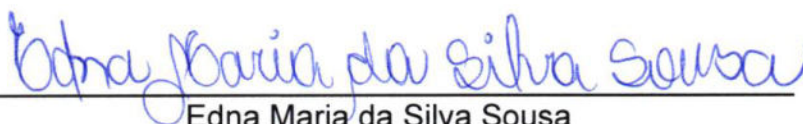
|    |                                                                                                                                                                             |            |     |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|
| 9  | ELETRODO SOLDA - MATERIAL INDICADO: AÇO CARBONO, COMPRIMENTO: 350 MM, DIÂMETRO: 2,50 MM, FORMA: VARETA, NORMAS TÉCNICAS: AWS E 6013                                         | QUILOGRAMA | 6   |
| 10 | MANGUEIRA LED 12MM NA COR BANCO FRIO. ROLO COM 100 METROS                                                                                                                   | ROLO       | 180 |
| 11 | PLUG (TOMADA) PARA MANGUEIRA DE LED, 5050, BIVOLT (110~220V) CAPACIDADE SUPOSTADA 100 METROS, COR BRANCA                                                                    | UNIDADE    | 300 |
| 12 | PLUGUE PROLONGADOR - MODELO: PARA PINO CILÍNDRICO, NÚMERO PÓLOS: 2P + T, COR: PRETA, CORRENTE NOMINAL: 10 A, TIPO: FÊMEA, TENSÃO NOMINAL: 250 V, FORMATO CONTATO: UNIVERSAL | UNIDADE    | 240 |
| 13 | RELÉ PROTEÇÃO SISTEMA ELÉTRICO - TIPO: FOTOELÉTRICO, POTÊNCIA: 1.000 W, TENSÃO: 220 V,                                                                                      | UNIDADE    | 6   |

O prazo de validade da pesquisa não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

A cotação de preços deverá ser encaminhada a Departamento de Compras do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, de preferência em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços, conforme modelo da pesquisa de preços constante do Anexo I desta solicitação.

Segue em anexo, o modelo de cotação de preços.

Santo Antônio dos Lopes – MA, em 08/09/2022.



Edna Maria da Silva Sousa  
Chefe do Departamento de Compras  
Port.: nº 043/2021 – GPSAL



**ANEXO**

**MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

**"EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA"**

AO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA.  
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA.  
CEP 65.730-000

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

**Referente** à solicitação de pesquisa de preços nº 20220908  
Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços, referente ao o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de estruturas metálicas, materiais elétricos e acessórios para iluminação e decoração nos prédios, praças e demais logradouros públicos em datas comemorativas por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme modelo de pesquisa de preços em anexo, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação:

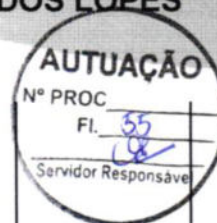
1. Proponente: \_\_\_\_\_  
Razão Social: Euilma M Santos Oliveira  
CNPJ: 19270175000147  
Endereço: Rua Almir (Assis)  
E-mail: euilma.queiroz@hotmail.com  
(DDD) Telefone: 091 981637330

2. Representante que emitiu a cotação  
Nome: Euilma Maria Santos Oliveira  
Cédula de identidade/órgão emissor: 023064702002-1  
CPF: 021.253.323-10  
Cargo/Função: Proprietária / representante legal

**3. Planilha da proposta (especificações, quantitativos e preços).**



| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 1    | Abraçadeira material: náilon, comprimento total: 150 mm, cor: preta, espessura: 1,60 mm, tipo: com ranhuras, largura: 3,60 m. Pacote com 100 un                                                                                                                                                                                            | PACOTE            | 120        | —              | —           |
| 2    | Abraçadeira material: náilon, aplicação: amarração de cabos e Fios, comprimento total: 30 cm, cor: branca, tipo: com ranhuras, largura: 3,60 m. Pacote com 100 unidades                                                                                                                                                                    | PACOTES           | 48         | —              | —           |
| 3    | Arame galvanizado, material: arame galvanizado, tipo: nº 18                                                                                                                                                                                                                                                                                | QUILOGRAMA        | 6          | —              | —           |
| 4    | Cabo elétrico flexível - referência: cabo superastic flex 750v bwf antinflam, material cobertura: pvc anti-chama, tensão isolamento: 750 v, material do condutor: cobre, cor da cobertura: preto, branco, vermelho, azul claro, cinza, verde-, tipo: unipolar, características adicionais: extra flexível, bitola: 2,5 mm². Rolo com 100 m | ROLO              | 5          | —              | —           |



|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |    |   |   |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----|---|---|
| 5 | Cabo elétrico flexível - referência: cabo superastic flex 750v bwf antiflam, material cobertura: pvc anti-chama, tensão isolamento: 750 v, material do condutor: cobre, cor da cobertura: preto, branco, vermelho, azul claro, cinza, verde-, tipo: unipolar, características adicionais: extra flexível, bitola: 1,5 mm2. Rolo com 100 m     | ROLO       | 2  | — | — |
| 6 | Cabo elétrico flexível - material cobertura: pvc anti-chama, temperatura: 70 °c, tensão isolamento: 750 v, têmpera condutor: mole, material do condutor: cobre eletrolítico, formação do cabo: 2 x 4 mm2, cor da cobertura: preta, cor da isolação: preta e branca, tipo: pp, normas técnicas: nbr13249, material isolamento: pvc. Rolo 100 m | ROLO       | 4  | — | — |
| 7 | Cabo elétrico flexível tensão isolamento: 300 v, Material do condutor: cobre, formação do cabo: 2 x 1,5 mm2, tipo: paralelo, Anti-chama. Rolo de 100 m                                                                                                                                                                                        | ROLO       | 9  | — | — |
| 8 | Cantoneira metal ferroso - cantoneira abas 3/4" polegadas, com espessura 1/8 polegada e comprimento de 6 metro. Barra 6 metros                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE    | 12 | — | — |
| 9 | Eletrodo solda - material indicado: aço carbono, comprimento: 350 mm, diâmetro: 2,50 mm, forma: vareta, normas técnicas: aws e 6013                                                                                                                                                                                                           | QUILOGRAMA | 6  | — | — |



|    |                                                                                                                                                                             |         |     |                              |            |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|------------------------------|------------|
| 10 | Mangueira led 12mm na cor branco frio. Rolo com 100 metros                                                                                                                  | ROLO    | 180 | 1.325,00                     | 238.500,00 |
| 11 | Plug (tomada) para mangueira de led, 5050, bivolt (110~220v) capacidade suportada 100 metros, cor branca                                                                    | UNIDADE | 300 | 6,50                         | 1.950,00   |
| 12 | Plugue prolongador - modelo: para pino cilíndrico, número pólos: 2p + t, cor: preta, corrente nominal: 10 a, tipo: fêmea, tensão nominal: 250 v, formato contato: universal | UNIDADE | 240 | —                            | —          |
| 13 | Relé proteção sistema elétrico - tipo: fotoelétrico, potência: 1.000 w, tensão: 220 v,                                                                                      | UNIDADE | 6   | —                            | —          |
|    |                                                                                                                                                                             |         |     | <b>TOTAL:</b> R\$ 240.450,00 |            |

4. Prazo de validade da cotação: 60 dias

5. Declaro que nos preços indicados na cotação de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Santo Antônio dos Lopes, MA 12 / 09 2022.

KAMYL VARIÉDADES  
Evelma M. Santos Oliveira  
CNPJ: 19.270.175/0001-47



Responsável

CPF: 023.253.323-10

**APURAÇÃO DO VALOR MÉDIO ESTIMADO ENTRE AS PESQUISAS REALIZADAS PARA COMPOSIÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BASEADA EM PREÇO DE MERCADO**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                 | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | CATMAT | BANCO DE PREÇOS 1 | BANCO DE PREÇOS 2 | BANCO DE PREÇOS 3 | FORNECEDOR:<br>EVELMA MARIA SANTOS<br>OLIVEIRA<br>EMPRESA: KAMILA VARIEDADES<br>CNPJ: 19.270.175/0001-47 | FORNECEDOR: M SANTOS BEZERRA<br>EMPRESA: BITU CONSTRUÇÕES<br>CNPJ: 04.125.354/0001-13 | FORNECEDOR: JOSÉ CARLOS DE SOUSA RIBEIRO<br>EMPRESA: ARTCON COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI<br>CNPJ: 14.781.478/0001-00 | MÉDIA ESTIMADA | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|--------|-------------------|-------------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|
| 1    | Abraçadeira material: náilon , comprimento total: 150 mm, cor: preta , espessura: 1,60 mm, tipo: com ranhuras , largura: 3,60 m. Pacote com 100 um        | PACOTE            | 120        |        | R\$ 15,85         | *                 | *                 | *                                                                                                        | R\$ 16,50                                                                             | R\$ 18,00                                                                                                                         | R\$ 16,78      | R\$ 2.013,60         |
| 2    | Abraçadeira material náilon, tipo: com ranhuras, comprimento total: 30cm, largura: 3,60 mm, aplicação: amarração de cabos e fios. Pacote com 100 unidades | PACOTE            | 48         |        | R\$ 24,89         | *                 | *                 | *                                                                                                        | R\$ 35,00                                                                             | R\$ 30,00                                                                                                                         | R\$ 29,96      | R\$ 1.438,08         |







| 3 | Arame galvanizado, material: arame galvanizado, tipo: nº 18                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 6 | 247711 | R\$<br>28,29  | R\$<br>26,06  | R\$<br>27,03  | * | R\$<br>35,00  | R\$<br>32,00  | R\$<br>29,68  | R\$<br>178,08   |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|---------------|---------------|---------------|---|---------------|---------------|---------------|-----------------|
| 4 | <p>Cabo Elétrico Flexível - Referência: Cabo Superastric Flex 750v Bwf Antiflam, Material Cobertura: Pvc Anti-Chama, Tensão Isolamento: 750 V, Material Do</p> <p>Condutor: Cobre, Cor Da Cobertura: Preto, Branco, Vermelho, Azul Claro, Cinza, Tipo: Unipolar, Características Adicionais: Extra Flexível, Bitola: 2,5 MM2. ROLO COM 100 M</p> | 5 | 408494 | R\$<br>183,03 | R\$<br>235,72 | *             | * | R\$<br>290,00 | R\$<br>255,00 | R\$<br>240,94 | R\$<br>1.204,70 |
| 5 | <p>Cabo Elétrico Flexível - Referência: Cabo Superastric Flex 750v Bwf Antiflam, Material Cobertura: Pvc Anti-Chama, Tensão Isolamento: 750 V, Material Do</p> <p>Condutor: Cobre, Cor Da Cobertura: Preto, Branco, Vermelho, Azul Claro, Cinza, Tipo: Unipolar, Características Adicionais: Extra Flexível, Bitola: 1,5 MM2. ROLO COM 100 M</p> | 2 | 408493 | R\$<br>112,59 | R\$<br>149,56 | R\$<br>198,26 | * | R\$<br>210,00 | R\$<br>185,00 | R\$<br>171,08 | R\$<br>342,16   |





|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |        |            |           |   |   |              |              |              |              |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|------------|-----------|---|---|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 6 | Cabo elétrico flexível - material cobertura: pvc anti-chama, temperatura: 70 °C, tensão isolamento: 750 v, têmpora condutor: mole, material do condutor: cobre eletrolítico, formação do cabo: 2 x 4 mm2, cor da cobertura: preta, cor da isolamento: preta e branca, tipo: pp, normas técnicas: nbr13249, material isolamento: pvc. Rolo 100 m | 4  | 458382 | R\$ 950,75 | *         | * | * | R\$ 1.200,00 | R\$ 1.115,00 | R\$ 1.088,58 | R\$ 4.354,32 |
| 7 | Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 300 V, Material Do Condutor: Cobre , Formação Do Cabo: 2 X 1,5 MM2, Tipo: Paralelo, Anti-Chama. Rolo 100 metros                                                                                                                                                                                       | 9  | 329243 | R\$ 253,42 | *         | * | * | R\$ 380,00   | R\$ 325,00   | R\$ 319,47   | R\$ 2.875,23 |
| 8 | Cantoneira metal ferroso - cantoneira abas 3/4" polegadas, com espessura 1/8 polegada e comprimento de 6 metro. Barra 6 metros                                                                                                                                                                                                                  | 12 | 266338 | R\$ 70,41  | R\$ 77,31 | * | * | R\$ 73,90    | R\$ 78,00    | R\$ 74,91    | R\$ 898,92   |



*[Handwritten signature]*

|                |                                                                                                                                                                          |            |     |        |            |           |   |              |              |              |              |              |                |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|--------|------------|-----------|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|----------------|
| 9              | Eletrodo solda - Material Indicado: Aço Carbono, Comprimento: 350 MM, Diâmetro: 2,50 MM, Forma: Vareta, Normas Técnicas: Aws E 6013                                      | QUILOGRAMA | 6   | 371875 | R\$ 38,50  | R\$ 40,00 | * | *            | R\$ 1.325,00 | R\$ 33,00    | R\$ 35,00    | R\$ 36,63    | R\$ 219,78     |
| 10             | Mangueira LED 12mm na cor banco frio. Rolo com 100 metros                                                                                                                | ROLO       | 180 |        | R\$ 953,99 | *         | * | R\$ 1.325,00 | R\$ 1.140,00 | R\$ 1.200,00 | R\$ 1.154,75 | R\$ 1.154,75 | R\$ 207.855,00 |
| 11             | Plug (tomada) para mangueira de led, 5050, bivolt (110~220v) capacidade suportada 100 metros, cor branca                                                                 | UNIDADE    | 300 |        | *          | *         | * | R\$ 6,50     | R\$ 7,10     | R\$ 8,00     | R\$ 7,20     | R\$ 7,20     | R\$ 2.160,00   |
| 12             | Plugue prolongador - Modelo: Para Pino Cilindrico, Número Pólos: 2p + Cor: Preta, Corrente Nominal: 10 A, Tipo: Fêmea, Tensão Nominal: 250 V, Formato Contato: Universal | UNIDADE    | 240 | 446784 | R\$ 12,10  | R\$ 9,25  | * | *            | R\$ 10,70    | R\$ 11,00    | R\$ 10,76    | R\$ 10,76    | R\$ 2.582,40   |
| 13             | Relé proteção sistema elétrico - Tipo: Fotoelétrico, Potência: 1.000 W, Tensão: 220 V                                                                                    | UNIDADE    | 6   | 242354 | R\$ 23,30  | R\$ 33,27 | * | *            | R\$ 26,50    | R\$ 29,00    | R\$ 28,02    | R\$ 28,02    | R\$ 168,12     |
| R\$ 226.290,39 |                                                                                                                                                                          |            |     |        |            |           |   |              |              |              |              |              |                |





O VALOR TOTAL ESTIMADO É DE R\$ 226.290,39 (Duzentos e vinte e seis mil, duzentos e noventa reais e trinta e nove centavos).

**FONTES UTILIZADAS:**

BANCO DE PREÇOS  
PESQUISAS REALIZADAS DIRETAS COM POTENCIAIS FORNECEDORES

**OBS:**

O VALOR ESTIMADO DO RELATÓRIO DO BANCO DE PREÇOS DIFERE DESTE MAPA DE APURAÇÃO, DEVIDO SEREM UTILIZADOS OUTROS MEIOS DE PESQUISAS COMO COTAÇÃO COM EMPRESAS DO RAMO PARA APURAR A MÉDIA FINAL DE PREÇOS.

PARA FIM DO PREÇO ESTIMADO, FOI UTILIZADO O INCISO I DO ART. 2º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº73, 5 DE AGOSTO DE 2020.

I - PREÇO ESTIMADO: VALOR OBTIDO A PARTIR DE MÉTODO MATEMÁTICO APLICADO EM SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS, PODENDO DESCONSIDERAR, NA SUA FORMAÇÃO, OS VALORES INEXEQUÍVEIS, INCONSISTENTES E/OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS.

Santo Antônio dos Lopes, 15 de setembro de 2022.

*Edna Maria da Silva Sampaio*

Edna Maria da Silva

Chefe do Departamento de Compras

Port.: nº 43/2021 - GPSAL





## DESPACHO ADMINISTRATIVO

À Sra. Maria Lia Silva e Silva  
Secretária Municipal de Planejamento e Administração  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA

Senhora Secretária,

Venho por meio deste, informar Vossa Senhoria que o Departamento de Compras realizou as devidas pesquisas de preços conforme solicitado. Em resposta a solicitação, datada de 17 de agosto de 2022, referente ao Processo Administrativo nº 172208-0001, cujo objeto é o Registro de Preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plástico e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Consideramos que tal obrigatoriedade referente a pesquisa de preço está em conformidade com o art. 26 do Decreto Municipal nº 042/2018, *in verbis*:

*Art. 26. A estimativa de preços para balizar o pregoeiro e a comissão de licitação deverá ter em conta entre um ou outro, isolada ou cumulativamente:*

*I - Preço constante de bancos de preços públicos;*

*II - Preço de outras Atas de Registro de Preços;*

*III - Preço de tabelas de referência;*

*IV - Preço praticado no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública; e*

*V - Pesquisa junto a no mínimo 03 (três) fornecedores.*

Destacamos ainda que a pesquisa de preços foi realizada em estrita observância ao que aponta a Instrução Normativa Nº. 73/2020, que dispõe acerca do procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

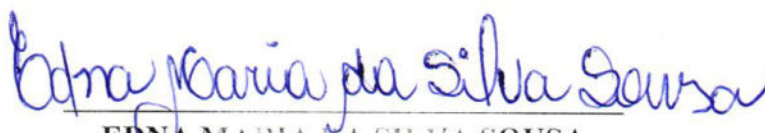
As atividades também foram desenvolvidas em fiel obediência ao art. 15, inc. V da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, que as compras deverão “balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.



Para tanto, encaminhamos as pesquisas realizadas, considerando os parâmetros disponíveis de acordo com a IN 73/2020. Bem como, o mapa de apuração, contendo os preços unitários, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, com a descrição detalhada do objeto, bem como os quantitativos respectivos da secretaria requisitante.

Certo de termos atendido sua solicitação, colocamo-nos a sua inteira disposição para posteriores e eventuais esclarecimentos.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 15 de setembro de 2022.



**EDNA MARIA DA SILVA SOUSA**

Chefe do Departamento de Compras

Port.: nº 043/2021-GPSAL



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PORTARIA Nº 043/2021- GPSAL



EMENTA:

NOMEIA OS INTEGRANTES DA SEÇÃO DE COMPRAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 002 de 27 de janeiro de 2017 (Com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 030 de 28 de dezembro de 2017 e pela Lei Municipal Nº 063 de 23 de dezembro de 2019) que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes, revoga as leis de estrutura administrativas anteriores e dá outras providências.'*

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR EDNA MARIA DA SILVA SOUSA, portadora do RG n.º 35494795-8 SSP/MA e inscrita no CPF n.º 916.813.233-91, para exercer a função de Chefe do Departamento de Compras.

Art. 2º. DESIGNAR ANA MARIA LOPES MONTEIRO, portadora do RG n.º 13178812000-3 SSP/MA e inscrita no CPF n.º 007.887.803-95 para exercer a função de Coordenadora de Departamento no município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 3º. DESIGNAR ANTONIA DA SILVA SOUSA COSTA, portadora do RG n.º 049937582013-3 SSP/MA e inscrita no CPF n.º 192.653-20, para exercer a função de Assessora de Acompanhamento de Compras.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

  
Emanuel Lima de Oliveira  
Prefeito Municipal





# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 27/2021 Santo Antonio dos Lopes - MA, 09/02/2021

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000

Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: [dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br](mailto:dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br)

Site: [www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br](http://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br)

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### Gabinete do Prefeito

#### PORTARIA Nº 043/2021- GPSAL\*

#### EMENTA:

NOMEIA OS INTEGRANTES DA SEÇÃO DE COMPRAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 002 de 27 de janeiro de 2017 (Com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 030 de 28 de dezembro de 2017 e pela Lei Municipal Nº 063 de 23 de dezembro de 2019) que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes, revoga as leis de estrutura administrativas anteriores e dá outras providências.'*

#### RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR EDNA MARIA DA SILVA SOUSA, portadora do RG n.º 35494795-8 SSP/MA e inscrita no CPF n.º 916.842.933-91, para exercer a função de Chefe do Departamento de Compras.

Art. 2º. DESIGNAR ANA MARIA LOPES MONTEIRO, portadora do RG n.º 13178812000-3 SSP/MA e inscrita no CPF n.º 007.887.803-95 para exercer a função de Coordenadora de Departamento no município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 3º. DESIGNAR ANTONIA DA SILVA SOUSA COSTA, portadora do RG n.º 049937582013-3 SSP/MA e inscrita no CPF n.º 854.192.653-20, para exercer a função de Assessora de Acompanhamento de Compras.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

\* Republicada por erro material. Portaria 043/2021-GPSAL - Publicação original no DOE/Pref. SAL nº 20/2021, de 29/01/2021, página 1.

#### PORTARIA Nº 051/2021- GPSAL\*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.'*

#### RESOLVE

Art. 1º. Nomear FRANCISCO JOSEVAN FERNANDES CUNHA, portador do RG n.º 526179961 SESP/MA e CPF n.º 877.179.213-91, para ocupar o cargo de Assessor de Departamento do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

\* Republicada por erro material. Portaria 051/2021-GPSAL - Publicação original no DOE/Pref. SAL nº 26/2021, de 08/02/2021, página 1.

#### PORTARIA Nº 052/2021- GPSAL\*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.'*

#### RESOLVE

Art. 1º. Nomear ROSICLEIA SILVA LIMA, portador(a) do RG n.º 000114939099-6 SESP/MA e CPF n.º 018.923.783-02, para ocupar o cargo de Assessor de Departamento do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

\* Republicada por erro material. Portaria 052/2021-GPSAL - Publicação original no DOE/Pref. SAL nº 26/2021, de 08/02/2021, página 1.



## **SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

À Sr.<sup>a</sup>

Paula Daianne Lima Leal

Sec. Municipal de Orçamento e Finanças

Nesta

**ASSUNTO:** Solicitação de informações sobre disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira do(s) recurso(s) para custeio da despesa requisitada nos autos do processo administrativo nº 172208-0001.

Senhora Secretária,

Venho por meio deste, solicitar a vossa senhoria, que informe por meio do setor competente a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira do(s) recurso(s) para custeio da despesa referente ao objeto constante no Processo Administrativo nº 172208-0001, qual seja, registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plástico e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/Ma.

O valor total estimado para execução do objeto, será de **R\$ 226.290,39** (duzentos e vinte e seis mil, duzentos e noventa reais e trinta e nove centavos).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Santo Antônio dos Lopes - MA, em 16 de setembro de 2022.



**MARIA LIA SILVA E SILVA**  
Sec. Mun. de Planejamento e Administração  
Portaria: nº 004/2021-GP/PMSAL





## **SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Ao Ilmo Srº.

**RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**

Contador Geral

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA.

**ASSUNTO:** Solicitação de informações sobre disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentário-financeira do(s) recurso(s) para custeio da despesa requisitada nos autos do processo administrativo nº. **172208-0001**

Senhor Contador,

Em razão de procedimento licitatório a ser deflagrado no âmbito desse município, solicitamos a informação sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentário-financeira do(s) recurso(s) para custeio da despesa referente ao Processo Administrativo nº 172208-0001, cujo objeto visa o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plástico e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

O valor total estimado para execução do objeto é de **RS 226.290,39 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos e noventa reais e trinta e nove centavos)**.

Reiteramos que as informações demandadas representam condição *sine qua non* para a continuidade dos demais atos administrativos pelo órgão licitante.

Para tanto, encaminhamos para consulta os autos do processo administrativo acima identificado.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 16 de setembro de 2022.



**PAULA DAIANNE LIMA LEAL**

Secretária Municipal de Orçamento e Finanças

Port.: nº 003/2021- GP/PMSAL



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
CNPJ: 06.172.720/0001-10



**PORTARIA Nº 003/2021- GPSAL**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *“Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências”*.

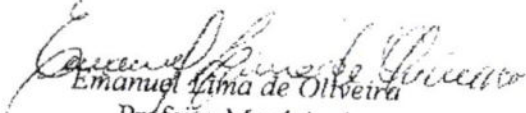
**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear PAULA DALIANNE LIMA LEAL, portador de RG 013592232000-4 SSP/MA e CPF 921.821.943-04, para ocupar o cargo de **Secretária Municipal de Orçamento e Finanças** do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Orçamento e Finanças será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

  
Emanuel Lima de Oliveira  
Prefeito Municipal





## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

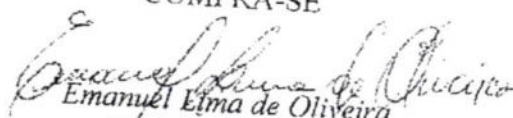
Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, às autoridades municipais e estaduais, e a quem interessar possa que, PUBLICA a Portaria nº 003-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021 que nomeia PAULA DAIANNE LIMA LEAL, portador de RG 013592232000-4 SSP/MA e CPF 921.821.943-04, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Orçamento e Finanças do município de Santo Antônio dos Lopes-MA sendo Ordenadora de Despesas das demais contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, para que doravante passe a vigor em seus efeitos legais. E, para que, no amanhã, não se alegue ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA. Dou a Portaria nº 003-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021 por publicada.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

  
Emanuel Lima de Oliveira  
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente Portaria nº 003-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no Atrium do Prédio da Prefeitura Municipal, e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA e demais locais de acesso ao público.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Maria Lia Silva e Silva  
Secretária Municipal de  
Planejamento e Administração



# Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição: 2/2021 Santo Antonio dos Lopes - MA, 05/01/2021

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA, Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000

Telefone: (99) 3660-1191 e-mail: [dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br](mailto:dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br)

Site: [www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br](http://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br)

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### Gabinete do Prefeito

#### PORTARIA Nº 003/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antonio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que "Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antonio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências".

#### RESOLVE

Art. 1º. Nomear **PAULA DAIANNE LIMA LEAL**, portadora de RG 013592232000-4 SSP/MA e CPF 921.821.943-04, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS do município de Santo Antonio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Orçamento e Finanças será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 004/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antonio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que "Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antonio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos

subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências".

#### RESOLVE

Art. 1º. Nomear **MARIA LIA SILVA E SILVA**, portadora de RG 25602912000-0 SSP/MA e CPF 027.433.083-03, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO do município de Santo Antonio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Planejamento e Administração será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 005/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antonio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que "Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antonio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências".

#### RESOLVE

Art. 1º. Nomear **RICARDO AUGUSTO DUARTE DOVERA**, portador de RG 8086320481 SEJUSP/MA e CPF 918.998.780-72 para o cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO de Santo Antonio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 006/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antonio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que "Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antonio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências".

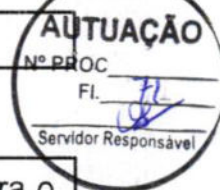
#### RESOLVE

Art. 1º. Nomear **SÂMARA CARVALHO SOUZA DIAS**, portadora de RG



**CERTIDÃO DE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

**CERTIDÃO Nº 228/2022**



Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de estruturas metálicas, materiais elétricos e acessórios para iluminação e decoração nos prédios, praças e demais logradouros públicos em datas comemorativas, pelo prazo de 12(doze) meses, de interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** do município de Santo Antônio dos Lopes/MA

Eu, **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O-0, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor **R\$ 226.290,39 (Duzentos e vinte e seis mil, duzentos e noventa reais e trinta e nove centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

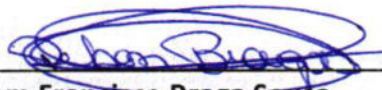
**I Classificação Orçamentária:**

|                         |                                                       |
|-------------------------|-------------------------------------------------------|
| Órgão                   | 05- Sec. Mun. De Cultura                              |
| Unidade Orçamentária    | 05.01- Sec. Mun. De Cultura                           |
| Função                  | 13 - Cultura                                          |
| Sub-Função              | 392 - Difusão Cultural                                |
| Programa                | 0032 - Gestão de Política Modernização Administrativa |
| Projeto Atividade       | 2.028 - Manut e Funci. das Atividades Culturais       |
| Classificação Econômica | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo                    |
| Fonte de Recursos       | 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos      |

- ( ) Reforçado mediante abertura de crédito suplementar  
( X ) Valor não reforçado

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2022, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 19 de setembro de 2022

  
**Rubem Francisco Braga Sousa**  
Contador Geral  
CRC/MA n.º 010202/O-0

PORTARIA Nº 021/2021- GPSAL



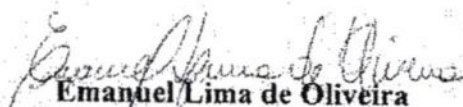
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *‘Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências’*.

**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA, portador de RG 000100895698-5 SSP/MA e CPF 018.574.833-32, para ocupar o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.



Emanuel Lima de Oliveira  
Prefeito Municipal



## EDITAL DE PUBLICAÇÃO



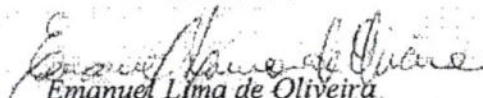
Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, às autoridades municipais e estaduais, e a quem interessar possa que, PUBLICA a **Portaria nº 021 de 04 de Janeiro de 2021** que nomeia **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, portador de RG 000100895698-5 SSP/MA e CPF 018.574.833-32, para ocupar o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE** de Santo Antônio dos Lopes-MA, para que doravante passe a vigor em seus efeitos legais. E, para que, no amanhã, não se alegue ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA. Dou a **Portaria nº 021-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021** por publicada.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE

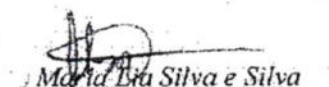
REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

  
Emanuel Lima de Oliveira  
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente **Portaria nº 021-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021**, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no *Atrium* do Prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA e demais locais de acesso ao público.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 04 de Janeiro de 2021.

  
Maria da Silva e Silva  
Secretária Municipal de  
Planejamento e Administração





# Diário Oficial Eletrônico

AUTUAÇÃO  
F. OC  
Fi  
34  
Servidor Responsável

## Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 9/2021 Santo Antonio dos Lopes - MA, 14/01/2021

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA  
CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)  
Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000  
Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: [dom@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br](mailto:dom@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br)  
Site: [www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br](http://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br)

### ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## Gabinete do Prefeito

#### PORTARIA Nº 021/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

#### RESOLVE

Art. 1º. Nomear **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, portador de RG 000100895698-5 SSP/MA e CPF 018.574.833-32, para ocupar o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

**Emanuel Lima de Oliveira**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 022/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

#### RESOLVE

Art. 1º. Nomear **ALAN KÁSSIO LIMA LEAL**, portador de RG 0166563220015 SSP/MA e CPF 023.939.103-95, para ocupar o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

**Emanuel Lima de Oliveira**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 002/2021- GPSAL

NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA,

#### RESOLVE

Art.1º. NOMEAR **HERNANE LOPES ALENCAR**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF sob o nº 035.262.603-89 e RG sob o Nº 013238222000-5 SSP/MA, para exercer a função de Pregoeiro.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores **JULIO MARINHO DA SILVA**, pertencente ao quadro permanente deste Município (concurso 262.603-89do), inscrito no CPF sob o nº 489.484.033-20, e no RG sob o nº. 1.555.136 SSP/MA e **MILENA MELO SILVA**, pertencente ao quadro permanente deste Município (concurso), inscrita no CPF sob o nº 007.684.753-50, e no RG sob o nº. 019562572002-6 SSP/MA, para exercerem a função de membros da equipe de apoio, na forma da Lei nº. 10.520/2002.

Art. 3º. O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA, tem a função de realizar os processos licitatórios relativos às licitações públicas na modalidade Pregão (presencial e/ou eletrônico) e praticar os demais atos sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, bem como demais legislações e instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão que tratem da matéria.

Art. 4º. Cabe ao Pregoeiro a condução do Pregão e à Equipe de Apoio auxiliá-la em todas as fases do processo licitatório.

Art. 5º. Ao Pregoeiro caberá, em especial:

- I. Coordenação do processo licitatório;
- II. Condução dos trabalhos da equipe de apoio, da sessão pública do pregão, presencial ou eletrônico, e da etapa de lances;
- III. Recebimento, exame e decisão das impugnações e consultas a licitação, com apoio do setor requisitante do objeto e do responsável pela elaboração do edital;
- IV. Recebimento das propostas, ofertas, lances, negociações de preços, bem como, respectiva análise de aceitabilidade e classificação;
- V. Verificação da conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no ato convocatório;
- VI. Verificação e julgamento das condições de habilitação;
- VII. Recebimento, exame e decisão dos recursos encaminhados a autoridade competente quando for mantida a decisão;
- VIII. Deliberação sobre o vencedor do pregão;
- IX. Adjudicação do objeto, quando não houver recurso; e



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

À Sr.<sup>a</sup>

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

Estado do Maranhão



**ASSUNTO:** Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira com base no

**Fundamento Legal:** Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF.

Senhora,

Pelo presente expediente, no uso das atribuições que a mim foram conferidas através do Decreto Municipal nº 019, de 30 de março de 2017, com base no fundamento legal acima e em estrita obediência aos ditames legais e normativos, na qualidade de ordenadora de despesas desta municipalidade, **DECLARO** que a despesa especificada no Processo Administrativo nº 172208-0001, cujo objeto é a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plástico e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Visando ao controle da execução orçamentária e financeira a LRF-Lei de Responsabilidade Fiscal prevê que os atos voltados para a criação, a expansão ou o aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesa, serão acompanhados de declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias. Portanto, a despesa citada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças de Santo Antônio dos Lopes,  
Estado do Maranhão, 20 de setembro de 2022.



**PAULA DAIANNE LIMA LEAL**

Secretária Municipal de Orçamento e Finanças

Portaria n.º 003/2021- GP/PMSAL



**DESPACHO**

Ao Ilmo. Sr.  
Raimundo Nonato Alves Pereira  
Sec. Municipal de Cultura  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA.

**ASSUNTO:** Encaminhamento dos autos do processo administrativo nº. **172208-0001**, para fins de elaboração do Termo de Referência, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas aplicáveis à matéria.

Prezada Secretária,

Venho por meio deste, encaminhar a vossa senhoria os autos do Processo Administrativo nº **172208-0001**, que tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plásticos e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, para que sejam tomadas as providências necessárias para elaboração do respectivo **TERMO DE REFERÊNCIA**, em atendimento às disposições previstas na Lei Federal nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Alertamos ainda sobre a necessidade de observância aos dispositivos previstos na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, em especial ao inciso I, do Art. 48, da referida lei.

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 21 de setembro de 2022.

Atenciosamente,



**MARIA LIA SILVA E SILVA**  
Secretária Municipal de Planejamento e Administração  
Port. 004/2021-GP/SAL



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

CONSIDERAÇÕES INICIAIS: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É COMPOSTO POR ITENS, OS QUAIS DENTRE ELLES, SÃO RESERVADOS COTAS DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 48, INC. III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

### **1. INTRODUÇÃO**

- 1.1. Os quantitativos do objeto foram estimados pela Secretaria Municipal de Cultura, visando atender as necessidades da referida secretaria deste município de Santo Antônio dos Lopes – MA.
- 1.2. As especificações técnicas e quantitativos do fornecimento a serem adquiridos, estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei Federal nº 8.666/93, demonstrados explicitamente no item 7 do presente Termo de Referência.
- 1.3. Em atenção ao artigo 3º, do Decreto Municipal nº. 042/2018 informamos que o quantitativo do fornecimento requisitado leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração Municipal e a estimativa da aquisição e sua provável utilização foi baseada em função de cálculo de consumo realizado com base na utilização dos itens em exercícios anteriores.

### **2. OBJETO**

- 2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, visando o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plástico e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

### **3. JUSTIFICATIVA**

- 3.1. Os itens constantes do presente termo de referência, servirão de base para fixação e decoração de enfeites para os períodos natalino e carnavalesco.
- 3.2. Decorar os principais pontos da cidade como praças, logradouros, prédios e ambientes festivos se tornou tradição no município de Santo Antônio dos Lopes/MA. A época de fim de ano traz consigo o espírito natalino, que pressupõe união, solidariedade e integração dos munícipes. Dentre os aspectos e imagens que acendem e elevam estas festividades está a decoração, ato simples, mas que possui efeito relevante, capaz de transmitir beleza, harmonia e inspiração, contribuindo assim para um melhor estado de espírito aos cidadãos.
- 3.3. O período carnavalesco por sua vez, apresenta-se como um dos períodos festivos mais tradicionais e aguardados, durante o ano. Representa reunião de amigos e familiares para juntos festejarem a vida. O ato da decoração durante estes dias, agrega valor às celebrações, tornando cada festividade marcada pelas suas cores, formas e brilhos, além de contribuir para apresentação de imagens ilustrativas, comunicações visuais de fácil leitura e entendimento.
- 3.4. Por se tratar de registro de preços, e, em hipótese de haver saldo de itens, mesmo após estas festividades, a administração pública poderá fazer uso para pequenos eventos, desde que haja necessidade.

### **4. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

- 4.1. Em cumprimento ao dever de licitar previsto no Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, a contratação deverá adotar a modalidade Pregão, considerando que se trata de aquisição de bens comuns, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.
- 4.2. Portanto, os atos administrativo pertinentes à licitação, à Ata de Registro de Preços e às eventuais contratações posteriores reger-se-ão pelas normas e princípios contidos na seguinte legislação aplicável:
  - a) Constituição Federal de 1988;
  - b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;



- c) Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores;
- d) Decreto nº 10.024/2019 que regulamenta o Pregão em sua forma eletrônica;
- e) Decreto Municipal nº42/2018, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços;
- f) Decreto Municipal nº 054/2018 que disciplina o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP e equiparadas, no âmbito do município de Santo Antônio dos Lopes/MA;
- g) Demais normas regulamentadoras e aplicáveis à matéria;
- h) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);

## 5. ORGÃO(S) INTERESSADO(S)

5.1 Secretaria Municipal de Cultura

## 6. ESTIMATIVA MÉDIA

6.1 O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base na média aritmética simples das propostas comerciais obtidas junto a fornecedores do ramo, por meio de ferramenta do banco de preços públicos, e potenciais fornecedores locais, o que resultou em uma cesta de preços, em atendimento a IN nº. 073/2020. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 226.290,39 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos e noventa reais e trinta e nove centavos).

6.2 A licitação está dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

6.3 A pesquisa de preços realizada pelo Departamento de Compras encontra-se disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no endereço mencionado no preâmbulo do presente edital.

## 7. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

7.1 As especificações e quantitativos dos produtos a serem adquiridos, e demais exigências são as seguintes:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE DE MEDIDA | QTA | CATMAT | MÉDIA ESTIMADA | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----|--------|----------------|----------------------|
| 1    | Abraçadeira material: náilon , comprimento total: 150 mm, cor: preta , espessura: 1,60 mm, tipo: com ranhuras , largura: 3,60 m. Pacote com 100 um                                                                                                                                                                                        | PACOTE            | 120 | *      | R\$ 16,78      | R\$ 2.013,60         |
| 2    | Abraçadeira material náilon, tipo: com ranhuras, comprimento total: 30cm, largura: 3,60 mm, aplicação: amarração de cabos e fios. Pacote com 100 unidades                                                                                                                                                                                 | PACOTE            | 48  | *      | R\$ 29,96      | R\$ 1.438,08         |
| 3    | Arame galvanizado, material: arame galvanizado, tipo: nº 18                                                                                                                                                                                                                                                                               | QUILOGRAMA        | 6   | 247711 | R\$ 29,68      | R\$ 178,08           |
| 4    | Cabo Elétrico Flexível - Referência: Cabo Superastic Flex 750v Bwf Antiflam, Material Cobertura: Pvc Anti-Chama, Tensão Isolamento: 750 V, Material Do Condutor: Cobre, Cor Da Cobertura: Preto, Branco, Vermelho, Azul Claro, Cinza, Verde-, Tipo: Unipolar, Características Adicionais: Extra Flexível, Bitola: 2,5 MM2. ROLO COM 100 M | ROLO              | 5   | 408494 | R\$ 240,94     | R\$ 1.204,70         |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |     |        |              |                |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|--------|--------------|----------------|
| 5  | Cabo Elétrico Flexível - Referência: Cabo Superastic Flex 750v Bwf Antiflam, Material Cobertura: Pvc Anti-Chama, Tensão Isolamento: 750 V, Material Do Condutor: Cobre, Cor Da Cobertura: Preto, Branco, Vermelho, Azul Claro, Cinza, Verde-, Tipo: Unipolar, Características Adicionais: Extra Flexível, Bitola: 1,5 MM2. ROLO COM 100 M     | ROLO       | 2   | 408493 | R\$ 171,08   | R\$ 342,16     |
| 6  | Cabo elétrico flexível - material cobertura: pvc anti-chama, temperatura: 70 °c, tensão isolamento: 750 v, têmpera condutor: mole, material do condutor: cobre eletrolítico, formação do cabo: 2 x 4 mm2, cor da cobertura: preta, cor da isolação: preta e branca, tipo: pp, normas técnicas: nbr13249, material isolamento: pvc. Rolo 100 m | ROLO       | 4   | 458382 | R\$ 1.088,58 | R\$ 4.354,32   |
| 7  | Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 300 V, Material Do Condutor: Cobre, Formação Do Cabo: 2 X 1,5 MM2, Tipo: Paralelo, Anti-Chama. Rolo 100 metros                                                                                                                                                                                      | ROLO       | 9   | 329243 | R\$ 319,47   | R\$ 2.875,23   |
| 8  | Cantoneira metal ferroso - cantoneira abas 3/4" polegadas, com espessura 1/8 polegada e comprimento de 6 metro. Barra 6 metros                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE    | 12  | 266338 | R\$ 74,91    | R\$ 898,92     |
| 9  | Eletrodo solda - Material Indicado: Aço Carbono, Comprimento: 350 MM, Diâmetro: 2,50 MM, Forma: Vareta, Normas Técnicas: Aws E 6013                                                                                                                                                                                                           | QUILOGRAMA | 6   | 371875 | R\$ 36,63    | R\$ 219,78     |
| 10 | Mangueira LED 12mm na cor banco frio. Rolo com 100 metros. <b>Ampla participação, 75% para todos os interessados.</b>                                                                                                                                                                                                                         | ROLO       | 135 | *      | R\$ 1.154,75 | R\$ 155.891,25 |
| 11 | Mangueira LED 12mm na cor banco frio. Rolo com 100 metros. <b>Cota reservada de 25%, para participação exclusiva de todos os interessados.</b>                                                                                                                                                                                                | ROLO       | 45  | *      | R\$ 1.154,75 | R\$ 51.963,75  |
| 12 | Plug (tomada) para mangueira de led, 5050, bivolt (110~220v) capacidade suportada 100 metros, cor branca                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE    | 300 | *      | R\$ 7,20     | R\$ 2.160,00   |
| 13 | Plugue prolongador - Modelo: Para Pino Cilíndrico, Número Pólos: 2p + T, Cor: Preta, Corrente Nominal: 10 A, Tipo: Fêmea, Tensão Nominal: 250 V, Formato Contato: Universal                                                                                                                                                                   | UNIDADE    | 240 | 446784 | R\$ 10,76    | R\$ 2.582,40   |
| 14 | Relé proteção sistema elétrico - Tipo: Fotoelétrico, Potência: 1.000 W, Tensão: 220 V                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE    | 6   | 242354 | R\$ 28,02    | R\$ 168,12     |

## 8. FISCALIZAÇÃO

8.1 A contratante através da sua respectiva Secretaria requisitante designará uma comissão ou um único servidor acompanharão a aplicação das especificações, normas e exigências referentes ao objeto desta contratação.



**9. DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:**

9.1 Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pela Secretaria Requisitante serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços e/ou do(s) respectivo(s) contrato(s). A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento, onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, além do local exato onde será(ao) efetuada(s) a(s) referida(s) entrega(s), a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio de fax, e-mail eletrônico ou outro meio hábil.

9.2 A entrega será feita de forma parcelada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento dos produtos), nos endereços que serão informados pela Secretaria Requisitante nas respectivas ordens de fornecimento, tudo por conta do fornecedor.

9.3 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos.

9.4 Os Produtos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

9.5 Os Produtos, objeto do presente Termo de Referência, deverão ser entregues nos endereços que serão indicados pela Secretaria Requisitante nas respectivas Ordens de Fornecimento, ou no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, no endereço: Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes - MA, em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00hs, horário local, a critério da CONTRATANTE.

9.6 A Secretaria Requisitante designará uma comissão ou servidor para efetuar o recebimento dos produtos, na forma prevista neste Termo de Referência, obedecidas as disposições constantes na alínea b, inciso II do Art. 73, da Lei nº. 8.666/93.

9.7 Os prazos de fornecimento do objeto poderão ser prorrogados, a critério da Secretaria Requisitante, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.8 Os Produtos serão requisitados, conforme a necessidade e deverão ser encaminhados no endereço e condições acima mencionados.

9.9 As aquisições/contratações dos itens constantes do presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências da Secretaria Requisitante, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de **Contrato** e da respectiva **Nota de Empenho** e posterior **Ordem de Fornecimento**.

**10. TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI.**

10.1 Em cumprimento ao disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 054/2018, a Planilha de preços e quantitativos contém ITENS EXCLUSIVOS (até 80.000,00) e COTA RESERVADA para participação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, desde que comprovem esta condição nos termos do Edital.

10.2 Considerando que se trata de licitação por Sistema de Registro de Preços com entregas parceladas, será garantida a prioridade de aquisição das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

**11. DAS AMOSTRAS**

11.1 Caberá **facultativamente** ao condutor do procedimento licitatório (pregoeiro) a solicitação de apresentação de amostras dos itens adjudicados ao primeiro classificado no futuro certame.

**12. FORMA DE PAGAMENTO:**

12.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a



apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal e trabalhista: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

12.2 O pagamento será feito em favor da empresa(s) registrada(s) na Ata de Registro de Preços, devidamente contratada, através de ordem ou transferência bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

12.3 A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante, acompanhada das Certidões listadas no subitem 12.1, acima.

12.4 A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

12.5 O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

12.6 Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

12.7 A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

12.8 Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,05% (cinco décimos por cento) ao mês, "pro rata die".

12.9 Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 12.8.

12.10 O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega do objeto, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes no item 12 deste Termo.

### **13. JUSTIFICATIVA PARA A DIVISÃO EM ITENS**

13.1. Em virtude de acudir o maior número de interessados em participar da licitação sem prejudicar o ganho da aquisição em escala, razão capital da realização das compras conjuntas, optou-se pela divisão deste certame em ITENS, sempre em respeito à mais ampla competição e conforme previsto no art. 23 §§ 1º e 2º da Lei nº 8666/93 e Súmula 247 do TCU:

"Lei n. 8.666/93

Art. 23, § 1º) As obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala. (Redação dada pela Lei n. 8.883, de 1994)"

"Súmula n. 247:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que



não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

13.2. A divisão em itens, elaborada para este procedimento, levou em conta a diferenciação das características técnicas dos produtos a serem adquiridos.

#### **14. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**

9.1. O julgamento das propostas será do tipo menor preço "por item".

#### **15. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS**

15.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R\$).

15.2. Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a virgula (\*,xx)

15.2.1. Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.

15.3. Somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/globais que estiverem, após a fase de lance/negociação, iguais ou inferiores aos preços estimados/orçados por esta Administração Pública Municipal.

#### **16. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

16.1 Para comprovação de atendimento à Qualificação Técnica, o Edital de Licitação deverá exigir a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):

16.2. A apresentação de requisitos de qualificação técnica é um dos fatores que devem ser inseridos nos Termos de Referências e Editais de contratações da Administração Pública como forma complementar de garantir o fornecimento de um produto. Bem, assim, deverá conter no Edital a exigência de apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica, compatível com o objeto deste termo de referência, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo, de modo satisfatório, produtos da mesma natureza ou similares aos do presente Termo.

#### **17. ADJUDICAÇÃO**

17.1. A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "POR ITEM".

17.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

#### **18. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

18.1. Existe disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de R\$ 226.290,39 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos e noventa reais e trinta e nove centavos)

a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

##### **I Classificação Orçamentária:**

|                      |                                                         |
|----------------------|---------------------------------------------------------|
| Órgão                | 05 – Sec. Mun. de Cultura                               |
| Unidade Orçamentária | 05.01 – Sec. Mun. de Cultura                            |
| Função               | 13 - Cultura                                            |
| Sub-Função           | 392 – Difusão Cultural                                  |
| Programa             | 0032 – Gestão de Política Modernização e Administrativa |
| Projeto Atividade    | 2.028 – Manut. e Func. das Atividades Culturais         |
| Classificação        | 3.3.90.30.00 – Material de Consumo                      |
| Econômica            |                                                         |
| Fonte de Recurso     | 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos        |



## **19. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:**

### **19.1. Deveres e Responsabilidades da Contratante, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:**

- 19.1.1. Nomear Fiscal do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;
- 19.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos servidores;
- 19.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;
- 19.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- 19.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de Bens/serviços de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;
- 19.1.6. Receber o objeto entregue pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;
- 19.1.7. Recusar com a devida justificativa o objeto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;
- 19.1.8. Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes do mau uso ou operação imprópria, a partir do ato da recepção do produto fornecido para teste até a sua aceitação final, desde que, na sua apresentação, objeto não tenha apresentado defeitos;
- 19.1.9. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
- 19.1.10. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.

### **19.2. Deveres e Responsabilidades da Contratada, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:**

- 19.2.1. Fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;
- 19.2.2. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;
- 19.2.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos produtos;
- 19.2.4. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Fornecimento, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;
- 19.2.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos materiais que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;
- 19.2.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
- 19.2.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;
- 19.2.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.
  - a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.
- 19.2.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os materiais empregados que julgar inadequados;
- 19.2.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 19.2.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;



- 19.2.12. Substituir o objeto e reprovado na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;
- 19.2.13. Substituir os produtos que apresentarem defeitos, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.
- 19.2.14. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:
- a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
  - b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;
  - c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.
- 19.2.15. A contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto contratado. A DETENTORA DO REGISTRO deverá arcar com os custos da análise, caso o produto ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será devolvido para a inutilização nos termos legais.
- 19.2.16. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Fornecimento de Bens, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;
- 19.2.17. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.
- 19.2.18. Os Produtos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter especificações de outros Órgãos de controle de qualidade, quando houver, bem como as características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, orientações de armazenamento, manuais de utilização, quando for o caso, prazo de validade de acordo com o fabricante, contado da data de entrega e demais informações que se fizerem necessárias para a perfeita utilização dos mesmos.
- 19.2.19. A detentora do registro de preços estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.
- 19.2.20. A detentora do registro de preços estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

## **20. MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

- 20.1. Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 042/2018 e constitui peça integrante, indispensável e inseparável do processo licitatório, visando viabilizar a aquisição do objeto descrito neste planejamento;
- 20.2. Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta;
- 20.3. Os Produtos que constituem o Objeto deste Termo de Referência enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos da legislação em vigor, onde os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e objeto é fornecido comercialmente por mais de uma empresa no mercado;
- 20.4. Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser **PREGÃO**, a ser realizada na forma ELETRÔNICA, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

## **21. DA GARANTIA CONTRATUAL**

- 21.1 Não haverá prestação de garantia contratual.



## **22. REGISTRO DE PREÇOS**

22.1. O Decreto Municipal nº. 042/2018, que disciplina o Sistema de Registro de Preços em âmbito municipal, define as hipóteses especiais, porém não taxativas, sobre a admissão do Registro de Preços pela Administração Municipal.

22.2. A aquisição através de Sistema de Registro de Preços, disciplinado pelo Artigo 15, inciso II e §§ 1º a 6º da Lei 8.666/93 e regulamentado pelo Decreto Municipal 042/2018, possibilitará a execução do projeto de aquisição dos produtos.

22.3. Após a adjudicação e a homologação do resultado da licitação pela autoridade competente, será efetuado o registro de preços mediante Ata de Registro de Preços, a ser firmada entre a(s) licitante(s) vencedora(s) e o Órgão Gerenciador, com efeito de compromisso de fornecimento para futuras contratações.

22.4. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da sua publicação na imprensa oficial.

22.5. Alterações nos produtos a serem fornecidos deverão ser comunicadas ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços e, obrigatoriamente, serão submetidas à nova homologação. Os novos produtos deverão possuir características idênticas ou superiores ao produto ofertado na proposta Comercial da Empresa beneficiária do Registro de preço.

## **23. DO CONTRATO**

23.1 O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente a este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.

23.1.1. Em conformidade com o art. 64 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devidamente fundamentado no art. 9º da Lei nº 10.520/02, a administração convocará a empresa detentora do registro de preços, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação, para celebração do contrato.

23.1.2. O prazo de convocação estipulado no item 23.1.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

23.2. O presente Termo de Referência, Edital e seus anexos, bem como a proposta da empresa licitante vencedora do certame, farão parte integrante do contrato, independente de transcrição.

23.3. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas.

23.4. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pelo Órgão Contratante, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a contratada deixe de cumprir com quaisquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e no edital desta licitação.

23.5. O contrato terá vigência de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato, podendo ser celebrado a qualquer tempo durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

## **24. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

24.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **25. VALIDADE DOS PRODUTOS**

25.1. O prazo de validade dos Produtos entregues deverá ser igual ou superior a 12 (doze) meses, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo inferior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade, constantes da embalagem.

## **26. DAS SANÇÕES**

26.1. O licitante ou Beneficiário da Ata de Registro de Preços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante



procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

26.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

26.2.1 Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com prazo de validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do subitem 19.2.1., ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

26.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com o Município de Santo Antônio dos Lopes - MA poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

26.4 As multas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.

26.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

26.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

26.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

26.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

26.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

26.10. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

26.11. Nenhum pagamento será feito à empresa detentora do Registro, antes de pagas ou relevadas às multas que lhe tenham sido aplicadas.

## **27. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

27.1. O fornecimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado por servidor ou comissão designada para esse fim.

27.1.1 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, na vigência do art. 70 da Lei nº 8.666/93.

27.2 À comissão ou servidor designado compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso





de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

27.3 Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos bens, a CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os produtos fornecidos diretamente por servidor designado.

27.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

27.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços deverão ser solicitadas à autoridade superior deste Município, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

## **28. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

28.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial a luz da Lei nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

28.1.1. Habilitação jurídica;

28.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista;

28.1.3. Qualificação técnica

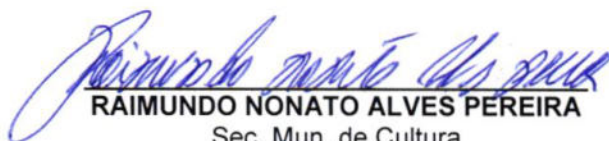
28.1.4. Qualificação econômico-financeira;

28.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

## **29. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

29.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº. 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto 10.024/2019, aplicando-se ainda as disposições contidas no Decreto Municipal nº 042/2018, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 23 de setembro de 2022.



**RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA**  
Sec. Mun. de Cultura  
PORTARIA Nº 015/2021 – GPSAL



**DESPACHO**

À Sua Excelência  
Sr. EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.  
Nesta

**ASSUNTO:** Encaminhamento do Termo de Referência, referente ao Processo Administrativo nº 172208-0001.

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria, o Termo de Referência, que tem por objeto o Registro de Preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plástico e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Informamos que o Termo de Referência foi elaborado na forma do Art. 6º, inciso IX, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo sido devidamente **APROVADO**, na forma da lei, por esta secretaria requisitante do presente processo.

Certo de termos atendido a solicitação, colocamo-nos a sua inteira disposição para posteriores e eventuais esclarecimentos.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 23 de setembro de 2022.



**RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA**

Sec. Municipal de Cultura  
Portaria nº. 015/2021-GPSAL





## TERMO DE APROVAÇÃO

Na qualidade de Autoridade Superior do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, neste ato representado por mim, Emanuel Lima de Oliveira, no uso das minhas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº 172208-0001, cujo o Termo de Referência foi elaborado pelos responsáveis na forma e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações aplicáveis à matéria, sendo devidamente aprovado, na forma da lei, pela secretaria requisitante do presente processo.

Portanto, **APROVO** o Termo de Referência, cujo objeto é o Registro de Preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plástico e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes,  
Estado do Maranhão, em 26 de setembro de 2022.



**EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA



**AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Senhora Secretária  
Maria Lia Silva e Silva

**ASSUNTO:** AUTORIZAÇÃO PARA DEFLAGRAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO VISANDO A EFETIVAÇÃO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DA DESPESA CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **172208-0001** E DEMAIS PROCEDIMENTOS PERTINENTES.

Pelo presente expediente, **AUTORIZO** a deflagração de Procedimento Licitatório, na forma da legislação em vigor, visando a efetivação da despesa constante nos autos do Processo Administrativo nº **172208-0001**, cujo objeto consiste na escolha da proposta mais vantajosa, visando o Registro de Preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plástico e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Determino ainda que, subsequentemente ao ato instaurador adotem as seguintes providências:

- *Elaboração de Minuta de edital e demais anexos de acordo com a legislação pertinente;*
- *Despacho de encaminhamento do processo à Procuradoria Jurídica do município visando emissão de parecer prévio;*

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes Estado do Maranhão,  
em de 26 de setembro de 2022.



**EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



**MINUTA DE EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XXX/XXXX- SRP**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA**  
**Sistema de Registro de Preços.**

Processo Administrativo nº. 172208-0001



Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal 042/2018; Decreto Municipal 054/2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

**Início:** XX/XX/XXXX

**Término:** XX/XX/XXXX às XXhXXmin.

**Data da sessão:** XX/XX/XXXX.

**Horário:** XXhXXmin – Horário de Brasília.

**Local:** Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**Modo de disputa:** Aberto.

Total de páginas: 43 (quarenta e três) páginas.

**Secretaria interessada:**

\*Secretaria Municipal de Cultura

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, visando o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plástico e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

1.2. **Em caso de divergência existente entre as especificações deste objeto, descritas no Portal de Compras Públicas e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.**

1.3. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.5. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos em cotas, sendo:

1.6. **COTA PRINCIPAL:** no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) da quantidade total do objeto para todos os interessados que atendam às exigências deste edital; e



1.7. **COTA RESERVADA:** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade total do objeto para participação exclusiva das ME's e EPP's, que atendam às exigências deste edital, em atendimento à Lei Complementar 123/2006 e alterações.

1.8. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.9. Se a mesma empresa vencer o item reservado e o item principal, a contratação dos itens deverá ocorrer pelo menor preço.

1.10. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus anexos quanto às especificações do objeto.

## **2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 As regras referentes ao(s) órgão(s) gerenciador e participante(s), bem como as eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

## **3. DO CREDENCIAMENTO**

3.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.3. Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail [falecom@portaldecompraspublicas.com.br](mailto:falecom@portaldecompraspublicas.com.br).

3.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

3.5. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes (órgão que promove a licitação) responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.6. O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.7. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

3.8. O Pregão será conduzido pelo(a) Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.



#### **4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.**

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular na plataforma Portal de Compras Públicas.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, e 14, participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. O item de número 10 (dez), poderá ser disputado por quaisquer interessados (pequenas empresas, médias e grandes), por se tratar de cota principal de 75%.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.4. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.5. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.



4.4.6. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.7. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As propostas de preços deverão apresentar valores, de forma que já estejam incluídos todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas decorrentes do fornecimento do objeto.

5.4. Os valores ofertados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços e do Contrato, e deverão ser ofertados com, no máximo duas casas decimais após a vírgula.

5.5. O licitante deverá apresentar, para cada item, valor inferior aos valores estimados pela Administração.

5.6. Quantidade a ser registrada, nunca inferior ao total previsto para registro, dispostos no Termo de Referência (ANEXO I) sob pena de desclassificação.

5.7. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante, são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração da execução dos serviços/fornecimento do objeto.

5.8. O objeto deste pregão, será por item, sendo assim, os participantes poderão disputar em todos os itens, ou, em um único item, ficando, portanto, esta decisão ao discernimento dos licitantes.

5.9. No campo descrição detalhada do objeto ofertado, disponibilizado no sistema eletrônico, devem ser incluídas todas as informações necessárias ao perfeito detalhamento do objeto (especificações etc.).

5.10. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.11. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.12. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.13. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;



5.14. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.15. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.16. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A administração poderá solicitar a prorrogação do prazo de validade da proposta, sendo facultada ao licitante a aceitação.

5.17. Prazo de substituição, de no máximo 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento pelo CONTRATADO da formalização da recusa pelo CONTRATANTE, dos produtos recusados, no caso de erro quanto a produto solicitado e divergência com as especificações solicitadas no Termo de Referência. O produto recusado deverá ser substituído, arcando o **CONTRATADO** com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.

5.18. Considerar-se-á que o valor do objeto após apresentado o valor ofertado pelo licitante, e os lances formulados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração sobre o fornecimento/prestação de serviços, objeto desta licitação, incluindo os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como: fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais; despesas de transportes, locomoção, alimentação, hospedagem e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.

## **6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca/Fabricante;

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;



**7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,30 (trinta centavos).

7.9. Esse intervalo mínimo de diferença, baseado em critério de valor, será aplicado para todos os itens deste pregão.

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

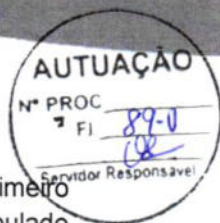
7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.



- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.24.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.24.3. Em não havendo a apresentação de proposta de preços readequada, o resultado por fornecedor, documento gerado pelo portal de compras públicas valerá como proposta final do licitante declarado vencedor para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas, nos termos do que fixa o art. 8º, §1º do Decreto nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019.
- 7.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.





**8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O valor ofertado final para o item deve ser menor ou igual ao valor estimado pela administração para o respectivo item.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02(duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. ACEITABILIDADE: Os critérios quanto a aceitabilidade para cada item são aqueles previstos no Termo de Referência, (ANEXO I) deste Edital.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



## **9. DA HABILITAÇÃO**

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.



9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.10, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

**9.8. Habilitação jurídica:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.4. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.5. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela junta comercial ou pelo registro civil das pessoas jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º. da Instrução Normativa nº. 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;

9.8.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**9.9. Regularidade fiscal e trabalhista e de funcionamento.**

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, através de Consulta Pública ao Cadastro Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, expedido pelo Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços, comprovando possuir inscrição habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou alvará de localização e funcionamento, comprovando possuir inscrição habilitada no cadastro de contribuintes estadual ou municipal.

9.9.3. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

9.9.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas ou certidão positiva com efeito de negativa;

9.9.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.



9.9.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

9.9.8. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

9.9.9. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

9.9.10. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.11. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9.12. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação

9.9.13. A possibilidade de que se aplica o item anterior, refere-se tão somente às empresas enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006.

**9.10. Qualificação Econômico-Financeira.**

9.10.1. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.1.1. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\begin{aligned} \text{LG} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{SG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{LC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \end{aligned}$$



9.10.3. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.4. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que seja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.

9.10.5. A certidão negativa de falência ou recuperação judicial que não apresente data de vencimento, será aceita, apenas, se estiver dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data da sua emissão.

9.10.6. A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída da menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura, devidamente registrado na forma da lei.

#### 9.11. Qualificação Técnica

9.11.1. As empresas, deverão comprovar, a qualificação técnica, além do que é exigido no termo de referência:

9.11.2. O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos similares, de maneira satisfatória.

9.11.3. No caso de atestado emitido por empresa da iniciativa privada, não será considerado aquele emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

9.11.4. Serão considerados como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa proponente.

9.11.5. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados apresentados, podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

#### 9.12. DEMAIS INFORMAÇÕES CONCERNENTES AO CERTAME

9.12.1. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.2. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05(cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante de apresentação de justificativa.

9.12.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.12.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.12.6. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.



## **10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## **11. DOS RECURSOS**

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.



11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF bem como sobre aquele(s) informado nos documentos/propostas apresentados durante a sessão, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.



15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

## **16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## **17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços e na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

## **18. DO PAGAMENTO**

18.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.



## **19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 19.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 19.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 19.1.3. apresentar documentação falsa;
- 19.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 19.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 19.1.6. não manter a proposta;
- 19.1.7. cometer fraude fiscal;
- 19.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

19.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

19.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

19.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

19.4.2. Multa de 05 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

19.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

19.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

19.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

19.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos ou recolhidos em favor do Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), ou ainda quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.

19.9. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

19.10. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

19.11. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.



## **20. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

20.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

20.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

20.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

20.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

## **21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A impugnação DEVERÁ ser realizada **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## **22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.



22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.1. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Abraão Ferreira, S/N, Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA nos dias úteis, no horário das 08h00 horas às 12h00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.2. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

22.2.1. ANEXO I - Termo de Referência

22.2.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços

22.2.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços.

22.2.4. ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato.

22.2.5. ANEXO V – Termo de Recebimento Provisório

22.2.6. ANEXO VI – Termo de Recebimento Definitivo.

Santo Antônio dos Lopes/MA, XX de XXXXX de XXXX.

**RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA**  
Sec. Mun. de Cultura  
PORTARIA Nº 015/2021 – GPSAL



**ANEXO I**  
**PREGÃO ELETRÔNICO XXX/XXXX**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

CONSIDERAÇÕES INICIAIS: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É COMPOSTO POR ITENS, OS QUAIS DENTRE ELÊS, SÃO RESERVADOS COTAS DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 48, INC. III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

**1. INTRODUÇÃO**

- 1.1. Os quantitativos do objeto foram estimados pela Secretaria Municipal de Cultura, visando atender as necessidades da referida secretaria deste município de Santo Antônio dos Lopes – MA.
- 1.2. As especificações técnicas e quantitativos do fornecimento a serem adquiridos, estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei Federal nº 8.666/93, demonstrados explicitamente no item 7 do presente Termo de Referência.
- 1.3. Em atenção ao artigo 3º, do Decreto Municipal nº. 042/2018 informamos que o quantitativo do fornecimento requisitado leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração Municipal e a estimativa da aquisição e sua provável utilização foi baseada em função de cálculo de consumo realizado com base na utilização dos itens em exercícios anteriores.

**2. OBJETO**

- 2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, visando o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plástico e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

**3. JUSTIFICATIVA**

- 3.1. Os itens constantes do presente termo de referência, servirão de base para fixação e decoração de enfeites para os períodos natalino e carnavalesco.
- 3.2. Decorar os principais pontos da cidade como praças, logradouros, prédios e ambientes festivos se tornou tradição no município de Santo Antônio dos Lopes/MA. A época de fim de ano traz consigo o espírito natalino, que pressupõe união, solidariedade e integração dos munícipes. Dentre os aspectos e imagens que acendem e elevam estas festividades está a decoração, ato simples, mas que possui efeito relevante, capaz de transmitir beleza, harmonia e inspiração, contribuindo assim para um melhor estado de espírito aos cidadãos.
- 3.3. O período carnavalesco por sua vez, apresenta-se como um dos períodos festivos mais tradicionais e aguardados, durante o ano. Representa reunião de amigos e familiares para juntos festejarem a vida. O ato da decoração durante estes dias, agrega valor às celebrações, tornando cada festividade marcada pelas suas cores, formas e brilhos, além de contribuir para apresentação de imagens ilustrativas, comunicações visuais de fácil leitura e entendimento.
- 3.4. Por se tratar de registro de preços, e, em hipótese de haver saldo de itens, mesmo após estas festividades, a administração pública poderá fazer uso para pequenos eventos, desde que haja necessidade.

**4. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

- 4.1. Em cumprimento ao dever de licitar previsto no Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, a contratação deverá adotar a modalidade Pregão, considerando que se trata de aquisição de bens comuns, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.
- 4.2. Portanto, os atos administrativo pertinentes à licitação, à Ata de Registro de Preços e às eventuais contratações posteriores reger-se-ão pelas normas e princípios contidos na seguinte legislação aplicável:



- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores;
- d) Decreto nº 10.024/2019 que regulamenta o Pregão em sua forma eletrônica;
- e) Decreto Municipal nº 42/2018, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços;
- f) Decreto Municipal nº 054/2018 que disciplina o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP e equiparadas, no âmbito do município de Santo Antônio dos Lopes/MA;
- g) Demais normas regulamentadoras e aplicáveis à matéria;
- h) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);

## 5. ORGÃO(S) INTERESSADO(S)

5.1 Secretaria Municipal de Cultura

## 6. ESTIMATIVA MÉDIA

6.1 O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base na média aritmética simples das propostas comerciais obtidas junto a fornecedores do ramo, por meio de ferramenta do banco de preços públicos, e potenciais fornecedores locais, o que resultou em uma cesta de preços, em atendimento a IN nº. 073/2020. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 226.290,39 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos e noventa reais e trinta e nove centavos).

6.2 A licitação está dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

6.3 A pesquisa de preços realizada pelo Departamento de Compras encontra-se disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no endereço mencionado no preâmbulo do presente edital.

## 7. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

7.1 As especificações e quantitativos dos produtos a serem adquiridos, e demais exigências são as seguintes:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                 | UNIDADE DE MEDIDA | QTA | CATMAT | MÉDIA ESTIMADA | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----|--------|----------------|----------------------|
| 1    | Abraçadeira material: náilon, comprimento total: 150 mm, cor: preta, espessura: 1,60 mm, tipo: com ranhuras, largura: 3,60 m. Pacote com 100 um           | PACOTE            | 120 | *      | R\$ 16,78      | R\$ 2.013,60         |
| 2    | Abraçadeira material náilon, tipo: com ranhuras, comprimento total: 30cm, largura: 3,60 mm, aplicação: amarração de cabos e fios. Pacote com 100 unidades | PACOTE            | 48  | *      | R\$ 29,96      | R\$ 1.438,08         |
| 3    | Arame galvanizado, material: arame galvanizado, tipo: nº 18                                                                                               | QUILOGRAMA        | 6   | 247711 | R\$ 29,68      | R\$ 178,08           |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |     |        |              |                |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|--------|--------------|----------------|
| 4  | Cabo Elétrico Flexível - Referência: Cabo Superastic Flex 750v Bwf Antiflam, Material Cobertura: Pvc Anti-Chama, Tensão Isolamento: 750 V, Material Do Condutor: Cobre, Cor Da Cobertura: Preto, Branco, Vermelho, Azul Claro, Cinza, Verde-, Tipo: Unipolar, Características Adicionais: Extra Flexível, Bitola: 2,5 MM2. ROLO COM 100 M     | ROLO       | 5   | 408494 | R\$ 240,94   | R\$ 1.204,70   |
| 5  | Cabo Elétrico Flexível - Referência: Cabo Superastic Flex 750v Bwf Antiflam, Material Cobertura: Pvc Anti-Chama, Tensão Isolamento: 750 V, Material Do Condutor: Cobre, Cor Da Cobertura: Preto, Branco, Vermelho, Azul Claro, Cinza, Verde-, Tipo: Unipolar, Características Adicionais: Extra Flexível, Bitola: 1,5 MM2. ROLO COM 100 M     | ROLO       | 2   | 408493 | R\$ 171,08   | R\$ 342,16     |
| 6  | Cabo elétrico flexível - material cobertura: pvc anti-chama, temperatura: 70 °c, tensão isolamento: 750 v, têmpera condutor: mole, material do condutor: cobre eletrolítico, formação do cabo: 2 x 4 mm2, cor da cobertura: preta, cor da isolação: preta e branca, tipo: pp, normas técnicas: nbr13249, material isolamento: pvc. Rolo 100 m | ROLO       | 4   | 458382 | R\$ 1.088,58 | R\$ 4.354,32   |
| 7  | Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 300 V, Material Do Condutor: Cobre, Formação Do Cabo: 2 X 1,5 MM2, Tipo: Paralelo, Anti-Chama. Rolo 100 metros                                                                                                                                                                                      | ROLO       | 9   | 329243 | R\$ 319,47   | R\$ 2.875,23   |
| 8  | Cantoneira metal ferroso - cantoneira abas 3/4" polegadas, com espessura 1/8 polegada e comprimento de 6 metro. Barra 6 metros                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE    | 12  | 266338 | R\$ 74,91    | R\$ 898,92     |
| 9  | Eletrodo solda - Material Indicado: Aço Carbono, Comprimento: 350 MM, Diâmetro: 2,50 MM, Forma: Vareta, Normas Técnicas: Aws E 6013                                                                                                                                                                                                           | QUILOGRAMA | 6   | 371875 | R\$ 36,63    | R\$ 219,78     |
| 10 | Mangueira LED 12mm na cor banco frio. Rolo com 100 metros. <b>Ampla participação, 75% para todos os interessados.</b>                                                                                                                                                                                                                         | ROLO       | 135 | *      | R\$ 1.154,75 | R\$ 155.891,25 |
| 11 | Mangueira LED 12mm na cor banco frio. Rolo com 100 metros. <b>Cota reservada de 25%, para participação exclusiva de todos os interessados.</b>                                                                                                                                                                                                | ROLO       | 45  | *      | R\$ 1.154,75 | R\$ 51.963,75  |
| 12 | Plug (tomada) para mangueira de led, 5050, bivolt (110~220v) capacidade suportada 100 metros, cor branca                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE    | 300 | *      | R\$ 7,20     | R\$ 2.160,00   |



|    |                                                                                                                                                                             |         |     |        |           |              |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------|-----------|--------------|
| 13 | Plugue prolongador - Modelo: Para Pino Cilíndrico, Número Pólos: 2p + T, Cor: Preta, Corrente Nominal: 10 A, Tipo: Fêmea, Tensão Nominal: 250 V, Formato Contato: Universal | UNIDADE | 240 | 446784 | R\$ 10,76 | R\$ 2.582,40 |
| 14 | Relé proteção sistema elétrico - Tipo: Fotoelétrico, Potência: 1.000 W, Tensão: 220 V                                                                                       | UNIDADE | 6   | 242354 | R\$ 28,02 | R\$ 168,12   |

## 8. FISCALIZAÇÃO

8.1 A contratante através da sua respectiva Secretaria requisitante designará uma comissão ou um único servidor acompanharão a aplicação das especificações, normas e exigências referentes ao objeto desta contratação.

## 9. DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

9.1 Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pela Secretaria Requisitante serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços e/ou do(s) respectivo(s) contrato(s). A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento, onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, além do local exato onde será(ao) efetuada(s) a(s) referida(s) entrega(s), a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio de fax, e-mail eletrônico ou outro meio hábil.

9.2 A entrega será feita de forma parcelada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento dos produtos), nos endereços que serão informados pela Secretaria Requisitante nas respectivas ordens de fornecimento, tudo por conta do fornecedor.

9.3 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos.

9.4 Os Produtos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

9.5 Os Produtos, objeto do presente Termo de Referência, deverão ser entregues nos endereços que serão indicados pela Secretaria Requisitante nas respectivas Ordens de Fornecimento, ou no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, no endereço: Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes - MA, em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00hs, horário local, a critério da CONTRATANTE.

9.6 A Secretaria Requisitante designará uma comissão ou servidor para efetuar o recebimento dos produtos, na forma prevista neste Termo de Referência, obedecidas as disposições constantes na alínea b, inciso II do Art. 73, da Lei nº. 8.666/93.

9.7 Os prazos de fornecimento do objeto poderão ser prorrogados, a critério da Secretaria Requisitante, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.8 Os Produtos serão requisitados, conforme a necessidade e deverão ser encaminhados no endereço e condições acima mencionados.



9.9 As aquisições/contratações dos itens constantes do presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências da Secretaria Requisitante, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de **Contrato** e da respectiva **Nota de Empenho** e posterior **Ordem de Fornecimento**.

#### **10. TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI.**

10.1 Em cumprimento ao disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 054/2018, a Planilha de preços e quantitativos contém ITENS EXCLUSIVOS (até 80.000,00) e COTA RESERVADA para participação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, desde que comprovem esta condição nos termos do Edital.

10.2 Considerando que se trata de licitação por Sistema de Registro de Preços com entregas parceladas, será garantida a prioridade de aquisição das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

#### **11. DAS AMOSTRAS**

11.1 Caberá **facultativamente** ao condutor do procedimento licitatório (pregoeiro) a solicitação de apresentação de amostras dos itens adjudicados ao primeiro classificado no futuro certame.

#### **12. FORMA DE PAGAMENTO:**

12.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal e trabalhista: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

12.2 O pagamento será feito em favor da empresa(s) registrada(s) na Ata de Registro de Preços, devidamente contratada, através de ordem ou transferência bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

12.3 A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante, acompanhada das Certidões listadas no subitem 12.1, acima.

12.4 A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.



12.5 O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

12.6 Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

12.7 A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

12.8 Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,05% (cinco décimos por cento) ao mês, "pro rata die".

12.9 Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 12.8.

12.10 O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega do objeto, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes no item 12 deste Termo.

### **13. JUSTIFICATIVA PARA A DIVISÃO EM ITENS**

13.1. Em virtude de acudir o maior número de interessados em participar da licitação sem prejudicar o ganho da aquisição em escala, razão capital da realização das compras conjuntas, optou-se pela divisão deste certame em ITENS, sempre em respeito à mais ampla competição e conforme previsto no art. 23 §§ 1º e 2º da Lei nº 8666/93 e Súmula 247 do TCU.

"Lei n. 8.666/93

Art. 23, § 1º) As obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala. (Redação dada pela Lei n. 8.883, de 1994)"

"Súmula n. 247:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

13.2. A divisão em itens, elaborada para este procedimento, levou em conta a diferenciação das características técnicas dos produtos a serem adquiridos.

### **14. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**

9.1.O julgamento das propostas será do tipo menor preço "por item".

### **15. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS**

15.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R\$).

15.2. Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a virgula (\*,xx)

15.2.1. Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.



15.3. Somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/globais que estiverem, após a fase de lance/negociação, iguais ou inferiores aos preços estimados/orçados por esta Administração Pública Municipal.

## **16. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

16.1 Para comprovação de atendimento à Qualificação Técnica, o Edital de Licitação deverá exigir a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):

16.2. A apresentação de requisitos de qualificação técnica é um dos fatores que devem ser inseridos nos Termos de Referências e Editais de contratações da Administração Pública como forma complementar de garantir o fornecimento de um produto. Bem, assim, deverá conter no Edital a exigência de apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica, compatível com o objeto deste termo de referência, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo, de modo satisfatório, produtos da mesma natureza ou similares aos do presente Termo.

## **17. ADJUDICAÇÃO**

17.1. A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "POR ITEM".

17.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

## **18. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

18.1. Existe disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de R\$ 226.290,39 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos e noventa reais e trinta e nove centavos) a ser empenhado, conforme quadro abaixo.

| I Classificação Orçamentária |                                                         |
|------------------------------|---------------------------------------------------------|
| Órgão                        | 05 – Sec. Mun. de Cultura                               |
| Unidade Orçamentária         | 05.01 – Sec. Mun. de Cultura                            |
| Função                       | 13 – Cultura                                            |
| Sub-Função                   | 392 – Difusão Cultural                                  |
| Programa                     | 0032 – Gestão de Política Modernização e Administrativa |
| Projeto Atividade            | 2.028 – Manut. e Func. das Atividades Culturais         |
| Classificação Econômica      | 3.3.90.30.00 – Material de Consumo                      |
| Fonte de Recurso             | 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos        |

## **19. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:**

**19.1. Deveres e Responsabilidades da Contratante, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:**

19.1.1. Nomear Fiscal do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

19.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos servidores;

19.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

19.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;



19.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de Bens/serviços de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

19.1.6. Receber o objeto entregue pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

19.1.7. Recusar com a devida justificativa o objeto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

19.1.8. Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes do mau uso ou operação imprópria, a partir do ato da recepção do produto fornecido para teste até a sua aceitação final, desde que, na sua apresentação, objeto não tenha apresentado defeitos;

19.1.9. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

19.1.10. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.

**19.2. Deveres e Responsabilidades da Contratada, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:**

19.2.1. Fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

19.2.2. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;

19.2.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos produtos;

19.2.4. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Fornecimento, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

19.2.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos materiais que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

19.2.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

19.2.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

19.2.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

19.2.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os materiais empregados que julgar inadequados;

19.2.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

19.2.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

19.2.12. Substituir o objeto e reprovado na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

19.2.13. Substituir os produtos que apresentarem defeitos, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.



19.2.14. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:

- a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
- b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;
- c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

19.2.15. A contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto contratado. A DETENTORA DO REGISTRO deverá arcar com os custos da análise, caso o produto ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será devolvido para a inutilização nos termos legais.

19.2.16. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Fornecimento de Bens, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido.

19.2.17. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

19.2.18. Os Produtos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter especificações de outros Órgãos de controle de qualidade, quando houver, bem como as características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, orientações de armazenamento, manuais de utilização, quando for o caso, prazo de validade de acordo com o fabricante, contado da data de entrega e demais informações que se fizerem necessárias para a perfeita utilização dos mesmos.

19.2.19. A detentora do registro de preços estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

19.2.20. A detentora do registro de preços estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

## **20. MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

20.1. Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 042/2018 e constitui peça integrante, indispensável e inseparável do processo licitatório, visando viabilizar a aquisição do objeto descrito neste planejamento;

20.2. Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta;

20.3. Os Produtos que constituem o Objeto deste Termo de Referência enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos da legislação em vigor, onde os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e objeto é fornecido comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

20.4. Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser **PREGÃO**, a ser realizada na forma ELETRÔNICA, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

## **21. DA GARANTIA CONTRATUAL**

21.1 Não haverá prestação de garantia contratual.

## **22. REGISTRO DE PREÇOS**



22.1. O Decreto Municipal nº. 042/2018, que disciplina o Sistema de Registro de Preços em âmbito municipal, define as hipóteses especiais, porém não taxativas, sobre a admissão do Registro de Preços pela Administração Municipal.

22.2. A aquisição através de Sistema de Registro de Preços, disciplinado pelo Artigo 15, inciso II e §§ 1º a 6º da Lei 8.666/93 e regulamentado pelo Decreto Municipal 042/2018, possibilitará a execução do projeto de aquisição dos produtos.

22.3. Após a adjudicação e a homologação do resultado da licitação pela autoridade competente, será efetuado o registro de preços mediante Ata de Registro de Preços, a ser firmada entre a(s) licitante(s) vencedora(s) e o Órgão Gerenciador, com efeito de compromisso de fornecimento para futuras contratações.

22.4. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da sua publicação na imprensa oficial.

22.5. Alterações nos produtos a serem fornecidos deverão ser comunicadas ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços e, obrigatoriamente, serão submetidas à nova homologação. Os novos produtos deverão possuir características idênticas ou superiores ao produto ofertado na proposta Comercial da Empresa beneficiária do Registro de preço.

### **23. DO CONTRATO**

23.1 O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente a este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.

23.1.1. Em conformidade com o art. 64 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devidamente fundamentado no art. 9º da Lei nº 10.520/02, a administração convocará a empresa detentora do registro de preços, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação, para celebração do contrato.

23.1.2. O prazo de convocação estipulado no item 23.1.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

23.2. O presente Termo de Referência, Edital e seus anexos, bem como a proposta da empresa licitante vencedora do certame, farão parte integrante do contrato, independente de transcrição.

23.3. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas.

23.4. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pelo Órgão Contratante, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a contratada deixe de cumprir com quaisquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e no edital desta licitação.

23.5. O contrato terá vigência de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato, podendo ser celebrado a qualquer tempo durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

### **24. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

24.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **25. VALIDADE DOS PRODUTOS**

25.1. O prazo de validade dos Produtos entregues deverá ser igual ou superior a 12 (doze) meses, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo inferior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade, constantes da embalagem.

### **26. DAS SANÇÕES**

26.1. O licitante ou Beneficiário da Ata de Registro de Preços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,



ensejar o retardamento de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

26.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

26.2.1 Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com prazo de validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do subitem 19.2.1, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

26.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com o Município de Santo Antônio dos Lopes - MA poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

26.4 As multas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.

26.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

26.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

26.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

26.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

26.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.



26.10. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

26.11. Nenhum pagamento será feito à empresa detentora do Registro, antes de pagas ou relevadas às multas que lhe tenham sido aplicadas.

## **27. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

27.1. O fornecimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado por servidor ou comissão designada para esse fim.

27.1.1 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, na vigência do art. 70 da Lei nº 8.666/93.

27.2 À comissão ou servidor designado compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

27.3 Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos bens, a CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os produtos fornecidos diretamente por servidor designado.

27.4. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

27.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços deverão ser solicitadas à autoridade superior deste Município, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

## **28. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

28.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial a luz da Lei nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

28.1.1. Habilitação jurídica;

28.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista;

28.1.3. Qualificação técnica

28.1.4. Qualificação econômico-financeira;

28.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

## **29. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

29.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº. 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto 10.024/2019, aplicando-se ainda as disposições contidas no Decreto Municipal nº 042/2018, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes





**ANEXO II**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX**

AO

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA

Praça Abraão Ferreira, nº s/n, Centro - Santo Antônio dos Lopes/MA.

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

Prezados Senhores,

6.1. 1. Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º XXX/XXXX, cujo objeto visa o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plástico e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

**AS INFORMAÇÕES ABAIXO SÃO INDISPENSÁVEIS**

| DADOS DA EMPRESA                                      |  |                     |                 |
|-------------------------------------------------------|--|---------------------|-----------------|
| RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:                              |  |                     |                 |
| NOME FANTASIA:                                        |  |                     |                 |
| CNPJ:                                                 |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL: |                 |
| ENDEREÇO:                                             |  | MUNICÍPIO:          | UF:             |
| TELEFONE COMERCIAL:                                   |  | E-MAIL:             |                 |
| REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE ATA E CONTRATO |  |                     |                 |
| NOME COMPLETO                                         |  |                     |                 |
| RG:                                                   |  | CPF:                |                 |
| ENDEREÇO:                                             |  | MUNICÍPIO:          | UF:             |
| TELEFONE:                                             |  | E-MAIL:             |                 |
| DADOS BANCÁRIOS                                       |  |                     |                 |
| BANCO:                                                |  | AGÊNCIA:            | CONTA CORRENTE: |

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, MARCA/FABRICANTE E PREÇOS)

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIDADE | QUANT.                | PREÇOS R\$ |       |
|------|-----------|-------|---------|-----------------------|------------|-------|
|      |           |       |         |                       | UNITÁRIO   | TOTAL |
|      |           |       |         |                       |            |       |
|      |           |       |         |                       |            |       |
|      |           |       |         | Valor Total R\$ ..... |            |       |

2. Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. XXX/XXXX.

5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do responsável da empresa)





**ANEXO III**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX-CPL**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0XX/XXXX-CPL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXXXXX/2022- CPL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/XXXX- CPL**

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA MUNICIPAL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, por meio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXX-XX, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) XXXXXXXXXXXX, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da secretaria municipais de XXXXX, denominadas de Órgão Participante, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em XX de XXXX de 2022 que indica como vencedor a empresa: XXXXXXXXX e a respectiva homologação do Processo Administrativo nº XXXXXXXXX.

**RESOLVE:**

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa XXXXXXXXX, inscrita no CNPJ: nº XXXXXXXXXXXXX, localizada na XXXXXXXXXXXXXXXXXX, representada pelo Sr(a). XXXX, portador do RG: XXXXXXXX e o CPF: XXX, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores e no Decreto Municipal nº 042/2018 de 05 de fevereiro de 2018.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o pregão eletrônico, cujo objeto visa o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plástico e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL XXXXXXXXXXXXX nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 5º do Decreto Municipal nº 042/2018, de 05 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**



Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante legal das empresas, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer conforme Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento de bens, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os serviços registrados, nas mesmas condições de execução.

Parágrafo Segundo - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Quinto - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao prestador dos serviços, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Segundo - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Terceiro - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Quarto - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.



#### **CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS**

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no art. 11, §1º Decreto Municipal nº 042/2018, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 2º, do referido Decreto Municipal.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993.

Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelos ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor dos produtos será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do fornecedor dos produtos em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do fornecedor dos produtos para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município – e-DOM e demais meios legais, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos produtos, caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 042 de 05 de fevereiro de 2018.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**



Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Santo Antônio dos Lopes-MA, xx de xxxx de 2022.

XXXXXXXXXXXXXX  
Sec. Municipal de Planejamento e  
Administração  
Port. Nº xxxxx-GP  
Órgão Gerenciador

XXXXXXXXXXXX  
CNPJ. xxxxxxxxxxxx  
Representante: xxxxxxxx  
Empresa Beneficiária

XXXXXXXXXXXXXX  
Sec. Municipal de Educação  
Port. Nº xxxxx-GP  
Órgão Participante







**ANEXO IV  
TERMO DE CONTRATO**

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES, ATRAVÉS DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE XXXXX E A EMPRESA XXXXXXXX,  
NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, inscrita no C.N.P.J (MF) sob o n. XX.XXX.XXX/XXXX-XX por intermédio do(a) Secretaria ....., com sede no(a) ....., na cidade de ...../Estado, neste ato representado(a) pelo(a) .....(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ....., de ..... de 20..., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 042/2018, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../20..., por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a ....., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

| Item                 | Descrição | Marca | Und | Quant | Preço R\$ |       |
|----------------------|-----------|-------|-----|-------|-----------|-------|
|                      |           |       |     |       | Unitário  | Total |
| 01                   | .....     |       |     |       |           |       |
| VALOR TOTAL R\$..... |           |       |     |       |           |       |

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e encerramento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**3.3. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**





3.4. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

|                         |                                      |
|-------------------------|--------------------------------------|
| Órgão                   | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| Unidade Orçamentária    | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| Função                  | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| Sub-Função              | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| Programa                | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| Projeto Atividade       | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| Classificação Econômica | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| Fonte de Recurso        | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |

#### 4. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

#### 5. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

5.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### 6. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### 7. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

#### 8. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 9. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80

Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA



da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços/fornecimento sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos - e normas e princípios gerais dos contratos.

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, e demais meios os quais forem necessários, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## **16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Santo Antônio dos Lopes/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

..... de..... de 20.....





Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- 2

MINUTA



PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/XXXX

ANEXO V

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

REFERÊNCIA: Processo nº XXXX/2022

LICITAÇÃO: Pregão eletrônico nº XXX/XXXX

CONTRATADA: \_\_\_\_\_

OBJETO: \_\_\_\_\_

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, por meio da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxx, vem, através do presente Termo, formalizar o RECEBIMENTO PROVISÓRIO da entrega dos itens, objeto do Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993:

| Item | Especificação | Quant | Fabricante/<br>Marca | Valor<br>Unitário | Valor Total |
|------|---------------|-------|----------------------|-------------------|-------------|
|      |               |       |                      |                   |             |

A xxxxxxxxxxxxxxxx recebe os referidos produtos a fim de proceder a avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência, ANEXO I do Pregão e com a Proposta de Preços da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Provisório** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA), de de 2022.

Assinaturas:

xxxxxx

Secretária de .....

xxxxxx

(comissão ou servidor responsável pelo recebimento)

xxxxxx

Representante Legal da Empresa





PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX  
ANEXO VI

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**

REFERÊNCIA: Processo nº xxx/2022

LICITAÇÃO: **Pregão eletrônico nº  
XXX/XXXX**

CONTRATADA: \_\_\_\_\_

OBJETO: \_\_\_\_\_

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, por meio da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxx, vem, através do presente Termo, formalizar o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** da entrega de matérias, objeto do Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/1993, fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativo ao pagamento do objeto.

Certifica-se que, até a presente data, os produtos fornecidos pela Empresa \_\_\_\_\_ atendem aos critérios determinados pela Administração, perfazendo gasto de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), mediante as respectivas notas fiscais/faturas.

A Prefeitura deverá efetuar o pagamento em 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do presente Termo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa

E, assim, concluído o fornecimento do objeto (itens constantes da Ordem de Fornecimento nº. \_\_\_\_\_), expede-se este **Termo de Recebimento Definitivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA), de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinaturas:

xxxxxx

Secretária de .....

xxxxxx

(Comissão responsável pelo recebimento)

xxxxxx

Representante Legal da Empresa



## **DESPACHO**

À Procuradoria do Município – PROJUR/SAL  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.  
Desta,

**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE EXAME E APROVAÇÃO DA MINUTA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.

Vossa Senhoria,

Por meio do presente expediente, estamos encaminhando os autos do Processo Administrativo nº 172208-0001, para exame da minuta do instrumento convocatório e anexos, para fins de abertura de Processo Licitatório da modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, conforme a legislação em vigor, cujo objeto é o Registro de Preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plásticos e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal 042/2018; Decreto Municipal 054/2018, lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, aplicando subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações aplicáveis à matéria.

Após realizado a análise da minuta do edital em epígrafe, e devida aprovação consubstanciada por meio de parecer prévio, encaminhe-o a secretaria municipal de Planejamento e Administração para prosseguimento dos atos administrativos legais, concernentes à fase externa do certame instaurado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, 03 de outubro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA LIA SILVA E SILVA**

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração  
Port. nº 004/2021-GPSAL



**PARECER JURÍDICO.LIC-PROJUR-SAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 172208-0001**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.



**EMENTA:** DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. Legislação Aplicável: Lei Federal n.º 10.520/2002. Lei Federal n.º 8.666/93; Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações. Decreto Federal n.º 10.024/2019. Decreto Municipal n.º 042/2018. Contratação eventual e futura de pessoa (s) jurídica (s) para o fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plástico e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, em atendimento as necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes – MA. Análise das Minutas. Ressalvas e/ou Recomendações.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e demais interessados,

Trata-se da análise jurídica prévia de minuta de edital de licitação e respectivos anexos, na modalidade Pregão Eletrônico, o qual foi distribuído ao Setor Jurídico, nos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, c/c inciso IX do art. 8º do Decreto n.º 10.024/2019.

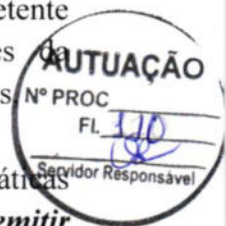
**FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO**

Forçoso salientar que, não obstante o art. 40, §2º, da Lei n.º 8666/93 preveja que o projeto básico/termo de referência, e o orçamento estimado em planilhas, constituam anexos do edital, dele fazendo parte integrante, **a presente manifestação restringe-se tão-somente a análise dos requisitos elencados no art. 40 do referido diploma legal**, não sendo, portanto, atribuição desta procuradoria a verificação de preços decorrente da realização de pesquisa de mercado, presumindo-se, em face da boa-fé do setor responsável, a não caracterização de superfaturamento ou sobre preço, bem como se presume que as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação e suas características, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, dessa forma, a presente análise examinará, exclusivamente, os aspectos legais e formais da **MINUTA**





**DE EDITAL E SEUS ANEXOS**, submetida à apreciação, excluindo-se os de natureza estritamente técnica, em relação aos quais partiremos da premissa que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para as necessidades da Administração, a qual deverá observar necessariamente os requisitos legalmente impostos.



Nesse sentido, cabe expormos o teor do enunciado nº 07 do Manual de Boas Práticas Consultivas/CGU/AGU, o qual traz o que se segue: ***“O órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade”.***

Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção, caso hajam.

### **ANÁLISE DETIDA DAS MINUTAS DE EDITAL E CONTRATO**

#### **Considerações Gerais sobre o Edital e Anexos**

Inicialmente, cumpre destacar que a Administração Pública vem adotando modelos pré-elaborados, atitude louvável, por prestar importante colaboração na uniformização dos procedimentos com vistas ao aperfeiçoamento, eficiência, e celeridade nos processos licitatórios.

Todavia, dado o seu caráter genérico, e considerando-se as possíveis peculiaridades de cada objeto, ressaltamos que a autoridade responsável deverá tomar as medidas de cautela quanto a eventuais adaptações ou acréscimos que se fizerem necessários nas minutas para a sua adequação ao caso concreto.

Além disso, uma vez que os modelos estão sujeitos a um processo dinâmico, o que importa em frequentes aperfeiçoamentos e atualizações, é possível que sejam feitas recomendações de adaptações nas minutas ao tempo de sua análise.

#### **Minuta de Edital**

O art. 8º do Decreto n.º 10.024/2019 exige que o processo licitatório, na sua forma eletrônica, seja instruído com as minutas do edital, termo de contrato ou instrumento equivalente, e, se for o caso, minuta da ata de registro de preços.

Os requisitos e elementos a serem observados na minuta do edital são aqueles previstos no art. 40 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, a luz da Lei n.º. 10.520/2002 e no que

couber às disposições do Decreto Federal nº. 10.024/2019 e outro dispositivos legais pertinentes ao caso.

Os artigos 27 a 31 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, relacionam e limitam a documentação referente à habilitação dos licitantes, nada mais podendo ser exigido a esse título, ressalvado o disposto em lei especial (art. 30, inc. IV, da Lei Geral das Licitações).

As exigências relativas à qualificação técnica devem ser exigidas no edital pela Administração, somente admitindo-se as indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No presente caso, pôde-se constatar que as citadas minutas e demais anexos foram anexados aos autos do processo, e atendem às principais exigências, razão pela qual opinamos pela sua aprovação pela autoridade competente.

#### **Termo de Referência com a aprovação da autoridade competente**

A licitação na modalidade pregão exige a elaboração do Termo de Referência (art. 8º, II, do Decreto Federal nº 10.024/2019), que, além da descrição do objeto, deve trazer outros elementos importantes para a caracterização da contratação, como deveres e obrigações das partes, procedimento de fiscalização e sanções.

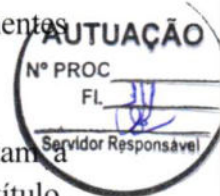
Nesse contexto, no caso de pregão para a aquisição de bens/serviços comuns, podem ser adotadas duas soluções por parte do órgão licitante: a inserção no Projeto Básico dos elementos de descrição técnica do objeto e dos demais requisitos pertinentes ao Termo de Referência, para que aquele faça as vezes deste; ou a elaboração de duas peças distintas (Projeto Básico e Termo de Referência), cada um observando os requisitos impostos na respectiva lei de regência.

O Termo de Referência<sup>1</sup> é então, em suma, o documento que deverá conter as informações e os elementos técnicos necessários para assegurar a viabilidade da contratação, sobretudo em relação à avaliação do custo, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia e suprimento, e o prazo da execução do contrato. Tal documento deverá ser aprovado motivadamente pela autoridade competente.<sup>2</sup>

No caso dos autos, a aprovação pela autoridade competente consta na última página do Termo de Referência, portanto, foi cumprida a exigência legal.

<sup>1</sup>De acordo com a definição do §2º do art. 9º do Decreto Municipal nº 047/2018.

<sup>2</sup>Conforme art. 9º, inc. I do Decreto Municipal nº 047/2018.





**Minuta de contrato ou instrumento substitutivo**



Da análise da minuta do contrato constante do processo em epígrafe, pôde-se constatar o cumprimento dos requisitos legais. O artigo 9º da Lei Federal n.º 10.520/2002, preconiza que “aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.”

No aspecto da análise da minuta de contrato, obrigatoriamente a análise deve ser procedida considerando a previsão das cláusulas essenciais, constantes no artigo 55 da Lei Geral das Licitações.

Verificou-se, portanto, na peça analisada, o cumprimento dos seguintes requisitos e previsões expressas na minuta contratual:

- Previsão de que a Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei;
- Objeto e seus elementos característicos;
- Preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional e da categoria econômica;
- Garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas.
- Os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas.
- Os casos de rescisão.
- O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- A vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor;
- A legislação aplicável à execução do contrato, especialmente aos casos omissos;
- A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação. Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

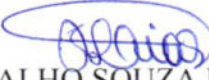
**CONCLUSÃO**

Por todo o exposto, examinada a proposta de pregão eletrônico, tão somente no que concerne aos seus aspectos jurídicos-formais, abstraídas qualquer consideração acerca de valores, das questões técnicas, da oportunidade e das adequações de demandas, que não sofrem apreciação jurídica, resguardando, ainda, o poder discricionário do gestor público quanto ao juízo de oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, opina-se favoravelmente pela realização do procedimento licitatório em questão, motivo pelo qual esta unidade jurídica manifesta-se pela aprovação das minutas apresentadas, sem identificar óbices legais ao prosseguimento do presente processo.

Ressalta-se que a presente manifestação se limita à análise jurídica da Minuta do Edital e seus anexos, recomendando-se, em na fase externa da licitação, o atendimento integral ao Edital e às Leis que regem a matéria.

É o parecer. SMJ.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 07 de outubro de 2022.

  
SÂMARA CARVALHO SOUZA DIAS - OAB/MA nº 5.582  
Diretora do Departamento Jurídico  
Portaria Nº 006/2021-GP



**PORTARIA Nº 006/2021- GPSAL**



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *‘Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências’*.

**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear **SÂMARA CARVALHO SOUZA DIAS**, portadora de RG 90736998-7 SSP/MA e CPF 745.107.113-87, para ocupar o cargo de **Diretora do Departamento Jurídico** do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.



Emanuel Lima de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
CNPJ: 06.172.720/0001-10



## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

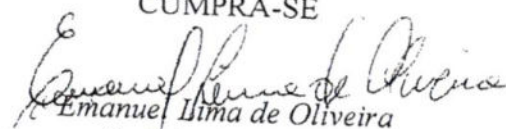
Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, às autoridades municipais e estaduais, e a quem interessar possa que, PUBLICA a **Portaria nº 006-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021** que Nomeia SÂMARA CARVALHO SOUZA DIAS, portadora de RG 90736998-7 SSP/MA e CPF 745.107.113-87, para ocupar o cargo de Diretora do Departamento Jurídico do município de Santo Antônio dos Lopes-MA, para que doravante passe a vigor em seus efeitos legais. E, para que, no amanhã, não se alegue ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA. Dou a **Portaria nº 006-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021** por publicada.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

  
Emanuel Lima de Oliveira  
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente **Portaria nº 006-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021**, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no *Atrium* do Prédio da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA e demais locais de acesso ao público.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Maria Lia Silva e Silva  
Secretária Municipal de  
Planejamento e Administração





# Diário Oficial Eletrônico



## Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 2/2021 Santo Antonio dos Lopes - MA, 05/01/2021

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000

Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: [dom@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br](mailto:dom@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br)

Site: [www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br](http://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br)

subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

### RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA LIA SILVA E SILVA, portadora de RG 25602912003-0 SSP/MA e CPF 027.433.083-03, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Planejamento e Administração será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 005/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

### RESOLVE

Art. 1º. Nomear RICARDO AUGUSTO DUARTE DOVERA, portador de RG 8086320481 SEJUSP/MA e CPF 916.998.780-72 para o cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 006/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

### RESOLVE

Art. 1º. Nomear SÂMARA CARVALHO SOUZA DIAS, portadora de RG

## Gabinete do Prefeito

### PORTARIA Nº 003/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

### RESOLVE

Art. 1º. Nomear PAULA DAIANNE LIMA LEAL, portadora de RG 013592232000-4 SSP/MA e CPF 921.821.943-04, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Orçamento e Finanças será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 004/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos



90736998-7 SSP/MA e CPF 745.107.113-87, para ocupar o cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 007/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

#### RESOLVE

Art. 1º. Nomear HADILLA DA SILVA CAMPOS, portadora de RG 031043392006-2 SSP/MA e CPF 033.891.513-38, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho será Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, conforme art. 57, parágrafo único da Lei Municipal que 'Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no município de Santo Antônio dos Lopes e dá outras providências'.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 008/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

#### RESOLVE

Art. 1º. Designar RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO, portadora de RG 037386082009-0 SSP/MA e CPF 433.151.353-04, servidora integrante do quadro efetivo do município, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Educação será Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 009/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

#### RESOLVE

Art. 1º. Designar FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS, portadora de RG 16682092001-6 SSP/MA e CPF 825.976.503-91, servidora integrante do quadro efetivo do município, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA DA MULHER do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 010/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

#### RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA LIMA DA SILVA NERES, portadora de RG 000035483095-3 SSP/MA e CPF 890.166.703-78, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento será Ordenadora de Despesas das demais contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 e Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ: 11.745.309/0001-27.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 011/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

#### RESOLVE

Art. 1º. Nomear AÉCIO RAMOS MOURA, portador de RG 013173202000-1 SSP/MA e CPF 004.772.873-60, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as





PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2022- SRP  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA  
Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº. 172208-0001



Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal 042/2018; Decreto Municipal 054/2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

Início: 14/10/2022

Término: 27/10/2022 às 07h59min.

Data da sessão: 27/10/2022.

Horário: 09h00min – Horário de Brasília.

Local: Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Modo de disputa: Aberto.

Total de páginas: 43 (quarenta e três) páginas.

**Secretaria interessada:**

\*Secretaria Municipal de Cultura

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, visando o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plástico e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

1.2. **Em caso de divergência existente entre as especificações deste objeto, descritas no Portal de Compras Públicas e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.**

1.3. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.5. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos em cotas, sendo:

1.6. **COTA PRINCIPAL:** no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) da quantidade total do objeto para todos os interessados que atendam às exigências deste edital; e





1.7. **COTA RESERVADA:** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade total do objeto para participação exclusiva das ME's e EPP's, que atendam às exigências deste edital, em atendimento à Lei Complementar 123/2006 e alterações.

1.8. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.9. Se a mesma empresa vencer o item reservado e o item principal, a contratação dos itens deverá ocorrer pelo menor preço.

1.10. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes ao(s) órgão(s) gerenciador e participante(s), bem como as eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

## 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.3. Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail [falecom@portaldecompraspublicas.com.br](mailto:falecom@portaldecompraspublicas.com.br).

3.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

3.5. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes (órgão que promove a licitação) responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.6. O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.7. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

3.8. O Pregão será conduzido pelo(a) Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.





**4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.**

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular na plataforma Portal de Compras Públicas.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, e 14, participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. O item de número 10 (dez), poderá ser disputado por quaisquer interessados (pequenas empresas, médias e grandes), por se tratar de cota principal de 75%.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.4. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.5. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.



4.4.6. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.7. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As propostas de preços deverão apresentar valores, de forma que já estejam incluídos todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas decorrentes do fornecimento do objeto.

5.4. Os valores ofertados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços e do Contrato, e deverão ser ofertados com, no máximo duas casas decimais após a vírgula.

5.5. O licitante deverá apresentar, para cada item, valor inferior aos valores estimados pela Administração.

5.6. Quantidade a ser registrada, nunca inferior ao total previsto para registro, dispostos no Termo de Referência (ANEXO I) sob pena de desclassificação.

5.7. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante, são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração da execução dos serviços/fornecimento do objeto.

5.8. O objeto deste pregão, será por item, sendo assim, os participantes poderão disputar em todos os itens, ou, em um único item, ficando, portanto, esta decisão ao discernimento dos licitantes.

5.9. No campo descrição detalhada do objeto ofertado, disponibilizado no sistema eletrônico, devem ser incluídas todas as informações necessárias ao perfeito detalhamento do objeto (especificações etc.).

5.10. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.11. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.12. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.13. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**  
**CNPJ: 06.172.720/0001-10**

PM SAL-  
MA  
Fls.  
Servidor(a)

**AUTUAÇÃO**  
Nº PROC  
Fl. 121  
Servidor Responsável

5.14. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.15. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.16. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A administração poderá solicitar a prorrogação do prazo de validade da proposta, sendo facultada ao licitante a aceitação.

5.17. Prazo de substituição, de no máximo 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento pelo CONTRATADO da formalização da recusa pelo CONTRATANTE, dos produtos recusados, no caso de erro quanto a produto solicitado e divergência com as especificações solicitadas no Termo de Referência. O produto recusado deverá ser substituído, arcando o **CONTRATADO** com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.

5.18. Considerar-se-á que o valor do objeto após apresentado o valor ofertado pelo licitante, e os lances formulados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração sobre o fornecimento/prestação de serviços, objeto desta licitação, incluindo os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como: fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais; despesas de transportes, locomoção, alimentação, hospedagem e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.

## **6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca/Fabricante;

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**  
**CNPJ: 06.172.720/0001-10**

PM SAL-  
MA  
Fls. \_\_\_\_\_  
Servidor(a) \_\_\_\_\_

**AUTUAÇÃO**

Nº PROC \_\_\_\_\_

DE Fl. 122

Servidor Responsável \_\_\_\_\_

**7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,30 (trinta centavos).

7.9. Esse intervalo mínimo de diferença, baseado em critério de valor, será aplicado para todos os itens deste pregão.

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**  
**CNPJ: 06.172.720/0001-10**

PM SAL-  
MA  
Fls. \_\_\_\_\_  
Servidor(a)

**AUTUAÇÃO**

Nº PROC

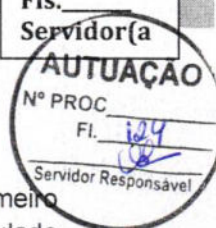
Fl. 123

Servidor Responsável

- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.24.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.24.3. Em não havendo a apresentação de proposta de preços readequada, o resultado por fornecedor, documento gerado pelo portal de compras públicas valerá como proposta final do licitante declarado vencedor para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas, nos termos do que fixa o art. 8º, §1º do Decreto nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019.
- 7.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.







**8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O valor ofertado final para o item deve ser menor ou igual ao valor estimado pela administração para o respectivo item.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02(duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. ACEITABILIDADE: Os critérios quanto a aceitabilidade para cada item são aqueles previstos no Termo de Referência, (ANEXO I) deste Edital.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.





## 9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

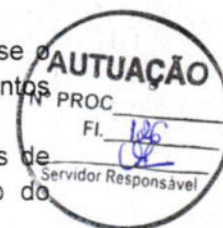
9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**  
**CNPJ: 06.172.720/0001-10**

PM SAL-  
MA  
Fls. \_\_\_\_\_  
Servidor(a)



9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.10, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

**9.8. Habilitação jurídica:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.4. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.5. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela junta comercial ou pelo registro civil das pessoas jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º. da Instrução Normativa nº. 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;

9.8.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**9.9. Regularidade fiscal e trabalhista e de funcionamento.**

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, através de Consulta Pública ao Cadastro Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, expedido pelo Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços, comprovando possuir inscrição habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou alvará de localização e funcionamento, comprovando possuir inscrição habilitada no cadastro de contribuintes estadual ou municipal.

9.9.3. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

9.9.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas ou certidão positiva com efeito de negativa;

9.9.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.



9.9.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

9.9.8. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

9.9.9. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

9.9.10. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.11. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9.12. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação

9.9.13. A possibilidade de que se aplica o item anterior, refere-se tão somente às empresas enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006.

#### 9.10. Qualificação Econômico-Financeira.

9.10.1. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.1.1. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\begin{aligned} \text{LG} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{SG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{LC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \end{aligned}$$





9.10.3. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.4. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que seja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.

9.10.5. A certidão negativa de falência ou recuperação judicial que não apresente data de vencimento, será aceita, apenas, se estiver dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data da sua emissão.

9.10.6. A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída da menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura, devidamente registrado na forma da lei.

#### 9.11. **Qualificação Técnica**

9.11.1. As empresas, deverão comprovar, a qualificação técnica, além do que é exigido no termo de referência:

9.11.2. **O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos similares, de maneira satisfatória.

9.11.3. No caso de atestado emitido por empresa da iniciativa privada, não será considerado aquele emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

9.11.4. Serão considerados como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa proponente.

9.11.5. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados apresentados, podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

#### 9.12. **DEMAIS INFORMAÇÕES CONCERNENTES AO CERTAME**

9.12.1. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.2. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05(cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante de apresentação de justificativa.

9.12.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.12.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.12.6. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.



**10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

**11. DOS RECURSOS**

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.





11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.



## **12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF bem como sobre aquele(s) informado nos documentos/propostas apresentados durante a sessão, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.





15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

## 16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## 17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços e na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

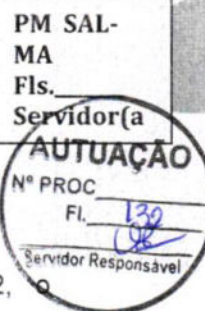
## 18. DO PAGAMENTO

18.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**  
**CNPJ: 06.172.720/0001-10**



**19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 19.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 19.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 19.1.3. apresentar documentação falsa;
- 19.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 19.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 19.1.6. não mantiver a proposta;
- 19.1.7. cometer fraude fiscal;
- 19.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

19.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

19.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

19.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

19.4.2. Multa de 05 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

19.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

19.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

19.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

19.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos ou recolhidos em favor do Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), ou ainda quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.

19.9. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

19.10. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

19.11. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.



## **20. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

- 20.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 20.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 20.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 20.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

## **21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2. A impugnação DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).
- 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## **22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.



22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.1. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Abraão Ferreira, S/N, Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA nos dias úteis, no horário das 08h00 horas às 12h00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.2. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

22.2.1. ANEXO I - Termo de Referência

22.2.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços

22.2.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços.

22.2.4. ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato.

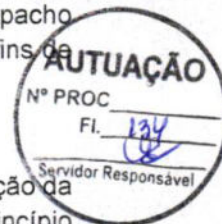
22.2.5. ANEXO V – Termo de Recebimento Provisório

22.2.6. ANEXO VI – Termo de Recebimento Definitivo.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 11 de outubro de 2022.



**RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA**  
Sec. Mun. de Cultura  
PORTARIA Nº 015/2021 – GPSAL







CONSIDERAÇÕES INICIAIS: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É COMPOSTO POR ITENS, OS QUAIS DENTRE ELÉS, SÃO RESERVADOS COTAS DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 48, INC. III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

## 1. INTRODUÇÃO

1.1. Os quantitativos do objeto foram estimados pela Secretaria Municipal de Cultura, visando atender as necessidades da referida secretaria deste município de Santo Antônio dos Lopes – MA.

1.2. As especificações técnicas e quantitativos do fornecimento a serem adquiridos, estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei Federal nº 8.666/93, demonstrados explicitamente no item 7 do presente Termo de Referência.

1.3. Em atenção ao artigo 3º, do Decreto Municipal nº. 042/2018 informamos que o quantitativo do fornecimento requisitado leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração Municipal e a estimativa da aquisição e sua provável utilização foi baseada em função de cálculo de consumo realizado com base na utilização dos itens em exercícios anteriores.

## 2. OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, visando o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plástico e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

## 3. JUSTIFICATIVA

3.1. Os itens constantes do presente termo de referência, servirão de base para fixação e decoração de enfeites para os períodos natalino e carnavalesco.

3.2. Decorar os principais pontos da cidade como praças, logradouros, prédios e ambientes festivos se tornou tradição no município de Santo Antônio dos Lopes/MA. A época de fim de ano traz consigo o espírito natalino, que pressupõe união, solidariedade e integração dos munícipes. Dentre os aspectos e imagens que acendem e elevam estas festividades está a decoração, ato simples, mas que possui efeito relevante, capaz de transmitir beleza, harmonia e inspiração, contribuindo assim para um melhor estado de espírito aos cidadãos.

3.3. O período carnavalesco por sua vez, apresenta-se como um dos períodos festivos mais tradicionais e aguardados, durante o ano. Representa reunião de amigos e familiares para juntos festejarem a vida. O ato da decoração durante estes dias, agrega valor às celebrações, tornando cada festividade marcada pelas suas cores, formas e brilhos, além de contribuir para apresentação de imagens ilustrativas, comunicações visuais de fácil leitura e entendimento.

3.4. Por se tratar de registro de preços, e, em hipótese de haver saldo de itens, mesmo após estas festividades, a administração pública poderá fazer uso para pequenos eventos, desde que haja necessidade.

## 4. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

4.1. Em cumprimento ao dever de licitar previsto no Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, a contratação deverá adotar a modalidade Pregão, considerando que se trata de aquisição de bens comuns, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

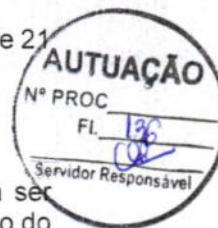
4.2. Portanto, os atos administrativo pertinentes à licitação, à Ata de Registro de Preços e às eventuais contratações posteriores reger-se-ão pelas normas e princípios contidos na seguinte legislação aplicável:



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**  
**CNPJ: 06.172.720/0001-10**

PM SAL-  
MA  
Fls. \_\_\_\_\_  
Servidor(a)

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores;
- d) Decreto nº 10.024/2019 que regulamenta o Pregão em sua forma eletrônica;
- e) Decreto Municipal nº 42/2018, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços;
- f) Decreto Municipal nº 054/2018 que disciplina o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP e equiparadas, no âmbito do município de Santo Antônio dos Lopes/MA;
- g) Demais normas regulamentadoras e aplicáveis à matéria;
- h) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);



**5. ORGÃO(S) INTERESSADO(S)**

5.1 Secretaria Municipal de Cultura

**6. ESTIMATIVA MÉDIA**

6.1 O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base na média aritmética simples das propostas comerciais obtidas junto a fornecedores do ramo, por meio de ferramenta do banco de preços públicos, e potenciais fornecedores locais, o que resultou em uma cesta de preços, em atendimento a IN nº. 073/2020. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 226.290,39 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos e noventa reais e trinta e nove centavos).

6.2 A licitação está dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

6.3 A pesquisa de preços realizada pelo Departamento de Compras encontra-se disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no endereço mencionado no preâmbulo do presente edital.

**7. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

7.1 As especificações e quantitativos dos produtos a serem adquiridos, e demais exigências são as seguintes:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                 | UNIDADE DE MEDIDA | QTA | CATMAT | MÉDIA ESTIMADA | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----|--------|----------------|----------------------|
| 1    | Abraçadeira material: náilon , comprimento total: 150 mm, cor: preta , espessura: 1,60 mm, tipo: com ranhuras , largura: 3,60 m. Pacote com 100 um        | PACOTE            | 120 | *      | R\$ 16,78      | R\$ 2.013,60         |
| 2    | Abraçadeira material náilon, tipo: com ranhuras, comprimento total: 30cm, largura: 3,60 mm, aplicação: amarração de cabos e fios. Pacote com 100 unidades | PACOTE            | 48  | *      | R\$ 29,96      | R\$ 1.438,08         |
| 3    | Arame galvanizado, material: arame galvanizado, tipo: nº 18                                                                                               | QUILOGRAMA        | 6   | 2477   | R\$ 29,68      | R\$ 178,08           |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |     |        |              |                |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|--------|--------------|----------------|
| 4  | Cabo Elétrico Flexível - Referência: Cabo Superastic Flex 750v Bwf Antiflam, Material Cobertura: Pvc Anti-Chama, Tensão Isolamento: 750 V, Material Do Condutor: Cobre, Cor Da Cobertura: Preto, Branco, Vermelho, Azul Claro, Cinza, Verde-, Tipo: Unipolar, Características Adicionais: Extra Flexível, Bitola: 2,5 MM2. ROLO COM 100 M     | ROLO       | 5   | 408494 | R\$ 240,94   | R\$ 1.204,70   |
| 5  | Cabo Elétrico Flexível - Referência: Cabo Superastic Flex 750v Bwf Antiflam, Material Cobertura: Pvc Anti-Chama, Tensão Isolamento: 750 V, Material Do Condutor: Cobre, Cor Da Cobertura: Preto, Branco, Vermelho, Azul Claro, Cinza, Verde-, Tipo: Unipolar, Características Adicionais: Extra Flexível, Bitola: 1,5 MM2. ROLO COM 100 M     | ROLO       | 2   | 408493 | R\$ 171,08   | R\$ 342,16     |
| 6  | Cabo elétrico flexível - material cobertura: pvc anti-chama, temperatura: 70 °c, tensão isolamento: 750 v, têmpera condutor: mole, material do condutor: cobre eletrolítico, formação do cabo: 2 x 4 mm2, cor da cobertura: preta, cor da isolação: preta e branca, tipo: pp, normas técnicas: nbr13249, material isolamento: pvc. Rolo 100 m | ROLO       | 4   | 458382 | R\$ 1.088,58 | R\$ 4.354,32   |
| 7  | Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 300 V, Material Do Condutor: Cobre, Formação Do Cabo: 2 X 1,5 MM2, Tipo: Paralelo, Anti-Chama. Rolo 100 metros                                                                                                                                                                                      | ROLO       | 9   | 329243 | R\$ 319,47   | R\$ 2.875,23   |
| 8  | Cantoneira metal ferroso - cantoneira abas 3/4" polegadas, com espessura 1/8 polegada e comprimento de 6 metro. Barra 6 metros                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE    | 12  | 266338 | R\$ 74,91    | R\$ 898,92     |
| 9  | Eletrodo solda - Material Indicado: Aço Carbono, Comprimento: 350 MM, Diâmetro: 2,50 MM, Forma: Vareta, Normas Técnicas: Aws E 6013                                                                                                                                                                                                           | QUILOGRAMA | 6   | 371875 | R\$ 36,63    | R\$ 219,78     |
| 10 | Mangueira LED 12mm na cor banco frio. Rolo com 100 metros. <b>Ampla participação, 75% para todos os interessados.</b>                                                                                                                                                                                                                         | ROLO       | 135 | *      | R\$ 1.154,75 | R\$ 155.891,25 |
| 11 | Mangueira LED 12mm na cor banco frio. Rolo com 100 metros. <b>Cota reservada de 25%, para participação exclusiva de todos os interessados.</b>                                                                                                                                                                                                | ROLO       | 45  | *      | R\$ 1.154,75 | R\$ 51.963,75  |
| 12 | Plug (tomada) para mangueira de led, 5050, bivolt (110~220v) capacidade suportada 100 metros, cor branca                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE    | 300 | *      | R\$ 7,20     | R\$ 2.160,00   |





|    |                                                                                                                                                                             |         |     |        |           |              |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------|-----------|--------------|
| 13 | Plugue prolongador - Modelo: Para Pino Cilíndrico, Número Pólos: 2p + T, Cor: Preta, Corrente Nominal: 10 A, Tipo: Fêmea, Tensão Nominal: 250 V, Formato Contato: Universal | UNIDADE | 240 | 446784 | R\$ 10,76 | R\$ 2.582,40 |
| 14 | Relé proteção sistema elétrico - Tipo: Fotoelétrico, Potência: 1.000 W, Tensão: 220 V                                                                                       | UNIDADE | 6   | 242354 | R\$ 28,02 | R\$ 168,12   |

## 8. FISCALIZAÇÃO

8.1 A contratante através da sua respectiva Secretaria requisitante designará uma comissão ou um único servidor acompanharão a aplicação das especificações, normas e exigências referentes ao objeto desta contratação.

## 9. DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

9.1 Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pela Secretaria Requisitante serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços e/ou do(s) respectivo(s) contrato(s). A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento, onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, além do local exato onde será(ao) efetuada(s) a(s) referida(s) entrega(s), a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio de fax, e-mail eletrônico ou outro meio hábil.

9.2 A entrega será feita de forma parcelada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento dos produtos), nos endereços que serão informados pela Secretaria Requisitante nas respectivas ordens de fornecimento, tudo por conta do fornecedor.

9.3 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos.

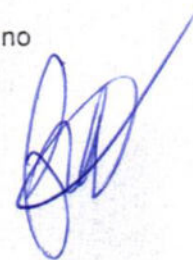
9.4 Os Produtos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

9.5 Os Produtos, objeto do presente Termo de Referência, deverão ser entregues nos endereços que serão indicados pela Secretaria Requisitante nas respectivas Ordens de Fornecimento, ou no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, no endereço: Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes - MA, em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00hs, horário local, a critério da CONTRATANTE.

9.6 A Secretaria Requisitante designará uma comissão ou servidor para efetuar o recebimento dos produtos, na forma prevista neste Termo de Referência, obedecidas as disposições constantes na alínea b, inciso II do Art. 73, da Lei nº. 8.666/93.

9.7 Os prazos de fornecimento do objeto poderão ser prorrogados, a critério da Secretaria Requisitante, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.8 Os Produtos serão requisitados, conforme a necessidade e deverão ser encaminhados no endereço e condições acima mencionados.





9.9 As aquisições/contratações dos itens constantes do presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências da Secretaria Requisitante, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de **Contrato** e da respectiva **Nota de Empenho** e posterior **Ordem de Fornecimento**.

#### 10. TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI.

10.1 Em cumprimento ao disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 054/2018, a Planilha de preços e quantitativos contém ITENS EXCLUSIVOS (até 80.000,00) e COTA RESERVADA para participação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, desde que comprovem esta condição nos termos do Edital.

10.2 Considerando que se trata de licitação por Sistema de Registro de Preços com entregas parceladas, será garantida a prioridade de aquisição das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

#### 11. DAS AMOSTRAS

11.1 Caberá **facultativamente** ao condutor do procedimento licitatório (pregoeiro) a solicitação de apresentação de amostras dos itens adjudicados ao primeiro classificado no futuro certame.

#### 12. FORMA DE PAGAMENTO:

12.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal e trabalhista: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

12.2 O pagamento será feito em favor da empresa(s) registrada(s) na Ata de Registro de Preços, devidamente contratada, através de ordem ou transferência bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

12.3 A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante, acompanhada das Certidões listadas no subitem 12.1, acima.

12.4 A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.





12.5 O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

12.6 Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

12.7 A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

12.8 Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,05% (cinco décimos por cento) ao mês, "pro rata die".

12.9 Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 12.8.

12.10 O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega do objeto, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes no item 12 deste Termo.

### 13. JUSTIFICATIVA PARA A DIVISÃO EM ITENS

13.1. Em virtude de acudir o maior número de interessados em participar da licitação sem prejudicar o ganho da aquisição em escala, razão capital da realização das compras conjuntas, optou-se pela divisão deste certame em ITENS, sempre em respeito à mais ampla competição e conforme previsto no art. 23 §§ 1º e 2º da Lei nº 8666/93 e Súmula 247 do TCU:

"Lei n. 8.666/93

Art. 23, § 1º) As obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala. (Redação dada pela Lei n. 8.883, de 1994)"

"Súmula n. 247:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

13.2. A divisão em itens, elaborada para este procedimento, levou em conta a diferenciação das características técnicas dos produtos a serem adquiridos.

### 14. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

9.1. O julgamento das propostas será do tipo menor preço "por item".

### 15. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

15.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R\$).

15.2. Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a vírgula (\*,xx)

15.2.1. Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.





15.3. Somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/globais que estiverem, após a fase de lance/negociação, iguais ou inferiores aos preços estimados/orçados por esta Administração Pública Municipal.

#### 16. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

16.1 Para comprovação de atendimento à Qualificação Técnica, o Edital de Licitação deverá exigir a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):

16.2. A apresentação de requisitos de qualificação técnica é um dos fatores que devem ser inseridos nos Termos de Referências e Editais de contratações da Administração Pública como forma complementar de garantir o fornecimento de um produto. Bem, assim, deverá conter no Edital a exigência de apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica, compatível com o objeto deste termo de referência, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo, de modo satisfatório, produtos da mesma natureza ou similares aos do presente Termo.

#### 17. ADJUDICAÇÃO

17.1. A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "POR ITEM".

17.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

#### 18. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. Existe disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de R\$ 226.290,39 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos e noventa reais e trinta e nove centavos) a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

##### I Classificação Orçamentária:

|                         |                                                         |
|-------------------------|---------------------------------------------------------|
| Órgão                   | 05 – Sec. Mun. de Cultura                               |
| Unidade Orçamentária    | 05.01 – Sec. Mun. de Cultura                            |
| Função                  | 13 - Cultura                                            |
| Sub-Função              | 392 – Difusão Cultural                                  |
| Programa                | 0032 – Gestão de Política Modernização e Administrativa |
| Projeto Atividade       | 2.028 – Manut. e Func. das Atividades Culturais         |
| Classificação Econômica | 3.3.90.30.00 – Material de Consumo                      |
| Fonte de Recurso        | 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos        |

#### 19. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

19.1. Deveres e Responsabilidades da Contratante, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

19.1.1. Nomear Fiscal do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

19.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos servidores;

19.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

19.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;





19.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de Bens/serviços de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

19.1.6. Receber o objeto entregue pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

19.1.7. Recusar com a devida justificativa o objeto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

19.1.8. Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes do mau uso ou operação imprópria, a partir do ato da recepção do produto fornecido para teste até a sua aceitação final, desde que, na sua apresentação, objeto não tenha apresentado defeitos;

19.1.9. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

19.1.10. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.

**19.2. Deveres e Responsabilidades da Contratada, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:**

19.2.1. Fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

19.2.2. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;

19.2.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos produtos;

19.2.4. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Fornecimento, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

19.2.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos materiais que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

19.2.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

19.2.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

19.2.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

19.2.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os materiais empregados que julgar inadequados;

19.2.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

19.2.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

19.2.12. Substituir o objeto e reprovado na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

19.2.13. Substituir os produtos que apresentarem defeitos, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.





19.2.14. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:

- a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
- b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;
- c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

19.2.15. A contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto contratado. A DETENTORA DO REGISTRO deverá arcar com os custos da análise, caso o produto ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será devolvido para a inutilização nos termos legais.

19.2.16. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Fornecimento de Bens, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

19.2.17. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

19.2.18. Os Produtos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter especificações de outros Órgãos de controle de qualidade, quando houver, bem como as características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, orientações de armazenamento, manuais de utilização, quando for o caso, prazo de validade de acordo com o fabricante, contado da data de entrega e demais informações que se fizerem necessárias para a perfeita utilização dos mesmos.

19.2.19. A detentora do registro de preços estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

19.2.20. A detentora do registro de preços estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

## **20. MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

20.1. Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 042/2018 e constitui peça integrante, indispensável e inseparável do processo licitatório, visando viabilizar a aquisição do objeto descrito neste planejamento;

20.2. Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta;

20.3. Os Produtos que constituem o Objeto deste Termo de Referência enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos da legislação em vigor, onde os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e objeto é fornecido comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

20.4. Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser **PREGÃO**, a ser realizada na forma ELETRÔNICA, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

## **21. DA GARANTIA CONTRATUAL**

21.1 Não haverá prestação de garantia contratual.

## **22. REGISTRO DE PREÇOS**



22.1. O Decreto Municipal nº. 042/2018, que disciplina o Sistema de Registro de Preços em âmbito municipal, define as hipóteses especiais, porém não taxativas, sobre a admissão do Registro de Preços pela Administração Municipal.

22.2. A aquisição através de Sistema de Registro de Preços, disciplinado pelo Artigo 15, inciso II e §§ 1º a 6º da Lei 8.666/93 e regulamentado pelo Decreto Municipal 042/2018, possibilitará a execução do projeto de aquisição dos produtos.

22.3. Após a adjudicação e a homologação do resultado da licitação pela autoridade competente, será efetuado o registro de preços mediante Ata de Registro de Preços, a ser firmada entre a(s) licitante(s) vencedora(s) e o Órgão Gerenciador, com efeito de compromisso de fornecimento para futuras contratações.

22.4. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da sua publicação na imprensa oficial.

22.5. Alterações nos produtos a serem fornecidos deverão ser comunicadas ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços e, obrigatoriamente, serão submetidas à nova homologação. Os novos produtos deverão possuir características idênticas ou superiores ao produto ofertado na proposta Comercial da Empresa beneficiária do Registro de preço.

### **23. DO CONTRATO**

23.1 O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente a este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.

23.1.1. Em conformidade com o art. 64 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devidamente fundamentado no art. 9º da Lei nº 10.520/02, a administração convocará a empresa detentora do registro de preços, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação, para celebração do contrato.

23.1.2. O prazo de convocação estipulado no item 23.1.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

23.2. O presente Termo de Referência, Edital e seus anexos, bem como a proposta da empresa licitante vencedora do certame, farão parte integrante do contrato, independente de transcrição.

23.3. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas.

23.4. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pelo Órgão Contratante, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a contratada deixe de cumprir com quaisquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e no edital desta licitação.

23.5. O contrato terá vigência de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato, podendo ser celebrado a qualquer tempo durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

### **24. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

24.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **25. VALIDADE DOS PRODUTOS**

25.1. O prazo de validade dos Produtos entregues deverá ser igual ou superior a 12 (doze) meses, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo inferior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade, constantes da embalagem.

### **26. DAS SANÇÕES**

26.1. O licitante ou Beneficiário da Ata de Registro de Preços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**  
**CNPJ: 06.172.720/0001-10**

PM SAL-

MA

Fls.

Servidor(a)

**AUTUAÇÃO**

Nº PROC

Fl.

Servidor Responsável

ensejar o retardamento de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

26.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

26.2.1 Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com prazo de validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do subitem 19.2.1., ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

26.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com o Município de Santo Antônio dos Lopes - MA poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

26.4 As multas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.

26.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

26.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

26.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

26.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

26.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.





26.10. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

26.11. Nenhum pagamento será feito à empresa detentora do Registro, antes de pagas ou relevadas às multas que lhe tenham sido aplicadas.

## 27. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

27.1. O fornecimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado por servidor ou comissão designada para esse fim.

27.1.1 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, na vigência do art. 70 da Lei nº 8.666/93.

27.2 À comissão ou servidor designado compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

27.3 Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos bens, a CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os produtos fornecidos diretamente por servidor designado.

27.4. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

27.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços deverão ser solicitadas à autoridade superior deste Município, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

## 28. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

28.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial a luz da Lei nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

28.1.1. Habilitação jurídica;

28.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista;

28.1.3. Qualificação técnica

28.1.4. Qualificação econômico-financeira;

28.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

## 29. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

29.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº. 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto 10.024/2019, aplicando-se ainda as disposições contidas no Decreto Municipal nº 042/2018, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes





## ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

AO

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA

Praça Abraão Ferreira, n° s/n, Centro - Santo Antônio dos Lopes/MA.

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

Prezados Senhores,

6.1. 1. Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 008/2022, cujo objeto visa o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plástico e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

AS INFORMAÇÕES ABAIXO SÃO INDISPENSÁVEIS

|                                                              |  |                     |                 |
|--------------------------------------------------------------|--|---------------------|-----------------|
| <b>DADOS DA EMPRESA</b>                                      |  |                     |                 |
| RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:                                     |  |                     |                 |
| NOME FANTASIA:                                               |  |                     |                 |
| CNPJ:                                                        |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL: |                 |
| ENDEREÇO:                                                    |  | MUNICÍPIO:          | UF:             |
| TELEFONE COMERCIAL:                                          |  | E-MAIL:             |                 |
| <b>REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE ATA E CONTRATO</b> |  |                     |                 |
| NOME COMPLETO                                                |  |                     |                 |
| RG:                                                          |  | CPF:                |                 |
| ENDEREÇO:                                                    |  | MUNICÍPIO:          | UF:             |
| TELEFONE:                                                    |  | E-MAIL:             |                 |
| <b>DADOS BANCÁRIOS</b>                                       |  |                     |                 |
| BANCO:                                                       |  | AGÊNCIA:            | CONTA CORRENTE: |

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, MARCA/FABRICANTE E PREÇOS).

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIDADE | QUANT.                | PREÇOS R\$ |       |
|------|-----------|-------|---------|-----------------------|------------|-------|
|      |           |       |         |                       | UNITÁRIO   | TOTAL |
|      |           |       |         |                       |            |       |
|      |           |       |         |                       |            |       |
|      |           |       |         | Valor Total R\$ ..... |            |       |



2. Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional (Real - R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 008/2022.

5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do responsável da empresa)







**ANEXO III**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022-CPL**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0XX/2022-CPL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXXXXXX/2022- CPL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022- CPL**

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA MUNICIPAL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, por meio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXX-XX, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro – Santo Antônio dos Lopes – MA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) XXXXXXXXXXXX, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da secretaria municipais de XXXXX, denominadas de Órgão Participante, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em XX de XXXX de 2022 que indica como vencedor a empresa: XXXXXXXXX e a respectiva homologação do Processo Administrativo nº XXXXXXXXXX.

**RESOLVE:**

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa XXXXXXXXX, inscrita no CNPJ: nº XXXXXXXXXXXXXXXX, localizada na XXXXXXXXXXXXXXXX, representada pelo Sr(a). XXXX, portador do RG: XXXXXXXX e o CPF: XXX, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores e no Decreto Municipal nº 042/2018 de 05 de fevereiro de 2018.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o pregão eletrônico, cujo objeto visa o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plástico e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL XXXXXXXXXXXXXXXX nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 5º do Decreto Municipal nº 042/2018, de 05 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**



Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante legal das empresas, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.



#### **CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA**

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer conforme Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento de bens, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS**

Parágrafo Primeiro - A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os serviços registrados, nas mesmas condições de execução.

Parágrafo Segundo - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93

Parágrafo Terceiro - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Quinto - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao prestador dos serviços, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Parágrafo Primeiro - Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Segundo - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Terceiro - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Quarto - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.





#### **CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS**

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no art. 11, §1º Decreto Municipal nº 042/2018, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 2º, do referido Decreto Municipal.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993.

Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelos ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor dos produtos será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do fornecedor dos produtos em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do fornecedor dos produtos para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município – e-DOM e demais meios legais, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos produtos, caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 042 de 05 de fevereiro de 2018.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**





Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Santo Antônio dos Lopes-MA, xx de xxxx de 2022.

xxxxxxxxxxxxxx  
Sec. Municipal de Planejamento e  
Administração  
Port. Nº xxxxx-GP  
Órgão Gerenciador

xxxxxxxxxxxx  
CNPJ. xxxxxxxxxx  
Representante: xxxxxxx  
Empresa Beneficiária

xxxxxxxxxxxxxx  
Sec. Municipal de Educação  
Port. Nº xxxxx-GP  
Órgão Participante





ANEXO ÚNICO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° xxxx/2022/PM-SAL/MA  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º XXXXXXXXXX  
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços n°. xxx/2022/PM-SAL/MA, celebrada perante a SECRETARIA MUNICIPAL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX e a(s) Empresa(s) que tiver(em) seu(s) preços registrados, em face à realização e homologação do PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2022.

OBJETO: Pregão Eletrônico cujo objeto visa o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plástico e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do edital.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

|                                |                            |
|--------------------------------|----------------------------|
| EMPRESA: XXXXXXXXXX            |                            |
| CNPJ: XXXXXXXXXX               | TELEFONE: (XXX) XXXXXXXXXX |
| ENDEREÇO: XXXXXXXXXX           | E-MAIL: xxxxxxxxxxxx@xxxxx |
| REPRESENTANTE LEGAL: XXXXXXXXX | CPF: XXXXXXXXX             |

QUADRO 2 – PRODUTOS FORNECIDOS

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR PROPOSTO R\$ |             |
|------|-----------|-------|--------------------|-------------|
|      |           |       |                    |             |
|      |           |       |                    |             |
|      |           |       |                    |             |
|      |           |       | TOTAL GERAL        | xxxxxxxxxxx |

Santo Antônio dos Lopes-MA, xx de xxxx de 2022.

XXXXXXXXXXXXXX  
Sec. Municipal de xxxxxxxxxxxx  
Port. xxxxxx  
Órgão Gerenciador

XXXXXXXXXXXXXX  
CNPJ. xxxxxxxxxxxx  
Representante: xxxxxxxxxxxx  
Empresa Beneficiária

XXXXXXXXXXXXXX  
Sec. Municipal de xxxxxxxxxxxx  
Port. xxxxxx  
Órgão Participante

Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA



**ANEXO IV  
TERMO DE CONTRATO**

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES, ATRAVÉS DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE XXXXX E A EMPRESA XXXXXXXX,  
NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, inscrita no C.N.P.J (MF) sob o n. XX.XXX.XXX/XXXX-XX por intermédio do(a) Secretaria ....., com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado, neste ato representado(a) pelo(a) ..... (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ....., de ..... de ..... de 20..., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 042/2018, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../20..., por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a ....., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

| Item                 | Descrição | Marca | Und | Quant | Preço R\$ |       |
|----------------------|-----------|-------|-----|-------|-----------|-------|
|                      |           |       |     |       | Unitário  | Total |
| 01                   | .....     |       |     |       |           |       |
| VALOR TOTAL R\$..... |           |       |     |       |           |       |

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e encerramento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**3.3. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



3.4. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

|                         |                                      |
|-------------------------|--------------------------------------|
| Órgão                   | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| Unidade Orçamentária    | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| Função                  | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| Sub-Função              | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| Programa                | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| Projeto Atividade       | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| Classificação Econômica | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| Fonte de Recurso        | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |

#### **4. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

4.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

#### **5. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

5.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **6. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

6.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### **7. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

#### **8. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **9. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80





da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços/fornecimento sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos - e normas e princípios gerais dos contratos.

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, e demais meios os quais forem necessários, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## **16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Santo Antônio dos Lopes/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

..... de ..... de 20.....  
Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA





\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- 2

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

ANEXO V



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

REFERÊNCIA: Processo nº XXXX/2022

LICITAÇÃO: Pregão eletrônico nº  
008/2022

CONTRATADA: \_\_\_\_\_

OBJETO: \_\_\_\_\_

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, por meio da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxx, vem, através do presente Termo, formalizar o RECEBIMENTO PROVISÓRIO da entrega dos itens, objeto do Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993:

| Item | Especificação | Quant | Fabricante/<br>Marca | Valor<br>Unitário | Valor Total |
|------|---------------|-------|----------------------|-------------------|-------------|
|      |               |       |                      |                   |             |

A xxxxxxxxxxxxxx recebe os referidos produtos a fim de proceder a avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência, ANEXO I do Pregão e com a Proposta de Preços da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Provisório** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA), de de 2022.

Assinaturas:

xxxxxx

Secretária de .....

xxxxxx

(comissão ou servidor responsável pelo recebimento)

xxxxxx

Representante Legal da Empresa





**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**

REFERÊNCIA: Processo nº xxx/2022

LICITAÇÃO: **Pregão eletrônico** nº  
008/2022

CONTRATADA: \_\_\_\_\_

OBJETO: \_\_\_\_\_

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, por meio da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxx, vem, através do presente Termo, formalizar o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** da entrega de matérias, objeto do Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/1993, fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativo ao pagamento do objeto.

Certifica-se que, até a presente data, os produtos fornecidos pela Empresa \_\_\_\_\_ atendem aos critérios determinados pela Administração, perfazendo gasto de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), mediante as respectivas notas fiscais/faturas.

A Prefeitura deverá efetuar o pagamento em 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do presente Termo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa

E, assim, concluído o fornecimento do objeto (itens constantes da Ordem de Fornecimento nº. \_\_\_\_\_), expede-se este **Termo de Recebimento Definitivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA), de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinaturas:

xxxxxx

Secretária de .....

xxxxxx

(Comissão responsável pelo recebimento)

xxxxxx

Representante Legal da Empresa



## **DESPACHO**

Ao Senhor  
HERNANE LOPES ALENCAR  
Pregoeiro Municipal  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA

**ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE EDITAL PARA TORNAR PÚBLICO O  
AVISO DE LICITAÇÃO.**

Senhor pregoeiro,

Por meio do presente expediente, estamos encaminhando os autos do Processo Administrativo nº. **172208-0001**, para a realização de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA cujo objeto é o Registro de Preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plástico e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Informamos que já foram realizados os atos processuais indispensáveis, quais sejam: Pesquisas de Preços de Mercado, Dotação Orçamentária, Termo de Referência, Autorização para Abertura de Procedimento Licitatório por parte da Autoridade Superior, bem como o Edital, devidamente examinado pela Procuradoria Municipal. Portanto, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para tornar público o aviso de licitação, contendo, de forma precisa, a data, horário, local de realização da sessão de julgamento, tudo em conformidade com as determinações legais.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, 11 de outubro de 2022.

  
**MARIA LIA SILVA E SILVA**  
Sec. Municipal de Planejamento e Administração  
Port.: nº 004/2021 - GPSAL



10.305.504.2.055.0000 Manutenção das Ações e Vigilância Sanitária e Epidemiológica; 3.0.00.00.00-Despesas Correntes; 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes; 3.3.90.30.00-Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS: JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA**, portador da CIRG nº. 0000063105393-4 SSPMA, do CPF nº. 621.041.873-20 - Prefeito Municipal, **pela CONTRATANTE; Irapuã Pires Galvão**, RG nº 188.050 SSPMA, CPF nº 105.795.423-04, Proprietário, **pela CONTRATADA**. Mirador(MA), 24 de fevereiro de 2017.

Autor da Publicação: GUILHERME COSTA CAMPOS

#### EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO NR. 029/2017

PROCESSO Nº 00.00.011/2017 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017** - CONTRATO NR. 029/2017 - **PARTES:** Município de Mirador (MA) e a empresa **R DOS REIS RIBEIRO DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.130.381/0001-23- **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO: Serviços de Limpeza Pública no Município de Mirador-MA- BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores - **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (DEZ) MESES - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/03/2017 - **VALOR GLOBAL:** Valor global de R\$107.014,18 (Cento e Sete Mil e catorze reais e dezoito centavos) mensal, pelo período de 10(dez) Meses, totalizando o valor global de R\$ 1.070.141,80 (Hum Milhão, e Setenta Mil e cento e quarenta e um reais e oitenta centavos). - **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES -15.451.210-2.017.000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, 3.0.00.00.00 -DESPESAS CORRENTES; 3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA**, portador da CIRG nº. 0000063105393-4 SSPMA, do CPF nº. 621.041.873-20 - Prefeito Municipal, **pela CONTRATANTE; RAIMUNDO DOS REIS RIBEIRO DA SILVA**, CNH nº 00205951371, DETRAN/MA, CPF nº040.469.128-55, Proprietário, **pela CONTRATADA**. Mirador (MA), 03 de março de 2017.

Autor da Publicação: GUILHERME COSTA CAMPOS

#### EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO NR. 025/2017

PROCESSO Nº 00.00.009/2017 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017** - CONTRATO NR. 025/2017 - **PARTES:** Município de Mirador (MA) e a empresa **ANTONIO L. DE SOUSA COMÉRCIO-ME (GASES UNIÃO)**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.495.543/0001-27- **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO: Aquisição de Oxigênio Medicinal para a Secretaria de Saúde do Município de Mirador/MA- BASE LEGAL:** Lei n.º 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores - **PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31 de dezembro de 2017 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/02/2017 - **VALOR GLOBAL:** Valor global de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) - **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 10 SAÚDE- 10.302.502-2.050.000 Manutenção de Hospitais e Centros de Saúde- 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES - 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.39.00 Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA**, portador da CIRG nº.

0000063105393-4 SSPMA, do CPF nº. 621.041.873-20 - Prefeito Municipal, **pela CONTRATANTE; ANTONIO LOPES DE SOUSA**, CNH nº 01.604.327145 MA CPF nº 226.081.173-68, Proprietário, **pela CONTRATADA**. Mirador (MA), 24 de fevereiro de 2017.

Autor da Publicação: GUILHERME COSTA CAMPOS

### Prefeitura Municipal de Santa Rita

#### AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA.** A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do município de Santa Rita - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura, Praça Dr. Carlos Macieira, S/Nº, Centro, CEP 65.145-000, Santa Rita - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal Nº: 8.666/1993, Lei Nº: 10.520/2002 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos onde serão encontradas as descrições completas do objeto estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o pagamento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Doc. De Arrec. Municipal - DAM, emitido pela Cor. de Arrec. do Município (Setor de Gestão Tributária), conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0\*\*98) - 3346-8094 e/ou no endereço supracitado.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| <b>PREGÃO PRESENCIAL<br/>EM SRP Nº: 024/2017</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Data/Hora de Abertura<br>14/04/2017 - 10h00min<br>Menor Preço Global |
| <b>Objeto:</b> registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação) dos seguintes sistemas integrados de gestão pública: contabilidade; elaboração de propostas orçamentárias (PPA, LDO e LOA); portal da transparência; controle dos impostos predial, territorial e taxas de serviços urbanos, de interesse da Prefeitura de Santa Rita - MA. |                                                                      |
| <b>CONCORRÊNCIA Nº: 001/2017</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Data/Hora de Abertura<br>03/05/2017 - 10h00min<br>Menor Preço Global |
| <b>Objeto:</b> contratação de empresa especializada em realização de serviços / obras de engenharia para construção da Ponte do município de Santa Rita que liga o Trecho do Povoado Quilombolas de Areia a Porto Alegre sobre o rio Itapecuru de interesse da Prefeitura de Santa Rita - MA.                                                                                                          |                                                                      |

SANTA RITA - MA, 30 DE MARÇO DE 2017. **FRANCISCA CARLA SOARES CUNHA - PRESIDENTE DA CPL.**

Autor da Publicação: João Victor

### Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

**DECRETO Nº 019 DE 30 DE MARÇO DE 2017. DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E AUTORIZAÇÃO PARA ORDENADORES DE DESPESAS ASSINAREM DOCUMENTOS CONTÁBEIS, DE LICITAÇÕES, DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, ENTRE OUTROS.**

**DECRETO Nº 019 DE 30 DE MARÇO DE 2017.** Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, Sr. **Emanuel Lima de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na **Lei Orgânica Municipal**, considerando o que dispõe o §2º do artigo 2º da **Instrução Normativa TCE-MA nº 009/2005** do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão,





Considerando os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

Considerando que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

Considerando a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos,

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes ao Secretário Municipal de Planejamento e Administração, isoladamente ou em conjunto com o Secretário Municipal de Orçamento e Finanças, ficando autorizado a autorizar abertura de licitação, ratificar contratações diretas, assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

§ 1º. Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Orçamento e Finanças, exclusivamente a movimentar as contas bancárias por meio de emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Senhor Prefeito Municipal ou o Tesoureiro Municipal.

§ 2º. Ficam excluídos da abrangência da competência prevista neste artigo as Secretarias Municipais de Saúde e Saneamento, Educação e Assistência Social, Juventude e Trabalho, quando utilizarem recursos provenientes das transferências estaduais e federais.

**Art. 2º.** A competência do Secretário Municipal de Planejamento e Administração referem-se às despesas vinculadas à própria Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, e à Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade, Secretaria Municipal de Comunicação Social, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Econômico e Industrial, Secretaria Municipal Orçamento e Finanças, Secretaria Municipal Turismo, Secretaria Municipal da Mulher, Secretaria Municipal de Gestão Governamental e Articulação Política e do Gabinete do Prefeito Municipal;

**Art. 3º.** Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus à data de 01/03/2017.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, em 30 de março de 2017.

Emanuel Lima de Oliveira Prefeito Municipal

Autor da Publicação: SAMARA CARVALHO SOUZA DIAS

## Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte

### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2017**, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 10:00 horas do dia 17 de abril de 2017, na Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA na Sala da Comissão Permanente de Licitação na Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111, Centro, CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, de interesse da secretaria municipal de Educação para atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 26/2013. Este Edital poderá ser examinado e obtido gratuitamente no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Sucupira do Norte - MA, 23 de março de 2017. **ISABEL AQUINO RÊGO BARROS.PRESIDENTE DA CPL.**

Autor da Publicação: HILDENGUEDSON RIBEIRO DIAS

### AVISO

**AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017**, A Prefeitura municipal de Sucupira do Norte-MA torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 10:00 horas do dia 07 de abril de 2017, na Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA na Sala da Comissão Central de Licitação na Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111, Centro, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017/CPL**, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na realização da Festividade do "feira folia", Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Sucupira do Norte - MA, 23 de Março de 2017. **ISABEL AQUINO RÊGO BARROS.PRESIDENTE DA CPL.**

Autor da Publicação: HILDENGUEDSON RIBEIRO DIAS

## Prefeitura Municipal de Tuntum

### PORTARIA Nº. 031/2017.

Dispõe acerca da nomeação da servidora **Maria de Jesus Moraes Brasil**, para reintegração ao quadro de Docentes da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum - MA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 18, § 2º, I a IV, c/c art. 19, § 3º, § 4º e Art. 20, da Lei nº. 721/2008 de 16 de dezembro de 2008 que dispõe sobre o Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum - MA e Art. 67, VI, c/c Art. 87, II "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear a **Sra. MARIA DE JESUS MORAIS BRASIL**, portadora do RG n.º16736282001-3 SSP - MA eCPF n.º 253923363-53, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Professor de 1º. ao 5º. Ano do Ensino Fundamental, Nível P - I**, do quadro de pessoal do município de Tuntum(MA), por determinação judicial através de



## **TERMO DE AUTUAÇÃO**

Pelo presente, AUTUO o Processo Administrativo nº. 172208-0001, que deu origem ao processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Hernane Lopes Alencar, Pregoeiro Municipal, o subscrevo.

### **1. RECEBIMENTO DOS AUTOS**

Nesta data, recebeu-se a documentação inerente à instauração de procedimento licitatório para execução do objeto abaixo indicado, composto pelos seguintes elementos principais:

- a) Ofício da Secretaria Municipal de Cultura contendo a solicitação de compras. **(fls. 002/004);**
- b) Cópia da Portaria do Responsável com sua publicação. **(fls. 005/006);**
- c) Despacho de autorização do Gabinete do Prefeito. **(fl. 007);**
- d) Despacho ao setor de protocolo, com cópia da portaria da responsável. **(fls. 008/011);**
- e) Certidão de Autuação do Processo Administrativo, emitida pelo Setor de Protocolo, com cópia da portaria da responsável. **(fls. 012/015);**
- f) Despacho Administrativo solicitando pesquisa de preços. **(fl. 016);**
- g) Juntada de Banco de Dados, Pesquisas de Preços e Mapa de apuração. **(fls. 017/061);**
- h) Despacho de encaminhamento da Pesquisa de Preços, portaria e publicação da responsável. **(fls. 062/065);**
- i) Solicitação de Dotação Orçamentária por parte da Sec. Mun. de Planejamento e Administração à Sec. de Orçamento e Finanças. **(fl. 066);**
- j) Solicitação de Dotação Orçamentária por parte da Sec. Mun. de Orçamento e Finanças ao Contador Geral e cópia da portaria da responsável. **(fls. 067/070);**
- k) Certidão de Dotação Orçamentária expedida pelo Departamento de Contabilidade, e cópia da portaria e publicação do responsável. **(fls. 071/074);**
- l) Declaração de adequação orçamentária e financeira. **(fl. 075);**
- m) Despacho solicitando a elaboração do Termo de Referência. **(fl. 076);**
- n) Termo de Referência, contendo as especificações, quantitativos, valores de referência e demais exigências. **(fls. 077/082);**
- o) Despacho de encaminhamento do Termo de Referência. **(fl. 083);**
- p) Termo de Aprovação do Termo de Referência emitido pelo gabinete do prefeito. **(fl. 084);**
- q) Autorização para Instauração de Procedimento Licitatório, emitida pela Autoridade Superior. **(fl. 085);**
- r) Minuta de Edital. **(fls. 086/107);**

- s) Despacho de solicitação de parecer da análise jurídica quanto à minuta de edital. (fl. 108);
- t) Parecer Prévio sobre a minuta de Edital, emitido pelo Departamento Jurídico do município e cópia da portaria da responsável. (fls. 109/116 - V);
- u) Edital Definitivo. (fls. 117/159);
- v) Despacho de encaminhamento de Edital ao pregoeiro e cópia do Decreto 019/17. (fls. 160/161 - V).

## 2. DA ORIGEM DA LICITAÇÃO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 172208-0001;
- SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Cultura.

## 3. DO OBJETO

DESCRIÇÃO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, visando o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plástico e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

## 4. DA MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

- MODALIDADE: Pregão “Eletrônico”;
- NUMÉRO DO PREGÃO: 008/2022;
- TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço “Por Item”;
- MODO DE DISPUTA: “Aberto”.

### 4.1. Da modalidade Licitatória

*In casu*, no presente procedimento pretende-se a contratação de pessoa(s) jurídica(s) visando o fornecimento de **materiais elétricos, artefatos de plástico e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos**, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, objeto considerado comum.

1. Atestada a natureza e classificação do objeto pretendido, como **Bens e Serviços comuns** nos termos do art. 1º da Lei Federal n.º 10.520/02:

*Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.*

*Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade*



*possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.*

2. Declarada a natureza comum dos bens pretendidos, nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520, de 2002, julga-se adequada a opção do órgão pela contratação mediante pregão, o que se pode concluir que a utilização da modalidade – PREGÃO – citada para o tipo de objeto é a modalidade licitatória perfeitamente permitida pela legislação aplicável.

3. Na concepção de Marçal Justen Filho, “[...] bem ou serviço comum é aquele que se apresenta sob identidade e características padronizadas e que se encontra disponível, a qualquer tempo, num mercado próprio” (Pregão – Comentários à Legislação do Pregão Comum e Eletrônico. Editora Dialética, São Paulo, 2005, pág. 30).

4. Importante ressaltar que o Decreto Municipal nº 042/2018, que regulamenta o SRP, fez previsão no sentido de que se pode utilizar do pregão para registro de preços de serviços comuns é a modalidade licitatória compatível com a legislação aplicável.

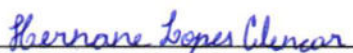
## **5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

- O procedimento licitatório em epígrafe está fundamentado na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 042/2018 e 054/2018, Decreto 10.024, de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93.

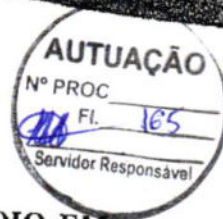
## **6 – CONCLUSÃO**

- Em vista do exposto, considerando a pertinência das razões citadas neste documento, observamos a correta definição, neste caso específico, bem como nos demais casos em que se encontrem condizentes ou se assemelhem com as situações contidas neste relatório, que o PREGÃO será adotado na forma ELETRÔNICA, objetivando o cumprimento, em especial, ao princípio da celeridade, tão primordial na modalidade em tela.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 13 de outubro de 2022.

  
**HERNANE LOPES ALENCAR**  
Pregoeiro Municipal  
Portaria nº 002/2021-GPSAL

PORTARIA Nº 002/2021- GPSAL\*



**NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA,

**RESOLVE**

**Art.1º. NOMEAR HERNANE LOPES ALENCAR**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF sob o nº 035.262.603-89 e RG sob o Nº 013238222000-5 SSP/MA, para exercer a função de Pregoeiro.

**Art. 2º. DESIGNAR** os servidores **JULIO MARINHO DA SILVA**, pertencente ao quadro permanente deste Município (concursado), inscrito no CPF sob o nº 489.484.033-20, e no RG sob o nº. 1.555.136 SSP/MA e **MILENA MELO SILVA**, pertencente ao quadro permanente deste Município (concursada), inscrita no CPF sob o nº 007.684.753-50, e no RG sob o nº. 019562572002-6 SSP/MA, para exercerem a função de membros da equipe de apoio, na forma da Lei nº. 10.520/2002.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência

Publique-se

Cumpra-se.

**CONFERE COM O ORIGINAL**

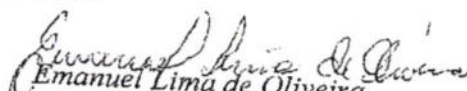
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: 13 / 10 / 2022



Servidor Responsável

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

  
Emanuel Lima de Oliveira  
Prefeito Municipal





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
CNPJ: 06.172.720/0001-10

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO



Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, às autoridades municipais e estaduais, e a quem interessar possa que, PUBLICA a **Portaria nº 002-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021 que NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA**, para que doravante passe a vigor em seus efeitos legais. E, para que, no amanhã, não se alegue ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA. Dou a **Portaria nº 025-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021** por publicada.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

*Emanuel Lima de Oliveira*  
Emanuel Lima de Oliveira  
Prefeito Municipal

### CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: 13 / 10 / 2022

*[Assinatura]*  
Servidor Responsável

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente **Portaria nº 002-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021**, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no *Atrium* do Prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA e demais locais de acesso ao público.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 04 de Janeiro de 2021.

*Maria Lia Silva e Silva*  
Maria Lia Silva e Silva  
Secretária Municipal de  
Planejamento e Administração

\*Republicada por erro material. Portaria 002/2021-GPSAL - Publicação original no DOE/Pref. SAL nº 9/2021, de 14/01/2021, página 1.

Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes-MA – CEP 65.730-000





# Diário Oficial Eletrônico



## Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 10/2021 Santo Antonio dos Lopes - MA, 15/01/2021

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA, Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA  
CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)  
Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000  
Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: [dom@stoantoniadoslopes.ma.gov.br](mailto:dom@stoantoniadoslopes.ma.gov.br)  
e: [www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br](http://www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br)

### ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 013/2021- GPSAL\*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

#### RESOLVE

Art. 1º. Designar DANIEL FERREIRA CAMPOS, portador de RG 013248612000-4 SSP/MA e CPF 025.305.493-11, servidor integrante do quadro efetivo do município, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,

04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

\*República por erro material. Portaria 013/2021-GPSAL - Publicação original no DOE/Pref. SAL, Edição nº 2/2021, de 05/01/2021, página 3.

#### PORTARIA Nº 002/2021- GPSAL\*

NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA,  
RESOLVE

Art.1º. NOMEAR HERNANE LOPES ALENCAR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF sob o nº 035.262.603-89 e RG sob o Nº 013238222000-5 SSP/MA, para exercer a função de Pregoeiro.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores JULIO MARINHO DA SILVA, pertencente ao quadro permanente deste Município (concurso), inscrito no CPF sob o nº 489.484.033-20, e no RG sob o nº. 1.555.136 SSP/MA e MILENA MELO SILVA, pertencente ao quadro permanente deste Município (concurso), inscrita no CPF sob o nº 007.684.753-50, e no RG sob o nº. 019562572002-6 SSP/MA, para exercerem a função de membros da equipe de apoio, na forma da Lei nº. 10.520/2002.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência

Publique-se

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,  
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

\*República por erro material. Portaria 002/2021-GPSAL - Publicação original no DOE/Pref. SAL, Edição nº 9/2021, de 14/01/2021, página 1.



## Diário Oficial Eletrônico

### Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)  
Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000  
Telefone: (99) 3666-1191

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA, Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000  
[www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br](http://www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br)

Diário Oficial Eletrônico do Município - Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - [dom@stoantoniadoslopes.ma.gov.br](mailto:dom@stoantoniadoslopes.ma.gov.br)  
Edição no 10/2021



# CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **HERNANE LOPES ALENCAR** participou, com êxito, do curso de *Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros*, com carga-horária de 40 horas, realizado nos dias 03 a 07 de fevereiro de 2020, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 07 de fevereiro de 2020.

**instituto**  
**CERTAME**

*Alexandre*  
A B Xavier Treinamentos  
CNPJ 11.669.032/0001-09

*Milô Cruz Neto*  
Prof. Msc. Milô Cruz Neto  
Instructor

AUTUAÇÃO

º PROC

Fl. 168

Servidor Responsável

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: 13 / 10 / 2022

Servidor Responsável



C

C

1. The first part of the document  
describes the general situation  
of the country and the  
main problems that  
are facing it.

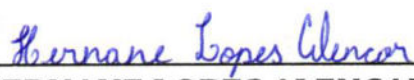


## JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

Junto aos autos do processo licitatório nº **172208-0001**, na Modalidade: PREGÃO, na forma ELETRÔNICA do tipo menor Preço "por item", as publicações do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal (em 13/10/2022), No Portal de Compras Públicas (em 14/10/2022), Site Oficial da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA: [www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br](http://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br) (em 14/10/2022), Diário Oficial do Município (em 14/10/2022) -edição 197/2022, Jornal de Grande Circulação (em 14/10/2022) e Tribunal de Contas Estadual - TCE (SINC-CONTRATA) (em 14/10/2022).

Santo Antônio dos Lopes - MA, 14 de outubro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**HERNANE LOPES ALENCAR**  
Pregoeiro Municipal  
Port. nº 002/2021-GPSAL



AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2022 – SRP

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019; Decretos Municipais nº. 042/2018 e 054/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações; Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 09h00min do dia 27/10/2022, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica; modo de disputa: “aberto”; cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa, visando o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plástico e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA. A licitação será realizada no Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: Praça Abraão Ferreira, S/N, Centro, Prédio da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min; no endereço eletrônico deste poder executivo ([www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br](http://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br)) e no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo e-mail: [dep.pregao@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br](mailto:dep.pregao@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br). Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 13 de outubro de 2022.

  
HERNANE LOPES ALENCAR  
Pregoeiro Municipal  
Port. Nº 002/2021 – GPSAL





## Relatório de Itens Cadastrados

### Processo

Número: 008/2022  
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico  
Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes  
Processo interno: 172208-0001  
Abertura: 27/10/2022 - 09:00  
Município: Santo Antônio dos Lopes

| Código       | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Quantidade | Valor de Referência | Valor Total    | Critério Participação | Situação |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------|----------------|-----------------------|----------|
| 0001         | Abraçadeira material: náilon , comprimento total: 150 mm, cor: preta , espessura: 1,60 mm, tipo: com ranhuras , largura: 3,60 m, Pacote com 100 um                                                                                                                                                                                              | 120 PC     | 16,78               | 2.013,60       | Exclusivo             | Fechado  |
| 0002         | Abraçadeira material náilon, tipo: com ranhuras, comprimento total: 30cm, largura: 3,60 mm, aplicação: amarração de cabos e fios. Pacote com 100 unidades                                                                                                                                                                                       | 48 PC      | 29,96               | 1.438,08       | Exclusivo             | Fechado  |
| 0003         | Arame galvanizado, material: arame galvanizado, tipo: nº 18                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 6 KG       | 29,68               | 178,08         | Exclusivo             | Fechado  |
| 0004         | Cabo Elétrico Flexível - Referência: Cabo Superastic Flex 750v Bwf Antiflam, Material Cobertura: Pvc Anti-Chama, Tensão Isolamento: 750 V, Material Do Condutor: Cobre, Cor Da Cobertura: Preto, Branco, Vermelho, Azul Claro, Cinza, Verde-, Tipo: Unipolar, Características Adicionais: Extra Flexível, Bitola: 2,5 MM2. ROLO COM 100 M       | 5 RL       | 240,94              | 1.204,70       | Exclusivo             | Fechado  |
| 0005         | Cabo Elétrico Flexível - Referência: Cabo Superastic Flex 750v Bwf Antiflam, Material Cobertura: Pvc Anti-Chama, Tensão Isolamento: 750 V, Material Do Condutor: Cobre, Cor Da Cobertura: Preto, Branco, Vermelho, Azul Claro, Cinza, Verde-, Tipo: Unipolar, Características Adicionais: Extra Flexível, Bitola: 1,5 MM2. ROLO COM 100 M       | 2 RL       | 171,08              | 342,16         | Exclusivo             | Fechado  |
| 0006         | Cabo elétrico flexível - material cobertura: pvc anti-chama, temperatura: 70 °c, tensão isolamento: 750 v, tempera condutor: mole, material do condutor: cobre eletrolítico, formação do cabo: 2 x 4 mm2, cor da cobertura: preta, cor da isolamento: preta e branca, tipo: pp, normas técnicas: nbr13249, material isolamento: pvc. Rolo 100 m | 4 RL       | 1.088,58            | 4.354,32       | Exclusivo             | Fechado  |
| 0007         | Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 300 V, Material Do Condutor: Cobre , Formação Do Cabo: 2 X 1,5 MM2, Tipo: Paralelo, Anti-Chama. Rolo 100 metros                                                                                                                                                                                       | 9 RL       | 319,47              | 2.875,23       | Exclusivo             | Fechado  |
| 0008         | Cantoneira metal ferroso - cantoneira abas 3/4" polegadas, com espessura 1/8 polegada e comprimento de 6 metro. Barra 6 metros                                                                                                                                                                                                                  | 12 UND     | 74,91               | 898,92         | Exclusivo             | Fechado  |
| 0009         | Eletrodo solda - Material Indicado: Aço Carbono, Comprimento: 350 MM, Diâmetro: 2,50 MM, Forma: Vareta, Normas Técnicas: Aws E 6013                                                                                                                                                                                                             | 6 KG       | 36,63               | 219,78         | Exclusivo             | Fechado  |
| 0010         | Mangueira LED 12mm na cor banco frio. Rolo com 100 metros.                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 135 RL     | 1.154,75            | 155.891,25     | Ampla concorrência    | Fechado  |
| 0011         | Mangueira LED 12mm na cor banco frio. Rolo com 100 metros.                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 45 RL      | 1.154,75            | 51.963,75      | Exclusivo             | Fechado  |
| 0012         | Plug (tomada) para mangueira de led, 5050, bivolt (110-220v) capacidade suportada 100 metros, cor branca                                                                                                                                                                                                                                        | 300 UND    | 7,20                | 2.160,00       | Exclusivo             | Fechado  |
| 0013         | Plugue prolongador - Modelo: Para Pino Cilíndrico, Número Pólos: 2p + T, Cor: Preta, Corrente Nominal: 10 A, Tipo: Fêmea, Tensão Nominal: 250 V, Formato Contato: Universal                                                                                                                                                                     | 240 UND    | 10,76               | 2.582,40       | Exclusivo             | Fechado  |
| 0014         | Relé proteção sistema elétrico - Tipo: Fotoelétrico, Potência: 1.000 W, Tensão: 220 V                                                                                                                                                                                                                                                           | 6 UND      | 28,02               | 168,12         | Exclusivo             | Fechado  |
| VALOR TOTAL: |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                     | R\$ 226.290,39 |                       |          |





## Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes

Av. Presidente Vargas, 446, Centro - Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 - Tel: (99) 3666 1191 - Site: <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>

### INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2022

| Data da Publ.<br>Aviso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Data da Publ.<br>Edital | Data da Abertura    | TIPO        | Situação  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------|-------------|-----------|
| 14/10/2022 as 08:00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 14/10/2022 as 08:00     | 27/10/2022 as 09:00 | MENOR PREÇO | ABERTA    |
| LOCAL DE ABERTURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                     |             |           |
| Plataforma eletrônica - Portal de Compras Públicas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                     |             |           |
| OBJETO DA LICITAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                     |             |           |
| O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, visando o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plástico e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA. |                         |                     |             |           |
| ÓRGÃO(S)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                     |             |           |
| Secretaria Municipal de Cultura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                     |             |           |
| RESPONSÁVEL(IS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                     |             |           |
| HERNANE LOPES ALENCAR Pregoeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                     |             |           |
| FORMA DE PUBLICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                     |             |           |
| <a href="http://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br">www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                     |             |           |
| ANDAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                     |             |           |
| 14/10/2022 as 08:00 FASE: AVISO DE LICITAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                     |             |           |
| ARQUIVOS DISPONÍVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                     |             |           |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                     |             | Tamanho   |
| PE - 008                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                     |             | 587.99 kb |







# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA  
Prefeito Emanuel Lima de Oliveira



Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 197/2022 Santo Antonio dos Lopes - MA, 14/10/2022

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

[ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br](mailto:ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br)

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme Edital e Anexos. A licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada na Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes/MA. O edital e seus anexos estão à disposição para download no site oficial do município: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/>. E aos interessados que optarem por adquirir na versão impressa no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 12h, será mediante o pagamento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de DAM.

Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo e-mail: [cpl@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br](mailto:cpl@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br).

Santo Antônio dos Lopes-MA, 13 de outubro de 2022.

MILENA MELO SILVA

Presidente da CPL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

## Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis à matéria, fará realizar às 09h:00min do dia 31/10/2022, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2022, do tipo Menor Preço "Global" sob o regime Empreitada Por Preço Global, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, contemplando a implantação de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse - SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2022 - SRP

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019; Decretos Municipais nº. 042/2018 e 054/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações; Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 09h00min do dia 27/10/2022, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica; modo de disputa: "aberto"; cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa, visando o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plástico e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, de interesse





da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA. A licitação será realizada no Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: Praça Abrão Ferreira, S/N, Centro, Prédio da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min; no endereço eletrônico deste poder executivo ([www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br](http://www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br)) e no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo e-mail: [dep.pregao@stoantoniadoslopes.ma.gov.br](mailto:dep.pregao@stoantoniadoslopes.ma.gov.br). Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 13 de outubro de 2022.

HERNANE LOPES ALENCAR

Pregoeiro Municipal

Port. Nº 002/2021 - GPSAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

## Gabinete do Prefeito

### DECRETO MUNICIPAL Nº 168 de 14 de outubro de 2022.

#### EMENTA:

"Decreta Feriado Municipal o dia 17/10/2022 - segunda feira e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os termos do art. 25 da Constituição Federal e na forma da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO que o dia do Professor, comemorado no dia 15 de outubro, é feriado escolar no âmbito da Rede Pública de Ensino, resolve  
DECRETAR

Art. 1º- Feriado Municipal no âmbito da Rede Pública de Ensino Municipal o dia 17/10/2022 - segunda feira, dedicado ao Professor.

Parágrafo único: Não haverá prejuízos ao cumprimento do calendário escolar.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, aos quatorze dias de outubro de 2022.

Publique-se,

Registre-se,

E cumpra-se.

Emanuel Lima de Oliveira  
Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



### Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira  
Av. Presidente Vargas, 446, Centro  
Telefone: (99) 3666 1191

MUNICIPIO DE  
SANTO ANTONIO  
DOS  
LOPES:0617272000  
0110

Assinado em nome digital por 82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3  
Data: 2022.10.14 17:05:46 -0300





## OTIMIZAÇÃO EM OBRAS

## CAEMA usa tecnologia que dispensa escavações em vias

A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (CAEMA) está utilizando a tecnologia do Método Não Destrutivo (MND) na execução das obras de implementação de redes de água e de esgoto. Além de minimizar os impactos ambientais e sociais no entorno das obras, a tecnologia de perfuração não destrutiva elimina a necessidade de escavações, evitando transformos e acidentes em vias públicas.

"A medida coloca a Companhia no caminho da sustentabilidade, reconhecendo o meio ambiente como direito fundamental e mudando o paradigma da escavação com o MND, que passou a ter uma importância decisiva na execução das obras da empresa", afirmou o presidente da CAEMA, Marcos Aurélio Freitas.

O diretor de Engenharia e Meio Ambiente da CAEMA, engenheiro Carlos Rogério, por sua vez, ressaltou que: "A tecnologia do MND vem sendo utilizada pela Companhia tanto na implementação de redes novas como também na reabilitação das existentes, possibilitando um processo com menor impacto ambiental e maior velocidade, com importância decisiva na execução das obras".

Entre as obras desenvolvidas pela CAEMA com a tecnologia do Método Não Destrutivo, em São Luís, incluem-se aquelas de inserção de redes nas avenidas Daniel de La Touche, Holandeses, Praça do Foguete na Lagoa da Jansen, nos bairros Liberdade e Monte Castelo, na nova extensão da Avenida Litorânea e no Sistema da Estação de Tratamento de Esgoto do



NOVA TECNOLOGIA EVITA TRANSTORNOS E ACIDENTES EM VIAS PÚBLICAS

Anil

### Vantagens do MND

O Método não Destrutivo (MND) é um conjunto de tecnologias utilizadas para a instalação de redes (dutos) de forma que não deixe nenhum prejuízo ao ambiente ou para a cidade que está acima destas obras subterrâneas.

Com a tecnologia, são evitadas as aberturas de valas – que poderiam chegar a mais de um metro de profundidade – para as instalações das redes, além do encurtamento do tempo de

obras

O processo de perfuração do subsolo acontece de uma maneira muito simples, em que as máquinas são posicionadas para perfurarem na horizontal, entre dois poços de acesso, que posteriormente serão usados para a instalação de tubulações.

Um dos pontos positivos do método não destrutivo nas redes de esgoto é que neste processo não é necessário rasgar toda a extensão do piso, no lugar onde serão passadas as instalações.

[illegible][illegible][illegible][illegible]

**ICATU**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREÇO ELETRÔNICO Nº 024/2022.**

A Prefeitura Municipal de Itauma, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que faz realisar, sob o regime do Decreto Nº 012/2019, o subministração em dispensa de Lei 5.666/93, as suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão no seu Formo Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, sob o regime de Fornecedor, visando a Fornecimento de registro de preço para fatura e eventual aquisição de Parafusos Metálicos (Tornex e Grades Alusider), proveniente do convênio nº 0353/2021, visando atender ao secretariado da Prefeitura Municipal - Itauma - MA, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas entre os interessados. ABERTURA: 31 de outubro de 2022, às 09h00min, através da plataforma: <https://licita02.licita02.gov.br/abre>. Demais informações no e-mail: [licita02@licita02.gov.br](mailto:licita02@licita02.gov.br). Itauma - MA, 31 de outubro de 2022. U-

[illegible][illegible][illegible]

**ICATU**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022.**

A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que, para adquirir, sob licitação, nos termos do Edital nº 01/2022, a subutilização das impressoras da Lei nº 6.666/93, suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão na forma Contrato Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, sob o regime de Especificação Por Preços Utilizando a Documentação de Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais de análises clínicas, para atendimento das demandas da Secretaria de Saúde do município de Icatu/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento de licitação, a abertura, em 01 de novembro de 2022, às 08h00min, através da plataforma pública de compras digitais, no endereço eletrônico: <https://licitacoes.icatu.ma.gov.br>, no dia 11 de outubro de 2022. Dênilson Odilson Figueiredo Proença

[illegible]

## SEGURANCA PUBLICA

Bairro São Francisco ganha nova delegacia

A Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção (Secor), que integra a Polícia Civil, está com nova sede. O prédio onde funciona o equipamento de segurança foi totalmente reformado e equipado, em ação do Governo do Estado. A obra integra o pacote de iniciativas da gestão para requalificar e melhorar as estruturas físicas do setor. A entrega da nova sede ocorreu em solenidade, nesta quinta-feira (13), na sede da instituição, bairro São Francisco.



A sede possui dois pavimentos, onde funciona a estrutura administrativa e de investigação da superintendência. São parte deste núcleo, os Departamentos de Combate à Corrupção (DCC) e de Combate aos Crimes Funcionais (DCF). A Seccor funciona na Rua 1, bairro do São Francisco e é mais um prédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP-MA) recuperado.

"Uma grande satisfação para nós e nossa equipe. Nos sentimos orgulhosos por este ambiente diferenciado que traz mais estímulo e condições ao trabalho do policial e demais profissionais. Precisávamos de melhorias e que agora foram executadas. Um ambiente padrão e que mostra que a gestão estadual está comprometida com a qualidade do serviço e valorizando o policial", ressaltou o superintendente da Seccor, Breno Galdino.

A solenidade de entrega do novo prédio contou com a presença do secretário da SSP-MA, Sílvio Leite, que ressaltou a importância de mais este equipamento de segurança revitalizado. "Um dia muito feliz para o Governo do Estado e a Segurança Pública. Houve reforma e ampliação do prédio da Seccor. Com isso, poderemos ter um trabalho de combate à corrupção muito mais eficaz. É uma forma de gestão reconhecer e valorizar os serviços prestados pelos profissionais da segurança e além disso, garantindo a prestação de um melhor atendimento e com mais qualidade às demandas da população", avaliou.

"Foi uma reforma importante e muito significativa, que garantirá mais conforto, melhores condições de trabalho e um ambiente mais bem equipado ao profissional. E ainda, um local mais adequado para receber a população que procurar pelo serviço", frisou o delegado geral de Polícia Civil, Jair Paiva.

Criada em 2015, a Superintendência Estadual de Combate à Corrupção (Secorr) conta com 28 policiais civis, entre delegados, escrivães e investigadores e vem consolidando sua atuação no combate a crimes de corrupção, praticados por organizações criminosas, principalmente no desvio de verbas públicas. A unidade agrega, ainda, o Departamento de Combate à Corrupção nas cidades de São Luís, Imperatriz e Timon, que atuam em conjunto com o Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado (Gaeco) do Ministério Público.

Participaram, ainda, o delegado-geral administrativo da Polícia Civil, Márcio Araújo; o comandante-geral da Polícia Militar do Maranhão, Emerson Bezerra; o subcomandante do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, Márcio Robert; o desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão, José Bernardo Rodrigues; a perita-geral da Perícia Oficial de Natureza Criminal do Maranhão, Anny Kelly; o diretor administrativo do Detran-MA, Francisco Caetano, e o comandante do Centro Tático Aéreo (CTA), Luis Magno Lima.

[illegible]

THE INSTITUTE OF CHARTERED ACCOUNTANTS OF INDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022-PL/PMMA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 582/2022**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Miracuru, no Estado do Mato Grosso, convoca as empresas interessadas que tenham condições técnicas e econômicas para participar da licitação em modalidade Registro de Preços, nos autos nº 006/2022, e 009/2022, do PMMA, para aquisição local, objetivando registro de preços para compra de unidades medicais.

O presente Edital está à disposição das interessados no endereço eletrônico: [www.miracuru.mt.gov.br](http://www.miracuru.mt.gov.br), onde se encontra o formulário de inscrição e o Edital, sob pena de desclassificação.

Portaria Nº 00019/2021

O IMPARCIAL **9%** Nossa papel tá on, tá impresso, todo dia





## EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 14/10/2022 - 14/10/2022

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 06172720000110

DATA DE CRIAÇÃO: 14/10/2022 12:01:31

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f33d6038-eff1-4e9a-8c80-656ac170fbab

### Procedimento

| cnpj ug        | id contratacao | cod procedimento | numero procedimento | ano procedimento | cpf envio   | data envio | cpf exclusao | data exclusao | status  |
|----------------|----------------|------------------|---------------------|------------------|-------------|------------|--------------|---------------|---------|
| 06172720000110 | PE82022        | PE               | 8                   | 2022             | 82410127304 | 14/10/2022 | -            | -             | ENVIADO |
| 06172720000110 | PP22022        | PP               | 2                   | 2022             | 02743308303 | 14/10/2022 | -            | -             | ENVIADO |

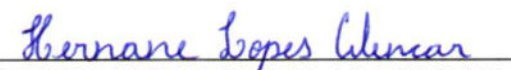
Total Procedimento: 2

## JUNTADA DE ATA DE PROPOSTA DE PREÇOS

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 172208-0001, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto o Pregão Eletrônico visando o Registro de Preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plástico e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do município de Santo Antônio dos Lopes – MA, as PROPOSTAS DE PREÇOS apresentadas pelas empresas participantes no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 27 de outubro de 2022.

  
**HERNANE LOPES ALENCAR**  
Pregoeiro Municipal  
Port. nº 002/2021-GPSAL





## ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes  
Registro de Preços Eletrônico - 008/2022

### Declarações obrigatórias

| Título                                    | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Declaração de Conhecimento do Edital      | Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.                                                                                 |
| Declaração de Inexistência de Impeditivos | Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.                                               |
| Declaração de Não-Emprego de Menores      | Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. |

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

### Propostas Enviadas

**0001 - Abraçadeira material: náilon , comprimento total: 150 mm, cor: preta , espessura: 1,60 mm, tipo: com ranhuras , largura: 3,60 m. Pacote com 100 um**

| Fornecedor                                   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo      | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total  | LC       |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|-------------|-------------------|------------|-------|--------------|----------|
|                                              |                    |                       |             |                   |            |       |              | 123/2006 |
| PLASLOPES COMERCIO LTDA                      | 10.848.698/0001-53 | 23/10/2022 - 20:13:38 | ABRAÇADEIRA | PLASLOPES         | 120        | 16,78 | R\$ 2.013,60 | Sim      |
| Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda            | 11.175.931/0001-47 | 26/10/2022 - 17:06:22 | KALA        | KALA              | 120        | 16,78 | R\$ 2.013,60 | Sim      |
| DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | 44.910.893/0001-88 | 26/10/2022 - 17:12:47 | 150x3,6     | DECORLUX          | 120        | 16,78 | R\$ 2.013,60 | Sim      |
| ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA | 14.781.478/0001-00 | 26/10/2022 - 20:28:30 | sforplast   | sforplast         | 120        | 16,78 | R\$ 2.013,60 | Sim      |

**0002 - Abraçadeira material náilon, tipo: com ranhuras, comprimento total: 30cm, largura: 3,60 mm, aplicação: amarração de cabos e fios. Pacote com 100 unidades**

| Fornecedor                                   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo      | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total  | LC       |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|-------------|-------------------|------------|-------|--------------|----------|
|                                              |                    |                       |             |                   |            |       |              | 123/2006 |
| PLASLOPES COMERCIO LTDA                      | 10.848.698/0001-53 | 23/10/2022 - 20:13:56 | ABRAÇADEIRA | PLASLOPES         | 48         | 29,96 | R\$ 1.438,08 | Sim      |
| Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda            | 11.175.931/0001-47 | 26/10/2022 - 17:06:22 | FOX LUX     | FOX LUX           | 48         | 29,96 | R\$ 1.438,08 | Sim      |
| DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | 44.910.893/0001-88 | 26/10/2022 - 17:12:47 | 300x3,6     | DECORLUX          | 48         | 29,96 | R\$ 1.438,08 | Sim      |
| ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA | 14.781.478/0001-00 | 26/10/2022 - 20:29:26 | sforplast   | sforplast         | 48         | 29,96 | R\$ 1.438,08 | Sim      |

**0003 - Arame galvanizado, material: arame galvanizado, tipo: nº 18**

| Fornecedor                                   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo        | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC       |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|-------------------|------------|-------|-------------|----------|
|                                              |                    |                       |               |                   |            |       |             | 123/2006 |
| Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda            | 11.175.931/0001-47 | 26/10/2022 - 17:06:22 | ARCELORMITTAL | ARCELORMITTAL     | 6          | 29,68 | R\$ 178,08  | Sim      |
| ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA | 14.781.478/0001-00 | 26/10/2022 - 20:30:17 | gerdau        | gerdau            | 6          | 29,68 | R\$ 178,08  | Sim      |

**0004 - Cabo Elétrico Flexível - Referência: Cabo Superastic Flex 750v Bwf Antiflam, Material Cobertura: Pvc Anti-Chama, Tensão Isolamento: 750 V, Material Do Condutor: Cobre, Cor Da Cobertura: Preto, Branco, Vermelho, Azul Claro, Cinza, Verde-, Tipo: Unipolar, Características Adicionais: Extra Flexível, Bitola: 2,5 MM2. ROLO COM 100 M**

| Fornecedor                        | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo   | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance  | Valor Total  | LC       |
|-----------------------------------|--------------------|-----------------------|----------|-------------------|------------|--------|--------------|----------|
|                                   |                    |                       |          |                   |            |        |              | 123/2006 |
| Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | 11.175.931/0001-47 | 26/10/2022 - 17:06:23 | RCM      | RCM               | 5          | 240,94 | R\$ 1.204,70 | Sim      |
| DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | 44.910.893/0001-88 | 26/10/2022 - 17:12:47 | BWF-750V | ENERGY            | 5          | 240,94 | R\$ 1.204,70 | Sim      |

Página 1 de 4



ARTCON COMERCIO 14.781.478/0001- 26/10/2022 - sil sil 5 240,94 R\$ 1.204,70 Sim  
DISTRIBUICAO E 00 20:30:58  
SERVICOS LTDA

**0005 - Cabo Elétrico Flexível - Referência: Cabo Superastic Flex 750v Bwf Antiflam, Material Cobertura: Pvc Anti-Chama, Tensão Isolamento: 750 V, Material Do Condutor: Cobre, Cor Da Cobertura: Preto, Branco, Vermelho, Azul Claro, Cinza, Verde-, Tipo: Unipolar, Características Adicionais: Extra Flexível, Bitola: 1,5 MM2. ROLO COM 100 M**

| Fornecedor                                                   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo     | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance  | Valor Total | LC       |
|--------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|------------|-------------------|------------|--------|-------------|----------|
|                                                              |                    |                       |            |                   |            |        |             | 123/2006 |
| EREPROT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA | 37.485.649/0001-50 | 24/10/2022 - 16:08:35 | CABO 1,5MM | LIGCABOS          | 2          | 180,00 | R\$ 360,00  | Sim      |
| Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda                            | 11.175.931/0001-47 | 26/10/2022 - 17:06:23 | RCM        | RCM               | 2          | 171,08 | R\$ 342,16  | Sim      |
| DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                                 | 44.910.893/0001-88 | 26/10/2022 - 17:12:47 | BWF-750V   | ENERGY            | 2          | 171,08 | R\$ 342,16  | Sim      |
| ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA                 | 14.781.478/0001-00 | 26/10/2022 - 20:31:46 | sil        | sil               | 2          | 171,08 | R\$ 342,16  | Sim      |

**0006 - Cabo elétrico flexível - material cobertura: pvc anti-chama, temperatura: 70 °c, tensão isolamento: 750 v, têmpora condutor: mole, material do condutor: cobre eletrolítico, formação do cabo: 2 x 4 mm2, cor da cobertura: preta, cor da isolação: preta e branca, tipo: pp, normas técnicas: nbr13249, material isolamento: pvc. Rolo 100 m**

| Fornecedor                                                   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo   | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance    | Valor Total  | LC       |
|--------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|----------|-------------------|------------|----------|--------------|----------|
|                                                              |                    |                       |          |                   |            |          |              | 123/2006 |
| EREPROT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA | 37.485.649/0001-50 | 24/10/2022 - 16:09:21 | PP 2X4MM | LIGCABOS          | 4          | 1.100,00 | R\$ 4.400,00 | Sim      |
| Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda                            | 11.175.931/0001-47 | 26/10/2022 - 17:06:23 | RCM      | RCM               | 4          | 1.088,58 | R\$ 4.354,32 | Sim      |
| DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                                 | 44.910.893/0001-88 | 26/10/2022 - 17:12:47 | BWF-750V | ENERGY            | 4          | 1.088,58 | R\$ 4.354,32 | Sim      |
| ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA                 | 14.781.478/0001-00 | 26/10/2022 - 20:32:17 | sil      | sil               | 4          | 1.088,58 | R\$ 4.354,32 | Sim      |

**0007 - Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 300 V, Material Do Condutor: Cobre , Formação Do Cabo: 2 X 1,5 MM2, Tipo: Paralelo, Anti-Chama. Rolo 100 metros**

| Fornecedor                                                   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo           | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance  | Valor Total  | LC       |
|--------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|------------------|-------------------|------------|--------|--------------|----------|
|                                                              |                    |                       |                  |                   |            |        |              | 123/2006 |
| EREPROT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA | 37.485.649/0001-50 | 24/10/2022 - 16:10:15 | PARALELO 2X1,5MM | LIGCABOS          | 9          | 340,00 | R\$ 3.060,00 | Sim      |
| Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda                            | 11.175.931/0001-47 | 26/10/2022 - 17:06:23 | RCM              | RCM               | 9          | 319,47 | R\$ 2.875,23 | Sim      |
| DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                                 | 44.910.893/0001-88 | 26/10/2022 - 17:12:47 | BWF-300V         | ENERGY            | 9          | 319,47 | R\$ 2.875,23 | Sim      |
| ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA                 | 14.781.478/0001-00 | 26/10/2022 - 20:33:08 | sil              | sil               | 9          | 319,47 | R\$ 2.875,23 | Sim      |

**0008 - Cantoneira metal ferroso - cantoneira abas 3/4" polegadas, com espessura 1/8 polegada e comprimento de 6 metro. Barra 6 metros**

| Fornecedor                                   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo        | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC       |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|-------------------|------------|-------|-------------|----------|
|                                              |                    |                       |               |                   |            |       |             | 123/2006 |
| Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda            | 11.175.931/0001-47 | 26/10/2022 - 17:06:23 | ARCELORMITTAL | ARCELORMITTAL     | 12         | 74,91 | R\$ 898,92  | Sim      |
| ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA | 14.781.478/0001-00 | 26/10/2022 - 20:34:08 | gerdau        | gerdau            | 12         | 74,91 | R\$ 898,92  | Sim      |

**0009 - Eletrodo solda - Material Indicado: Aço Carbono, Comprimento: 350 MM, Diâmetro: 2,50 MM, Forma: Vareta, Normas Técnicas: Aws E 6013**

| Fornecedor                                   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC       |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|--------|-------------------|------------|-------|-------------|----------|
|                                              |                    |                       |        |                   |            |       |             | 123/2006 |
| ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA | 14.781.478/0001-00 | 26/10/2022 - 20:35:14 | gerdau | gerdau            | 6          | 36,63 | R\$ 219,78  | Sim      |

**0010 - Mangueira LED 12mm na cor banco frio. Rolo com 100 metros.**





| Fornecedor                                   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo     | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance    | Valor Total    | LC  |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|------------|-------------------|------------|----------|----------------|-----|
| Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda            | 11.175.931/0001-47 | 26/10/2022 - 17:06:23 | BENLUZ     | BENLUZ            | 135        | 1.154,75 | R\$ 155.891,25 | Sim |
| DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | 44.910.893/0001-88 | 26/10/2022 - 17:12:47 | MANG-12MM  | REMANCI           | 135        | 1.154,75 | R\$ 155.891,25 | Sim |
| ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA | 14.781.478/0001-00 | 26/10/2022 - 20:52:22 | Multilaser | Multilaser        | 135        | 1.154,75 | R\$ 155.891,25 | Sim |

**0011 - Mangueira LED 12mm na cor banco frio. Rolo com 100 metros.**

| Fornecedor                                   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo     | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance    | Valor Total   | LC  |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|------------|-------------------|------------|----------|---------------|-----|
| Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda            | 11.175.931/0001-47 | 26/10/2022 - 17:06:23 | BENLUZ     | BENLUZ            | 45         | 1.154,75 | R\$ 51.963,75 | Sim |
| DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA*                | 44.910.893/0001-88 | 26/10/2022 - 17:12:47 | MANG-12MM  | REMANCI           | 45         | 154,75   | R\$ 6.963,75  | Sim |
| ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA | 14.781.478/0001-00 | 26/10/2022 - 20:52:40 | Multilaser | Multilaser        | 45         | 1.154,75 | R\$ 51.963,75 | Sim |

**0012 - Plug (tomada) para mangueira de led, 5050, bivolt (110~220v) capacidade suportada 100 metros, cor branca**

| Fornecedor                                   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo     | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total  | LC  |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|------------|-------------------|------------|-------|--------------|-----|
| DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | 44.910.893/0001-88 | 26/10/2022 - 17:12:47 | 5050       | REMANCI           | 300        | 7,20  | R\$ 2.160,00 | Sim |
| ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA | 14.781.478/0001-00 | 26/10/2022 - 20:53:13 | Multilaser | Multilaser        | 300        | 7,20  | R\$ 2.160,00 | Sim |

**0013 - Plugue prolongador - Modelo: Para Pino Cilíndrico, Número Pólos: 2p + T, Cor: Preta, Corrente Nominal: 10 A, Tipo: Fêmea, Tensão Nominal: 250 V, Formato Contato: Universal**

| Fornecedor                                   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo     | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total  | LC  |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|------------|-------------------|------------|-------|--------------|-----|
| DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | 44.910.893/0001-88 | 26/10/2022 - 17:12:47 | 2P+T       | PLUZIE            | 240        | 10,76 | R\$ 2.582,40 | Sim |
| ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA | 14.781.478/0001-00 | 26/10/2022 - 20:53:47 | Multilaser | Multilaser        | 240        | 10,76 | R\$ 2.582,40 | Sim |

**0014 - Relé proteção sistema elétrico - Tipo: Fotoelétrico, Potência: 1.000 W, Tensão: 220 V**

| Fornecedor                                   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo  | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC  |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------|-------------------|------------|-------|-------------|-----|
| Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda            | 11.175.931/0001-47 | 26/10/2022 - 17:06:22 | exatron | exatron           | 6          | 28,02 | R\$ 168,12  | Sim |
| ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA | 14.781.478/0001-00 | 26/10/2022 - 20:46:50 | exatron | exatron           | 6          | 28,02 | R\$ 168,12  | Sim |

\* Proposta rejeitada

**Validade das Propostas**

| Fornecedor                                                   | CPF/CNPJ           | Validade (conforme edital) |
|--------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------|
| Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda                            | 11.175.931/0001-47 | 60 dias                    |
| PLASLOPES COMERCIO LTDA                                      | 10.848.698/0001-53 | 60 dias                    |
| EREPROT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA | 37.485.649/0001-50 | 90 dias                    |
| DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                                 | 44.910.893/0001-88 | 60 dias                    |
| ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA                 | 14.781.478/0001-00 | 60 dias                    |

Fornecedores divulgados.





Hernane Lopes Alencar

Hernane Lopes Alencar

Pregoeiro

Julio Marinho da Silva

Julio Marinho da Silva.

Apoio

Milena Melo Silva

Milena Melo Silva.

Apoio





## **TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 172208-0001, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto o Pregão Eletrônico visando o Registro de Preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plástico e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do município de Santo Antônio dos Lopes – MA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, consoante especificações descritas no Termo de Referência, apresentados pela empresa **G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. **11.175.931/0001-47**, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 28 de outubro de 2022.

Hernane Lopes Alencar

**HERNANE LOPES ALENCAR**

Pregoeiro Municipal

Portaria nº 002/2021-GPSAL



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 27/10/2022 16:37:15

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI**  
CNPJ: **11.175.931/0001-47**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Constam Registros**  
Suspensão - Lei das Estatais (08/12/2022) - Urbanizadora Municipal S/A - URBAM

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).





Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 11.175.931/0001-47 DUNS®: 900085913  
Razão Social: G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ  
Data Aplicação: 13/07/2017  
Número do Processo: 000191/2016-07 D  
Descrição/Justificativa: Penalidade aplicada, em virtude do atraso na entrega do material objeto da Nota de Empenho 2017NE800652, da Coordenação-Geral de Infra Estrutura dos Campi - Cógic da Fiocruz.

**Ocorrência 2:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ  
Data Aplicação: 28/12/2020  
Número do Processo: 20200675406 Número do Contrato: 20190605241  
Descrição/Justificativa: ADVERTENCIA, com fulcro no artigo 87, inciso I da Lei nº 8.666/93, combinado com o art. 9º da Lei 10.520/02. Publicado no DJERJ em 28/12/2020 páginas 33 e 34.



## Relatório de Ocorrências Ativas



### Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS  
Data Aplicação: 14/01/2022  
Número do Processo: 23081064052202190 Número do Contrato: 14/2020  
Descrição/Justificativa: Pena imposta devido aos problemas causados a esta Instituição Federal de Ensino Superior, referente ao inadimplemento na entrega de materiais do Pregão Eletrônico nº 14/2020

### Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 158341 - INST.FED.DE RONDONIA/CAMPUS COLORADO DO OESTE  
Data Aplicação: 24/10/2016  
Número do Processo: 23243006604201688 Número do Contrato: 03/2016  
Descrição/Justificativa: Não apresentação de justificativa pela inexecução das obrigações assumidas caracterizadas pelo inadimplemento da solicitação de fornecimento do item de material homologado na ARP 03/2016 da UASG 158345. Empenho 2016NE800622 de 15/08/16.

### Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 254446 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FARMACOS  
Data Aplicação: 10/08/2018  
Número do Processo: 25387000479201774 Número do Contrato: D  
Descrição/Justificativa: Advertência, cumulada com multa moratória, no importe percentual de 3,6% (três vírgula seis por cento) - calculada sobre o valor total da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) nº 2716 - decorrente de atraso/falha na execução do objeto relacionado à 2017NE801887 e Pedido de Compras nº 4100003882. Advertência, cumulada com multa moratória, no importe percentual de 8,1% (oito vírgula um por cento) - calculada sobre o valor total da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) nº 2799 - decorrente de atraso/falha na execução do objeto relacionado à 2017NE801887 e Pedido de Compras nº 4100003882.

### Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 393020 - SUP. REG. DO DNIT NO ESTADO DE MATO GROSSO  
Data Aplicação: 31/01/2020  
Número do Processo: 50611.003395/2019 Número do Contrato: Cotação 02/2019  
Descrição/Justificativa: Descumprimento de cláusula vigente na PORTARIA Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001, ANEXO II - CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO, no âmbito da Cotação Eletrônica 02/2019.

## Relatório de Ocorrências Ativas



### Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 533013 - SUPERINTEND. DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA  
Data Aplicação: 20/07/2017  
Número do Processo: 59004000551/2016- Número do Contrato: Pe nº02/2016  
Descrição/Justificativa: Não Manutenção da Proposta no item 2 do Pregão Eletrônico nº02/2016

### Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 160448 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE  
Data Aplicação: 01/07/2021  
Número do Processo: 64050001902202145 Número do Contrato: 160448-2020NE800341  
Descrição/Justificativa: Pelo atraso na entrega de materiais.

### Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 160177 - 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
Data Aplicação: 31/12/2020  
Número do Processo: 6410700600201926 Número do Contrato: 17/2019  
Descrição/Justificativa: Aplicação de Advertência e Multa Compensatória no valor de 5% (cinco por cento) tudo de acordo com o inciso 1 do art. 86. e Inciso I do ART 87 da Lei nº 8.666/93. Pregão 17/2019 UASG 160225

### Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Outros  
UASG Sancionadora: 20001 - SENADO FEDERAL  
Data Aplicação: 28/03/2016 Valor da Multa: R\$ 10.138,00  
Número do Processo: 00200002150201677 Número do Contrato: PE20160007  
Descrição/Justificativa: Por intermédio da Portaria nº 77, de 28 de março de 2016, o Diretor Geral Adjunto de Contratações do Senado Federal, com base no art. 7ª da Lei nº 10.520/2002 e no item 27.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2016, aplica à empresa G.P.A. GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA, pena de MULTA, no valor de R\$ 10.138,00, por não atender à convocação do Pregoeiro, abandonando o certame, e por formular proposta de preços em valor bem superior ao estimado no Edital, não reduzindo o valor da proposta ao máximo admitido, incorrendo em comportamento inidôneo no curso da sessão do Pregão Eletrônico nº 007/2016, em descumprimento aos itens 3.7, 4.3 e 10.2 do Edital do referido certame.



## Relatório de Ocorrências Ativas



### Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Outros  
UASG Sancionadora: 20001 - SENADO FEDERAL  
Data Aplicação: 13/06/2016 Valor da Multa: R\$ 10.000,00  
Número do Processo: 00200005237201604 Número do Contrato: PE20160030  
Descrição/Justificativa: Por intermédio da Portaria n 149 de 13 de junho de 2016, o Diretor Geral Adjunto de Contratações do Senado Federal, com base no art. 7ª da Lei nº 10.520/2002, no item 27.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº 030/2016, considerando o disposto no inciso VI, art. 2ª, parágrafo único, da Lei nº 9.784/99, aplica à empresa G.P.A. GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA - ME penalidade de MULTA no valor de R\$ 10.000,00, por não atender à convocação do Pregoeiro e por adotar comportamento inidôneo no curso da sessão do Pregão Eletrônico nº 030/2016, em descumprimento aos itens 4.3 e 10.2 do Edital do referido certame, conforme disposto no Processo n 00200.005237/2016-04.

### Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA  
Data Aplicação: 07/11/2017 Valor da Multa: R\$ 718,02  
Número do Processo: 16979-68.2017  
Descrição/Justificativa: Protocolo nº 16979-68.2017. Pregão Eletrônico nº 63/2016. Atraso na entrega de materiais. NE nº 601274-1, 601275-1 e 601276-1. Multa (R\$718,02). DJe 2114 de 18/09/17. Secretaria - P. 5. Rec. Adm. negado. DJe 2142 de 30/10/17. AR recebido em 07/11/17.  
Arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e artigos 150, 152 e 160, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

### Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Outros  
UASG Sancionadora: 80004 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A.REGIAO  
Data Aplicação: 13/01/2017 Valor da Multa: R\$ 578,14  
Número do Processo: 2170/2016 Número do Contrato: 2016NE001219  
Descrição/Justificativa: aplicação de multa de 0,5% ao dia, em razão do atraso de 04 dias na entrega dos itens-DANFE 1384, 07 dias na entrega dos itens-DANFE 1404 e 11 dias na entrega dos itens-DANFE 1397.

## Relatório de Ocorrências Ativas



### Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS  
Data Aplicação: 14/01/2022 Valor da Multa: R\$ 5.845,00  
Número do Processo: 23081064052202190 Número do Contrato: 14/2020  
Descrição/Justificativa: Pena imposta devido aos problemas causados a esta Instituição Federal de Ensino Superior, referente ao inadimplemento na entrega de materiais do Pregão Eletrônico nº 14/2020

### Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Outros  
UASG Sancionadora: 80025 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIAO  
Data Aplicação: 13/03/2018 Valor da Multa: R\$ 1.300,00  
Número do Processo: PROAD 8477/2017 Número do Contrato: NE 001247/2017  
Descrição/Justificativa: Multa aplicada em face do atraso de 10 (dez) dias na entrega do objeto, conforme determinação constante do despacho n. 61. Retenção nos termos do doc. 88.

### Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 160209 - 15ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA  
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 18/08/2022 Prazo Final: 17/11/2022  
Número do Processo: 65327013413202150  
Descrição/Justificativa: De acordo com a solução do Processo Administrativo - Port. 083/2021, publicada no Boletim Interno nº 150, de 11 de agosto de 2022, da 15ª Bda Inf Mec.



## Relatório de Ocorrências Ativas



### Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
Motivo: Comportamento inidôneo ou fraude fiscal  
UASG Sancionadora: 20001 - SENADO FEDERAL  
Âmbito da Sanção: União  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 13/05/2016 Prazo Final: 11/06/2016  
Número do Processo: 00200002150201677 Número do Contrato: PE20160007  
Descrição/Justificativa: Por intermédio da Portaria n 77, de 28 de março de 2016, o Diretor Geral Adjunto de Contratações do Senado Federal, com base no art. 7ª da Lei nº 10.520/2002 e no item 27.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2016, aplica à empresa G.P.A. GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA pena de impedimento de licitar e contratar por 30 (trinta) dias no âmbito da UNIÃO, por não atender à convocação do Pregoeiro, abandonando o certame, e por formular proposta de preços em valor bem superior ao estimado no Edital, não reduzindo o valor da proposta ao máximo admitido, incorrendo em comportamento inidôneo no curso da sessão do Pregão Eletrônico nº 007/2016, em descumprimento aos itens 3.7, 4.3 e 10.2.

### Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
Motivo: Comportamento inidôneo ou fraude fiscal  
UASG Sancionadora: 20001 - SENADO FEDERAL  
Âmbito da Sanção: União  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 03/08/2016 Prazo Final: 07/08/2016  
Número do Processo: 00200005237201604 Número do Contrato: PE20160030  
Descrição/Justificativa: Por intermédio da Portaria n 149 de 13 de junho de 2016, o Diretor Geral Adjunto de Contratações do Senado Federal, com base no art. 7ª da Lei nº 10.520/2002, no item 27.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº 030/2016, considerando o disposto no inciso VI, art. 2ª, parágrafo único, da Lei nº 9.784/99, aplica à empresa G.P.A. GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA - ME pena de impedimento de licitar e contratar por 5 (cinco) dias no âmbito da UNIÃO, por não atender à convocação do Pregoeiro e por adotar comportamento inidôneo no curso da sessão do Pregão Eletrônico nº 030/2016, em descumprimento aos itens 4.3 e 10.2 do Edital do referido certame, conforme disposto no Processo n 00200.005237/2016-04.

## Relatório de Ocorrências Ativas



### Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 176012 - BB - DINOP DF  
Âmbito da Sanção: União  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 14/06/2018 Prazo Final: 14/12/2018

Número do Processo: 2017/0081(7421)  
Descrição/Justificativa: Por não ter encaminhado, dentro do prazo determinado no item 8.4.18 do Edital 2016/06438 (7421), os documentos de habilitação jurídica, qualificação técnica, econômica e financeira e regularidade fiscal do certame.

### Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 176012 - BB - DINOP DF  
Âmbito da Sanção: União  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 27/03/2018 Prazo Final: 27/07/2018

Número do Processo: 2017/0085 (7421)  
Descrição/Justificativa: Por não ter encaminhado, dentro do prazo determinado no item 8.4.22 do Edital 2017/00777 (7421), os documentos de habilitação jurídica, qualificação técnica, econômica e financeira e regularidade fiscal do certame.

### Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA  
Âmbito da Sanção: União  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 08/06/2022 Prazo Final: 08/07/2022

Número do Processo: 23075060491202111 Número do Contrato: PE 81/2021  
Descrição/Justificativa: Processo Administrativo SEI 23075.060491/2021-11, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, do Pregão Eletrônico n.º 081/2021, Notificação N.º 28/2022. Impedimento de licitar e contratar com todos os órgãos da União pelo prazo de 30 (trinta) dias. PORTARIA N.º 61/2022. Falha por não apresentar a documentação exigida no Edital.



## Relatório de Ocorrências Ativas



### Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta  
UASG Sancionadora: 90023 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - DF  
Âmbito da Sanção: União  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 27/05/2016 Prazo Final: 26/07/2016  
Número do Processo: 3958-11.2016  
Descrição/Justificativa: Deixou de manter a proposta ofertada no PE nº 09/2016, além de não entregar a documentação solicitada.

### Ocorrência 23:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
Motivo: Falha ou fraude na execução do contrato  
UASG Sancionadora: 160100 - COM.DA 3A BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA\_MEX/GO  
Âmbito da Sanção: União  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 27/09/2021 Prazo Final: 26/01/2022  
Número do Processo: 64379006725202139 Número do Contrato: 012021  
Descrição/Justificativa: Não cumprimento na entrega do material, conforme os empenhos n 2020NE800241, 2020NE800725.

### Ocorrência 24:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
Motivo: Falha ou fraude na execução do contrato  
UASG Sancionadora: 160413 - COMANDO DA 3ª DIV DO EX - BASE ADM DA GUAR SM  
Âmbito da Sanção: União  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 16/02/2022 Prazo Final: 15/04/2022  
Número do Processo: 65402009420202115 Número do Contrato: 2020NE800565  
Descrição/Justificativa: IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM ÓRGÃO E ENTIDADES DA UNIÃO pelo prazo de 02 (dois) meses, nos termos do art. 7ª da Lei 10.520/05 e item 12.2.6 do Termo de Referência, em função da INEXECUÇÃO TOTAL DAS OBRIGAÇÕES.

### Ocorrência 25:

Tipo Ocorrência: Outros Tipos de Ocorrência  
UASG Sancionadora: 927317 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAUNA  
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador  
Impeditiva: Não  
Número do Processo: 645/2021 Número do Contrato: AE461/2021  
Descrição/Justificativa: Advertência - item 13.3 do Edital nº 67/2021 - atraso na entrega

## Relatório de Ocorrências Ativas



### Ocorrência 26:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**  
UASG Sancionadora: **50001 - STJ \_ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF**  
Impeditiva: **Não**  
Número do Processo: **002270/2018** Número do Contrato: **257/2018**  
Descrição/Justificativa: **Aplicação de multa de mora no valor de R\$ R\$ 6,38 (seis reais e trinta e oito centavos) devido ao atraso de 2 (dois) dias na entrega do objeto da nota de empenho nº 257/2018.**  
**MULTA RECOLHIDA.**

### Ocorrência 27:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
UASG Sancionadora: **168004 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FPV/**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **30/08/2022**  
Data Aplicação: **30/08/2022**  
Número do Processo: **030/IMBEL/FPV/20** Número do Contrato: **PE 0062020**  
Descrição/Justificativa: **Sanção pela inexecução do contrato, relacionado ao PREGÃO 006/2020 da UASG 168004, por permanecer em desconformidade com os termos constantes no edital referente a Nota de Empenho 2020NE800843 de 26AGO20. Multa, na forma prevista no instrumento convocatório, de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos objetos não entregues, resultando no valor de R\$ 1.100,60 (Hum mil, cem reais e sessenta centavos).**

### Ocorrência 28:

Tipo Ocorrência: **Suspensão temporária e Impedimento de contratar - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. III**  
Motivo: **Suspensão temporária e Impedimento de contratar - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. III**  
UASG Sancionadora: **168004 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FPV/**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **30/08/2022**  
Data Aplicação: **30/08/2022**  
Número do Processo: **030/IMBEL/FPV/20** Número do Contrato: **PE 0062020**  
Descrição/Justificativa: **Impedimento de Licitar com esta administração pelo prazo de 2 (dois) anos. Penalidade pela inexecução do contrato, relacionado ao PREGÃO 006/2020 da UASG 168004, por permanecer em desconformidade com os termos constantes no edital referente a Nota de Empenho 2020NE800843 de 26AGO20.**



## Relatório de Ocorrências Ativas



### Ocorrência 29:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.  
UASG Sancionadora: 90027 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL-SEC.1A.REG./DF  
Impeditiva: Não  
Prazo Inicial: 18/08/2020  
Data Aplicação: 18/08/2020  
Número do Processo: 17929392020401800  
Descrição/Justificativa: Multa no valor de R\$ 1.001,33, pelo atraso de 51 dias na entrega do objeto da Nota de Empenho 2020NE800257, com fundamento nos subitens 13.6 e 13.6.1 do Edital do Pregão Eletrônico SRP 10/2020.

### Ocorrência 30:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.  
UASG Sancionadora: 30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ  
Impeditiva: Não  
Prazo Inicial: 28/12/2020  
Data Aplicação: 28/12/2020  
Número do Processo: 20200675406 Número do Contrato: 20190605241  
Descrição/Justificativa: MULTA MORATÓRIA de 1% (um por cento) por cada um dos 04 (quatro) dias úteis de atraso, a incidir sobre o valor da Nota Fiscal nº 5.297(R\$40.692,52), no montante de R\$1.627,70 (Um mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta centavos), com fulcro no artigo 86 da Lei nº 8.666/93. Publicado no DJERJ em 28/12/2020, páginas 33 e 34.

### Ocorrência 31:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I  
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I  
UASG Sancionadora: 155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY  
Impeditiva: Não  
Prazo Inicial: 17/01/2022  
Data Aplicação: 17/01/2022  
Número do Processo: 23539006287202141  
Descrição/Justificativa: A empresa G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, já qualificada como Contratada, através do Pregão nº 22/2019, realizado por esta Instituição, onde venceu por apresentar o melhor valor, da decisão final de aplicação da penalidade de Advertência, por considerar que os produtos foram fornecidos, mas com atraso de 30 (trinta) dias, gerando transtornos para o HULW.

## Relatório de Ocorrências Ativas



### Ocorrência 32:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**

UASG Sancionadora: **80025 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIAO**

Impeditiva: **Não**

Número do Processo: **3467/2017**

Número do Contrato: **ARP 04/2017-A**

Descrição/Justificativa: **Em função do atraso na entrega de item, objeto de registro na ARP PE 04/2017-A, com fundamentos no art 86 da Lei 8666/93 c/c item 1.4 da cláusula primeira da predita ARP, registra-se a multa moratória no valor de R\$ 384,23 (trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos).**





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 11.175.931/0001-47 DUNS®: 900085913  
Razão Social: G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 160209 - 15ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA  
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 18/08/2022 Prazo Final: 17/11/2022  
Número do Processo: 65327013413202150  
Descrição/Justificativa: De acordo com a solução do Processo Administrativo - Port. 083/2021, publicada no Boletim Interno nº 150, de 11 de agosto de 2022, da 15ª Bda Inf Mec.



## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

**Daniel Arcari**, de nacionalidade brasileira, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 01/09/1983, natural de Vila Langaro RS, empresário, com residência e domicílio em Erechim RS, na Rua Henrique Schwering nº 766 Apto 01, carteira de identidade nº 8079776186, expedida pela SSP/RS e CPF nº 002.379.790-80, e

**Patrícia Paula Andretta Arcari**, de nacionalidade brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 12/12/1980, natural de Erechim RS, empresária, com residência e domicílio em Erechim RS, na Rua Henrique Schwering nº 766 Apto 01, carteira de identidade nº 7060817678, expedida pela SSP/RS e CPF nº 978.951.560-04.

Têm entre si justo e contratado, a constituição de uma sociedade empresária limitada consoante os artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes a este tipo de personalidade jurídica e supletivamente pelas normas da sociedade simples, segundo as cláusulas e condições a seguir enumerados:

### DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

**Cláusula 1ª** - Os sócios de comum acordo resolvem constituir uma sociedade empresária limitada, sob a denominação social de: **G.P.A. Gerenciamento e Projetos Ltda.**

**Cláusula 2ª** - A sociedade terá sede administrativa em **Erechim RS, na Rua Henrique Schwering nº 766 Sala 01.**

**Parágrafo Único** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

**Cláusula 3ª** - A sociedade terá por objeto social as atividades de: **Comércio varejista de materiais elétricos, hidráulicos, metais, e máquinas e equipamentos industriais, comércio varejista de materiais de construção em geral, fabricação de estruturas metálicas, serviços de montagem de estruturas metálicas, serviços de execução de projetos na construção civil.**

**Cláusula 4ª** - A sociedade será por tempo de duração indeterminado, iniciando suas atividades em **01 de Setembro de 2009.**

### DO CAPITAL SOCIAL

**Cláusula 5ª** - O capital social será de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, dividido em quotas de capital no valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, subscrito e integralizado como segue:



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 84341103212175711767-9  
Data: 11/03/2021 09:40:59  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG23549-1C8C;



CNJ 06.376-9

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-6404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB







a) – O sócio **Daniel Arcari**, subscrive neste ato (10.000) dez mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que integraliza neste ato em moeda corrente nacional totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e

b) – A sócia **Patrícia Paula Andretta Arcari**, subscrive neste ato (10.000) dez mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que integraliza neste ato em moeda corrente nacional totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª - A sociedade será administrada, em juízo ou fora dele, pelo sócio **Daniel Arcari**, que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 – O uso da denominação social é privativo do administrador nos poderes a ele conferidos.

7.2 – A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

7.3 – O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.4 – Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Cláusula 8ª - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

### DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

### DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

10.1 – A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

*[Handwritten signatures]*







Cláusula 11ª - Os lucros e perdas serão rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

11.1 - Para a Distribuição de Lucros, a sociedade poderá realizar balanços intermediários no decorrer do exercício.

#### DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 12ª - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

#### DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 13ª - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social.

13.1 - A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

#### DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 14ª - Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Cláusula 15ª - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

#### DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 16ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

#### DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 17ª - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

#### DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

A 2

3

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de março de 2021 09:42:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/84341103212175711767>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 84341103212175711767-11  
Data: 11/03/2021 09:40:59  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG23551-KCAZ;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



TJPB



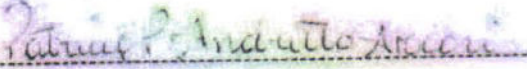


Cláusula 18ª - Fica eleito o foro da Comarca de Erechim - RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito.

Erechim RS, 26 de Agosto de 2009.

  
Daniel Arcari

  
Patricia Paula Andretta Arcari





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

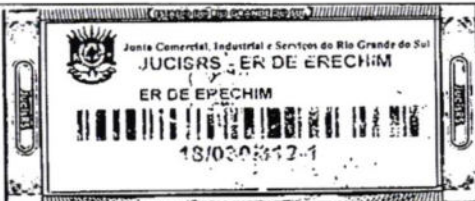
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

Nº DO



AUTUAÇÃO

Nº PROC

FL 193

Servidor Responsável

# 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RS2201800005445

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO        |
|------------|---------------|------------------|------|----------------------------------|
| 1          | 002           | -                | -    | ALTERACAO                        |
|            |               | 046              | 1    | TRANSFORMACAO                    |
|            |               | 315              | 1    | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA    |
|            |               | 2003             | 1    | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR |

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

ERECHIM  
Local

Nome: DÂNIEL ARCARI

Telefone de Contato: (54) 3520-3410

Assinatura:

9 Janeiro 2018  
Data

# 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem  
À decisão

Data

Responsável

☒ NÃO 12.01.18  
Data

Responsável

☐ NÃO 30 JAN 2018  
Data

Responsável

## DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
☒ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.  
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

08.02.2018  
Data

Responsável

## DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.  
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

## OBSERVAÇÕES

### EXIGÊNCIA JUCERGS

MICRO ERECHIM

Retirado 24 JAN 2018

Retorno 15 JAN 2018



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600321792 em 08/02/2018 da Empresa G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, Nire 43600321792 e protocolo 180303121 - 25/01/2018. Autenticação: EC1C044C5E75D5AD81756DCEA38BFE5777D6BA. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/030.312-1 e o código de segurança UV4C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/5

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/84341103212175711767>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 84341103212175711767-1  
Data: 11/03/2021 09:40:57  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG23541-LXZE;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de março de 2021 09:42:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



JUCISRS



## 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 11.175.931/0001-47

NIRE: 43206477070

**DANIEL ARCARI**, brasileiro, natural de Vila Langaro/RS, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Patrícia Paula Andretta Arcari, empresário, residente e domiciliado na Rua Abílio Lotário Machry, nº 285, Bairro Novo Atlântico, CEP 99705-174, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade nº 8079776186 – SSP/RS e CPF nº 002.379.790-80.

**PATRÍCIA PAULA ANDRETTA ARCARI**, brasileira, natural de Erechim/RS, casada sob o regime de comunhão universal de bens com Daniel Arcari, empresária, residente e domiciliada na Rua Abílio Lotário Machry, nº 285, Bairro Novo Atlântico, CEP 99705-174, na cidade de Erechim/RS, portadora da Cédula de Identidade nº 7060817678 – SSP/RS e CPF nº 978.951.560-04

As partes acima qualificadas, na condição de únicos sócios da sociedade empresária **"G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA – ME"**, estabelecida na Rua Henrique Schwering, nº 766, Sala 01, Bairro Centro, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, com contrato constitutivo de 26 de agosto de 2009, devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43206477070, em 10 de setembro de 2009, resolvem de comum e perfeito acordo, alterar o contrato constitutivo, com base nas seguintes cláusulas:

### Cláusula Primeira:

A sócia **PATRÍCIA PAULA ANDRETTA ARCARI**, que possui na sociedade uma participação de 10.000 (Dez mil) quotas sociais, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), retira-se da sociedade, vendendo e transferindo a sua participação ao sócio **DANIEL ARCARI**, neste ato, pelo mesmo valor, servindo o presente como recibo de quitação.

### Cláusula Segunda:

Com a presente alteração, o Capital Social de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído:

**DANIEL ARCARI**, a participação de 20.000 (Vinte mil) quotas sociais, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), de acordo com o disposto no inciso IV do Artigo 1.033 do Código Civil Brasileiro.

### Cláusula Terceira:

Retira-se assim da sociedade a sócia **PATRÍCIA PAULA ANDRETTA ARCARI**, que após balanço contábil realizado especialmente para o ato, declara que foi paga e está satisfeita em todos os seus haveres, que sejam lucros, juros, créditos em contas correntes ou haveres de qualquer natureza, como se aqui fizéssemos menção especial a cada um deles, dando por isso à sociedade, plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para desta e dos demais sócios remanescentes nada mais receber e nem reclamar em tempo algum, quer em juízo ou fora dele, sob qualquer título ou pretexto, como também recebe desta, a desobrigação de qualquer compromisso presente, passado ou futuro, sempre com referência à sociedade que ora deixa.

1

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/236411-6, referente à empresa G P A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA - ME, NIRE 4320647707-0, foi deferido e arquivado sob o nº 4493304, em 16/08/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança K7ARY. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 22/08/2017 às 15:53, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

pág. 2/3

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/84341103212175711767>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 84341103212175711767-7  
Data: 11/03/2021 09:40:58  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG23547-DLZG;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de março de 2021 09:42:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



JUCERS

**Cláusula Quarta:**

A partir desta data, o Bairro e CEP do endereço da sede da empresa passam a ser: Bairro José Bonifácio e CEP 99701-506.

**Cláusula Quinta:**

Resolve o sócio, neste ato, aumentar o Capital Social de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para R\$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais), mediante a integralização de R\$ 73.700,00 (Setenta e três mil e setecentos reais), em moeda corrente nacional.

**Cláusula Sexta:**

Com a presente alteração, o novo Capital Social de R\$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais), divididos em 93.700 (Noventa e três mil e setecentas) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído:

DANIEL ARCARI, a participação de 93.700 (Noventa e três mil e setecentas) quotas sociais, no valor de R\$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais), de acordo com o disposto no inciso IV do Artigo 1.033 do Código Civil Brasileiro.

**Cláusula Sétima:**

As cláusulas do contrato social que neste instrumento não foram modificadas continuam em pleno vigor e fazem parte integrante desta alteração de contrato social, para todos os fins e efeitos de direito.

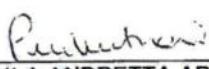
**Cláusula Oitava:**

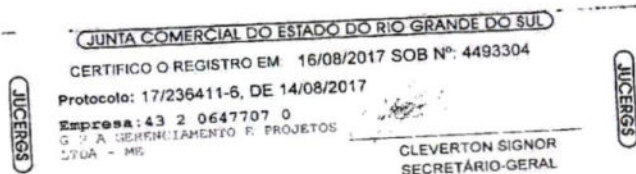
Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 01 (uma) via para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 17 de julho de 2017.

  
DANIEL ARCARI  
CPF n.º 002.379.790-80

  
PATRICIA PAULA ANDRETTA ARCARI  
CPF n.º 978.951.560-04



2

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/236411-6, referente à empresa G P A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA - ME, NIRE 4320647707-0, foi deferido e arquivado sob o nº 4493304, em 16/08/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança K7ARY. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 22/08/2017 às 15:53, por Cleverton Signor - Secretário Geral.

pág. 3/3







## **2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**  
**CNPJ: 11.175.931/0001-47**

**DANIEL ARCARI**, brasileiro, natural de Vila Langaro/RS, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Patricia Paula Andretta Arcari, empresário, residente e domiciliado na Rua Abílio Lotário Machry, nº 285, Bairro Novo Atlântico, CEP 99705-174, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade nº 8079776186 – SSP/RS e CPF nº 002.379.790-80.

A parte acima qualificada, na condição de titular da empresa **"G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA – ME"**, estabelecida na Rua Henrique Schwing, nº 766, Sala 01, Bairro José Bonifácio, CEP 99701-506, na cidade de Erechim/RS, com contrato constitutivo de 26 de agosto de 2009, arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43206477070 em 10 de setembro de 2009 e última alteração de 17 de julho de 2017, arquivada sob nº 4493304 em 16 de agosto de 2017, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 11.175.931/0001-47, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

### **I-**

Fica transformada esta sociedade empresária limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação **G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações da empresa **"G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA – ME"**.

### **II-**

A partir desta data a EIRELI passa a ter o seguinte objeto:

- a) **Comercio varejista de materiais de construção em geral. (4744-0/99)**
- b) **Comercio varejista de materiais elétricos. (4742-3/00)**
- c) **Comercio varejista de materiais hidráulicos. (4744-0/03)**
- d) **Serviços de projetos na construção civil. (7112-0/00)**

### **III-**

Resolve o titular nesta data, aumentar o Capital de R\$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais), para R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), mediante a integralização, neste ato, de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais), em moeda corrente nacional.

### **IV-**

Com a presente alteração, o novo Capital de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), divididos em 96.000 (Noventa e seis mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído:

**DANIEL ARCARI**, a participação de 96.000 (Noventa e seis mil) quotas sociais, no valor de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), de acordo com o disposto no inciso IV do Artigo 1.033 do Código Civil Brasileiro.

1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 43600321792 em 08/02/2018 da Empresa G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, Nire 43600321792 e protocolo 180303121 - 25/01/2018. Autenticação: EC1C044C5E75D5AD81756DCEA38BFE5777D6BA. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/030.312-1 e o código de segurança UV4C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/5

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/84341103212175711767>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 84341103212175711767-2  
Data: 11/03/2021 09:40:58  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG23542-0IAL;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de março de 2021 09:42:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





-V-

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO**  
**G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI**  
**CNPJ: 11.175.931/0001-47**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação em EIRELI, **DANIEL ARCARI**, brasileiro, natural de Vila Langaro/RS, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Patricia Paula Andretta Arcari, empresário, residente e domiciliado na Rua Abílio Lotário Machry, nº 285, Bairro Novo Atlântico, CEP 99705-174, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade nº 8079776186 – SSP/RS e CPF nº 002.379.790-80, ora transforma seu registro de Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no Parágrafo Único, do Artigo 1033 a 980 A da Lei nº 10.406/02:

**Cláusula Primeira:** A presente girará sob a denominação de “**G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI**”, com sede na Rua Henrique Schwering, nº 766, Sala 01, Bairro José Bonifácio, CEP 99701-506, na cidade de Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob nº 11.175.931/0001-47, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**Cláusula Segunda:** O objeto da EIRELI será:

- a) *Comercio varejista de materiais de construção em geral. (4744-0/99)*
- b) *Comercio varejista de materiais elétricos. (4742-3/00)*
- c) *Comercio varejista de materiais hidráulicos. (4744-0/03)*
- d) *Serviços de projetos na construção civil. (7112-0/00)*

**Cláusula Terceira:** O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação, tendo iniciado atividades em 01 de setembro de 2009.

**Cláusula Quarta:** O capital da EIRELI é de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), totalmente integralizado.

**Cláusula Quinta:** A empresa será administrada por seu titular **DANIEL ARCARI**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**Cláusula Sexta:** O término de cada exercício será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**Cláusula Sétima:** O titular da EIRELI, declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa, dessa modalidade.

4

2

 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 43600321792 em 08/02/2018 da Empresa G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, Nire 43600321792 e protocolo 180303121 - 25/01/2018. Autenticação: EC1C044C5E75D5AD81756DCEA388FE5777D6BA. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/030.312-1 e o código de segurança UV4C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

  
CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/5

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/84341103212175711767>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 84341103212175711767-3  
Data: 11/03/2021 09:40:58  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG23543-KDBA;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de março de 2021 09:42:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/01. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





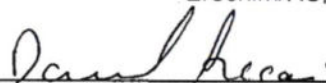
**Cláusula Oitava:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

**Cláusula Nona:** O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima:** Fica eleito o foro da cidade de Erechim/RS para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo da EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI será assinado em via única, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 09 de janeiro de 2018.

  
**DANIEL ARCARI**  
CPF n.º 002.379.790-80



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 43600321792 em 08/02/2018 da Empresa G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, Nire 43600321792 e protocolo 180303121 - 25/01/2018. Autenticação: EC1C044C5E75D5AD81756DCEA38BF5777D6BA. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/030.312-1 e o código de segurança UV4C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

  
CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/5

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/84341103212175711767>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 84341103212175711767-4  
Data: 11/03/2021 09:40:58  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG23544-POXS;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de março de 2021 09:42:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

4

C

C





## ATO 315

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

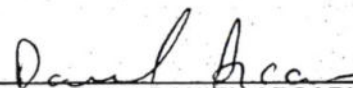
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

A Empresa (EIRELI) **G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI**, CNPJ **11.175.931/0001-47**, estabelecida na Rua Henrique Schwing, nº 766, Sala 01, Bairro José Bonifácio, CEP 99701-506, na cidade de Erechim/RS, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ERECHIM/RS, 09 de janeiro de 2018.

  
Titular Pessoa Física: **DANIEL ARCARI**

#### Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Etiqueta de registro



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 43600321792 em 08/02/2018 da Empresa G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, Nire 43600321792 e protocolo 180303121 - 25/01/2018. Autenticação: EC1C044C5E75D5AD81756DCEA38BFE5777D6BA. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/030.312-1 e o código de segurança UV4C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

pág. 5/5

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/84341103212175711767>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 84341103212175711767-5  
Data: 11/03/2021 09:40:58  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG23545-3NNS;



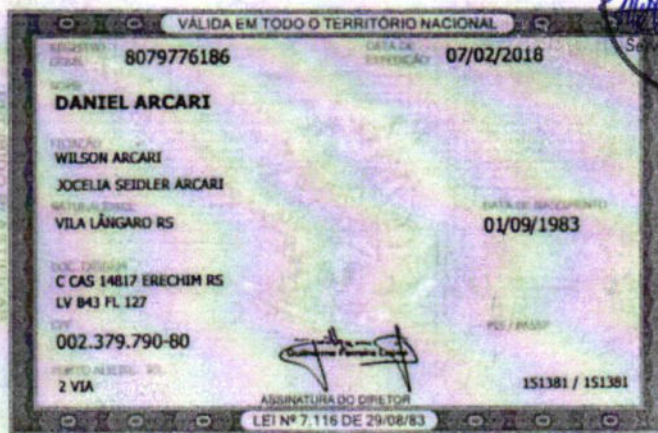
**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de março de 2021 09:42:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele atado. O referido é verdade. Dou fé. .... Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ipb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78920212202137222779>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 78920212202137222779-1  
Data: 02/12/2020 09:54:31  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKU39525-PV6V;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         |                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>11.175.931/0001-47</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                               | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>10/09/2009</b>           |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI</b>                                                                                                                                                                         |                                                         |                                                 |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                                    |                                                         | PORTE<br><b>EPP</b>                             |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>                                                                                                        |                                                         |                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b><br><b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b><br><b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> |                                                         |                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>                                                                                                         |                                                         |                                                 |
| LOGRADOURO<br><b>R HENRIQUE SCHWERIN</b>                                                                                                                                                                                                 | NÚMERO<br><b>766</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>SALA 01</b>                   |
| CEP<br><b>99.701-506</b>                                                                                                                                                                                                                 | BAIRRO/DISTRITO<br><b>JOSE BONIFACIO</b>                | MUNICÍPIO<br><b>ERECHIM</b>                     |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>LICITA.GPA@GMAIL.COM</b>                                                                                                                                                                                       |                                                         | UF<br><b>RS</b>                                 |
| TELEFONE<br><b>(54) 9956-0047/ (54) 8423-0935</b>                                                                                                                                                                                        |                                                         |                                                 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                               |                                                         |                                                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                       |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>10/09/2009</b> |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                             |                                                         |                                                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                               |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/10/2022** às **09:13:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

|                          |                                         |
|--------------------------|-----------------------------------------|
| <b>CNPJ:</b>             | 11.175.931/0001-47                      |
| <b>NOME EMPRESARIAL:</b> | G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI   |
| <b>CAPITAL SOCIAL:</b>   | R\$96.000,00 (Noventa e seis mil reais) |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

|                               |                                                             |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <b>Nome/Nome Empresarial:</b> | DANIEL ARCARI                                               |
| <b>Qualificação:</b>          | 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/10/2022 às 09:14 (data e hora de Brasília).







## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

|                                                                |                               |                                     |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|
| Nome/Razão Social:<br>G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI |                               |                                     |
| Nome Fantasia:                                                 |                               |                                     |
| CPF/CNPJ:<br>11.175.931/0001-47                                | Inscrição Municipal:<br>36203 | Início da Atividade:<br>30/09/2009  |
| Endereço:<br>RUA HENRIQUE SCHWERIN, 766 SALA 01                |                               | Bairro:<br>CENTRO                   |
| Alvará emitido em:<br>17/05/2019                               | Processo:<br>10127/2019       | Validade:<br>VALIDADE INDETERMINADA |

|                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------|
| Atividade(s):<br>4744-0/99 Com.varej.de materiais de construção em geral |
|--------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Observações/Restrições:<br>ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 35,00 M².<br>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00 ÀS 18:00 HORAS. |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

*É proibido perturbar o bem-estar e o sossego público ou da vizinhança com ruídos, algazarras, barulhos ou sons de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma que ultrapassem os níveis máximos de intensidade fixados em lei.*

Data e hora da verificação : 20/05/2019 - 11:17  
[http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara\\_loc.xhtml](http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml)



10/11



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI  
CNPJ: 11.175.931/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:15:32 do dia 30/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/03/2023.

Código de controle da certidão: **F833.13B6.B853.11F8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.175.931/0001-47

**Razão Social:** G P A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI

**Endereço:** R HENRIQUE SCHWERIN 766 SL 01 / JOSE BONIFACIO / ERECHIM / RS / 99701-506

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/09/2022 a 26/10/2022

**Certificação Número:** 2022092701235616964123

Informação obtida em 30/09/2022 14:12:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11.175.931/0001-47

**Razão Social:** G P A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI

**Endereço:** R HENRIQUE SCHWERIN 766 SL 01 / JOSE BONIFACIO / ERECHIM / RS / 99701-506

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

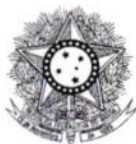
**Validade:** 16/10/2022 a 14/11/2022

**Certificação Número:** 2022101600594136871762

Informação obtida em 26/10/2022 11:07:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.175.931/0001-47

Certidão nº: 33184944/2022

Expedição: 03/10/2022, às 09:41:22

Validade: 01/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.175.931/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0021343416

Identificação do titular da certidão:

Nome: **G P A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI**  
Endereço: **RUA HENRIQUE SCHWERING, 766, SALA 01  
ERECHIM - RS**  
CNPJ: **11.175.931/0001-47**

Certificamos que, aos **30** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 28/11/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0031380178

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.





Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI  
CPF/CNPJ.....: 11.175.931/0001-47  
Insc. Municipal...: 36203  
Endereço.....: RUA HENRIQUE SCHWERIN, 766, SALA 01  
Bairro.....: CENTRO  
Cidade.....: Erechim  
Atividade(s).....:  
4744-0/99 Com.varej.de materiais de construção em geral

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 29/12/2022

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 211175931000147  
Emitida às 11:49:50 do dia 30/09/2022.  
Código de Autenticidade 3281.1BDF

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 11.175.931/0001-47

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



| Descrição                                | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final    |
|------------------------------------------|------|----------------|----------------|
| ATIVO                                    |      | R\$ 592.576,24 | R\$ 485.201,75 |
| ATIVO CIRCULANTE                         |      | R\$ 589.155,96 | R\$ 478.511,27 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA            |      | R\$ 207.492,58 | R\$ 198.343,70 |
| BENS NUMERARIOS                          |      | R\$ 27.645,04  | R\$ 34.834,53  |
| DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA              |      | R\$ 1,00       | R\$ 1,00       |
| APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA          |      | R\$ 179.846,54 | R\$ 163.508,17 |
| CREDITOS                                 |      | R\$ 375.823,16 | R\$ 270.983,87 |
| DUPLICATAS A RECEBER                     |      | R\$ 374.080,98 | R\$ 237.466,33 |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES E TERCEIROS |      | R\$ 0,00       | R\$ 33.356,34  |
| CREDITOS DE FUNCIONARIOS                 |      | R\$ 0,00       | R\$ 161,20     |
| IMPOSTOS A RECUPERAR                     |      | R\$ 1.742,18   | R\$ 0,00       |
| ESTOQUES                                 |      | R\$ 5.840,22   | R\$ 9.183,70   |
| ESTOQUES DIVERSOS                        |      | R\$ 5.840,22   | R\$ 9.183,70   |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE                     |      | R\$ 3.420,28   | R\$ 6.690,48   |
| IMOBILIZADO                              |      | R\$ 3.420,28   | R\$ 6.690,48   |
| PASSIVO                                  |      | R\$ 592.576,24 | R\$ 485.201,75 |
| PASSIVO CIRCULANTE                       |      | R\$ 281.416,87 | R\$ 345.341,76 |
| OBRIGACOES DIVERSAS                      |      | R\$ 281.416,87 | R\$ 345.341,76 |
| FORNECEDORES                             |      | R\$ 198.840,06 | R\$ 154.999,50 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS             |      | R\$ 0,00       | R\$ 150.000,00 |
| OBRIGACOES FISCAIS                       |      | R\$ 53.149,64  | R\$ 2.107,34   |
| OBRIGACOES SOCIAIS                       |      | R\$ 1.230,24   | R\$ 10.340,14  |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS                  |      | R\$ 7.517,30   | R\$ 5.107,45   |
| PROV.P/IMP.DE RENDA E CONTRIB.SOCIAL     |      | R\$ 0,00       | R\$ 16.775,35  |
| PROVISÕES                                |      | R\$ 7.258,71   | R\$ 6.011,98   |
| FATURAMENTO ANTECIPADO                   |      | R\$ 13.420,92  | R\$ 0,00       |
| PATRIMONIO LIQUIDO                       |      | R\$ 311.159,37 | R\$ 139.859,99 |
| CAPITAL SOCIAL                           |      | R\$ 96.000,00  | R\$ 96.000,00  |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO                 |      | R\$ 96.000,00  | R\$ 96.000,00  |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS           |      | R\$ 215.159,37 | R\$ 43.859,99  |
| LUCROS ACUMULADOS                        |      | R\$ 215.159,37 | R\$ 43.859,99  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.97.08.7E.40.6F.40.DF.3E.4B.2E.ED.41.98.80.30.49.3A.71.9B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1





## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 11.175.931/0001-47

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Descrição                               | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual        |
|-----------------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA             |      | R\$ 3.897.803,28   | R\$ 1.168.157,29   |
| RECEITA LIQUIDA                         |      | R\$ 3.897.803,28   | R\$ 1.168.157,29   |
| (-) CUSTO OPERACIONAIS                  |      | R\$ (3.396.006,91) | R\$ (1.062.059,44) |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS    |      | R\$ (3.396.006,91) | R\$ (1.062.059,44) |
| (-) DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS    |      | R\$ (327.659,31)   | R\$ (241.282,84)   |
| (-) DESPESAS DE VENDAS                  |      | R\$ (189.620,94)   | R\$ (87.678,83)    |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS            |      | R\$ (134.164,84)   | R\$ (153.029,87)   |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS                |      | R\$ (3.883,55)     | R\$ (574,14)       |
| OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS |      | R\$ 10,02          | R\$ 0,00           |
| (-) RESULTADO FINANCEIRO                |      | R\$ (9.318,76)     | R\$ (2.908,18)     |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS                |      | R\$ (16.662,83)    | R\$ (5.733,02)     |
| RECEITAS FINANCEIRAS                    |      | R\$ 7.344,07       | R\$ 2.824,84       |
| (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL                 |      | R\$ 0,00           | R\$ (15.564,28)    |
| (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL                 |      | R\$ 0,00           | R\$ (15.564,28)    |
| (-) IMPOSTO DE RENDA                    |      | R\$ 0,00           | R\$ (17.641,93)    |
| (-) IMPOSTO DE RENDA                    |      | R\$ 0,00           | R\$ (17.641,93)    |
| (-) ( = ) RESULTADO DO EXERCÍCIO        |      | R\$ 164.818,30     | R\$ (171.299,38)   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.97.08.7E.40.6F.40.DF.3E.4B.2E.ED.41.98.80.30.49.3A.71.9B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



**G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI.**  
Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021 e 2020.



**G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI**

**BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020**

(Valores expressos em Reais)

| <u>ATIVO</u>                         | <u>Notas</u> | <u>2021</u>       | <u>2020</u>       |
|--------------------------------------|--------------|-------------------|-------------------|
| <b>CIRCULANTE</b>                    |              |                   |                   |
| Caixa e Equivalentes de Caixa        | 3.2          | 198.343,70        | 207.492,58        |
| Contas a Receber                     | 3.3          | 237.466,33        | 374.080,98        |
| Estoques                             | 3.5          | 9.183,70          | 5.840,22          |
| Adiantamento a Fornecedores          | 3.4          | 33.356,34         | -                 |
| Outros Créditos                      |              | 161,20            | 1.742,18          |
| <b>Total do Ativo Circulante</b>     |              | <b>478.511,27</b> | <b>589.155,96</b> |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                |              |                   |                   |
| Imobilizado                          | 3.6          | 6.690,48          | 3.420,28          |
| <b>Total do Ativo Não Circulante</b> |              | <b>6.690,48</b>   | <b>3.420,28</b>   |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                |              | <b>485.201,75</b> | <b>592.576,24</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI**

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020  
(Valores expressos em Reais)

| <u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>            | <u>Notas</u> | <u>2021</u>              | <u>2020</u>              |
|------------------------------------------------|--------------|--------------------------|--------------------------|
| <b>CIRCULANTE</b>                              |              |                          |                          |
| Fornecedores                                   | 3.7          | 154.999,50               | 198.840,06               |
| Empréstimos Bancários                          | 3.8          | 150.000,00               | -                        |
| Obrigações Fiscais                             |              | 2.107,34                 | 53.149,64                |
| Obrigações Sociais e trabalhistas              |              | 21.459,57                | 16.006,25                |
| Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar |              | 16.775,35                | -                        |
| Faturamento Antecipado                         |              | -                        | 13.420,92                |
| Total do Passivo Circulante                    |              | <u>345.341,76</u>        | <u>281.416,87</u>        |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                      |              |                          |                          |
| Capital Social                                 | 4.1          | 96.000,00                | 96.000,00                |
| Lucros Acumulados                              | 4.2          | <u>43.859,99</u>         | <u>215.159,37</u>        |
| Total do Patrimônio Líquido                    |              | <u>139.859,99</u>        | <u>311.159,37</u>        |
| <b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>   |              | <u><u>485.201,75</u></u> | <u><u>592.576,24</u></u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras





Livro : 0014 Página: 0004

G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em Reais)

|                                                                            | <u>Notas</u> | <u>2021</u>                | <u>2020</u>              |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------------|--------------------------|
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA                                                | 5            | 1.168.157,29               | 3.897.803,28             |
| CUSTOS OPERACIONAIS                                                        |              | <u>(1.062.059,44)</u>      | <u>(3.396.006,91)</u>    |
| LUCRO BRUTO                                                                |              | 106.097,85                 | 501.796,37               |
| DESPESAS OPERACIONAIS                                                      |              |                            |                          |
| Com Vendas                                                                 |              | (87.678,83)                | (189.620,94)             |
| Gerais e Administrativas                                                   |              | (153.029,87)               | (134.164,84)             |
| Tributárias                                                                |              | (574,14)                   | (3.883,55)               |
| Outras Receitas Operacionais                                               |              | <u>-</u>                   | <u>10,02</u>             |
|                                                                            |              | (241.282,84)               | (327.659,31)             |
| RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO ANTES DAS RECEITAS<br>E DESPESAS FINANCEIRAS |              | (135.184,99)               | 174.137,06               |
| Receitas Financeiras                                                       |              | 2.824,84                   | 7.344,07                 |
| Despesas Financeiras                                                       |              | <u>(5.733,02)</u>          | <u>(16.662,83)</u>       |
| RESULTADO FINANCEIRO                                                       | 6            | (2.908,18)                 | (9.318,76)               |
| RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA<br>CONTRIBUIÇÃO SOCIAL            |              | (138.093,17)               | 164.818,30               |
| Imposto de Renda                                                           |              | (17.641,93)                | -                        |
| Contribuição Social                                                        |              | (15.564,28)                | -                        |
| PREJUÍZO/LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO                                        |              | <u><u>(171.299,38)</u></u> | <u><u>164.818,30</u></u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



Livro : 0014 Página: 0005

G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em Reais)

|                                         | <u>Notas</u> | <u>2021</u>         | <u>2020</u>       |
|-----------------------------------------|--------------|---------------------|-------------------|
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO              |              | <u>(171.299,38)</u> | <u>164.818,30</u> |
| Resultados Abrangentes                  | 7            | -                   | -                 |
| RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO |              | <u>(171.299,38)</u> | <u>164.818,30</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



**G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020  
 (Valores expressos em Reais)

|                                         | Capital Social   | Lucros Acumulados | Total             |
|-----------------------------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Saldos em 31 de Dezembro de 2019</b> | <b>96.000,00</b> | <b>463.341,07</b> | <b>559.341,07</b> |
| Lucro Líquido do Exercício              | -                | 164.818,30        | 164.818,30        |
| Lucros Distribuídos                     | -                | -413.000,00       | -413.000,00       |
| <b>Saldos em 31 de Dezembro de 2020</b> | <b>96.000,00</b> | <b>215.159,37</b> | <b>311.159,37</b> |
| Prejuízo Líquido do Exercício           | -                | -171.299,38       | -171.299,38       |
| <b>Saldos em 31 de Dezembro de 2021</b> | <b>96.000,00</b> | <b>43.859,99</b>  | <b>139.859,99</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Livro : 0014 Página: 000

**G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI**

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020**

(Valores expressos em Reais)

|                                                                                                        | Notas | 2021               | 2020               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------|--------------------|
| <b>I Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>                                                    |       |                    |                    |
| Resultado Líquido do Exercício                                                                         |       | -171.299,38        | 164.818,30         |
| Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pela atividades operacionais: |       |                    |                    |
| Depreciações                                                                                           | 3.6   | 1.429,80           | 1.429,80           |
| Provisão de Imposto de Renda e Contribuição Social                                                     |       | 33.206,21          | -                  |
| <b>Sub-Total</b>                                                                                       |       | <b>-136.663,37</b> | <b>166.248,10</b>  |
| <b>Varição nos Ativos Operacionais</b>                                                                 |       |                    |                    |
| Contas a Receber                                                                                       | 3.3   | 136.614,65         | 329.268,39         |
| Estoques                                                                                               | 3.5   | -3.343,48          | 4.067,22           |
| Adiantamento de Fornecedores                                                                           | 3.4   | -33.356,34         | -                  |
| Outros Créditos                                                                                        |       | 1.580,98           | -144,82            |
| <b>Varição nos Passivos Operacionais</b>                                                               |       |                    |                    |
| Fornecedores                                                                                           | 3.7   | -43.840,56         | -287.864,11        |
| Obrigações Sociais e Trabalhistas                                                                      |       | 5.453,32           | -2.088,38          |
| Obrigações Fiscais                                                                                     |       | -51.042,30         | -36.071,37         |
| Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos                                                           |       | -16.430,86         | -                  |
| Faturamento Antecipado                                                                                 |       | -13.420,92         | 13.420,92          |
| <b>Caixa Gerados Pelas Atividades Operacionais</b>                                                     |       | <b>-154.448,88</b> | <b>186.835,95</b>  |
| <b>II Fluxos de Caixa de Atividades de Investimentos</b>                                               |       |                    |                    |
| Aquisição de Imobilizado                                                                               | 3.6   | -4.700,00          | -                  |
| <b>Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimentos</b>                                          |       | <b>-4.700,00</b>   | <b>-</b>           |
| <b>III Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos</b>                                            |       |                    |                    |
| Empréstimo Capital de Giro                                                                             | 3.8   | 150.000,00         | -18.374,76         |
| Lucros Pagos aos Sócios                                                                                | 4.2   | -                  | -413.000,00        |
| <b>Caixa Líquido Aplicado/Gerado nas Atividades de Financiamentos</b>                                  |       | <b>150.000,00</b>  | <b>-431.374,76</b> |
| <b>IV Redução Líquida no Saldo de Caixa e Equivalentes Caixa</b>                                       |       | <b>-9.148,88</b>   | <b>-244.538,81</b> |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício                                                   | 3.2   | 207.492,58         | 452.031,39         |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício                                                    | 3.2   | 198.343,70         | 207.492,58         |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



G.P.A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI  
CNPJ-11.175.931/0001-47

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020**  
(Valores expressos em reais)



**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa foi constituída em 26.08.2009 e teve seu contrato social registrado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº. 43.206.477.070 em 10.09.2009. Alterou o tipo jurídico para EIRELI na data de 08.02.2018, registrada sob nº 43.600.321.792 e tem como principal objetivo social explorar o ramo do comércio varejista de materiais de construção em geral, materiais elétricos, hidráulicos, serviços de projetos na construção civil.  
A sede da empresa está localizada na Rua Henrique Schwing, nº 766, Sala 01, Bairro José Bonifácio - Erechim/RS.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**2.1 Declaração de Conformidade**

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em observância às disposições contidas na NBC TG 1.000 (R1) aprovada em 10/12/2009.

**2.2 Bases de Mensuração**

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

**3. PRÁTICAS CONTÁBEIS**

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos:

**3.1 Apuração do Resultado**

a) As receitas, despesas e provisões são escrituradas pelo regime de competência.

b) O regime de tributação adotado pela empresa no ano de 2020 foi o Simples Nacional conforme Lei Complementar nº. 123/2006. Para o ano de 2021 a empresa optou pelo Lucro Presumido de acordo com o Regulamento do Imposto de Renda e demais legislações aplicáveis.

**3.2 Caixas e Equivalentes de Caixa**

Compreendem os saldos de caixa, os depósitos bancários à vista e as aplicações financeiras demonstradas ao custo, acrescida dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício.

|                        | <u>2021</u>       | <u>2020</u>       |
|------------------------|-------------------|-------------------|
| Caixa                  | 34.834,53         | 27.645,04         |
| Bancos                 | 1,00              | 1,00              |
| Aplicações Financeiras | 163.508,17        | 179.846,54        |
|                        | <u>198.343,70</u> | <u>207.492,58</u> |

**3.3 Contas a receber**

Referem-se a vendas a prazo efetivamente faturadas. São reconhecidas pelo valor da transação, obedecendo ao regime de competência.

**3.4 Adiantamento a Fornecedores**

Referem-se antecipação para fornecedores de mercadorias, estão registrados pelos valores efetivamente desembolsados.

**3.5 Estoques**

Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição, os quais não superam os valores de mercado, sendo composto essencialmente por mercadorias para revenda.

**3.6 Imobilizado**

Os bens do Ativo Imobilizado estão registrados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada. A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas abaixo e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

Movimentação do imobilizado:

A taxa média de depreciação aplicadas são de 20% para Equipamento de Processamento de Dados.



|                     | <u>Equipos. Proc.<br/>de Dados</u> | <u>Imobilizado<br/>em<br/>Andamento</u> | <u>Total</u> |
|---------------------|------------------------------------|-----------------------------------------|--------------|
| Saldo em 31/01/2019 | 4.850,08                           | -                                       | 4.850,08     |
| Depreciações        | -1.429,80                          | -                                       | -1.429,80    |
| Saldo em 31/12/2020 | 3.420,28                           | -                                       | 3.420,28     |
| Adições             | -                                  | 4.700,00                                | 4.700,00     |
| Depreciações        | -1.429,80                          | -                                       | -1.429,80    |
| Saldo em 31/12/2021 | 1.990,48                           | 4.700,00                                | 6.690,48     |

### 3.7 Fornecedores

Estão demonstrados pelos valores originais de acordo com os documentos fiscais remetidos pelos fornecedores. Incluem-se no saldo os fornecedores de mercadorias para revenda.

### 3.8 Empréstimos

São registrados pelos valores originais de captação, atualizados monetariamente pelos indexadores pactuados contratualmente com os credores e acrescidos de juros pró-rata dia até a data do balanço.

É composto dos seguintes empréstimos:

| <u>Modalidade Empréstimo</u> | <u>Taxa Média</u> | <u>Circulante</u> |             |
|------------------------------|-------------------|-------------------|-------------|
|                              |                   | <u>2021</u>       | <u>2020</u> |
| Capital de Giro              | 6% a.a.           | 150.000,00        | -           |

### 3.9 Demais passivos circulantes

Estão demonstrados pelos valores reconhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

### 3.10 Instrumentos Financeiros

A empresa possui somente ativos e passivos financeiros não derivativos.

Os ativos e passivos financeiros estão assim classificados, não havendo outros instrumentos classificados em outras categorias além das informadas:

|                               | <u>31/12/2021</u> | <u>31/12/2020</u> |
|-------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Ativo</b>                  |                   |                   |
| Caixa e equivalentes de caixa | 198.343,70        | 207.492,58        |
| Contas a receber              | 237.466,33        | 374.080,98        |
| <b>Passivo</b>                |                   |                   |
| Fornecedores                  | 154.999,50        | 198.840,06        |
| Empréstimos Capital de Giro   | 150.000,00        | -                 |

#### Risco de Liquidez

É o risco da empresa não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa, a administração planeja e acompanha os desembolsos e recebimentos futuros.

A seguir estão demonstrados os passivos financeiros por vencimentos anuais, incluindo pagamentos de juros estimados em 31 de dezembro de 2021:

|                 | <u>2022</u>       |
|-----------------|-------------------|
| Fornecedores    | 154.999,50        |
| Capital de Giro | 150.000,00        |
|                 | <u>304.999,50</u> |



### Risco de Crédito

A política de vendas da empresa considera o nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis, a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas e limites individuais de posição, são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber.

### 3.11 Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis

Para a data do balanço, foi efetuada análise sobre a capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo, com o objetivo de verificar a existência de indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização significativa. Como resultado da referida análise, não foram identificadas situações que indiquem que os ativos estejam registrados contabilmente por um valor superior aquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

### 3.12. Ajustes a valor presente

A NBC TG 1000- Seção 11 orienta que os ativos e passivos de longo prazo, devem ser ajustados pelo seu valor presente. Os demais saldos devem ser ajustados ao seu valor presente, apenas quando houver efeito relevante nas demonstrações financeiras. Na avaliação da administração os componentes de curto e longo prazo da Empresa não são passíveis de ajuste a valor presente.

### 3.13 Demonstração do fluxo de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram elaboradas pelo método indireto, preparadas de acordo com a NBC TG 1000 – Seção 7.

## 4. PATRIMONIO LÍQUIDO

### 4.1 Capital Social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 96.000,00, divididos em 96.000 quotas sociais ao valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.

### 4.2 Lucros Acumulados

Composto pelos resultados acumulados até o exercício de 2021, deduzidos os lucros pagos aos sócios.

## 5. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Demonstrativo analítico da receita operacional líquida por natureza:

|                                  | <u>2021</u>         | <u>2020</u>         |
|----------------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>Receita Bruta</b>             |                     |                     |
| Mercadorias                      | 1.587.571,02        | 5.203.798,20        |
| <b>Deduções da Receita Bruta</b> |                     |                     |
| - Impostos sobre vendas          | -249.471,26         | -659.688,04         |
| - Devolução de vendas            | -169.942,47         | -646.306,88         |
| <b>Receita Líquida</b>           | <b>1.168.157,29</b> | <b>3.897.803,28</b> |

## 6. RESULTADO FINANCEIRO

As receitas e despesas financeiras estão compostas da seguinte forma:

|                                    | <u>2021</u>      | <u>2020</u>       |
|------------------------------------|------------------|-------------------|
| Atualização de Tributos            | 24,57            | 6,14              |
| Descontos Obtidos                  | 724,68           | 4.757,33          |
| Juros recebidos                    | 36,49            | 14,18             |
| Rendimentos Aplicações Financeiras | 2.039,10         | 2.566,42          |
| <b>Receitas Financeiras</b>        | <b>2.824,84</b>  | <b>7.344,07</b>   |
| Descontos Concedidos               | -1.283,04        | -10.434,32        |
| Despesas Bancárias                 | -1.522,47        | -3.959,33         |
| Juros Pagos                        | -112,93          | -462,55           |
| Juros s/ empréstimos               | -2.814,58        | -1.806,63         |
| <b>Despesas Financeiras</b>        | <b>-5.733,02</b> | <b>-16.662,83</b> |



**7. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**

A entidade apresenta seu resultado para o período contábil de reporte através da demonstração do resultado do exercício. Todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período não são passíveis de reconhecimento em demonstração do resultado abrangente.

**8. EVENTOS SUBSEQUENTES**

Até a data da autorização para divulgação dessas demonstrações contábeis, não ocorreram eventos relevantes suscetíveis de divulgação.

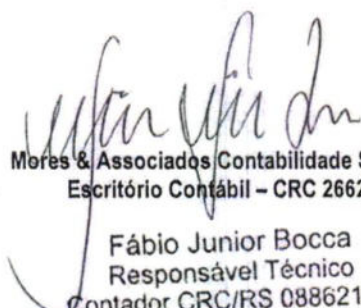
**9. AUTORIZAÇÃO E DATA PARA A CONCLUSÃO DA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Em 07 de Abril de 2022, a Administração concedeu a autorização para a conclusão das demonstrações financeiras da G.P.A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI.

DANIEL  
ARCARI:002379790  
80

Daniel Arcari  
Titular  
CPF-002.379.790-80

Assinado de forma digital por  
DANIEL ARCARI:00237979080  
Dados: 2022.05.16 09:57:31  
-03'00'

  
Mores & Associados Contabilidade S/S Ltda.  
Escritório Contábil - CRC 2662  
Fábio Junior Bocca  
Responsável Técnico  
Contador CRC/RS 088621/08  
CPF 011 620 730-20





## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.175.931/0001-47  
Número de Ordem do Livro: 14

### TERMO DE ABERTURA

|                                                                                       |                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI |
| NIRE                                                                                  | 43600321792                           |
| CNPJ                                                                                  | 11.175.931/0001-47                    |
| Número de Ordem                                                                       | 14                                    |
| Natureza do Livro                                                                     | LIVRO DIARIO                          |
| Município                                                                             | Erechim                               |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 10/09/2009                            |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                                       |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2021                            |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 19949                                 |

### TERMO DE ENCERRAMENTO

|                                               |                                       |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------|
| Nome Empresarial                              | G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI |
| Natureza do Livro                             | LIVRO DIARIO                          |
| Número de ordem                               | 14                                    |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 19949                                 |
| Data de início                                | 01/01/2021                            |
| Data de término                               | 31/12/2021                            |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.97.08.7E.40.6F.40.DF.3E.4B.2E.ED.41.98.80.30.49.3A.71.9B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                                           |                            |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------|
| NIRE<br>43600321792                                       | CNPJ<br>11.175.931/0001-47 |
| NOME EMPRESARIAL<br>G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI |                            |

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                                                |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário                                                 | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2021 a 31/12/2021 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>LIVRO DIARIO                                                              | NÚMERO DO LIVRO<br>14                              |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>16.97.08.7E.40.6F.40.DF.3E.4B.2E.ED.41.98.80.30.49.3A.71.9B |                                                    |

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO       | CPF/CNPJ       | NOME                                                          | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Contador                         | 01162073020    | FABIO JUNIOR<br>BOCCA:01162073020                             | 581845449292016197<br>7 | 20/11/2020 a<br>20/11/2023 | Não               |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 11175931000147 | G P A<br>GERENCIAMENTO E<br>PROJETOS<br>EIRELI:11175931000147 | 694848995220078914<br>9 | 04/11/2021 a<br>04/11/2022 | Sim               |

### NÚMERO DO RECIBO:

16.97.08.7E.40.6F.40.DF.3E.4B.2E.ED.  
41.98.80.30.49.3A.71.9B-8

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 09/05/2022 às 14:44:53  
  
C3.CE.02.40.06.B0.B0.95  
57.84.32.F0.91.47.80.9C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.





G.P.A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI  
CNPJ: 11.175.931/0001-47

ÍNDICES DE CAPACIDADE FINANCEIRA  
Balço Encerrado em 31.12.2021

LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{478.511,27}{345.341,76}$$

$$LC = 1,39$$

SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}$$

$$SG = \frac{485.201,75}{345.341,76}$$

$$SG = 1,40$$

GERENCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS

$$GCT = \frac{PL}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}$$

$$GCT = \frac{139.859,99}{345.341,76}$$

$$GCT = 0,40$$

LIQUIDEZ SECA

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LS = \frac{579.972,26}{345.341,76}$$

$$LS = 1,68$$

LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a LP}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}$$

$$LG = \frac{478.511,27}{345.341,76}$$

$$LG = 1,39$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

$$GE = \frac{345.341,76}{139.859,99}$$

$$GE = 2,47$$

LIQUIDEZ IMEDIATA/INSTANTÂNEA

$$LI = \frac{\text{Ativo Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LI = \frac{198.343,70}{345.341,76}$$

$$LI = 0,57$$

GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$IGI = \frac{AP}{PL - DA + REF}$$

$$IGI = \frac{6.690,48}{139.859,99}$$

$$IGI = 0,05$$

Mores & Associados Contabilidade S/S Ltda

CRC: 2662 CNPJ: 91.565.242/0001-88

Fábio Junior Bocca

Responsável Técnico

Contador CRC/RS 088621/08

CPF 011 620 730-20

DANIEL  
ARCARI:002379790  
80

Assinado de forma digital por  
DANIEL ARCARI:00237979080  
Dados: 2022.05.16 09:58:02  
-03'00'

Daniel Arcari  
CPF-002.379.790-80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO



## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**GPA GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI**, CNPJ 11175931000147, Endereço - R HENRIQUE SCHWERIN, 766 - SALA 01.

28 de setembro de 2022, às 15:04:54

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **3f8030ae5cb451f5edfadbea618cb70f**



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 11.175.931/0001-47, com endereço a Rua Henrique Schwerin 766, Erechim-RS, forneceu para a **FUNDACAO CIDADE MÃE**, CNPJ: 00.883.962/0001-36, atendendo tecnicamente e comercialmente as necessidades, sendo que nada consta que possa desabonar a referida empresa.

- CABO FLEXIVEL 750V 1 X 6,0 MM AZUL. Quant. 01 RL.
- CABO FLEXIVEL 750V 1 X 6,00 MM VERMELHO. Quant. 01 RL.
- CABO FLEXIVEL 750V 1 X 6,00 MM PRETO. Quant. 01 RL.
- CABO FLEXIVEL 750V 1 X 6,00 MM VERDE. Quant. 01 RL.
- CABO FLEXIVEL 750V 2 X 1,5 MM BRANCO. Quant. 02 RL.
- CABO FLEXIVEL 750V 2 X 1,5MM PRETO. Quant. 02 RL.
- CABO FLEXIVEL 750V 2 X 2,5 BRANCO. Quant. 02 RL.
- CABO FLEXIVEL 750V 2 X 2,5 MM PRETO. Quant. 02 RL.
- CABO TELEFONICO 02 PARES 0,41MM. Quant. 01 RL.
- CABO TELEFONICO 01 PAR 0,40MM. Quant. 01 RL.
- CABO FLEXIVEL 750V 1 X 2,5 MM BRANCO. Quant. 01 RL.
- CABO TELEFONICO 02 PARES 0,41MM. Quant. 01 RL.
- CABO TELEFONICO 01 PAR 0,40MM. Quant. 01 RL.
- CABO UTP 4 PARES - CATEGORIA 5. Quant. 305 M.
- CABO FLEXIVEL 750V 1 X 1,5 MM PRETO. Quant. 01 RL.
- CABO FLEXIVEL 750V 1 X 1,5 MM BRANCO. Quant. 01 RL.
- CABO FLEXIVEL 750V 1 X 2,5 MM PRETO. Quant. 05 RL.
- CABO FLEXIVEL 750V 1 X 2,5 MM VERDE. Quant. 05 RL.
- CABO FLEXIVEL 750V 1 X 2,5 MM VERMELHO. Quant. 02 RL.
- CABO FLEXIVEL 750V 1 X 4,0 MM AZUL. Quant. 01 RL.
- CABO FLEXIVEL 750V 1 X 4,0 MM PRETO. Quant. 01 RL.





- CABO FLEXIVEL 750V 1 X 4,0 MM BRANCO. Quant. 01 RL.
- CABO FLEXIVEL 750V 1 X 6,0 MM AZUL. Quant. 01 RL.
- CABO FLEXIVEL 750V 1 X 6,00 MM VERMELHO. Quant. 01 RL.
- CABO FLEXIVEL 750V 1 X 6,00 MM PRETO. Quant. 01 RL.
- CABO FLEXIVEL 750V 1 X 6,00 MM VERDE. Quant. 01 RL.
- CABO FLEXIVEL 750V 1 X 2,5 MM BRANCO. Quant. 05 RL.
- CABO FLEX 1 X 2,5MM PRETO. Quant. 02 RL.

Salvador, 21 de agosto de 2019.

Erico Bomfim de O. Sobrinho  
Chefe Setor / SEGEM-FCM  
Matrícula 3094377







**LIBERATO**  
uma escolha, um caminho, um futuro



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 11.175.931/0001-47, com endereço a Rua Henrique Schwerin 766, Erechim-RS, forneceu para a **FUNDACAO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA**, CNPJ: 91.683.474/0001-30, os seguintes produtos:

| Item | Quant | Unid | Materiais                                                                                                                                                                                          |
|------|-------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 001  | 800   | m    | Condutor fio rígido de cobre 1,5mm2, isolamento PVC – Cor azul                                                                                                                                     |
| 002  | 800   | m    | Condutor fio rígido BWF antinflam 1,5mm2, Cor Preta                                                                                                                                                |
| 003  | 1000  | m    | Condutor fio rígido de cobre 1,5mm2, isolamento PVC – Cor vermelha                                                                                                                                 |
| 004  | 600   | m    | Condutor fio rígido antinflam 1,5 mm2, isolamento PVC – Cor branca                                                                                                                                 |
| 005  | 700   | m    | Condutor fio rígido de cobre 2,5 mm2, isolamento PVC cor vermelha                                                                                                                                  |
| 006  | 700   | m    | 6 Condutor fio rígido antinflam 2,5mm2, isolamento PVC – Cor azul clara                                                                                                                            |
| 007  | 300   | m    | Condutor fio rígido, seção 2,5 mm2, 750 V, cor verde-amarela ou verde clara, tipo pirastic – BWF antinflam com isolamento em PVC                                                                   |
| 008  | 500   | m    | Condutor cabinho flexível, seção 2,5 mm2, 750 V, cor vermelha, com isolamento em PVC, com fios em tempera mole, para instalação em quadros e painéis elétricos (tipo superflex)                    |
| 009  | 300   | m    | Condutor cabinho flexível, seção 2,5 mm2, 750 V, cor amarela, com isolamento em PVC, com fios em tempera mole, para instalação em quadros e painéis elétricos (tipo superflex)                     |
| 010  | 500   | m    | Condutor cabinho flexível, seção 2,5 mm2, 750V, cor verde amarela ou verde clara, com isolamento em PVC, com fios em tempera mole, para instalação em quadros e painéis elétricos (tipo superflex) |
| 011  | 100   | m    | Condutor flexível cabo PP 4X2,5 mm2, 750V                                                                                                                                                          |
| 012  | 300   | m    | Condutor cabo flexível 1 mm2, 750V, cor amarela, BWF antinflam.                                                                                                                                    |
| 013  | 200   | m    | Cabo PP 4x6,00mm, tensão nominal 750v                                                                                                                                                              |
| 014  | 06    | m    | Aço SAE 1020 laminado quadrado 2                                                                                                                                                                   |
| 015  | 42    | m    | Barra chata SAE 1020 de 1 x 2                                                                                                                                                                      |
| 016  | 12    | m    | Barra chata SAE 1020 1.1/4 x 1/4                                                                                                                                                                   |
| 017  | 42    | m    | Aço SAE 1020 laminado quadrado de 10mm                                                                                                                                                             |

**FETLSVC | Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha**  
Rua Inconfidentes, 395 – Bairro Primavera – Novo Hamburgo/RS – CEP 93.340-140  
CNPJ nº 91.683.474/0001-30 – Fone: (51) 3584-2000 – Fax: (51) 3584-2008  
[www.liberato.com.br](http://www.liberato.com.br) – [contabilidade@liberato.com.br](mailto:contabilidade@liberato.com.br)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/84341102216982761525>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 84341102216982761525-1  
Data: 11/02/2021 10:34:05  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE01437-CFH7;



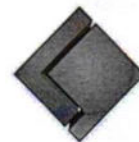
**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 10:54:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





**LIBERATO**  
uma escolha, um caminho, um futuro

| Item | Quant | Unid | Materiais                                          |
|------|-------|------|----------------------------------------------------|
| 018  | 12    | m    | Aço SAE 1045 laminado redondo de 1/2"              |
| 019  | 18    | m    | Aço SAE 1045 laminado redondo de 5/16"             |
| 020  | 06    | m    | Aço SAE 1045 laminado redondo de 3/4"              |
| 021  | 30    | m    | Aço SAE 1045 laminado redondo de 1"                |
| 022  | 18    | m    | Barra chata SAE 1020 1" x 1/4"                     |
| 023  | 300   | m    | Cabo flexível 750v 2,5mm <sup>2</sup> vermelho     |
| 024  | 300   | m    | Cabo flexível 750v 2,5mm <sup>2</sup> - preto      |
| 025  | 100   | m    | Cabo flexível 750v 2,5mm <sup>2</sup> - verde      |
| 026  | 100   | m    | Cabo flexível 750v 2,5mm <sup>2</sup> azul         |
| 027  | 100   | m    | Cabo de aço 3/8"                                   |
| 028  | 02    | pç   | Quadro distrib. Metálico sobrepor 24 unid. DIN     |
| 029  | 10    | pç   | Alça pré-formada para cabo de aço de 3/8"          |
| 030  | 05    | pç   | Prancheta para mesa de desenho 100cmx80cm -madeira |
| 031  | 20    | pç   | Régua em acrílico 30cm- mod 7130 Trident           |



Declaramos, ainda que os compromissos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros até a presente data que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Novo Hamburgo/RS, 16 de agosto de 2019.

Paulo Henrique Stumpf  
Encarregado Setor de Compras

FETLSVC | Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha  
Rua Inconfidentes, 395 - Bairro Primavera - Novo Hamburgo/RS - CEP 93.340-140  
CNPJ nº 91.683.474/0001-30 - Fone: (51) 3584-2000 - Fax: (51) 3584-2008  
[www.liberato.com.br](http://www.liberato.com.br) - [contabilidade@liberato.com.br](mailto:contabilidade@liberato.com.br)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/84341102216982761525>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 84341102216982761525-2  
Data: 11/02/2021 10:34:06  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE01438-16KT;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 10:54:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/1. Nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.175.931/0001-47, com endereço a Rua Henrique Schwerin 766, Erechim-RS, forneceu material à FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO RIO GRANDE DO SUL - PARQUE ZOOLOGICO, inscrita no CNPJ sob o nº 87.912.929/0002-56, no endereço ESTRADA BR 116 S/Nº PARADA 41, conforme Edital nº 49/PZ/2016 Processo nº 16/0561-0000611-9. De acordo com o edital supracitado e Danfe Nº 1.322 foram fornecidos os seguintes materiais:

| ITEM | QTDE | UN | DESCRIÇÃO                                                                                                                           |
|------|------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 200  | kg | Arame Galvanizado 14 BWG, Ø de 2,11 mm                                                                                              |
| 2    | 10   | Br | Ferro Chato 1" x 1/8", de 6 metros cada barra                                                                                       |
| 3    | 10   | Br | Ferro Redondo mecânico 1/2", 6 metros cada barra                                                                                    |
| 4    | 15   | Br | Cantoneiras de abas iguais 3/4" x 1/8", de 6 metros cada barra                                                                      |
| 5    | 8    | Pç | Perfil UDC enrijecido, aço-carbono SAE 1008/1012, com as seguintes medidas: h=75mm, b=40mm, d=15mm e e=2,65mm, 6 metros cada barra. |

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Sapucaia do Sul, 23 de novembro de 2016.

*Cleiton Laerti Schuh*

**Cleiton Laerti Schuh**  
Auxiliar Administrativo - FZB/RS  
ID 4222407-01

Administração Central - Jardim Botânico - Museu de Ciências Naturais, Rua Dr. Salvador França, 1427 - 90690-000 - Porto Alegre - RS - Telefone: (51) 3320.2000  
Fone/Fax: (51) 3336.1778 - 3336.3281 - Caixa Postal: 1188-90001-970 - E-mail: presidencia@fzb.rs.gov.br  
Parque Zoológico: BR 116 - Parada 41 - 93212-220 - Sapucaia do Sul - RS - Telefone: (51) 3474.1499 - Fone/Fax: (51) 3451.0040

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/84341102212835573718>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 84341102212835573718-1  
Data: 11/02/2021 10:34:00  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE01431-PLBH;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS  
7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR  
AAT DE ERECHIM

Fone: (54) 35198783



### **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB N.º 70793**

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de:

CLCB N.º: 70793

RAZÃO SOCIAL: G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI

NOME FANTASIA: G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI

ENDEREÇO: (97000-000) HENRIQUE SCHWERING

N.º: 766 - Sala 01

BAIRRO: JOSÉ BONIFÁCIO

CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

OCUPAÇÃO: 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral [C2 - Comércio com média e alta carga de incêndio]

N.º DE PAVIMENTOS: 1 pavimento

ÁREA CONSTRUIDA: 35.00

MUNICÍPIO: Erechim



Está em conformidade com a Legislação Vigente

#### **Observações:**

A emissão do CLCB para edificações e áreas de risco de incêndio enquadradas no Art. 4º da Lei Complementar nº 14.376, de 26 de dezembro de 2013 dispensa a vistoria de liberação, conforme legislação e regulamentação vigentes.

**O presente CLCB possui validade enquanto a edificação ou área de risco de incêndio não sofrer alterações nos requisitos constantes nos Art. 4º da Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013 e suas alterações.**

**Este certificado não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.**

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima.

Código de consulta: 14HCDgH

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ALESSANDRO VICENTE BAUER  
CAPITÃO QOEM COMANDANTE DA 2ª CiaBM - ERECHIM





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (03/10/2022 às 09:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.175.931/0001-47.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 633A.D0C1.A536.6913 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

Situação na data: 03/10/2022

## Identificação

CAD ICMS 039/0149446  
CNPJ 11.175.931/0001-47  
Razão Social G P A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI  
Nome  
Fantasia

## Endereço

Logradouro RUA HENRIQUE SCHWERING  
Número 766 Complemento SALA 01  
Bairro/Distrito  
Município ERECHIM U.F. RS  
CEP 99700-000 Telefone

## Informações Complementares

Enquadramento SIMPLES NACIONAL Delegacia da Receita 14ª DRE - ERECHIM  
Empresa Estadual  
Natureza 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE L  
Jurídica  
CNAE Fiscal 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL  
Principal  
Data Abertura 30/09/2009  
Situação ATIVO  
Cadastral  
Vigente<sup>(1)</sup>

## Classificação das atividades Econômicas

8 - COMERCIO VAREJISTA

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

<sup>(1)</sup> Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **11.175.931/0001-47**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:21:53 do dia 03/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: YE26031022092153

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA - ME**

CNPJ: **11.175.931/0001-47**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA - ME, CNPJ 11.175.931/0001-47, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h28min34 do dia 30/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 9YID.7N7A.5FM7.8ES7

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# G.P.A

## Gerenciamento e Projetos EIRELI

CNPJ: 11.175.931/0001-47 I.E: 039/0149446

Rua Henrique Schwerin, 766 sala 01 - ERECHIM/RS - CEP: 99701-506

Fone: (54) 99956-0047

E-mail: vendas.gpa@gmail.com; gparcari@gmail.com



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À: SETOR DE LICITAÇÕES

REF: PREGÃO ELETRONICO

A G.P.A Gerenciamento e Projetos EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 11.175.931/0001-47, com endereço à Rua Henrique Schwerin, 766 Sala 01, por intermédio de seu representante legal o Sr. Daniel Arcari, titular da Carteira de Identidade nº 8079776186 e do CPF nº 002.379.790-80 DECLARA, para fins do disposto, sob as penas da lei, que esta licitante, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme o inciso I do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

Declara ainda que a licitante não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no §4º, do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

Erechim, OUTUBRO, 2022.

DANIEL ARCARI  
RG: 8079776186  
CPF: 002.379.790-80



# G.P.A.

## Gerenciamento e Projetos EIRELI

CNPJ: 11.175.931/0001-47 I.E: 039/0149446

Rua Henrique Schwerin, 766 sala 01 - ERECHIM/RS - CEP: 99701-506

Fone: (54) 99956-0047

E-mail: vendas.gpa@gmail.com; gparcari@gmail.com



### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À: SETOR DE LICITAÇÕES

REF: PREGÃO ELETRÔNICO

A G.P.A Gerenciamento e Projetos EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 11.175.931/0001-47, com endereço à Rua Henrique Schwerin, 766 Sala 01, por intermédio de seu representante legal o Sr. Daniel Arcari, titular da Carteira de Identidade nº 8079776186 e do CPF nº 002.379.790-80, declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Erechim, OUTUBRO, 2022.

DANIEL ARCARI  
RG: 8079776186  
CPF: 002.379.790-80





# G.P.A

## Gerenciamento e Projetos EIRELI

CNPJ: 11.175.931/0001-47 I.E: 039/0149446

Rua Henrique Schwerin, 766 sala 01 - ERECHIM/RS - CEP: 99701-506

Fone: (54) 99956-0047

E-mail: vendas.gpa@gmail.com; gparcari@gmail.com



### DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE

À: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURICIO CARDOSO - RS

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 32/2021

A G.P.A Gerenciamento e Projetos EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 11.175.931/0001-47, com endereço à Rua Henrique Schwerin, 766 Sala 01, por intermédio de seu representante legal o Sr. Daniel Arcari, titular da Carteira de Identidade nº 8079776186 e do CPF nº 002.379.790-80 DECLARA, que empresa está ciente que quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

DANIEL ARCARI  
RG: 8079776186  
CPF: 002.379.790-80

Erechim, 30 setembro, 2022



# G.P.A

## Gerenciamento e Projetos EIRELI



CNPJ: 11.175.931/0001-47 I.E: 039/0149446

Rua Henrique Schwerin, 766 sala 01 - ERECHIM/RS - CEP: 99701-506

Fone: (54) 99956-0047

E-mail: vendas.gpa@gmail.com; gparcari@gmail.com

### DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS

À: SETOR DE LICITAÇÕES

REF: PREGÃO ELETRÔNICO

A G.P.A Gerenciamento e Projetos EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 11.175.931/0001-47, com endereço à Rua Henrique Schwerin, 766 Sala 01, por intermédio de seu representante legal o Sr. Daniel Arcari, titular da Carteira de Identidade nº 8079776186 e do CPF nº 002.379.790-80 DECLARA seus dados bancários para eventuais depósitos: Banco Nº: 001, Banco do Brasil, Agência de Erechim/RS nº 0132-5, Conta Corrente nº 2929-7.

Erechim, OUTUBRO, 2022

DANIEL ARCARI  
RG: 8079776186  
CPF: 002.379.790-80





# G.P.A.

## Gerenciamento e Projetos EIRELI



CNPJ: 11.175.931/0001-47 I.E: 039/0149446

Rua Henrique Schwerin, 766 sala 01 - ERECHIM/RS - CEP: 99701-506

Fone: (54) 99956-0047

E-mail: vendas.gpa@gmail.com; gparcari@gmail.com

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DOS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO**

À: SETOR DE LICITAÇÕES

REF: PREGÃO ELETRÔNICO

A G.P.A Gerenciamento e Projetos EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 11.175.931/0001-47, com endereço à Rua Henrique Schwerin, 766 Sala 01, por intermédio de seu representante legal o Sr. Daniel Arcari, titular da Carteira de Identidade nº 8079776186 e do CPF nº 002.379.790-80 declara que:

1. Disporá até o ato da assinatura do contrato de toda a estrutura e recursos necessários para execução do objeto especificado no certame licitatório, em especial os seguintes:

1.1. Instalações físicas;

1.2. Dos equipamentos necessários para execução do objeto; e

1.3. Mão de obra qualificada.

2. Dessa forma, encontra-se apta à perfeita execução das atividades especificadas contratualmente.

Sendo isto o que havia a declarar.

Erechim, OUTUBRO, 2022.

DANIEL ARCARI  
RG: 8079776186  
CPF: 002.379.790-80



# G.P.A.

## Gerenciamento e Projetos EIRELI



CNPJ: 11.175.931/0001-47 I.E: 039/0149446

Rua Henrique Schwerin, 766 sala 01 - ERECHIM/RS - CEP: 99701-506

Fone: (54) 99956-0047

E-mail: vendas.gpa@gmail.com; gparcari@gmail.com

À:

SETOR DE LICITAÇÕES

REF:

PREGÃO ELETRONICO

A G.P.A Gerenciamento e Projetos EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 11.175.931/0001-47, com endereço à Rua Henrique Schwerin, 766 Sala 01, por intermédio de seu representante legal o Sr. Daniel Arcari, titular da Carteira de Identidade nº 8079776186 e do CPF nº 002.379.790-80, DECLARA sob as penas da lei que não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo.

Erechim, OUTUBRO, 2022.

DANIEL ARCARI  
RG: 8079776186  
CPF: 002.379.790-80





# G.P.A

## Gerenciamento e Projetos EIRELI



CNPJ: 11.175.931/0001-47 I.E: 039/0149446

Rua Henrique Schwerin, 766 sala 01 - ERECHIM/RS - CEP: 99701-506

Fone: (54) 99956-0047

E-mail: vendas.gpa@gmail.com; gparcari@gmail.com

### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

À: SETOR DE LICITAÇÕES

REF: PREGÃO ELETRÔNICO

A G.P.A Gerenciamento e Projetos EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 11.175.931/0001-47, com endereço à Rua Henrique Schwerin, 766 Sala 01, por intermédio de seu representante legal o Sr. Daniel Arcari, titular da Carteira de Identidade nº 8079776186 e do CPF nº 002.379.790-80, declaro, para todos os fins e efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, que elaboramos de forma independente a proposta referente a licitação que estamos participando.

Erechim, OUTUBRO, 2022.

DANIEL ARCARI  
RG: 8079776186  
CPF: 002.379.790-80

**G.P.A****Gerenciamento e Projetos EIRELI**

CNPJ: 11.175.931/0001-47 I.E: 039/0149446

Rua Henrique Schwerin, 766 sala 01 - ERECHIM/RS - CEP: 99701-506

Fone: (54) 99956-0047

E-mail: vendas.gpa@gmail.com; gparcari@gmail.com

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

À: SETOR DE LICITAÇÕES

REF: PREGÃO ELETRÔNICO

A G.P.A Gerenciamento e Projetos EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 11.175.931/0001-47, com endereço à Rua Henrique Schwerin, 766 Sala 01, por intermédio de seu representante legal o Sr. Daniel Arcari, titular da Carteira de Identidade nº 8079776186 e do CPF nº 002.379.790-80, declara, para os fins de direito, sob as penas da Lei, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Eletrônico que, em cumprimento ao disposto no Art. 9 da Lei 8.666/93, não somos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública

Erechim, OUTUBRO, 2022.

DANIEL ARCARI  
RG: 8079776186  
CPF: 002.379.790-80





# G.P.A

## Gerenciamento e Projetos EIRELI

CNPJ: 11.175.931/0001-47 I.E: 039/0149446

Rua Henrique Schwerin, 766 sala 01 - ERECHIM/RS - CEP: 99701-506

Fone: (54) 99956-0047

E-mail: vendas.gpa@gmail.com; gparcari@gmail.com



### DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

À: SETOR DE LICITAÇÕES

REF: PREGÃO ELETRÔNICO

A G.P.A Gerenciamento e Projetos EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 11.175.931/0001-47, com endereço à Rua Henrique Schwerin, 766 Sala 01, por intermédio de seu representante legal o Sr. Daniel Arcari, titular da Carteira de Identidade nº 79776186 e do CPF nº 002.379.790-80, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do presente processo licitatório Pregão Eletrônico nº 034/2021 que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Erechim, 30 setembro, 2022

DANIEL ARCARI

RG: 8079776186

CPF: 002.379.790-80



# G.P.A.

## Gerenciamento e Projetos EIRELI



CNPJ: 11.175.931/0001-47 I.E: 039/0149446

Rua Henrique Schwerin, 766 sala 01 - ERECHIM/RS - CEP: 99701-506

Fone: (54) 99956-0047

E-mail: vendas.gpa@gmail.com; gparcari@gmail.com

### DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

À: SETOR DE LICITAÇÕES

REF: PREGÃO ELETRÔNICO

A G.P.A Gerenciamento e Projetos EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 11.175.931/0001-47, com endereço à Rua Henrique Schwerin, 766 Sala 01, por intermédio de seu representante legal o Sr. Daniel Arcari, titular da Carteira de Identidade nº 8079776186 e do CPF nº 002.379.790-80 DECLARA para os devidos fins e sob as penas da lei, que inexistem, no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculos de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de servidores do quadro geral.

Erechim, 30 setembro, 2022

DANIEL ARCARI  
RG: 8079776186  
CPF: 002.379.790-80





# G.P.A

## Gerenciamento e Projetos EIRELI

CNPJ: 11.175.931/0001-47 I.E: 039/0149446

Rua Henrique Schwerin, 766 sala 01 - ERECHIM/RS - CEP: 99701-506

Fone: (54) 99956-0047

E-mail: vendas.gpa@gmail.com; gparcari@gmail.com



### DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À: SETOR DE LICITAÇÕES

REF: PREGÃO ELETRÔNICO

A G.P.A Gerenciamento e Projetos EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 11.175.931/0001-47, com endereço à Rua Henrique Schwerin, 766 Sala 01, por intermédio de seu representante legal o Sr. Daniel Arcari, titular da Carteira de Identidade nº 8079776186 e do CPF nº

002.379.790-80, declara sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação para o presente certame.

Erechim, OUTUBRO, 2022.

DANIEL ARCARI  
RG: 8079776186  
CPF: 002.379.790-80



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

NIRE (da sede ou filial quando a sede for em outra UF)

43206477070

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

ERECIM



17/236411-6

**AUTUAÇÃO**

Nº PROC

231

Servidor Responsável

# 1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: G P A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA - ME  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



RS2201701032071

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO                                 |
|------------|---------------|------------------|------|-----------------------------------------------------------|
| 1          | 002           | 021              | 1    | ALTERAÇÃO<br>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

ERECIM - RS  
Local

Nome: DANIEL ARCARI  
Telefone de Contato: (54) 3520-2410  
Assinatura: *Daniel Arcari*

31 Julho 2017  
Data

# 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igu:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/08/2017 SOB Nº. 4493304

Protocolo: 17/236411-6, DE 14/08/2017

Empresa: 43 2 0647707 0  
G P A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA - ME

CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO-GERAL

Processo em Ordem  
A decisão

Data

☐ NÃO

☐ NÃO

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
☒ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.  
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

15.08.17  
Data

CELSO A. SPYVAKOSKI  
Port. 41/09 Doc. Mat. 21046  
Jucers Micro Erecim-RS  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.  
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/236411-6, referente à empresa G P A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA - ME, NIRE 4320647707-0, foi deferido e arquivado sob o nº 4493304, em 16/08/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança K7ARY. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 22/08/2017 às 15:53, por Clevertton Signor - Secretário Geral.

pág. 1/3

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/84341103212175711767>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 84341103212175711767-6  
Data: 11/03/2021 09:40:58  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG23546-Q19F;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de março de 2021 09:42:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

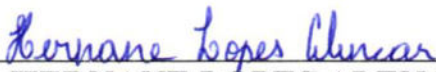


## TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 172208-0001, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto o Pregão Eletrônico visando o Registro de Preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plástico e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do município de Santo Antônio dos Lopes – MA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, consoante especificações descritas no Termo de Referência, apresentados pela empresa **ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.781.478/0001-00, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 28 de outubro de 2022.



**HERNANE LOPES ALENCAR**

Pregoeiro Municipal

Portaria nº 002/2021-GPSAL



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**



## **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 27/10/2022 15:14:19

### **Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **14.781.478/0001-00**

### **Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e





racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

HERNANE LOPES ALENCAR

035.1 33 CNPJ/CPF informado não está cadastrado.

Consulta

Cadastro

Segurança

Área de Trabalho

Sair

## Consulta Nível I – Credenciamento



## Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

☐ Pessoa Jurídica ☐ Pessoa Física ☐ Estrangeiro

CNPJ

14.781.478/0001-00

Razão Social

ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia

artcon

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL





CNPJ/CPF informado não está cadastrado.





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1 N° PROC

AUTUAÇÃO

235

Servidor Responsável

|                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                 |                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>XXXXXXXXXXXX                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                    | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXXXXXXXXXXX    |                                                      |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)<br>JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                 |                                                      |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ESTADO CIVIL<br>CASADO                                                          |                                                      |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>                                                                                                       | REGIME DE BENS (se casado)<br>COMUNHÃO PARCIAL                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                 |                                                      |
| FILHO DE (pai)<br>ANTONIO RIBEIRO NETO                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                    | (mãe)<br>MARIA VIEIRA DE SOUSA                                                  |                                                      |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>14/09/1979                                                                                                                                  | IDENTIDADE (número)<br>000035605495-0                                                                                                                                                                                                                                              | Órgão emissor<br>GESP                                                           | UF<br>MA                                             |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXXXXXXXXXXX                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CPF (número)<br>645.989.183-49                                                  |                                                      |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>AVENIDA PRESIDENTE VARGAS                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                    | NÚMERO<br>79                                                                    |                                                      |
| COMPLEMENTO<br>A                                                                                                                                                               | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                                                                                                                                                                                                                                                          | CEP<br>65.730-000                                                               | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>2569 |
| MUNICÍPIO<br>SANTO ANTÔNIO DOS LOPES                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                 | UF<br>MA                                             |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                 |                                                      |
| CÓDIGO DO ATO<br>080                                                                                                                                                           | DESCRIÇÃO DO ATO<br>INSCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                      | CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX                                                | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX                  |
| CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX                                                                                                                                               | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                | CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX                                                | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX                  |
| NOME EMPRESARIAL<br>J. C. DE SOUSA RIBEIRO                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                 |                                                      |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>AVENIDA PRESIDENTE VARGAS                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                    | NÚMERO<br>79                                                                    |                                                      |
| COMPLEMENTO<br>XXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                    | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                                                                                                                                                                                                                                                          | CEP<br>65.730-000                                                               | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>2569 |
| MUNICÍPIO<br>SANTO ANTÔNIO DOS LOPES                                                                                                                                           | UF<br>MA                                                                                                                                                                                                                                                                           | PAÍS<br>BRASIL                                                                  | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>XXXXXXXXXXXX          |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>20.000,00                                                                                                                                            | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>VINTE MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                 |                                                      |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)<br>Atividade Principal<br>4744099<br>Atividade secundária<br>4613300<br>8299799<br>XXXXXX<br>XXXXX<br>XXXXXX<br>XXXXXX                    | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL<br>REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL<br>OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |                                                                                 |                                                      |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>XXXXXXXXXXXX                                                                                                                                  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>XXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                        | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE ANTERIOR<br>XXXXXXXXXXXX | UF<br>XX                                             |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br>J. C. de Sousa Ribeiro                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                 |                                                      |
| DATA DA ASSINATURA<br>21/11/2011                                                                                                                                               | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>Jose Carlos de Sousa Ribeiro                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                 |                                                      |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  
Tania Maria Garcez Pereira  
Julgador Singular do  
Registro Mercantil  
Mat:885

15/12/11

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2011  
SOB O NÚMERO: 21101837876  
Protocolo: 11/079233-5

J. C. DE SOUSA RIBEIRO

Tania Maria Garcez Pereira

CHEFE EM EXE. ESC. REG. DE CAXIAS

N° AD 130.988

MA1201103019681





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

AUTUAÇÃO

Nº PROC

235-V

Servidor Responsável

|                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                      |                                                              |                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE                                                                                                                  |                                                                                                                                      | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |                                              |
| 21101837876                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                      | XXXXXXXXXXXX                                                 |                                              |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)                                                                                                                                |                                                                                                                                      |                                                              |                                              |
| JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO                                                                                                                                                   |                                                                                                                                      |                                                              |                                              |
| NACIONALIDADE                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                      | ESTADO CIVIL                                                 |                                              |
| BRASILEIRA                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                      | CASADO                                                       |                                              |
| SEXO                                                                                                                                                                           | REGIME DE BENS (se casado)                                                                                                           |                                                              |                                              |
| M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>                                                                                                               | COMUNHÃO PARCIAL                                                                                                                     |                                                              |                                              |
| FILHO DE (pai)                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                      | (mãe)                                                        |                                              |
| ANTÔNIO RIBEIRO NETO                                                                                                                                                           |                                                                                                                                      | MARIA VIEIRA DE SOUSA                                        |                                              |
| NASCIDO EM (data de nascimento)                                                                                                                                                | IDENTIDADE (número)                                                                                                                  | Orgão emissor                                                | UF                                           |
| 14/09/1979                                                                                                                                                                     | 000035605495-0                                                                                                                       | GESP                                                         | MA                                           |
| CPF (número)                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                      |                                                              |                                              |
| 645.989.183-49                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                      |                                                              |                                              |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)                                                                                                               |                                                                                                                                      |                                                              |                                              |
| XXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                      |                                                              |                                              |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)                                                                                                                                     |                                                                                                                                      |                                                              | NÚMERO                                       |
| AVENIDA PRESIDENTE VARGAS                                                                                                                                                      |                                                                                                                                      |                                                              | 79                                           |
| CEP                                                                                                                                                                            | BAIRRO/DISTRITO                                                                                                                      | CEP                                                          | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| A                                                                                                                                                                              | CENTRO                                                                                                                               | 65.730-000                                                   | 2569                                         |
| MUNICÍPIO                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                      |                                                              | UF                                           |
| SANTO ANTÔNIO DOS LOPES                                                                                                                                                        |                                                                                                                                      |                                                              | MA                                           |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO |                                                                                                                                      |                                                              |                                              |
| CÓDIGO DO ATO                                                                                                                                                                  | DESCRIÇÃO DO ATO                                                                                                                     | CÓDIGO DO EVENTO                                             | DESCRIÇÃO DO EVENTO                          |
| 002                                                                                                                                                                            | ALTERAÇÃO                                                                                                                            | 021                                                          | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| CÓDIGO DO EVENTO                                                                                                                                                               | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                                                                                  | CÓDIGO DO EVENTO                                             | DESCRIÇÃO DO EVENTO                          |
| XXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                   | XXXXXXXXXXXX                                                                                                                         | XXXXXXXXXXXX                                                 | XXXXXXXXXXXX                                 |
| NOME EMPRESARIAL                                                                                                                                                               |                                                                                                                                      |                                                              |                                              |
| J. C. DE SOUSA RIBEIRO - ME                                                                                                                                                    |                                                                                                                                      |                                                              |                                              |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)                                                                                                                                                      |                                                                                                                                      |                                                              | NÚMERO                                       |
| RUA JOSE DE ALENCAR                                                                                                                                                            |                                                                                                                                      |                                                              | 119                                          |
| CEP                                                                                                                                                                            | BAIRRO/DISTRITO                                                                                                                      | CEP                                                          | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| XXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                   | SAO VICENTE                                                                                                                          | 65.730-000                                                   | 2569                                         |
| MUNICÍPIO                                                                                                                                                                      | UF                                                                                                                                   | PAIS                                                         | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)                  |
| SANTO ANTÔNIO DOS LOPES                                                                                                                                                        | MA                                                                                                                                   | BRASIL                                                       | XXXXXXXXXXXX                                 |
| VALOR DO CAPITAL - R\$                                                                                                                                                         | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)                                                                                                     |                                                              |                                              |
| 20.000,00                                                                                                                                                                      | VINTE MIL REAIS                                                                                                                      |                                                              |                                              |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)                                                                                                                                           | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                  |                                                              |                                              |
| Atividade Principal                                                                                                                                                            | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL                                                                               |                                                              |                                              |
| 4744099                                                                                                                                                                        | REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL                                          |                                                              |                                              |
| Atividade secundária                                                                                                                                                           | OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADAS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LOCAÇÃO DE CAMINHÕES) XXXXXXXXXX |                                                              |                                              |
| 4613300                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                      |                                                              |                                              |
| 8299799                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                      |                                                              |                                              |
| XXXXXX                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                      |                                                              |                                              |
| XXXXXX                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                      |                                                              |                                              |
| XXXXXX                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                      |                                                              |                                              |
| XXXXXX                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                      |                                                              |                                              |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES                                                                                                                                                  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ                                                                                                          | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF               | UF                                           |
| XXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                   | 14781478000100                                                                                                                       | NIRE ANTERIOR                                                | XX                                           |
|                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                      | XXXXXXXXXXXX                                                 |                                              |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)                                                                                                 |                                                                                                                                      |                                                              |                                              |
| J. C. DE SOUSA RIBEIRO - ME                                                                                                                                                    |                                                                                                                                      |                                                              |                                              |
| DATA DA ASSINATURA                                                                                                                                                             | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO                                                                                                             |                                                              |                                              |
| 16/08/2012                                                                                                                                                                     | Jose Carlos de Sousa Ribeiro                                                                                                         |                                                              |                                              |

|                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE<br>Pedro Neves Carvalho<br>Márcio da Silva<br>Matrícula nº 927<br>24/09/12 | AUTENTICAÇÃO<br>JUCEMA<br>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO<br>CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/10/2012<br>SOB O NÚMERO: 2012048364<br>Protocolo: 12/054836-4<br>Empresa: 21101837876<br>J. C. DE SOUSA RIBEIRO - ME<br>CLÁUDIO BASTOS DA FONSECA<br>SECRETARIA GERAL<br>AE 072.553 |





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1 Nº PROC

AUTUAÇÃO

Fl. 836  
Servidor Responsável

|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                              |                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>21101837876                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXXXXXXXXXXX |                                                                                                                       |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                              |                                                                                                                       |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ESTADO CIVIL<br>CASADO                                                       |                                                                                                                       |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>                                                                                                        | REGIME DE BENS (se casado)<br>COMUNHÃO PARCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                              |                                                                                                                       |
| FILHO DE (pai)<br>ANTÔNIO RIBEIRO NETO                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | (mãe)<br>MARIA VIEIRA DE SOUSA                                               |                                                                                                                       |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>14/09/1979                                                                                                                                   | IDENTIDADE (número)<br>000035605495-0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Órgão emissor<br>GESP                                                        | UF<br>MA<br>CPF (número)<br>645.989.183-49                                                                            |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXXXXXXXXXXX                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                              |                                                                                                                       |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)<br>AVENIDA PRESIDENTE VARGAS                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                              | NÚMERO<br>79                                                                                                          |
| COMPLEMENTO<br>A                                                                                                                                                                | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CEP<br>65.730-000                                                            | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)<br>2569                                                                  |
| MUNICÍPIO<br>SANTO ANTÔNIO DOS LOPES                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                              | UF<br>MA                                                                                                              |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                              |                                                                                                                       |
| CÓDIGO DO ATO<br>002                                                                                                                                                            | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CÓDIGO DO EVENTO<br>021                                                      | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                                                   |
| CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX                                             | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX                                                                                   |
| NOME EMPRESARIAL<br>J. C. DE SOUSA RIBEIRO - ME                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                              |                                                                                                                       |
| LOGRADOURO (rua, av., etc)<br>RUA JOSE DE ALENCAR                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                              | NÚMERO<br>119                                                                                                         |
| COMPLEMENTO<br>XXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                     | BAIRRO/DISTRITO<br>SAO VICENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CEP<br>65.730-000                                                            | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)<br>2569                                                                  |
| MUNICÍPIO<br>SANTO ANTÔNIO DOS LOPES                                                                                                                                            | UF<br>MA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PAÍS<br>BRASIL                                                               | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>XXXXXXXXXXXX                                                                           |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>20.000,00                                                                                                                                             | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>VINTE MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                              |                                                                                                                       |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)<br>Atividade Principal<br>4744099<br>Atividade secundária<br>4744001<br>4744003<br>4742300<br>4744004<br>4744002<br>XXXXXX                 | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL<br>COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS<br>COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS<br>COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO<br>COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS<br>COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS XXXXXXXXX |                                                                              |                                                                                                                       |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>XXXXXXXXXXXX                                                                                                                                   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>14781478000100                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR<br>XXXXXXXXXXXX | UF<br>XX<br>USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim<br>3-não |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br>J. C. de Sousa Ribeiro - me                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                              |                                                                                                                       |
| DATA DA ASSINATURA<br>21/12/2012                                                                                                                                                | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>Jose Carlos de Sousa Ribeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                              |                                                                                                                       |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Pedro Neves Carvalho

Chefe de Ext. Regional JUCEMA - Brasil MA

Matrícula nº927

10/01/13

AUTENTICAÇÃO

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2013

SOB O NÚMERO: 20130031240

Protocolo: 13/003124-0

Empresa: 21101837876

J. C. DE SOUSA RIBEIRO - ME

JUCEMA

CELEONICE BASTOS DA FONSECA

SECRETARIA GERAL

Nº AE 122.624 5





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

**AUTUAÇÃO**

Nº PROC

Fl. 236-V

Servidor Responsável

|                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                   |                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>21101837876                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXX                                                                               |                                                                                  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                   |                                                                                  |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ESTADO CIVIL<br>Casado                                                                                                                            |                                                                                  |
| SEXO<br>Masculino                                                                                                                                                                                          | REGIME DE BENS (se casado)<br>Comunhão Parcial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                   |                                                                                  |
| FILHO DE (pai)<br>ANTONIO RIBEIRO NETO                                                                                                                                                                     | (mãe)<br>MARIA VIEIRA DE SOUSA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                   |                                                                                  |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>14/09/1979                                                                                                                                                              | IDENTIDADE (número)<br>0000356054950                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Órgão emissor<br>GESP                                                                                                                             | UF<br>MA                                                                         |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CPF (número)<br>64598918349                                                                                                                       |                                                                                  |
| DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)<br>AVENIDA PRESIDENTE VARGAS                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                   | NÚMERO<br>79                                                                     |
| COMPLEMENTO<br>A                                                                                                                                                                                           | BARRIO/DISTRITO<br>CENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CEP<br>65730-000                                                                                                                                  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)<br>002569 - Santo Antônio dos Lopes |
| MUNICÍPIO<br>Santo Antônio dos Lopes                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                   | UF<br>MA                                                                         |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                   |                                                                                  |
| CÓDIGO DO ATO<br>002                                                                                                                                                                                       | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CÓDIGO DO EVENTO<br>021                                                                                                                           |                                                                                  |
| DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                   |                                                                                  |
| NOME EMPRESARIAL<br>J. C. DE SOUSA RIBEIRO - ME                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                   |                                                                                  |
| LOGRADOURO (rua, av., etc.)<br>RUA JOSE DE ALENCAR                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                   | NÚMERO<br>119                                                                    |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                                | BARRIO/DISTRITO<br>SAO VICENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CEP<br>65730-000                                                                                                                                  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)<br>002569 - Santo Antônio dos Lopes |
| MUNICÍPIO<br>Santo Antônio dos Lopes                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UF<br>MA                                                                                                                                          | P.A.S.<br>BRASIL                                                                 |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>1.000,00                                                                                                                                                                         | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>um mil reais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                   |                                                                                  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>4744099<br>Atividade Secundária<br>4744001, 4744003, 4742300,<br>4744004, 4744002, 4613300,<br>4618401, 4617600, 4615000,<br>4616800 | Descrição do Objeto<br>47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.44-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 47.44-0-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATO 46.13-3-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS 46.18-4-01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 46.17-6-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E |                                                                                                                                                   |                                                                                  |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>21/11/2011                                                                                                                                                                | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>14781478000100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR                                                                                      | UF<br>MA                                                                         |
| ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/assistent/gerente)<br>J. C. DE SOUSA RIBEIRO - ME                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br><input type="checkbox"/> 1 - SIM<br><input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |                                                                                  |
| DATA ASSINATURA<br>26/08/2015                                                                                                                                                                              | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                   |                                                                                  |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                   |                                                                                  |
| DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | AUTENTICAÇÃO                                                                                                                                      |                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                               |                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | MA1150000159940                                                                                                                                   |                                                                                  |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 19:00 SOB Nº  
20150492669.

PROTOCOLO: 150492669 DE 11/09/2015. NIRE: 21101837876.  
J. C. DE SOUSA RIBEIRO - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 11/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site  
www.empresafacil.ma.gov.br informando o seguinte código de verificação: MA150492669





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

AUTUAÇÃO

Folhas 2/2 Nº PROC

Fl. 237

Servidor Responsável

|                                                                                                                                                                                 |  |                                                                 |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE                                                                                                                   |  | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)    |  |
| 21101837876                                                                                                                                                                     |  | XXX                                                             |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)                                                                                                                                  |  |                                                                 |  |
| JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO                                                                                                                                                    |  |                                                                 |  |
| NACIONALIDADE                                                                                                                                                                   |  | ESTADO CIVIL                                                    |  |
| BRASILEIRA                                                                                                                                                                      |  | Casado                                                          |  |
| SEXO                                                                                                                                                                            |  | REGIME DE BENS (se casado)                                      |  |
| Masculino                                                                                                                                                                       |  | Comunhão Parcial.                                               |  |
| FILHO DE (pai)                                                                                                                                                                  |  | (mãe)                                                           |  |
| ANTONIO RIBEIRO NETO                                                                                                                                                            |  | MARIA VIEIRA DE SOUSA                                           |  |
| NASCIDO EM (data de nascimento)                                                                                                                                                 |  | IDENTIDADE (número)                                             |  |
| 14/09/1979                                                                                                                                                                      |  | 0000356054950                                                   |  |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)                                                                                                                |  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)                    |  |
|                                                                                                                                                                                 |  | 002569 - Santo Antônio dos Lopes                                |  |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)                                                                                                                                     |  | NÚMERO                                                          |  |
| AVENIDA PRESIDENTE VARGAS                                                                                                                                                       |  | 79                                                              |  |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                     |  | CEP                                                             |  |
| A                                                                                                                                                                               |  | 65730-000                                                       |  |
| MUNICÍPIO                                                                                                                                                                       |  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)                    |  |
| Santo Antônio dos Lopes                                                                                                                                                         |  | 002569 - Santo Antônio dos Lopes                                |  |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO: |  |                                                                 |  |
| CÓDIGO DO ATO                                                                                                                                                                   |  | DESCRIÇÃO DO ATO                                                |  |
| 002                                                                                                                                                                             |  | ALTERAÇÃO                                                       |  |
| DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                                                                                                                             |  | CÓDIGO DO EVENTO                                                |  |
| ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                                                                                                                                    |  | 021                                                             |  |
| NOME EMPRESARIAL                                                                                                                                                                |  |                                                                 |  |
| J. C. DE SOUSA RIBEIRO - ME                                                                                                                                                     |  |                                                                 |  |
| LOGRADOURO (rua, av., etc)                                                                                                                                                      |  | NÚMERO                                                          |  |
| RUA JOSE DE ALENCAR                                                                                                                                                             |  | 119                                                             |  |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                     |  | CEP                                                             |  |
| SAO VICENTE                                                                                                                                                                     |  | 65730-000                                                       |  |
| MUNICÍPIO                                                                                                                                                                       |  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)                    |  |
| Santo Antônio dos Lopes                                                                                                                                                         |  | 002569 - Santo Antônio dos Lopes                                |  |
| VALOR DO CAPITAL - R\$                                                                                                                                                          |  | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)                                     |  |
| 1.000,00                                                                                                                                                                        |  |                                                                 |  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)                                                                                                                                     |  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)                    |  |
| Atividade Principal                                                                                                                                                             |  | 002569 - Santo Antônio dos Lopes                                |  |
| 4744099                                                                                                                                                                         |  |                                                                 |  |
| Atividade Secundária                                                                                                                                                            |  |                                                                 |  |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES                                                                                                                                                   |  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ                                     |  |
| 21/11/2011                                                                                                                                                                      |  | 14781478000100                                                  |  |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante, assistente/gerente)                                                                                                 |  | TRANSFERTÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (se for o caso) |  |
| J. C. DE SOUSA RIBEIRO - ME                                                                                                                                                     |  |                                                                 |  |
| DATA ASSINATURA                                                                                                                                                                 |  | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO                                        |  |
| 26/08/2015                                                                                                                                                                      |  | Jose Carlos de Sousa Ribeiro                                    |  |
| PARA USO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                                     |  | AUTENTICAÇÃO                                                    |  |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE                                                                                                                                              |  | MA1150000159940                                                 |  |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICADO O REGISTRO EM 11/09/2015 19:00 SOB Nº  
20150492669.  
PROTOCOLO: 150492669 DE 11/09/2015. NIRE: 21101837876.  
J. C. DE SOUSA RIBEIRO - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 11/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site  
www.empresafacil.ma.gov.br informando o seguinte código de verificação: MA150492669





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

|                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                     |                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>21101837876                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)        |                                                                                   |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                     |                                                                                   |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ESTADO CIVIL<br>Casado                                              |                                                                                   |
| SEXO<br>Masculino                                                                                                                                                                                 | REGIME DE BENS (se casado)<br>Comunhão Parcial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                     |                                                                                   |
| FILHO DE (pai)<br>ANTONIO RIBEIRO NETO                                                                                                                                                            | (mãe)<br>MARIA VIEIRA DE SOUSA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                     |                                                                                   |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>14/09/1979                                                                                                                                                     | IDENTIDADE (número)<br>0000356054950                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Órgão emissor<br>GESP                                               | UF<br>MA                                                                          |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CPF (número)<br>64598918349                                         |                                                                                   |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)<br>AVENIDA PRESIDENTE VARGAS                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                     | NÚMERO<br>79                                                                      |
| COMPLEMENTO<br>A                                                                                                                                                                                  | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CEP<br>65730-000                                                    | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial)<br>002569 - Santo Antônio dos Lopes |
| MUNICÍPIO<br>Santo Antônio dos Lopes                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                     | UF<br>MA                                                                          |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                     |                                                                                   |
| CÓDIGO DO ATO<br>002                                                                                                                                                                              | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CÓDIGO DO EVENTO<br>046                                             |                                                                                   |
| DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>TRANSFORMAÇÃO                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                     |                                                                                   |
| NOME EMPRESARIAL<br>J. C. DE SOUSA RIBEIRO - ME                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                     |                                                                                   |
| LOGRADOURO (rua, av., etc)<br>RUA JOSE DE ALENCAR                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                     | NÚMERO<br>119                                                                     |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                       | BAIRRO/DISTRITO<br>SAO VICENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CEP<br>65730-000                                                    | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial)<br>002569 - Santo Antônio dos Lopes |
| MUNICÍPIO<br>Santo Antônio dos Lopes                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UF<br>MA                                                            | PAÍS<br>BRASIL                                                                    |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>1.000,00                                                                                                                                                                | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>um mil reais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                     |                                                                                   |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>4744099<br>Atividade Secundária<br>4613300, 4615000, 4616800, 4617600, 4618401, 4742300, 4744001, 4744002, 4744003, 4744004 | Descrição do Objeto<br>47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.44-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 47.44-0-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATO 46.13-3-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS 46.18-4-01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 46.17-6-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E |                                                                     |                                                                                   |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES<br>21/11/2011                                                                                                                                                       | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>14781478000100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR<br>XXX | UF<br>MA                                                                          |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br>J. C. DE SOUSA RIBEIRO - ME                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                     |                                                                                   |
| DATA ASSINATURA<br>12/09/2015                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                     |                                                                                   |
| ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>Jose Carlos de Sousa Ribeiro                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                     |                                                                                   |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                     |                                                                                   |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | AUTENTICAÇÃO                                                        |                                                                                   |
|                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | MA1150000172191                                                     |                                                                                   |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2015 10:02 SOB Nº  
20150499647.  
PROTOCOLO: 150499647 DE 08/10/2015. NIRE: 21200919480.  
J. C. DE SOUSA RIBEIRO - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 08/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site  
www.empresafacil.ma.gov.br informando o seguinte código de verificação: MA150499647





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

**AUTUAÇÃO**  
Nº PROC  
Fl. 238-V  
Servidor Responsável  
Folhas 2/2

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

|                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                        |                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>21101037876                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                  | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)                                           |                                                                                  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)<br>JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                        |                                                                                  |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                  | ESTADO CIVIL<br>Casado                                                                                 |                                                                                  |
| SEXO<br>Masculino                                                                                                                                                                | REGIME DE BENS (se casado)<br>Comunhão Parcial                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                        |                                                                                  |
| FILHO DE (pai)<br>ANTONIO RIBEIRO NETO                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                  | (mãe)<br>MARIA VIEIRA DE SOUSA                                                                         |                                                                                  |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>14/09/1979                                                                                                                                    | IDENTIDADE (Número)<br>0000356054950                                                                                                                                                                                                                             | Orgão emissor<br>GESP                                                                                  | UF<br>MA                                                                         |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                  | CPF (Número)<br>64598918349                                                                            |                                                                                  |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)<br>AVENIDA PRESIDENTE VARGAS                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                        | NÚMERO<br>79                                                                     |
| COMPLEMENTO<br>A                                                                                                                                                                 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                                                                                                                                                                                                                                        | CEP<br>65730-000                                                                                       | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>002569 - Santo Antônio dos Lopes |
| MUNICÍPIO<br>Santo Antônio dos Lopes                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                        | UF<br>MA                                                                         |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO: |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                        |                                                                                  |
| CÓDIGO DO ATO<br>002                                                                                                                                                             | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                    | CÓDIGO DO EVENTO<br>046                                                                                |                                                                                  |
| DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>TRANSFORMAÇÃO                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                        |                                                                                  |
| NOME EMPRESARIAL<br>J. C. DE SOUSA RIBEIRO - ME                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                        |                                                                                  |
| LOGRADOURO (rua, av., etc)<br>RUA JOSE DE ALENCAR                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                        | NÚMERO<br>119                                                                    |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                      | BAIRRO/DISTRITO<br>SAO VICENTE                                                                                                                                                                                                                                   | CEP<br>65730-000                                                                                       | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>002569 - Santo Antônio dos Lopes |
| MUNICÍPIO<br>Santo Antônio dos Lopes                                                                                                                                             | UF<br>MA                                                                                                                                                                                                                                                         | PAÍS<br>BRASIL                                                                                         | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)                                                      |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>1.000,00                                                                                                                                               | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>um mil reais                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                        |                                                                                  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>4744099<br>Atividade Secundária                                                                            | Descrição do Objeto<br>FUMO 46.15-0-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO 46.16-8-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TEXTÉIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM |                                                                                                        |                                                                                  |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>21/11/2011                                                                                                                                      | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>14781478000100                                                                                                                                                                                                                    | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR<br>XXX                                    | UF<br>MA                                                                         |
| USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br><input checked="" type="checkbox"/> 1 - SIM<br><input type="checkbox"/> 2 - NÃO                             |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                        |                                                                                  |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br>J. C. DE SOUSA RIBEIRO - ME                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                        |                                                                                  |
| DATA ASSINATURA<br>12/09/2015<br>ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                        |                                                                                  |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                  | AUTENTICAÇÃO                                                                                           |                                                                                  |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE<br><br>_/_/_                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                  | <br>MA150000172191 |                                                                                  |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

**JUCEMA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2015 10:02 SOB Nº  
20150499647.  
PROTOCOLO: 150499647 DE 08/10/2015. NIRE: 21200919480.  
J. C. DE SOUSA RIBEIRO - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA GERAL  
SÃO LUÍS, 08/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br) informando o seguinte código de verificação: MA150499647



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO  
DE EMPRESARIO DA SOCIEDADE  
JC REPRESENTAÇÕES LTDA**



*Contrato*

**JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO**, brasileiro, natural de Barra do Corda – MA, Casado sob o Regime de Casamento Comunhão Parcial de Bens, data de nascimento 14/09/1979, Empresário nº do CPF: 645.989.183-49 RG nº 000035605495-0 GESP/MA, domicílio e residência na Avenida Presidente Vargas, Nº 79-A, Bairro Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA, CEP: 65.730-000, **Empresário (a)**, com sede na Rua José de Alencar, Nº 119, Bairro São Vicente, Santo Antônio dos Lopes – MA, CEP: 65.730-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21101837876 e no CNPJ sob o nº 14.781.478/0001-00, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/128, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO (A)** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu a sócia, **GERLIANNE FERREIRA CAZUZA**, brasileira, natural de Lima Campos – MA, Solteira, data de nascimento 05/10/1985, Empresária, nº do CPF: 003.840.433-80 RG nº 19639122002-6 GEJSPC/MA, domicílio e residência na Avenida Presidente Vargas, Nº 79-A, Bairro Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA, CEP: 65.730-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial JC REPRESENTAÇÕES LTDA e permanecerá com sede e domicílio na Rua José de Alencar, Nº 119, Bairro São Vicente, Santo Antônio dos Lopes – MA, CEP: 65.730-000.

2ª O capital social é de R\$ 1.000,00 (mil reais), divididos em 1.000 (mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que já se encontra devidamente integralizado em moeda corrente do país, doravante da empresa ora transformada, o sócio **JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO**, na condição de cedente sede e transfere 100 (cem) quotas do seu capital na sociedade no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, livres e desembaraçadas de qualquer ônus, dando plena e total quitação de suas cotas perfazendo o valor total de R\$ 100,00 (cem reais) para a sócia ora admitida na sociedade **GERLIANNE FERREIRA CAZUZA**, ficando assim distribuído entre sócios:

| Nome                         | Quotas | Valor R\$    |
|------------------------------|--------|--------------|
| JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO | 900    | R\$ 900,00   |
| GERLIANNE FERREIRA CAZUZA    | 100    | R\$ 100,00   |
| TOTAL                        | 1.000  | R\$ 1.000,00 |

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2015 10:02 SOB Nº  
20150499680.  
PROTOCOLO: 150499680 DE 08/10/2015. NIRE: 21200919480.  
JC REPRESENTACOES LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 08/10/2015

*Gerlianne Ferreira Cazuzo*



## JC REPRESENTAÇÕES LTDA



3ª A sociedade terá por objetivo de atividade social:

- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
- 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;
- 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo;
- 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico;
- 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem;

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 21 de Novembro de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO** que com os poderes e atribuições e suas responsabilidades, fica autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2015 10:02 SOB Nº  
20150499680.  
PROTOCOLO: 150499680 DE 08/10/2015. NIRE: 21200919480.  
JC REPRESENTACOES LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 08/10/2015



## JC REPRESENTAÇÕES LTDA



9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

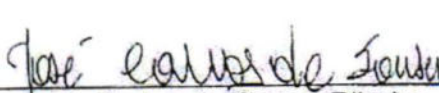
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

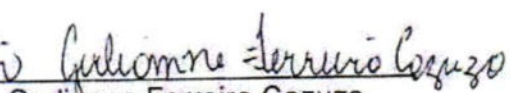
13ª O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de **Santo Antônio dos Lopes – MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 12 de Setembro de 2015.

  
José Carlos de Sousa Ribeiro  
CPF: 645.989.183-49

  
Gerlianne Ferreira Cazuza  
CPF: 003.840.433-80

**JUCEMA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2015 10:02 SOB Nº  
20150499680.  
PROTOCOLO: 150499680 DE 08/10/2015. NIRE: 21200919480.  
JC REPRESENTACOES LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 08/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br) informando o seguinte código de verificação: MA150499680



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO  
DE EMPRESARIO DA SOCIEDADE  
JC REPRESENTAÇÕES LTDA**



*Patricio*

**JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO**, brasileiro, natural de Barra do Corda – MA, Casado sob o Regime de Casamento Comunhão Parcial de Bens, data de nascimento 14/09/1979, Empresário nº do CPF: 645.989.183-49 RG nº 000035605495-0 GESP/MA, domicílio e residência na Avenida Presidente Vargas, Nº 79-A, Bairro Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA, CEP: 65.730-000, **Empresário (a)**, com sede na Rua José de Alencar, Nº 119, Bairro São Vicente, Santo Antônio dos Lopes – MA, CEP: 65.730-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21101837876 e no CNPJ sob o nº 14.781.478/0001-00, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/128, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO (A)** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu a sócia, **GERLIANNE FERREIRA CAZUZA**, brasileira, natural de Lima Campos – MA, Solteira, data de nascimento 05/10/1985, Empresária, nº do CPF: 003.840.433-80 RG nº 19639122002-6 GEJSPC/MA, domicílio e residência na Avenida Presidente Vargas, Nº 79-A, Bairro Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA, CEP: 65.730-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **JC REPRESENTAÇÕES LTDA** e permanecerá com sede e domicílio na Rua José de Alencar, Nº 119, Bairro São Vicente, Santo Antônio dos Lopes – MA, CEP: 65.730-000.

2ª O capital social é de R\$ 1.000,00 (mil reais), divididos em 1.000 (mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que já se encontra devidamente integralizado em moeda corrente do país, doravante da empresa ora transformada, o sócio **JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO**, na condição de cedente sede e transfere 100 (cem) quotas do seu capital na sociedade no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, livres e desembaraçadas de qualquer ônus, dando plena e total quitação de suas cotas perfazendo o valor total de R\$ 100,00 (cem reais) para a sócia ora admitida na sociedade **GERLIANNE FERREIRA CAZUZA**, ficando assim distribuído entre sócios:

*Gerlianne Ferreira Casuzo*

| Nome                         | Quotas | Valor R\$    |
|------------------------------|--------|--------------|
| JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO | 900    | R\$ 900,00   |
| GERLIANNE FERREIRA CAZUZA    | 100    | R\$ 100,00   |
| TOTAL                        | 1.000  | R\$ 1.000,00 |

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2015 10:02 SOB Nº  
20150499680.  
PROTOCOLO: 150499680 DE 08/10/2015. NIRE: 21200919480.  
JC REPRESENTACOES LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 08/10/2015



## JC REPRESENTAÇÕES LTDA



3ª A sociedade terá por objetivo de atividade social:

- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
- 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;
- 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo;
- 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico;
- 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem;

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 21 de Novembro de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO** que com os poderes e atribuições e suas responsabilidades, fica autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2015 10:02 SOB Nº  
20150499680.  
PROTOCOLO: 150499680 DE 08/10/2015. NIRE: 21200919480.  
JC REPRESENTACOES LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 08/10/2015



JC REPRESENTAÇÕES LTDA



9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

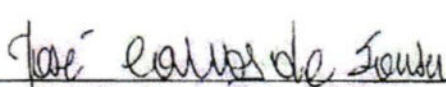
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

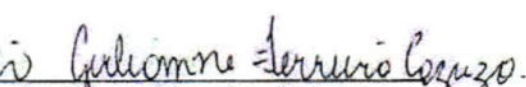
13ª O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de **Santo Antônio dos Lopes – MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 12 de Setembro de 2015.

  
José Carlos de Sousa Ribeiro  
CPF: 645.989.183-49

  
Gerlianne Ferreira Cazuza  
CPF: 003.840.433-80

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2015 10:02 SOB Nº  
20150499680.  
PROTOCOLO: 150499680 DE 08/10/2015. NIRE: 21200919480.  
JC REPRESENTACOES LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA GERAL  
SÃO LUÍS, 08/10/2015





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

AUTUAÇÃO  
Nº PROC  
243  
Servidor Responsável

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

|                                                                                                                                                                                 |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>21101837876                                                                                                    |  | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO                                                                                                 |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                     |  | ESTADO CIVIL<br>Casado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
| SEXO<br>Masculino                                                                                                                                                               |  | REGIME DE BENS (se casado)<br>Comunhão Parcial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| FILHO DE (pai)<br>ANTONIO RIBEIRO NETO                                                                                                                                          |  | (mãe)<br>MARIA VIEIRA DE SOUSA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>14/09/1979                                                                                                                                   |  | IDENTIDADE (número)<br>0000356054950                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| Órgão emissor<br>GESP                                                                                                                                                           |  | UF<br>MA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
| CPF (número)<br>64598918349                                                                                                                                                     |  | EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)<br>AVENIDA PRESIDENTE VARGAS                                                                                                        |  | NÚMERO<br>79                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| COMPLEMENTO<br>A                                                                                                                                                                |  | BARRIO/DISTRITO<br>CENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| CEP<br>65730-000                                                                                                                                                                |  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)<br>002569 - Santo Antônio dos Lopes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
| MUNICÍPIO<br>Santo Antônio dos Lopes                                                                                                                                            |  | UF<br>MA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO: |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| CÓDIGO DO ATO<br>002                                                                                                                                                            |  | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>TRANSFORMAÇÃO                                                                                                                                            |  | CÓDIGO DO EVENTO<br>046                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>J. C. DE SOUSA RIBEIRO - ME                                                                                                                                 |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| LOGRADOURO (rua, av., etc)<br>RUA JOSE DE ALENCAR                                                                                                                               |  | NÚMERO<br>119                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                     |  | BARRIO/DISTRITO<br>SAO VICENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| CEP<br>65730-000                                                                                                                                                                |  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)<br>002569 - Santo Antônio dos Lopes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
| MUNICÍPIO<br>Santo Antônio dos Lopes                                                                                                                                            |  | PAÍS<br>BRASIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)                                                                                                                                                     |  | VALOR DO CAPITAL - R\$<br>1.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>um mil reais                                                                                                                                |  | CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>4744099                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| Atividade Secundária<br>4613300, 4615000, 4616800, 4617600, 4618401, 4742300, 4744001, 4744002, 4744003, 4744004                                                                |  | Descrição do Objeto<br>47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.44-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 47.44-0-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATO 46.13-3-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS 46.18-4-01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 46.17-6-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E |  |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES<br>21/11/2011                                                                                                                                     |  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>14781478000100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentegerente)<br>J. C. DE SOUSA RIBEIRO - ME                                                                    |  | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR<br>XXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| DATA ASSINATURA<br>12/09/2015                                                                                                                                                   |  | UF<br>MA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
| ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>Jose Carlos de Sousa Ribeiro                                                                                                                        |  | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br>1 - SIM<br>3 - NÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                           |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE                                                                                                                                              |  | AUTENTICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
|                                                                                                                                                                                 |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
|                                                                                                                                                                                 |  | MA1150000172191                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2015 10:02 SOB Nº  
20150499647.  
PROTOCOLO: 150499647 DE 08/10/2015. NIRE: 21200919480.  
J. C. DE SOUSA RIBEIRO - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 08/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site  
www.empresafacil.ma.gov.br informando o seguinte código de verificação: MA150499647





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA



## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                     |                                                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>21101837876                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                  | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)        |                                                                                  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                     |                                                                                  |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                  | ESTADO CIVIL<br>Casado                                              |                                                                                  |
| SEXO<br>Masculino                                                                                                                                                               | REGIME DE BENS (se casado)<br>Comunhão Parcial.                                                                                                                                                                                                                  |                                                                     |                                                                                  |
| FILHO DE (pai)<br>ANTONIO RIBEIRO NETO                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                  | (mãe)<br>MARIA VIEIRA DE SOUSA                                      |                                                                                  |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>14/09/1979                                                                                                                                   | IDENTIDADE (número)<br>0000356054950                                                                                                                                                                                                                             | Orgão emissor<br>GESP                                               | UF<br>MA                                                                         |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                  | CPF (número)<br>64598918349                                         |                                                                                  |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)<br>AVENIDA PRESIDENTE VARGAS                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                     | NÚMERO<br>79                                                                     |
| COMPLEMENTO<br>A                                                                                                                                                                | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                                                                                                                                                                                                                                        | CEP<br>65730-000                                                    | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>002569 - Santo Antônio dos Lopes |
| MUNICÍPIO<br>Santo Antônio dos Lopes                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                     | UF<br>MA                                                                         |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO: |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                     |                                                                                  |
| CÓDIGO DO ATO<br>002                                                                                                                                                            | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                    | CÓDIGO DO EVENTO<br>046                                             |                                                                                  |
| DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>TRANSFORMAÇÃO                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                     |                                                                                  |
| NOME EMPRESARIAL<br>J. C. DE SOUSA RIBEIRO - ME                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                     |                                                                                  |
| LOGRADOURO (rua, av., etc)<br>RUA JOSE DE ALENCAR                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                     | NÚMERO<br>119                                                                    |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                     | BAIRRO/DISTRITO<br>SAO VICENTE                                                                                                                                                                                                                                   | CEP<br>65730-000                                                    | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>002569 - Santo Antônio dos Lopes |
| MUNICÍPIO<br>Santo Antônio dos Lopes                                                                                                                                            | UF<br>MA                                                                                                                                                                                                                                                         | PAÍS<br>BRASIL                                                      | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)                                                      |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>1.000,00                                                                                                                                              | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>um mil reais                                                                                                                                                                                                                 |                                                                     |                                                                                  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>4744099<br>Atividade Secundária                                                                           | Descrição do Objeto<br>FUMO 46.15-0-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO 46.16-8-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TEXTÉIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM |                                                                     |                                                                                  |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>21/11/2011                                                                                                                                     | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>14781478000100                                                                                                                                                                                                                    | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR<br>XXX | UF<br>MA                                                                         |
| USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br><input checked="" type="checkbox"/> 1 - SIM<br><input type="checkbox"/> 2 - NÃO                            |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                     |                                                                                  |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br>J. C. DE SOUSA RIBEIRO - ME                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                     |                                                                                  |
| DATA ASSINATURA<br>12/09/2015                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                     |                                                                                  |
| ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                     |                                                                                  |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                  | AUTENTICAÇÃO                                                        |                                                                                  |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE<br><br>_/_/_                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                  | <br>MA1150000172191                                                 |                                                                                  |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2015 10:02 SOB Nº  
20150499647.  
PROTOCOLO: 150499647 DE 08/10/2015. NIRE: 21200919480.  
J. C. DE SOUSA RIBEIRO - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA GERAL  
SÃO LUÍS, 08/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br) informando o seguinte código de verificação: MA150499647



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**ARTCON COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP**



**JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO**, brasileiro, natural de Barra do Corda – MA, Casado sob o Regime de Casamento Comunhão Parcial de Bens, data de nascimento 14/09/1979, Empresário nº do CPF: 645.989.183-49 RG nº 000035605495-0 GESP/MA, domicílio e residência na Avenida Presidente Vargas, Nº 79, CASA A, Bairro Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA, CEP: 65.730-000;

**GERLIANNE FERREIRA CAZUZA**, brasileira, natural de Lima Campos – MA, Casado sob o Regime de Casamento Comunhão Parcial de Bens, data de nascimento 05/10/1985, Empresária, nº do CPF: 003.840.433-80 RG nº 19639122002-6 GEJSPC/MA, domicílio e residência na Avenida Presidente Vargas, Nº 79, CASA A, Bairro Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA, CEP: 65.730-000.

Únicos sócios da sociedade limitada denominada JC REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede e domicílio na Rua José de Alencar, Nº 119, Bairro São Vicente, Santo Antônio dos Lopes – MA, CEP: 65.730-000. com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o nº 21200919480, em 08/10/2015, inscrita no CNPJ sob o nº 14.781.478/0001-00, resolvem na melhor forma de direito e regidas pelas seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e aceitam alterar seu Contrato Social, tal como segue:

1ª A sociedade que gira sob a denominação social JC REPRESENTAÇÕES LTDA - ME passa a partir dessa data para: ARTCON COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP.

2ª A sociedade que vinha exercendo seus negócios no endereço, Rua José de Alencar, nº 119, Bairro São Vicente, Santo Antonio dos Lopes – MA, CEP: 65730-000 passa a fazê-lo agora no seguinte endereço, Avenida Maranhão Sobrinho, nº198, Bairro Centro, Santo Antonio dos Lopes – MA, CEP: 65730-000.

3ª Por força da presente alteração contratual fica alterado o objeto social para:

- 47.44-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral
- 47.44-0/01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0/03 - Comercio varejista de materiais hidráulicos
- 47.42-3/00 - Comercio varejista de material elétrico
- 47.44-0/04 - Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.44-0/02 - Comercio varejista de madeira e artefato

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2017 10:29 SOB Nº 20171205782.  
PROTOCOLO: 171205782 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703972372. NIRE: 21200919480.  
ARTCON COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/10/2017  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



## ARTCON COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP



46.13-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comercio de madeira, material de construção e ferragens  
46.18-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria  
46.17-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comercio de produtos alimentícios, bebidas e fumo  
46.15-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comercio de eletrodomésticos, moveis e artigos de uso doméstico  
46.16-8/00 - Representantes comerciais e agentes do comercio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem  
46.73-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico  
46.79-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral  
23.30-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda.  
23.30-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.

4ª Por força da presente alteração contratual fica alterado o capital social que é de R\$ 1.000,00 (Mil reais), divididos em 1.000 (mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, para R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) divididos em 250.000 (Duzentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda nacional, alterando a sua distribuição, e onde se lia:

| Nome                         | Quotas | Valor R\$    |
|------------------------------|--------|--------------|
| JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO | 900    | R\$ 900,00   |
| GERLIANNE FERREIRA CAZUZA    | 100    | R\$ 100,00   |
| TOTAL                        | 1.000  | R\$ 1.000,00 |

Passa-se a ler:

| Nome                         | Quotas  | Valor R\$      |
|------------------------------|---------|----------------|
| JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO | 225.000 | R\$ 225.000,00 |
| GERLIANNE FERREIRA CAZUZA    | 25.000  | R\$ 25.000,00  |
| TOTAL                        | 250.000 | R\$ 250.000,00 |

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2017 10:29 SOB Nº 20171205782.  
PROTOCOLO: 171205782 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703972372. NIRE: 21200919480.  
ARTCON COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/10/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



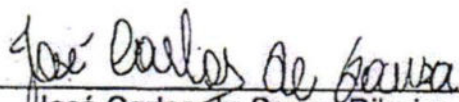
**ARTCON COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP**

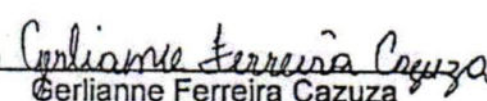


5ª Declara sob as penas da Lei, que se reenquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

6ª Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 05 de Outubro de 2017.

  
José Carlos de Sousa Ribeiro  
CPF: 645.989.183-49

  
Gerlianne Ferreira Cazuza  
CPF: 003.840.433-80

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2017 10:29 SOB Nº 20171205782.  
PROTOCOLO: 171205782 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703972372. NIRE: 21200919480.  
ARTCON COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/10/2017  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

11

C

C



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE LIMITADA  
ARTCON COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP**



**JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO**, brasileiro, natural de Barra do Corda – MA, Casado sob o Regime de Casamento Comunhão Parcial de Bens, data de nascimento 14/09/1979, Empresário nº do CPF: 645.989.183-49 RG nº 000035605495-0 GESP/MA, domicílio e residência na Avenida Presidente Vargas, Nº 79, CASA A, Bairro Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA, CEP: 65.730-000;

**GERLIANNE FERREIRA CAZUZA**, brasileira, natural de Lima Campos – MA, Casado sob o Regime de Casamento Comunhão Parcial de Bens, data de nascimento 05/10/1985, Empresária, nº do CPF: 003.840.433-80 RG nº 19639122002-6 GEJSPC/MA, domicílio e residência na Avenida Presidente Vargas, Nº 79, CASA A, Bairro Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA, CEP: 65.730-000.

Únicos sócios da sociedade limitada denominada ARTCON COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP, com sede e domicílio na Avenida Maranhão Sobrinho, Nº 198, Bairro Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA, CEP: 65.730-000. com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o nº 21200919480, em 08/10/2015, inscrita no CNPJ sob o nº 14.781.478/0001-00, resolvem na melhor forma de direito e regidas pelas seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e aceitam alterar seu Contrato Social, tal como segue:

1ª Por força da presente alteração contratual fica alterado o objeto social para:

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda  
2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes  
4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico  
4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral  
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico  
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos  
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas  
2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias  
2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal  
2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção  
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2018 12:33 SOB Nº 20180025503.  
PROTOCOLO: 180025503 DE 02/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800376183. NIRE: 21200919480.  
ARTCON COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 02/02/2018  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



**ARTCON COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP**



2ª Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 18 de Janeiro de 2018.

Ser. Extra Judicial

1º OFÍCIO

José Carlos de Sousa Ribeiro Gerlianne Ferreira Cazuza  
José Carlos de Sousa Ribeiro Gerlianne Ferreira Cazuza  
CPF: 645.989.183-49 CPF: 003.840.433-80

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES  
LUIZ CULNERME ANTUNES MORA - TABELADO E REGISTRADO  
Rua do Imperio, 185 - Santo Antonio dos Lopes - MA - CEP 65720-000  
Fone: 95 3466 1232 - lantunes@antcon.com.br

RECONHECIMENTO nº 034852  
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) JOSÉ CARLOS DE SOUSA RIBEIRO

Emolumentos R\$ 4,20 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL R\$ 4,30 000022875049  
St. Antonio dos Lopes, 23 de Janeiro de 2018. Em test. da verdade.

NEILDE DEZERRA DE SOUSA PEREIRA - Ecrevente Substituta

RECOAFIJA por autenticação  
de Gerlianne Ferreira Cazuza - Cazuza - Cazuza

DO 1º OFÍCIO  
DE DOM PEDRO

Dom Pedro (MA) 19/01/18

Fernandes R. Filho  
Escrivão

Em test. da verdade

Neilson Lopes Rocha  
Ecrevente Substituta

ESC/1 30

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2018 12:33 SOB Nº 20180025503.  
PROTOCOLO: 180025503 DE 02/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800376183. NIRE: 21200919480.

ARTCON COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 02/02/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**ARTCON COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP**



**JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO**, brasileiro, natural de Barra do Corda – MA, Casado sob o Regime de Casamento Comunhão Parcial de Bens, data de nascimento 14/09/1979, Empresário nº do CPF: 645.989.183-49 RG nº 000035605495-0 GESP/MA, domicílio e residência na Avenida Presidente Vargas, Nº 79, CASA A, Bairro Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA, CEP: 65.730-000;

**GERLIANNE FERREIRA CAZUZA**, brasileira, natural de Lima Campos – MA, Casado sob o Regime de Casamento Comunhão Parcial de Bens, data de nascimento 05/10/1985, Empresária, nº do CPF: 003.840.433-80 RG nº 19639122002-6 GEJSPC/MA, domicílio e residência na Rua Jose de Alencar, Nº 119A, Complemento Garage, Bairro São Vicente, Santo Antônio dos Lopes – MA, CEP: 65.730-000.

Únicos sócios da sociedade limitada denominada **ARTCON COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP**, com sede e domicílio na Avenida Maranhão Sobrinho, Nº 198, Bairro Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA, CEP: 65.730-000. com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o nº 21200919480, em 08/10/2015, inscrita no CNPJ sob o nº 14.781.478/0001-00, resolvem na melhor forma de direito e regidas pelas seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e aceitam alterar seu Contrato Social, tal como segue:

1ª Por força da presente alteração contratual fica alterado o objeto social para:

4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal

2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2018 10:30 SOB Nº 20180964100.  
PROTOCOLO: 180964100 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805355141. NIRE: 21200919480.  
ARTCON COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 20/12/2018  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



**ARTCON COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP**

2ª A sociedade que vinha exercendo seus negócios no endereço Avenida Maranhão Sobrinho, nº 198, Bairro Centro, Santo Antônio dos Lopes - MA, CEP: 65730-000 passa a fazê-lo agora no seguinte endereço, Estrada BR 135 KM 285, s/n, Bairro Zona Rural, Santo Antônio dos Lopes - MA, CEP: 65730-000.

3ª Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 14 de Dezembro de 2018.



José Carlos de Sousa Ribeiro  
José Carlos de Sousa Ribeiro  
CPF: 645.989.183-49

Gerlianne Ferreira Cazuza  
Gerlianne Ferreira Cazuza  
CPF: 003.840.433-80

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 20/12/2018  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2018 10:30 SOB Nº 20180964100.  
PROTOCOLO: 180964100 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805355141. NIRE: 21200919480.  
ARTCON COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP





**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI  
ARTCON COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**



**JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO**, Brasileiro, natural de Barra do Corda – MA, Casado sob o Regime de Casamento Comunhão Parcial de Bens, nascido em 14/09/1979, Empresário nº do CPF: 645.989.183-49 RG nº 000035605495-0 GESP/MA, domicílio e residência na Avenida Presidente Vargas, Nº 79, Casa A, Bairro, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA, CEP: 65.730-000:

O titular da empresa ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI, com sede e domicílio na Estrada BR 135 KM 285, s/n, Bairro, Zona Rural, Santo Antônio dos Lopes – MA, CEP: 65730-000, com ato inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600133823 e no CNPJ sob o nº 14.781.478/0001-00, resolve na melhor forma de direito e regidas pelas seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorga e aceita alterar e consolidar seu ato, tal como segue.

**CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS**

**JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO**, Brasileiro, natural de Barra do Corda – MA, Casado sob o Regime de Casamento Comunhão Parcial de Bens, data de nascimento 14/09/1979, Empresário nº do CPF: 645.989.183-49 RG nº 000035605495-0 GESP/MA, domicílio e residência na Avenida Presidente Vargas, Nº 79, Casa A, Bairro, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA, CEP: 65.730-000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa tem como nome empresarial ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI, com sede na Estrada BR 135 KM 285, s/n, Bairro, Zona Rural, Santo Antônio dos Lopes – MA, CEP: 65730-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa tem o seguinte objeto social:

4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 2330-3/01 - fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 2330-3/99 - fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 2512-8/00 - fabricação de esquadrias de metal 2542-0/00 - fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 2599-3/01 - serviços de confecção de armações metálicas para a construção 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos 4744-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de infraestrutura para execução de plantas industriais, obras de outros tipos de construção) 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313-4/00 - obras de terraplenagem 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI  
ARTCON COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**



4391-6/00 - obras de fundações 4399-1/01 - administração de obras 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construções de partes de edifícios, tais telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras etc.) 4674-5/00 - comércio atacadista de cimento 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de piscina, limpeza de ruas, limpeza de máquinas industriais). 9102-3/02 - restauração e conservação de lugares e prédios históricos 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4924-8/00 - transporte escolar 7111-1/00 - serviços de arquitetura 7112-0/00 - serviços de engenharia 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhão, reboque, semirreboque e similares) 4120-4/00 - construção de edifícios.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital da empresa é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) que já se encontra devidamente integralizado em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA QUARTA:** A empresa iniciou suas atividades em 21/11/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** A empresa é administrada pelo titular **JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SEXTA:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA OITAVA:** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA NONA:** Fica eleito o foro de **Santo Antônio dos Lopes – MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 15 de janeiro de 2021.

Jose Carlos de Sousa Ribeiro

Titular



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                              |
|----------------------------------|------------------------------|
| CPF                              | Nome                         |
| 64598918349                      | JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2021 12:16 SOB N° 20210062908.  
PROTOCOLO: 210062908 DE 15/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100257176. CNPJ DA SEDE: 14781478000100.  
NIRE: 21600133823. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/01/2021.  
ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



100

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM  
SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL ARTCON COMERCIO  
DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA**



**JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO**, Brasileiro, natural de Barra do Corda – MA, Casado sob o Regime de Casamento Comunhão Parcial de Bens, nascido em 14/09/1979, Empresário nº do CPF: 645.989.183-49 RG nº 000035605495-0 GESP/MA, domicílio e residência na Rua Raimundo Quinco, 05, Casa, Bairro, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA, CEP: 65.730-000:

O titular da empresa ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI, com sede e domicílio na Estrada BR 135 KM 285, s/n, Bairro, Zona Rural, Santo Antônio dos Lopes – MA, CEP: 65730-000, com ato inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão CNPJ sob o nº 14.781.478/0001-00, ora transforma seu registro de EIRELI em Sociedade Unipessoal Ltda. o qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO, consoante a faculdade prevista no art. 980 e parágrafo único do art. 1033, ambos da Lei nº 10.406/02.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade unipessoal girará sob o nome empresarial ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital da empresa que era de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), em razão da alteração, passa a ser de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), divididos em quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma cujo o aumento é integralizado neste ato em moeda corrente do país, passando a constituir o capital da empresa.

**Passando-se a ler:**

| Nome                         | Quotas    | Valor R\$        |
|------------------------------|-----------|------------------|
| JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO | 1.200.000 | R\$ 1.200.000,00 |
| TOTAL                        | 1.200.000 | R\$ 1.200.000,00 |

*Têm entre si justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade unipessoal tem como nome empresarial ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA, com sede na Estrada BR 135 KM 285, s/n, Bairro, Zona Rural, Santo Antônio dos Lopes – MA, CEP: 65730-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem como objetivo de atividade social:

4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 2330-3/01 - fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 2330-3/99 - fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM  
SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL ARTCON COMERCIO  
DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA**



2512-8/00 - fabricação de esquadrias de metal 2542-0/00 - fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 2599-3/01 - serviços de confecção de armações metálicas para a construção 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos 4744-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de infraestrutura para execução de plantas industriais, obras de outros tipos de construção) 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313-4/00 - obras de terraplenagem 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção 4391-6/00 - obras de fundações 4399-1/01 - administração de obras 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construções de partes de edifícios, tais telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras etc.) 4674-5/00 - comércio atacadista de cimento 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de piscina, limpeza de ruas, limpeza de maquinas industriais). 9102-3/02 - restauração e conservação de lugares e prédios históricos 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4924-8/00 - transporte escolar 7111-1/00 - serviços de arquitetura 7112-0/00 - serviços de engenharia 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhão, reboque, semirreboque e similares) 4120-4/00 - construção de edifícios.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social é no valor de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) divididas em quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma já integralizadas.

**CLÁUSULA QUARTA:** Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o Reenquadramento da empresa como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades 21/11/2011, e seu prazo de duração é indeterminado.



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM  
SOCIEDADE LTDA UNIPessoal ARTCON COMERCIO  
DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA**



**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá o sócio, JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O (s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM  
SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL ARTCON COMERCIO  
DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA**



ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro de **Santo Antônio dos Lopes – MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 25 de janeiro de 2022.

Jose Carlos de Sousa Ribeiro

Sócio Administrador

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                              |
|----------------------------------|------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                         |
| 64598918349                      | JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2022 08:14 SOB N° 21201201892.  
PROTOCOLO: 220097623 DE 25/01/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200963143. CNPJ DA SEDE: 14781478000100.  
NIRE: 21201201892. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/01/2022.  
ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA

**JUCEMA**

RICARDO DINIZ DIAS  
VICE-PRESIDENTE  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |                                                   |                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b><br>14.781.478/0001-00<br><b>MATRIZ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                                   | <b>DATA DE ABERTURA</b><br>15/12/2011 |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         |                                                   |                                       |
| <b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b><br>ARTCON                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         |                                                   | <b>PORTE</b><br>EPP                   |
| <b>CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b><br>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         |                                                   |                                       |
| <b>CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b><br>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda<br>23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes<br>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal<br>25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias<br>25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção<br>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos<br>41.20-4-00 - Construção de edifícios<br>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias<br>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos<br>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica<br>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica<br>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas<br>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente<br>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas<br>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno<br>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem<br>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica<br>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos<br>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material<br>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral |                                                         |                                                   |                                       |
| <b>CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b><br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         |                                                   |                                       |
| <b>LOGRADOURO</b><br>EST BR 135 KM 285                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         | <b>NÚMERO S/N</b><br>*****                        | <b>COMPLEMENTO</b><br>*****           |
| <b>CEP</b><br>65.730-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>BAIRRO/DISTRITO</b><br>ZONA RURAL                    | <b>MUNICÍPIO</b><br>SANTO ANTONIO DOS LOPES       | <b>UF</b><br>MA                       |
| <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b><br>AC.ARTCON2018@GMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         | <b>TELEFONE</b><br>(99) 8477-3922/ (99) 8460-3593 |                                       |
| <b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b><br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |                                                   |                                       |
| <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         | <b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>15/12/2011   |                                       |
| <b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         |                                                   |                                       |
| <b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         | <b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****         |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/10/2022 às 13:10:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>14.781.478/0001-00</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>15/12/2011</b>             |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         |                                                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção<br>43.91-6-00 - Obras de fundações<br>43.99-1-01 - Administração de obras<br>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente<br>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico<br>46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento<br>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral<br>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico<br>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas<br>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos<br>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos<br>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas<br>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista<br>49.24-8-00 - Transporte escolar<br>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura<br>71.12-0-00 - Serviços de engenharia<br>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor<br>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor<br>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes<br>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente |                                                         |                                                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         |                                                   |
| LOGRADOURO<br><b>EST BR 135 KM 285</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | NÚMERO<br><b>S/N</b>                                    | COMPLEMENTO<br>*****                              |
| CEP<br><b>65.730-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | BAIRRO/DISTRITO<br><b>ZONA RURAL</b>                    | MUNICÍPIO<br><b>SANTO ANTONIO DOS LOPES</b>       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>AC.ARTCON2018@GMAIL.COM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         | TELEFONE<br><b>(99) 8477-3922/ (99) 8460-3593</b> |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |                                                   |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>15/12/2011</b>         |                                                   |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         |                                                   |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |                                                   |



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/10/2022 às 13:10:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



|                                                                                                                                    |                                                     |                                            |                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------|
|                                                   |                                                     |                                            |                                |
| <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>                                                                                              |                                                     |                                            |                                |
| COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                   |                                                     |                                            |                                |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                        |                                                     |                                            |                                |
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>14.781.478/0001-00<br>MATRIZ                                                                                | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                                            | DATA DE ABERTURA<br>15/12/2011 |
| NOME EMPRESARIAL<br>ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA                                                                   |                                                     |                                            |                                |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS<br>91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos |                                                     |                                            |                                |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                   |                                                     |                                            |                                |
| LOGRADOURO<br>EST BR 135 KM 285                                                                                                    | NUMERO<br>S/N                                       | COMPLEMENTO<br>*****                       |                                |
| CEP<br>65.730-000                                                                                                                  | BAIRRO/DISTRITO<br>ZONA RURAL                       | MUNICIPIO<br>SANTO ANTONIO DOS LOPES       | UF<br>MA                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>AC.ARTCON2018@GMAIL.COM                                                                                     |                                                     | TELEFONE<br>(99) 8477-3922/ (99) 8460-3593 |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                         |                                                     |                                            |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                        |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>15/12/2011   |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                       |                                                     |                                            |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                         |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****         |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/10/2022 às 13:10:01 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



**SINTEGRA/ICMS**  
**Estado do Maranhão** Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda



## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 14.781.478/0001-00 Inscrição Estadual: 12.374555-1

Razão Social: ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

Logradouro: ETR BR 135 KM 285

Número: S N Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Município: SANTO ANTONIO DOS LOPES UF: MA

CEP: 65730000 DDD: Telefone: 00000000

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

## CNAEs Secundários

| Código  | Descrição CNAE                                                                                                     |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4221902 | CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA                                                 |
| 4221903 | MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA                                                            |
| 4292801 | MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS                                                                                   |
| 4299599 | OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE                                                   |
| 4311801 | DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS                                                                         |
| 4311802 | PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO                                                                        |
| 4313400 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM                                                                                             |
| 4321500 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA                                                                                   |
| 4329104 | MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS |
| 4330402 | INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL                         |
| 9102302 | RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS                                                          |
| 4330404 | SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL                                                                          |
| 4330499 | OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO                                                                           |
| 4391600 | OBRAS DE FUNDAÇÕES                                                                                                 |
| 4399101 | ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS                                                                                             |
| 4399199 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE                                            |
| 4673700 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO                                                                           |
| 4674500 | COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO                                                                                     |
| 4679699 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL                                                            |
| 4742300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO                                                                            |
| 4744001 | COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS                                                                      |
| 2512800 | FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL                                                                                  |
| 4744002 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS                                                                          |
| 4744003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS                                                                        |
| 4744004 | COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS                                                  |
| 4923002 | SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA                                         |
| 4924800 | TRANSPORTE ESCOLAR                                                                                                 |
| 7111100 | SERVIÇOS DE ARQUITETURA                                                                                            |
| 7112000 | SERVIÇOS DE ENGENHARIA                                                                                             |
| 7711000 | LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR                                                                                 |
| 7719599 | LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR                                |
| 7732201 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES                                   |
| 2542000 | FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS                                                            |
| 8129000 | ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE                                                              |
| 2330301 | FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA                                 |
| 2330399 | FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES        |
| 2599301 | SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO                                                      |
| 3811400 | COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS                                                                                   |



**CNAEs Secundários**

| Código  | Descrição CNAE                                              |
|---------|-------------------------------------------------------------|
| 4120400 | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS                                     |
| 4211101 | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS                          |
| 4211102 | PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS |

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 04/11/2021**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir 01/07/2010 - (2330399-4679699-4673700-2512800-4674500),  
de 01/10/2010 - (2599301-2330301-2542000), 02/05/2018 - (Devido emissão  
(CNAE's): voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio  
contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de  
direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária  
derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 12/07/2022**Número da Consulta:**[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**2022**

**ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO**

ATIVIDADE: 20 - Comércio varejista em geral

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL                                                          | CPF/CNPJ           | NÚMERO DE CONTROLE           |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------|
| 709747                                                                       | 14.781.478/0001-00 | 9032022305428                |
| <b>RAZÃO SOCIAL</b>                                                          |                    |                              |
| ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA                                 |                    |                              |
| <b>NOME FANTASIA</b>                                                         |                    |                              |
| ARTCON                                                                       |                    |                              |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>                                                           |                    | <b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA</b> |
| EST BR 135 KM 285 N° 0 , ZONA RURAL<br>65730000 - SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA |                    |                              |

**CNAE Principal e Secundários**

421380000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS  
461330000 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS  
461500000 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO  
461680000 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM  
474409900 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

**RESTRIÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

REF. A TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - EXERCÍCIO/2022.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 11/02/2022  
VALIDADE: 31/12/2022

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**  
E0363EF81AC3F0EA4197DFDBD1C8A61F





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 14.781.478/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:23:36 do dia 10/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/11/2022.

Código de controle da certidão: **37AD.ED68.591A.4565**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.781.478/0001-00

**Razão Social:** ARTCON COMERCIO E DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI

**Endereço:** BR 135 KM285 SN / ZONA RURAL / SANTO ANTONIO DOS LOPES / MA / 65730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/10/2022 a 22/11/2022

**Certificação Número:** 2022102401282388257404

Informação obtida em 26/10/2022 13:07:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.781.478/0001-00

Certidão n°: 15771305/2022

Expedição: 17/05/2022, às 15:40:14

Validade: 13/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.781.478/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 116519/22

**Data da**

04/07/2022 17:10:53

**Inscrição Estadual:** 123745551

**CPF/CNPJ:** 14781478000100

**Razão Social:** ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA

**Endereço:** ETR BR 135 KM 285, S N CEP: 65730000 - ZONA RURAL ✓

**Telefone:** (99)00000000

**Município:** SANTO ANTONIO DOS LOPES

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 01/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 12/07/2022 08:58:02





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 058880/22

**Data da**

22/08/2022 10:33:17

**Inscrição Estadual:** 123745551

**CPF/CNPJ:** 14781478000100

**Razão Social:** ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA

**Endereço:** ETR BR 135 KM 285, S N CEP: 65730000 - ZONA RURAL

**Telefone:** (99)00000000

**Município:** SANTO ANTONIO DOS LOPES

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 20/12/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 13/09/2022 08:51:14



**PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Av. Presidente Vargas, 446 - Centro  
CNPJ: 06.172.720/0001-10



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS**  
**TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

**Número:** 00001143792022

**Data de expedição:** 12/08/2022 11:03:29

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças, CERTIFICA que o contribuinte **ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA** que possui o CNPJ **14.781.478/0001-00** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ:** 14.781.478/0001-00

**Razão Social:** ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA

**Endereço:** ESTRADA EST BR 135 KM 285

**Numero:** 0

**Município:** SANTO ANTONIO DOS LOPES

**Bairro:** ZONA RURAL

**Estado:** MA

**Regime tributário:**  
NORMAL

**Data de início de atividade:**  
15/12/2011

**Código de validação:** DBD8458661C2E0D8A8D7ED0CEEAF9D65

**Data de validade da certidão:** 10/11/2022

**Finalidade:** REGULARIDADE JUNTO AO FISCO MUNICIPAL





# TERMO DE ABERTURA

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 45 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 45 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVIÇOS LTDA  
Endereço : ESTRADA BR 135 KM 285, SN  
Bairro : ZONA RURAL  
C.E.P. : 65730-000  
Cidade : SANTO ANTONIO DOS LOPES / MA

Registrado em JUCEMA  
sob nº 21201201892

Arquivado em 10/12/2019

Inscrição Estadual nº 123745551  
C.N.P.J. nº 14.781.478/0001-00

Santo Antonio dos Lopes/MA, 01 de Janeiro de 2021

---

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
Técnico em Contabilidade  
C.P.F.: 268.679.233-72  
R.G. : 634.898 SSP/MA  
C.R.C.: MA-008548/O9

---

JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
C.P.F.: 645.989.183-49  
R.G.:

**BALANÇO PATRIMONIAL****ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVIÇOS LTDA**

ESTRADA BR 135 KM 285, SN - ZONA RURAL - CEP : 65730-000

SANTO ANTONIO DOS LOPES / MA

CNPJ : 14.781.478/0001-00

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 123745551

Data Registro : 10/12/2019

Número Registro: 21201201892

Folha: 3



0095

**ATIVO**

|                                         |                       |
|-----------------------------------------|-----------------------|
| CIRCULANTE                              | 908.075,43 D          |
| DISPONIVEL                              | 848.874,09 D          |
| CAIXA                                   | 826.198,50 D          |
| CAIXA MATRIZ                            | 826.198,50 D          |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                  | 22.675,59 D           |
| BANCO DO BRASIL                         | 22.675,59 D           |
| CREDITOS                                | 43.956,34 D           |
| CLIENTES                                | 43.956,34 D           |
| CLIENTES GERAIS                         | 43.956,34 D           |
| ESTOQUES                                | 15.245,00 D           |
| ESTOQUES DE MERCADORIAS                 | 15.245,00 D           |
| ESTOQUE DE MERCADORIAS                  | 15.245,00 D           |
| ATIVO NAO CIRCULANTE                    | 209.767,54 D          |
| IMOBILIZADO                             | 209.767,54 D          |
| IMOBILIZADO EM USO                      | 248.852,94 D          |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS                 | 114.456,30 D          |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                     | 134.396,64 D          |
| DEPRECIACÕES ACUMULADAS                 | 39.085,40 C           |
| ( - ) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS | 31.336,90 C           |
| ( - ) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSÍLIOS   | 7.748,50 C            |
| <b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>         | <b>1.117.842,97 D</b> |



**BALANÇO PATRIMONIAL****ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVIÇOS LTDA**

ESTRADA BR 135 KM 285, SN - ZONA RURAL - CEP : 65730-000

SANTO ANTONIO DOS LOPES / MA

CNPJ : 14.781.478/0001-00

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 123745551

Data Registro : 10/12/2019



0095

Número Registro: 21201201892

Folha: 4

**PASSIVO**

|                                |                |
|--------------------------------|----------------|
| CIRCULANTE                     | 71.205,28 C    |
| FORNECEDORES GERAIS            | 48.521,25 C    |
| FORNECEDORES                   | 48.521,25 C    |
| FORNECEDORES GERAIS            | 48.521,25 C    |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS        | 1.303,50 C     |
| OBRIGAÇÕES COM PESSOAL         | 1.100,00 C     |
| SALARIOS A PAGAR               | 1.100,00 C     |
| ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER    | 203,50 C       |
| INSS A RECOLHER                | 115,50 C       |
| FGTS A RECOLHER                | 88,00 C        |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS         | 21.380,53 C    |
| IMPOSTOS A RECOLHER            | 21.380,53 C    |
| SIMPLES A RECOLHER             | 21.380,53 C    |
| PATRIMONIO LIQUIDO             | 1.046.637,69 C |
| CAPITAL SOCIAL                 | 500.000,00 C   |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO       | 500.000,00 C   |
| CAPITAL SOCIAL                 | 500.000,00 C   |
| LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO | 546.637,69 C   |
| LUCRO NO EXERCICIO             | 546.637,69 C   |
| LUCRO NO PERIODO               | 546.637,69 C   |

**BALANÇO PATRIMONIAL****ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVIÇOS LTDA**

ESTRADA BR 135 KM 285, SN - ZONA RURAL - CEP : 65730-000

SANTO ANTONIO DOS LOPES / MA

CNPJ : 14.781.478/0001-00

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 123745551

Data Registro : 10/12/2019

Número Registro: 21201201892

Folha: 5



0095

**TOTAL DO PASSIVO =====>****1.117.842,97 C**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

**R\$ 1.117.842,97 ( Um Milhão e Cento e Dezessete Mil e Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Noventa e Sete Centavos )**

SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. : 268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
C.R.C. : MA-008548/O9

JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
C.P.F. : 645.989.183-49



**NOTAS EXPLICATIVAS****AUTUAÇÃO**

Nº PROC

Fl.

267-V

Servidor Responsável

FOLHA: 6

**ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVIÇOS LTDA**

ESTRADA BR 135 KM 285, SN - ZONA RURAL - CEP : 65730-000

SANTO ANTONIO DOS LOPES / MA

CNPJ: 14.781.478/0001-00

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 123745551

Data de Registro: 10/12/2019

Nº do Registro: 21201201892

**Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade**

A empresa ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

**Nota 2 - Atividades Empresariais**

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se a Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, Fabricação de esquadrias de metal, Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, Serviços de confecção de armações metálicas para a construção, Coleta de resíduos não-perigosos, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Montagem de estruturas metálicas, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Demolição de edifícios e outras estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Serviços de pintura de edifícios em geral, Outras obras de acabamento da construção, Obras de fundações, Administração de obras, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio atacadista de cimento, Comércio atacadista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Transporte escolar, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Locação de automóveis sem condutor, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Restauração e conservação de lugares e prédios históricos. No período em apreço, a maioria das operações foram efetuadas à cidade de Santo Antônio dos Lopes - MA, cujos negócios são realizados com clientes que se dirigem ao estabelecimento da empresa, situado na Est BR 135 Km 285, S/N, Zona Rural, Santo Antônio dos Lopes - MA.

**Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas****3.1-Caixa e Equivalente de Caixa**

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

**3.2- Contas a Receber e a Pagar**

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
C.R.C. :MA-008548/O9

JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
C.P.F. :645.989.183-49

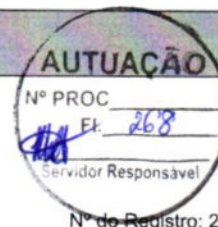
## NOTAS EXPLICATIVAS

## ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVIÇOS LTDA

ESTRADA BR 135 KM 285, SN - ZONA RURAL - CEP : 65730-000  
 SANTO ANTONIO DOS LOPES / MA  
 CNPJ: 14.781.478/0001-00  
 Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 123745551

Data de Registro: 10/12/2019



FOLHA: 7

Nº de Registro: 21201201892

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

**3.3-Estoques**

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

**3.4-Imobilizado**

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

**3.5-Receitas e Despesas**

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

**3.6-Capital Social**

O Capital social da empresa é de R\$ 500.000,00 ( Quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país. Com alteração de capital social em 25/01/2022 pra R\$1.200.000,00 integralizado em moeda corrente.

**Nota 4 - Políticas Contábeis**

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

- a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
- b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**Nota 5 - Outras Informações relevantes**

- a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2021 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
 C.R.C. :MA-008548/O9

JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO  
 SÓCIO-ADMINISTRADOR  
 C.P.F. :645.989.183-49



## ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVIÇOS LTDA

ESTRADA BR 135 KM 285, SN - ZONA RURAL - CEP : 65730-000

SANTO ANTONIO DOS LOPES / MA

CNPJ: 14.781.478/0001-00

I.E.: 123745551

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 10/12/2019

Nº do Registro: 21201201892

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0001

0095

Nº PROC  
FL. 288 V  
Servidor Responsável

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$

$$\text{ILG} = \frac{908.075,43}{71.205,28}$$

$$\text{Pontuação : } 10$$
$$\text{ILG : } 12,7529$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{ILC} = \frac{908.075,43}{71.205,28}$$

$$\text{Pontuação : } 10$$
$$\text{ILC : } 12,7529$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{ILS} = \frac{892.830,43}{71.205,28}$$

$$\text{ILS : } 12,5388$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{ILI} = \frac{848.874,09}{71.205,28}$$

$$\text{ILI : } 11,9215$$

ANTO ANTONIO DOS LOPES/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. : 268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
C.R.C. : 008548/O9

JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
C.P.F. : 645.989.183-49  
R.G. :

## ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVIÇOS LTDA

ESTRADA BR 135 KM 285, SN - ZONA RURAL - CEP : 65730-000

SANTO ANTONIO DOS LOPES / MA

CNPJ: 14.781.478/0001-00

I.E.: 123745551

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 10/12/2019

Nº do Registro: 21201201892

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

0095

Nº PROC

PT. 869

Servidor Responsável

## ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

|       |            |            |       |                  |            |       |        |
|-------|------------|------------|-------|------------------|------------|-------|--------|
| IPD = | Disponível | 848.874,09 | IPD = | Ativo Circulante | 908.075,43 | IPD : | 0,9348 |
|-------|------------|------------|-------|------------------|------------|-------|--------|

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

|       |         |           |       |                  |            |       |        |
|-------|---------|-----------|-------|------------------|------------|-------|--------|
| IPE = | Estoque | 15.245,00 | IPE = | Ativo Circulante | 908.075,43 | IPE : | 0,0168 |
|-------|---------|-----------|-------|------------------|------------|-------|--------|

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

|        |                  |            |        |       |              |        |        |
|--------|------------------|------------|--------|-------|--------------|--------|--------|
| IPAC = | Ativo Circulante | 908.075,43 | IPAC = | Ativo | 1.117.842,97 | IPAC : | 0,8123 |
|--------|------------------|------------|--------|-------|--------------|--------|--------|

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

|       |              |           |       |                  |            |       |        |
|-------|--------------|-----------|-------|------------------|------------|-------|--------|
| IPC = | Fornecedores | 48.521,25 | IPC = | Ativo Circulante | 908.075,43 | IPC : | 0,0534 |
|-------|--------------|-----------|-------|------------------|------------|-------|--------|

ANTO ANTONIO DOS LOPES/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
C.R.C. :008548/09

JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
C.P.F. :645.989.183-49  
R.G. :



## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AUTUAÇÃO

Página 10 de 14

## ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVIÇOS LTDA

ESTRADA BR 135 KM 285, SN - ZONA RURAL - CEP : 65730-000

SANTO ANTONIO DOS LOPES / MA

CNPJ: 14.781.478/0001-00

I.E.: 123745551

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 10/12/2019

Nº do Registro: 21201201892

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0003

Nº PROC

Fl. 269-V

Servidor Responsável

0095

## ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

## ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

|        |                             |        |              |        |        |
|--------|-----------------------------|--------|--------------|--------|--------|
| IVRP = | Patrimônio Líquido          | IVRP = | 1.046.637,69 |        |        |
|        | Patrimônio Líquido Anterior |        | 908.642,94   | IVRP : | 1,1519 |

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

|         |                        |         |              |         |            |
|---------|------------------------|---------|--------------|---------|------------|
| IPELP = | Patrimônio Líquido     | IPELP = | 1.046.637,69 |         |            |
|         | Passivo não Circulante |         | 0,00         | IPELP : | 1046637,69 |

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

|        |                    |        |              |        |         |
|--------|--------------------|--------|--------------|--------|---------|
| IPET = | Patrimônio Líquido | IPET = | 1.046.637,69 |        |         |
|        | Passivo Circulante |        | 71.205,28    | IPET : | 14,6989 |

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

|       |                    |       |              |       |        |
|-------|--------------------|-------|--------------|-------|--------|
| IPP = | Patrimônio Líquido | IPP = | 1.046.637,69 |       |        |
|       | Passivo            |       | 1.117.842,97 | IPP : | 0,9363 |

## ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

## CAPITALIZAÇÃO

|     |                          |     |                |             |         |
|-----|--------------------------|-----|----------------|-------------|---------|
| C = | Patrimônio Líquido * 100 | C = | 104.663.769,00 | Pontuação : | 10      |
|     | Ativo                    |     | 1.117.842,97   | C :         | 93,6301 |

## IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

|      |                         |      |               |             |        |
|------|-------------------------|------|---------------|-------------|--------|
| IC = | Ativo Imobilizado * 100 | IC = | 20.976.754,00 | Pontuação : | 9      |
|      | Patrimônio Líquido      |      | 1.046.637,69  | IC :        | 20,042 |

## LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

|       |                    |       |              |       |        |
|-------|--------------------|-------|--------------|-------|--------|
| LRP = | Capital de Giro    | LRP = | 908.075,43   |       |        |
|       | Patrimônio Líquido |       | 1.046.637,69 | LRP : | 0,8676 |

ANTO ANTONIO DOS LOPES/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
C.R.C. :008548/O9

JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
C.P.F. :645.989.183-49  
R.G. :

## ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVIÇOS LTDA

ESTRADA BR 135 KM 285, SN - ZONA RURAL - CEP : 65730-000

SANTO ANTONIO DOS LOPES / MA

CNPJ: 14.781.478/0001-00 I.E.: 123745551

Local de Registro: Jucema

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Data do Registro: 10/12/2019

Nº do Registro: 21201201892

FOLHA : 0004

0095

Nº PROC

PL. 270

Servidor Responsável

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{71.205,28}{1.117.842,97} \quad \text{IEG : } 0,0637$$

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{71.205,28}{1.117.842,97} \quad \text{IEC : } 0,0637$$

## ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{71.205,28}{1.046.637,69} \quad \text{ICT : } 0,068$$

ANTO ANTONIO DOS LOPES/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
C.R.C. :008548/09

JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
C.P.F. :645.989.183-49  
R.G. :



## ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVIÇOS LTDA

ESTRADA BR 135 KM 285, SN - ZONA RURAL - CEP : 65730-000

SANTO ANTONIO DOS LOPES / MA

CNPJ: 14.781.478/0001-00

I.E.: 123745551

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 10/12/2019

Nº do Registro: 21201201892

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0005

Nº PROC

Fl. 270-V

Servidor Responsável

0095

## ÍNDICE DE RENTABILIDADE

## ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad \text{IGA} = \frac{973.797,23}{1.117.842,97} \quad \text{IGA : } 0,8711$$

## MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad \text{MO} = \frac{0,00}{973.797,23} \quad \text{MO : } 0$$

## RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad \text{RA} = \frac{546.637,69}{1.117.842,97} \quad \text{RA : } 0,489$$

## RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{RPL} = \frac{54.663.769,00}{1.046.637,69} \quad \text{Pontuação : } 10$$

$$\text{RPL : } 52,228$$

## ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad \text{IRD} = \frac{973.797,23}{835.802,48} \quad \text{IRD : } 1,1651$$

## ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

## ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} \quad \text{IIF} = \frac{1.046.637,69}{1.117.842,97} \quad \text{IIF : } 0,9363$$

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{1.117.842,97}{71.205,28} \quad \text{ISG : } 15,6989$$

ANTO ANTONIO DOS LOPES/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
C.R.C. :008548/O9

JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
C.P.F. :645.989.183-49  
R.G. :

## ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVIÇOS LTDA

ESTRADA BR 135 KM 285, SN - ZONA RURAL - CEP : 65730-000

SANTO ANTONIO DOS LOPES / MA

CNPJ: 14.781.478/0001-00

I.E.: 123745551

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 10/12/2019

Nº do Registro: 21201201892

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0006

0095

Nº PROC

FL. 271

Servidor Responsável

## ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

## ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{209.767,54}{1.046.637,69} \quad \text{IGI : } 0,2004$$

## TABELA AVALIAÇÃO

| RENTABILIDADE | LIQUIDEZ CORRENTE | LIQUIDEZ GERAL | CAPITALIZAÇÃO | IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO | PONTOS |
|---------------|-------------------|----------------|---------------|---------------------------------|--------|
| Negativa      | 0,00 a 0,39       | 0,00 a 0,29    | Negativa      | Acima de 90,00                  | 0      |
| 0,00 a 1,99   | 0,40 a 0,59       | 0,30 a 0,49    | 0,00 a 9,99   | 80,01 a 90,00                   | 1      |
| 2,00 a 3,99   | 0,60 a 0,79       | 0,50 a 0,59    | 10,00 a 16,99 | 70,01 a 80,00                   | 2      |
| 4,00 a 5,99   | 0,80 a 0,99       | 0,60 a 0,69    | 17,00 a 20,99 | 60,01 a 70,00                   | 3      |
| 6,00 a 7,99   | 1,00 a 1,19       | 0,70 a 0,89    | 21,00 a 24,99 | 50,01 a 60,00                   | 4      |
| 8,00 a 9,99   | 1,20 a 1,39       | 0,90 a 1,09    | 25,00 a 34,99 | 40,01 a 50,00                   | 5      |
| 10,00 a 11,99 | 1,40 a 1,59       | 1,10 a 1,29    | 35,00 a 44,99 | 35,01 a 40,00                   | 6      |
| 12,00 a 13,99 | 1,60 a 1,79       | 1,30 a 1,49    | 45,00 a 54,99 | 30,01 a 35,00                   | 7      |
| 14,00 a 15,99 | 1,80 a 1,99       | 1,50 a 1,79    | 55,00 a 69,99 | 25,01 a 30,00                   | 8      |
| 16,00 a 20,00 | 2,00 a 2,20       | 1,80 a 2,00    | 70,00 a 80,00 | 20,01 a 25,00                   | 9      |
| Mais de 20,00 | Mais de 2,20      | Mais de 2,00   | Mais de 80,00 | 0,00 a 20,00                    | 10     |

De acordo com edital Petrobrás - Critério para Classificação de Empresas

ANTO ANTONIO DOS LOPES/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
C.R.C. :008548/O9

JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
C.P.F. :645.989.183-49  
R.G. :





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                              |
|----------------------------------|------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                         |
| 26867923372                      | SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO   |
| 64598918349                      | JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO |

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2022 17:15 SOB N° 20220557640.  
PROTOCOLO: 220557640 DE 09/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205850142. CNPJ DA SEDE: 14781478000100.  
NIRE: 21201201892. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2022.  
ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021****ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVIÇOS LTDA**

ESTRADA BR 135 KM 285, SN - ZONA RURAL CEP : 65730-000

SANTO ANTONIO DOS LOPES / MA

CNPJ / CEI : 14.781.478/0001-00

Inscrição Estadual: 123745551

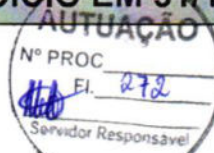
Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 10/12/2019

Nº do Registro: 21201201892

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 1

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

## RECEITAS DE VENDAS

## VENDAS DE MERCADORIAS

656.160,90

656.160,90

## RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

## SERVIÇOS PRESTADOS

317.636,33

317.636,33

**(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços****973.797,23****(-) Custos de bens e/ou serviços vendido**

## CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

## CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)

453.697,55

## CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)

138.095,45

591.793,00

**(=) Lucro Bruto****382.004,23****(-) Despesas Operacionais**

## DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

## SALARIOS

13.200,00

## 13º SALARIO

1.262,70

## FGTS

1.085,33

## INSS

1.369,50

## RESCISÃO DE CONTRATO

825,00

17.742,53

## DESPESAS ADMINISTRATIVAS

## TELEFONE

1.280,14

## ENERGIA ELETRICA

2.261,93

## HONORARIOS CONTABEIS

2.640,00

## AGUA E ESGOTO

590,62

## PRO-LABORE

30.000,00

## DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO

18.042,70

54.815,39

## DESPESAS TRIBUTARIAS

## ICMS

750,61

## SIMPLES

66.460,55

67.211,16

SANTO ANTONIO DOS LOPES / MA, 31 de Dezembro de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA

C.R.C. :MA-008548/O9

JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO

SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. :645.989.183-49



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021****ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVIÇOS LTDA**

ESTRADA BR 135 KM 285, SN - ZONA RURAL CEP : 65730-000

SANTO ANTONIO DOS LOPES / MA

CNPJ / CEI : 14.781.478/0001-00

Inscrição Estadual: 123745551

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 10/12/2019

Nº do Registro: 21201201892

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 2

**AUTUAÇÃO**  
 Nº PROC  
 Fl. 272-V  
 Servidor Responsável

0095

**DESPESAS GERAIS**

MENSALIDADE DE INTERNET

1.260,00

DESPESAS COM COMBUSTIVEL

2.023,00

DESPESAS DIVERSAS

12.146,61

DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO

88.810,79

104.240,40

**(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro****137.994,75****(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO****137.994,75**

SANTO ANTONIO DOS LOPES / MA, 31 de Dezembro de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA

C.R.C. :MA-008548/O9

JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO

SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. :645.989.183-49



# TERMO DE ENCERRAMENTO

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 45 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 45 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVIÇOS LTDA  
Endereço : ESTRADA BR 135 KM 285, SN  
Bairro : ZONA RURAL  
C.E.P. : 65730-000  
Cidade : SANTO ANTONIO DOS LOPES / MA

Registrado em JUCEMA  
sob nº 21201201892

Arquivado em 10/12/2019

Inscrição Estadual nº 123745551  
C.N.P.J. nº 14.781.478/0001-00

Santo Antonio dos Lopes/MA, 31 de Dezembro de 2021

---

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
Técnico em Contabilidade  
C.P.F.: 268.679.233-72  
R.G. : 634.898 SSP/MA  
C.R.C.: MA-008548/O9

---

JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
C.P.F.: 645.989.183-49  
R.G.:



**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                              |
|----------------------------------|------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                         |
| 26867923372                      | SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO   |
| 64598918349                      | JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/05/2022 10:35 SOB N° 20220578729.  
PROTOCOLO: 220578729 DE 09/05/2022. NIRE: 21201201892.  
ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 10/05/2022  
empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12205880394 em 10/05/2022, protocolo 220578729. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa |                                              |
|--------------------------|----------------------------------------------|
| Nome Empresarial:        | ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA |
| Número de Registro:      | 21201201892                                  |
| CNPJ:                    | 14781478000100                               |
| Município:               | Santo Antônio dos Lopes                      |

| Identificação de Livro Digital |                         |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro:                 | DIÁRIO                  |
| Número de Ordem:               | 5                       |
| Período de Escrituração:       | 01/01/2021 - 31/12/2021 |

| Assinante(s) | Nome                            | CRC/OAB     |
|--------------|---------------------------------|-------------|
| 26867923372  | SANDRA MARIA ARAUJO<br>BULHAO   | MA008584/O9 |
| 64598918349  | JOSE CARLOS DE SOUSA<br>RIBEIRO |             |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/05/2022 10:35 SOB Nº 20220578729.  
PROTOCOLO: 220578729 DE 09/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12205880394. NIRE: 21201201892.  
ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 10/05/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Nome Empresarial: ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                            |                                                | Protocolo: MAC2201941009                 |               |                    |            |                         |                              |                                                         |                    |                              |                |                  |       |   |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------|--------------------|------------|-------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------|----------------|------------------|-------|---|---------------|
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            |                                                |                                          |               |                    |            |                         |                              |                                                         |                    |                              |                |                  |       |   |               |
| NIRE (Sede)<br>21201201892                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CNPJ<br>14.781.478/0001-00 | Data de Ato Constitutivo<br>15/12/2011         | Início de Atividade<br>21/11/2011        |               |                    |            |                         |                              |                                                         |                    |                              |                |                  |       |   |               |
| Endereço Completo<br>Estrada BR 135 KM 285, Nº S/N, ZONA RURAL - Santo Antônio dos Lopes/MA - CEP 65730-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                            |                                                |                                          |               |                    |            |                         |                              |                                                         |                    |                              |                |                  |       |   |               |
| <b>Objeto Social</b><br>4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA 2330-3/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES 2512-8/00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL 2542-0/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS 2599-3/01 - SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO- PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA EXECUÇÃO DE PLANTAS INDUSTRIAIS, OBRAS DE OUTROS TIPOS DE CONSTRUÇÃO) 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÕES DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TALS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS ETC.) 4674-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE PISCINA, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS) 9102-3/02 - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7111-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÃO, REBOQUE, SEMIRREBOQUE E SIMILARES) 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS |                            |                                                |                                          |               |                    |            |                         |                              |                                                         |                    |                              |                |                  |       |   |               |
| <b>Capital Social</b><br>R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)<br><b>Capital Integralizado</b><br>R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                            | <b>Porte</b><br>EPP (Empresa de Pequeno Porte) | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado |               |                    |            |                         |                              |                                                         |                    |                              |                |                  |       |   |               |
| <b>Dados do Sócio</b><br><table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO</td> <td>645.989.183-49</td> <td>R\$ 1.200.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            |                                                |                                          |               | Nome               | CPF/CNPJ   | Participação no capital | Espécie de sócio             | Administrador                                           | Término do mandato | JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO | 645.989.183-49 | R\$ 1.200.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| Nome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CPF/CNPJ                   | Participação no capital                        | Espécie de sócio                         | Administrador | Término do mandato |            |                         |                              |                                                         |                    |                              |                |                  |       |   |               |
| JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 645.989.183-49             | R\$ 1.200.000,00                               | Sócio                                    | S             | Indeterminado      |            |                         |                              |                                                         |                    |                              |                |                  |       |   |               |
| <b>Dados do Administrador</b><br><table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO</td> <td>645.989.183-49</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            |                                                |                                          |               | Nome               | CPF        | Término do mandato      | JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO | 645.989.183-49                                          | Indeterminado      |                              |                |                  |       |   |               |
| Nome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CPF                        | Término do mandato                             |                                          |               |                    |            |                         |                              |                                                         |                    |                              |                |                  |       |   |               |
| JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 645.989.183-49             | Indeterminado                                  |                                          |               |                    |            |                         |                              |                                                         |                    |                              |                |                  |       |   |               |
| <b>Último Arquivamento</b><br><table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Número</th> <th>Ato/eventos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>09/05/2022</td> <td>20220557640</td> <td>223 / 223 - BALANÇO</td> </tr> </tbody> </table>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            |                                                | Data                                     | Número        | Ato/eventos        | 09/05/2022 | 20220557640             | 223 / 223 - BALANÇO          | <b>Situação</b><br>ATIVA<br><b>Status</b><br>SEM STATUS |                    |                              |                |                  |       |   |               |
| Data                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Número                     | Ato/eventos                                    |                                          |               |                    |            |                         |                              |                                                         |                    |                              |                |                  |       |   |               |
| 09/05/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 20220557640                | 223 / 223 - BALANÇO                            |                                          |               |                    |            |                         |                              |                                                         |                    |                              |                |                  |       |   |               |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/05/2022, às 12:02:16 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XGVJXFET.



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA

Protocolo: MAC2201941009

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



MAC2201941009

LARISSA ROCHA DA SILVA  
Secretário Geral





## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                            |  |                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------|
| Certificamos que ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA<br>encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: |  | Protocolo: MAC2201941038                  |
| NIRE 21201201892<br>CNPJ 14.781.478/0001-00                                                                                |  | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |
| Endereço Completo BR 135 KM 285, Nº S/N, xxxxx, ZONA RURAL - Santo Antônio dos Lopes/MA - CEP 65730-000                    |  |                                           |

#### Arquivamentos Posteriores

| Ato | Número      | Data       | Descrição                                                     |
|-----|-------------|------------|---------------------------------------------------------------|
| 223 | 20220557640 | 09/05/2022 | BALANCO                                                       |
| 002 | 21201201892 | 26/01/2022 | TRANSFORMACAO                                                 |
| 002 | 21201201892 | 26/01/2022 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL                      |
| 223 | 20210558687 | 26/04/2021 | BALANCO                                                       |
| 002 | 20210062908 | 15/01/2021 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO                             |
| 223 | 20200039784 | 21/01/2020 | BALANCO                                                       |
| 002 | 21600133823 | 10/12/2019 | TRANSFORMACAO                                                 |
| 002 | 21600133823 | 10/12/2019 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL                      |
| 223 | 20190290625 | 12/04/2019 | BALANCO                                                       |
| 002 | 20180964100 | 20/12/2018 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                  |
| 002 | 20180025503 | 02/02/2018 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                  |
| 223 | 20180005057 | 08/01/2018 | BALANCO                                                       |
| 002 | 20171205782 | 11/10/2017 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL                      |
| 002 | 20171205782 | 11/10/2017 | REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 315 | 20150499698 | 08/10/2015 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA                                 |
| 090 | 21200919480 | 08/10/2015 | TRANSFORMACAO                                                 |
| 002 | 20150499647 | 08/10/2015 | TRANSFORMACAO                                                 |
| 002 | 20150492669 | 11/09/2015 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                  |
| 002 | 20130031240 | 10/01/2013 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                  |
| 002 | 20120548364 | 02/10/2012 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                  |
| 315 | 20110792343 | 15/12/2011 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA                                 |
| 080 | 21101837876 | 15/12/2011 | INSCRIÇÃO                                                     |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/05/2022, às 12:01:27 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código X7PSTFDC.



MAC2201941038

LARISSA ROCHA DA SILVA  
Secretário(a) Geral



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Vara Única de Santo Antônio dos Lopes

CERTJUDONE-VNSADL - 272022

Código de validação: 26AE6834F7

Número da guia: 22056601001366703.

### CERTIDÃO - FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes **Falência e Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, nos últimos 10 (dez) anos, constatei que **NADA CONSTA** na distribuição contra **ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA**, nome fantasia **ARTCON**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.781.478/0001-00, com sede na Estrada Br 135 km 285, s/n, Zona Rural, em Santo Antônio dos Lopes/MA, CEP: 65730-000. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "José Delfino Sipaúba", nesta cidade de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão. Eu, **Victor Vieira Nascimento Boueres**, Secretário Judicial, subscrevo e assino. Santo Antônio dos Lopes/MA, 26 de outubro de 2022.

VICTOR VIEIRA NASCIMENTO BOUERES  
Secretário Judicial de Entrância Inicial  
Vara Única de Santo Antônio dos Lopes  
Matrícula 205633

Documento assinado. SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, 26/10/2022 16:17 (VICTOR VIEIRA NASCIMENTO BOUERES)



CERTJUDONE-VNSADL - 272022 / Código: 26AE6834F7  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

1

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ARTCON COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 14.781.478/0001-00, com sede na ROD BR135, KM 285, S/N, Zona Rural – Santo Antônio dos Lopes/MA, CEP 65730-000, sagou-se vencedora do pregão presencial n 012/2021, processo administrativo n 032111-0001/2021, para o fornecimento de estruturas metálicas, materiais elétricos e acessórios para iluminação e decoração natalina nos prédios, praças e demais logradouros públicos, conforme itens a seguir:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                            | MARCA     | UNIDADE | QUANT | V. UNIT    | V. TOTAL MÉDIO |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|-------|------------|----------------|
| 1    | Abraçadeira (LACRE) em Nylon, medindo mín. 150 X 3,6 mm. Pacote com 100 und.                                                                                                                                                                         | sforplast | Pacote  | 100   | R\$ 18,15  | R\$ 1.815,00   |
| 2    | Abraçadeira, material: náilon, tipo: com ranhuras, comprimento total: 30 cm, largura: 3,60 mm, aplicação: amarração de cabos e fios                                                                                                                  | sforplast | Unidade | 4000  | R\$ 0,36   | R\$ 1.440,00   |
| 3    | Arame, material: aço carbono, tratamento superficial: galvanizado, bitola: 18, características adicionais: bwg, tipo liso.. Rolo de 1 kg                                                                                                             | morlan    | Rolo    | 5     | R\$ 30,40  | R\$ 152,00     |
| 4    | Cabo elétrico flexível, tensão isolamento: > ou = 750 v, material do condutor: cobre, material isolamento: pvc anti-chama, cor da isolação: preta, bitola: 2,5 mm. Peça com 100m                                                                     | sil fios  | Peça    | 4     | R\$ 269,00 | R\$ 1.076,00   |
| 5    | Cabo elétrico flexível, tensão isolamento: 750 v, tipo: anti-chama, aplicação: instalação elétrica, cor da cobertura: vermelha, seção nominal: 1,5 mm <sup>2</sup> , material do condutor: cobre, material cobertura: pvc anti-chama. Rolo com 100 m | sil fios  | Rolo    | 1     | R\$ 203,50 | R\$ 203,50     |
| 6    | Cabo elétrico flexível, tensão isolamento: 750 v, tipo: pp multipolar, formação condutor: 2 x 4 mm, material do condutor: cobre, material cobertura: composto termoplástico antichama. Peça com 100 m                                                | sil fios  | Peça    | 3     | R\$ 539,50 | R\$ 1.618,50   |
| 7    | Cabo elétrico flexível, tipo: paralelo, cor da cobertura: branca, formação do cabo: 2 x 4 mm <sup>2</sup> , material do condutor: cobre                                                                                                              | sil fios  | Metro   | 800   | R\$ 15,06  | R\$ 12.048,00  |





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-MA  
Fls. \_\_\_\_\_  
Servidor(a) \_\_\_\_\_

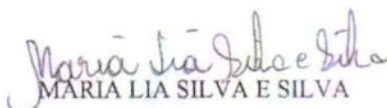


|             |                                                                                                                                   |         |            |    |           |            |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----|-----------|------------|
| 8           | Cantoneira 3/4 em U de ferro.<br>Barra de 6m                                                                                      | gerdau  | Barra      | 10 | R\$ 57,30 | R\$ 573,00 |
| 9           | Eletrodo solda - Eletrodo 6013<br>2,50mm                                                                                          | esab    | Quilograma | 5  | R\$ 31,00 | R\$ 155,00 |
| 14          | Relê fotelétrico, tensão<br>nominal: 220 v, potência<br>nominal: 1000w, 1800va,<br>características adicionais: com<br>base padrão | exatron | Unidade    | 5  | R\$ 27,87 | R\$ 139,35 |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                   |         |            |    | R\$       | 19.220,35  |

Atestamos, ainda, que todos os itens acima listados foram entregues satisfatoriamente de acordo com as características requeridas em edital e não há, até a presente data, fato que desabone sua conduta e responsabilidade em a obrigação assumida.

Atenciosamente,

Santo Antônio dos Lopes – MA, 12 de janeiro de 2022.

  
MARIA LIA SILVA E SILVA

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração  
Portaria 004/2021-GP  
Órgão Gerenciador.





## ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes  
Registro de Preços Eletrônico - 008/2022

### Datas Relevantes

| Publicado        | Início de Propostas | Límite de Impugnação | Final de Propostas | Início da Sessão |
|------------------|---------------------|----------------------|--------------------|------------------|
| 14/10/2022 11:20 | 14/10/2022 13:00    | 24/10/2022 17:30     | 27/10/2022 07:59   | 27/10/2022 09:00 |

### Itens Licitados

| Código | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | V. Referência | Qtde | Unidade | Situação   |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------|---------|------------|
| 0001   | ABRAÇADEIRA MATERIAL: NÁILON ,<br>COMPRIMENTO TOTAL: 150 MM, COR: PRETA ,<br>ESPESSURA: 1,60 MM, TIPO: COM RANHURAS<br>LARGURA: 3,60 M. PACOTE COM 100 UM                                                                                                                                                                                                                | 16,78         | 120  | PC      | Adjudicado |
| 0002   | ABRAÇADEIRA MATERIAL NÁILON, TIPO: COM<br>RANHURAS, COMPRIMENTO TOTAL: 30CM,<br>LARGURA: 3,60 MM, APLICAÇÃO: AMARRAÇÃO<br>DE CABOS E FIOS. PACOTE COM 100<br>UNIDADES                                                                                                                                                                                                    | 29,96         | 48   | PC      | Adjudicado |
| 0003   | ARAME GALVANIZADO, MATERIAL: ARAME<br>GALVANIZADO, TIPO: Nº 18                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 29,68         | 6    | KG      | Adjudicado |
| 0004   | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - REFERÊNCIA:<br>CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF<br>ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA: PVC ANTI-<br>CHAMA, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V,<br>MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, COR DA<br>COBERTURA: PRETO, BRANCO, VERMELHO,<br>AZUL CLARO, CINZA, VERDE-, TIPO:<br>UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:<br>EXTRA FLEXÍVEL, BITOLA: 2,5 MM2. ROLO<br>COM 100 M    | 240,94        | 5    | RL      | Adjudicado |
| 0005   | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - REFERÊNCIA:<br>CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF<br>ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA: PVC ANTI-<br>CHAMA, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V,<br>MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, COR DA<br>COBERTURA: PRETO, BRANCO, VERMELHO,<br>AZUL CLARO, CINZA, VERDE-, TIPO:<br>UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:<br>EXTRA FLEXÍVEL, BITOLA: 1,5 MM2. ROLO<br>COM 100 M    | 171,08        | 2    | RL      | Adjudicado |
| 0006   | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - MATERIAL<br>COBERTURA: PVC ANTI-CHAMA,<br>TEMPERATURA: 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO:<br>750 V, TÊMPERA CONDUTOR: MOLE,<br>MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE<br>ELETROLÍTICO, FORMAÇÃO DO CABO: 2 X 4<br>MM2, COR DA COBERTURA: PRETA, COR DA<br>ISOLAÇÃO: PRETA E BRANCA, TIPO: PP,<br>NORMAS TÉCNICAS: NBR13249, MATERIAL<br>ISOLAMENTO: PVC. ROLO 100 M | 1.088,58      | 4    | RL      | Adjudicado |
| 0007   | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL TENSÃO<br>ISOLAMENTO: 300 V, MATERIAL DO<br>CONDUTOR: COBRE , FORMAÇÃO DO CABO: 2<br>X 1,5 MM2, TIPO: PARALELO, ANTI-CHAMA.<br>ROLO 100 METROS                                                                                                                                                                                                    | 319,47        | 9    | RL      | Adjudicado |
| 0008   | CANTONEIRA METAL FERROSO -<br>CANTONEIRA ABAS 3/4" POLEGADAS, COM<br>ESPESSURA 1/8 POLEGADA E COMPRIMENTO<br>DE 6 METRO. BARRA 6 METROS                                                                                                                                                                                                                                  | 74,91         | 12   | UND     | Adjudicado |
| 0009   | ELETRODO SOLDA - MATERIAL INDICADO:<br>AÇO CARBONO, COMPRIMENTO: 350 MM,<br>DIÂMETRO: 2,50 MM, FORMA: VARETA,<br>NORMAS TÉCNICAS: AWS E 6013                                                                                                                                                                                                                             | 36,63         | 6    | KG      | Adjudicado |
| 0010   | MANGUEIRA LED 12MM NA COR BANCO FRIO.<br>ROLO COM 100 METROS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1.154,75      | 135  | RL      | Adjudicado |
| 0011   | MANGUEIRA LED 12MM NA COR BANCO FRIO.<br>ROLO COM 100 METROS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1.154,75      | 45   | RL      | Adjudicado |
| 0012   | PLUG (TOMADA) PARA MANGUEIRA DE LED,<br>5050, BIVOLT (110-220V) CAPACIDADE<br>SUPORTADA 100 METROS, COR BRANCA                                                                                                                                                                                                                                                           | 7,20          | 300  | UND     | Adjudicado |





|      |                                                                                                                                                                             |       |         |            |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------------|
| 0013 | PLUGUE PROLONGADOR - MODELO: PARA PINO CILÍNDRICO, NÚMERO PÓLOS: 2P + T, COR: PRETA, CORRENTE NOMINAL: 10 A, TIPO: FÊMEA, TENSÃO NOMINAL: 250 V, FORMATO CONTATO: UNIVERSAL | 10,76 | 240 UND | Adjudicado |
| 0014 | RELÉ PROTEÇÃO SISTEMA ELÉTRICO - TIPO: FOTOELÉTRICO, POTÊNCIA: 1.000 W, TENSÃO: 220 V                                                                                       | 28,02 | 6 UND   | Adjudicado |

## Documentos Anexados ao Processo

| Data       | Documento                                   |
|------------|---------------------------------------------|
| 14/10/2022 | PE - 008.2022 decoração de festividades.pdf |

## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

| Data               | Assunto                                          | Frase                                                                                                                                                       |
|--------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 27/10/2022 - 10:02 | Negociação aberta para o processo 008/2022       | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,13 do processo 008/2022.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                |
| 27/10/2022 - 10:02 | Negociação aberta para o processo 008/2022       | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,5 do processo 008/2022.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                   |
| 27/10/2022 - 10:02 | Negociação aberta para o processo 008/2022       | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 4,6,7,8,9,10,11,12,14 do processo 008/2022.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 27/10/2022 - 10:06 | Agendamento da data limite da fase de negociação | A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 27/10/2022 às 12:07.                                                                         |
| 27/10/2022 - 13:04 | Documentos solicitados para o processo 008/2022  | Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 008/2022.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                                |
| 27/10/2022 - 13:06 | Documentos solicitados para o processo 008/2022  | Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 008/2022.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                                |
| 27/10/2022 - 13:07 | Documentos solicitados para o processo 008/2022  | Foram solicitadas diligências no item 0013 do processo 008/2022.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                                |
| 27/10/2022 - 15:26 | Documentos solicitados para o processo 008/2022  | Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 008/2022.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                                |
| 27/10/2022 - 15:27 | Documentos solicitados para o processo 008/2022  | Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 008/2022.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                                |
| 28/10/2022 - 10:25 | Documentos solicitados para o processo 008/2022  | Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 008/2022.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                                |

## Vencedores

| Código | Produto                                                                                                                                                   | Fornecedor                        | Modelo        | Marca/ Fabricante | Valor de Referência | Quantidade | Valor Total |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------|-------------------|---------------------|------------|-------------|
| 0001   | Abraçadeira material: náilon , comprimento total: 150 mm, cor: preta , espessura: 1,60 mm, tipo: com ranhuras , largura: 3,60 m. Pacote com 100 um        | Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | KALA          | KALA              | 9,47                | 120        | 1.136,40    |
| 0002   | Abraçadeira material náilon, tipo: com ranhuras, comprimento total: 30cm, largura: 3,60 mm, aplicação: amarração de cabos e fios. Pacote com 100 unidades | Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | FOX LUX       | FOX LUX           | 18,67               | 48         | 896,16      |
| 0003   | Arame galvanizado, material: arame galvanizado, tipo: nº 18                                                                                               | Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | ARCELORMITTAL | ARCELORMITTAL     | 27,70               | 6          | 166,20      |







|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                    |            |            |        |     |            |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------|------------|--------|-----|------------|
| 0004 | Cabo Elétrico Flexível -<br>Referência: Cabo<br>Superastic Flex 750v Bwf<br>Antiflam, Material<br>Cobertura: Pvc Anti-<br>Chama, Tensão<br>Isolamento: 750 V,<br>Material Do Condutor:<br>Cobre, Cor Da Cobertura:<br>Preto, Branco, Vermelho,<br>Azul Claro, Cinza, Verde-<br>Tipo: Unipolar,<br>Características<br>Adicionais: Extra Flexível,<br>Bitola: 2,5 MM2. ROLO<br>COM 100 M  | ARTCON COMERCIO<br>DISTRIBUICAO E<br>SERVICOS LTDA | sil        | sil        | 150,00 | 5   | 750,00     |
| 0005 | Cabo Elétrico Flexível -<br>Referência: Cabo<br>Superastic Flex 750v Bwf<br>Antiflam, Material<br>Cobertura: Pvc Anti-<br>Chama, Tensão<br>Isolamento: 750 V,<br>Material Do Condutor:<br>Cobre, Cor Da Cobertura:<br>Preto, Branco, Vermelho,<br>Azul Claro, Cinza, Verde-<br>Tipo: Unipolar,<br>Características<br>Adicionais: Extra Flexível,<br>Bitola: 1,5 MM2. ROLO<br>COM 100 M  | Gpa Gerenciamento e<br>Projetos Ltda               | RCM        | RCM        | 89,70  | 2   | 179,40     |
| 0006 | Cabo elétrico flexível -<br>material cobertura: pvc<br>anti-chama, temperatura:<br>70 °c, tensão isolamento:<br>750 v, tempera condutor:<br>mole, material do<br>condutor: cobre<br>eletrolítico, formação do<br>cabo: 2 x 4 mm2, cor da<br>cobertura: preta, cor da<br>isolação: preta e branca,<br>tipo: pp, normas técnicas:<br>nbr13249, material<br>isolamento: pvc. Rolo 100<br>m | ARTCON COMERCIO<br>DISTRIBUICAO E<br>SERVICOS LTDA | sil        | sil        | 550,00 | 4   | 2.200,00   |
| 0007 | Cabo Elétrico Flexível<br>Tensão Isolamento: 300<br>V, Material Do Condutor:<br>Cobre , Formação Do<br>Cabo: 2 X 1,5 MM2, Tipo:<br>Paralelo, Anti-Chama,<br>Rolo 100 metros                                                                                                                                                                                                             | ARTCON COMERCIO<br>DISTRIBUICAO E<br>SERVICOS LTDA | sil        | sil        | 200,00 | 9   | 1.800,00   |
| 0008 | Cantoneira metal ferroso -<br>cantoneira abas 3/4"<br>polegadas, com<br>espessura 1/8 polegada e<br>comprimento de 6 metro.<br>Barra 6 metros                                                                                                                                                                                                                                           | ARTCON COMERCIO<br>DISTRIBUICAO E<br>SERVICOS LTDA | gerdau     | gerdau     | 50,00  | 12  | 600,00     |
| 0009 | Eletrodo solda - Material<br>Indicado: Aço Carbono,<br>Comprimento: 350 MM,<br>Diâmetro: 2,50 MM,<br>Forma: Vareta, Normas<br>Técnicas: Aws E 6013                                                                                                                                                                                                                                      | ARTCON COMERCIO<br>DISTRIBUICAO E<br>SERVICOS LTDA | gerdau     | gerdau     | 36,63  | 6   | 219,78     |
| 0010 | Mangueira LED 12mm na<br>cor banco frio. Rolo com<br>100 metros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ARTCON COMERCIO<br>DISTRIBUICAO E<br>SERVICOS LTDA | Multilaser | Multilaser | 770,00 | 135 | 103.950,00 |
| 0011 | Mangueira LED 12mm na<br>cor banco frio. Rolo com<br>100 metros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ARTCON COMERCIO<br>DISTRIBUICAO E<br>SERVICOS LTDA | Multilaser | Multilaser | 770,00 | 45  | 34.650,00  |
| 0012 | Plug (tomada) para<br>mangueira de led, 5050,<br>bivolt (110~220v)<br>capacidade suportada<br>100 metros, cor branca                                                                                                                                                                                                                                                                    | ARTCON COMERCIO<br>DISTRIBUICAO E<br>SERVICOS LTDA | Multilaser | Multilaser | 6,00   | 300 | 1.800,00   |
| 0013 | Plugue prolongador -<br>Modelo: Para Pino<br>Cilíndrico, Número Pólos:<br>2p + T, Cor: Preta,<br>Corrente Nominal: 10 A,<br>Tipo: Fêmea, Tensão<br>Nominal: 250 V, Formato<br>Contato: Universal                                                                                                                                                                                        | ARTCON COMERCIO<br>DISTRIBUICAO E<br>SERVICOS LTDA | Multilaser | Multilaser | 5,40   | 240 | 1.296,00   |
| 0014 | Relé proteção sistema<br>elétrico - Tipo:<br>Fotoelétrico, Potência:<br>1.000 W, Tensão: 220 V                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ARTCON COMERCIO<br>DISTRIBUICAO E<br>SERVICOS LTDA | exatron    | exatron    | 20,00  | 6   | 120,00     |

## Declarações Obrigatórias





| Título                                    | Declaração                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Declaração de Conhecimento do Edital      | Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.                                                                                 |
| Declaração de Inexistência de Impeditivos | Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.                                               |
| Declaração de Não-Emprego de Menores      | Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. |

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

**0001 - Abraçadeira material: náilon , comprimento total: 150 mm, cor: preta , espessura: 1,60 mm, tipo: com ranhuras , largura: 3,60 m. Pacote com 100 um**

| Fornecedor                                   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo      | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance     | Valor Total  | LC 123/2006 |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|-------------|-------------------|------------|-----------|--------------|-------------|
| PLASLOPES COMERCIO LTDA                      | 10.848.698/0001-53 | 23/10/2022 - 20:13:38 | ABRAÇADEIRA | PLASLOPES         | 120        | R\$ 16,78 | R\$ 2.013,60 | Sim         |
| Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda            | 11.175.931/0001-47 | 26/10/2022 - 17:06:22 | KALA        | KALA              | 120        | R\$ 16,78 | R\$ 2.013,60 | Sim         |
| DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | 44.910.893/0001-88 | 26/10/2022 - 17:12:47 | 150x3,6     | DECORLUX          | 120        | R\$ 16,78 | R\$ 2.013,60 | Sim         |
| ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA | 14.781.478/0001-00 | 26/10/2022 - 20:28:30 | sforplast   | sforplast         | 120        | R\$ 16,78 | R\$ 2.013,60 | Sim         |

**0002 - Abraçadeira material náilon, tipo: com ranhuras, comprimento total: 30cm, largura: 3,60 mm, aplicação: amarração de cabos e fios. Pacote com 100 unidades**

| Fornecedor                                   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo      | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance     | Valor Total  | LC 123/2006 |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|-------------|-------------------|------------|-----------|--------------|-------------|
| PLASLOPES COMERCIO LTDA                      | 10.848.698/0001-53 | 23/10/2022 - 20:13:56 | ABRAÇADEIRA | PLASLOPES         | 48         | R\$ 29,96 | R\$ 1.438,08 | Sim         |
| Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda            | 11.175.931/0001-47 | 26/10/2022 - 17:06:22 | FOX LUX     | FOX LUX           | 48         | R\$ 29,96 | R\$ 1.438,08 | Sim         |
| DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | 44.910.893/0001-88 | 26/10/2022 - 17:12:47 | 300x3,6     | DECORLUX          | 48         | R\$ 29,96 | R\$ 1.438,08 | Sim         |
| ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA | 14.781.478/0001-00 | 26/10/2022 - 20:29:26 | sforplast   | sforplast         | 48         | R\$ 29,96 | R\$ 1.438,08 | Sim         |

**0003 - Arame galvanizado, material: arame galvanizado, tipo: nº 18**

| Fornecedor                                   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo        | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance     | Valor Total | LC 123/2006 |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|-------------------|------------|-----------|-------------|-------------|
| Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda            | 11.175.931/0001-47 | 26/10/2022 - 17:06:22 | ARCELORMITTAL | ARCELORMITTAL     | 6          | R\$ 29,68 | R\$ 178,08  | Sim         |
| ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA | 14.781.478/0001-00 | 26/10/2022 - 20:30:17 | gerdau        | gerdau            | 6          | R\$ 29,68 | R\$ 178,08  | Sim         |

**0004 - Cabo Elétrico Flexível - Referência: Cabo Superastic Flex 750v Bwf Antiflam, Material Cobertura: Pvc Anti-Chama, Tensão Isolamento: 750 V, Material Do Condutor: Cobre, Cor Da Cobertura: Preto, Branco, Vermelho, Azul Claro, Cinza, Verde-, Tipo: Unipolar, Características Adicionais: Extra Flexível, Bitola: 2,5 MM2. ROLO COM 100 M**

| Fornecedor                                   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo   | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance      | Valor Total  | LC 123/2006 |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|----------|-------------------|------------|------------|--------------|-------------|
| Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda            | 11.175.931/0001-47 | 26/10/2022 - 17:06:23 | RCM      | RCM               | 5          | R\$ 240,94 | R\$ 1.204,70 | Sim         |
| DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | 44.910.893/0001-88 | 26/10/2022 - 17:12:47 | BWF-750V | ENERGY            | 5          | R\$ 240,94 | R\$ 1.204,70 | Sim         |
| ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA | 14.781.478/0001-00 | 26/10/2022 - 20:30:58 | sil      | sil               | 5          | R\$ 240,94 | R\$ 1.204,70 | Sim         |

**0005 - Cabo Elétrico Flexível - Referência: Cabo Superastic Flex 750v Bwf Antiflam, Material Cobertura: Pvc Anti-Chama, Tensão Isolamento: 750 V, Material Do Condutor: Cobre, Cor Da Cobertura: Preto, Branco, Vermelho, Azul Claro, Cinza, Verde-, Tipo: Unipolar, Características Adicionais: Extra Flexível, Bitola: 1,5 MM2. ROLO COM 100 M**

| Fornecedor                                                   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo     | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance      | Valor Total | LC 123/2006 |
|--------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|------------|-------------------|------------|------------|-------------|-------------|
| EREPROT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA | 37.485.649/0001-50 | 24/10/2022 - 16:08:35 | CABO 1,5MM | LIGCABOS          | 2          | R\$ 180,00 | R\$ 360,00  | Sim         |







|                                              |                    |                       |          |        |   |            |            |     |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|----------|--------|---|------------|------------|-----|
| Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda            | 11.175.931/0001-47 | 26/10/2022 - 17:06:23 | RCM      | RCM    | 2 | R\$ 171,08 | R\$ 342,16 | Sim |
| DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | 44.910.893/0001-88 | 26/10/2022 - 17:12:47 | BWF-750V | ENERGY | 2 | R\$ 171,08 | R\$ 342,16 | Sim |
| ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA | 14.781.478/0001-00 | 26/10/2022 - 20:31:46 | sil      | sil    | 2 | R\$ 171,08 | R\$ 342,16 | Sim |

**0006 - Cabo elétrico flexível - material cobertura: pvc anti-chama, temperatura: 70 °c, tensão isolamento: 750 v, têmpora condutor: mole, material do condutor: cobre eletrolítico, formação do cabo: 2 x 4 mm2, cor da cobertura: preta, cor da isolamento: preta e branca, tipo: pp, normas técnicas: nbr13249, material isolamento: pvc. Rolo 100 m**

| Fornecedor                                                   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo   | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance        | Valor Total  | LC           |
|--------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|----------|-------------------|------------|--------------|--------------|--------------|
| EREPROT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA | 37.485.649/0001-50 | 24/10/2022 - 16:09:21 | PP 2X4MM | LIGCABOS          | 4          | R\$ 1.100,00 | R\$ 4.400,00 | 123/2006 Sim |
| Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda                            | 11.175.931/0001-47 | 26/10/2022 - 17:06:23 | RCM      | RCM               | 4          | R\$ 1.088,58 | R\$ 4.354,32 | Sim          |
| DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                                 | 44.910.893/0001-88 | 26/10/2022 - 17:12:47 | BWF-750V | ENERGY            | 4          | R\$ 1.088,58 | R\$ 4.354,32 | Sim          |
| ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA                 | 14.781.478/0001-00 | 26/10/2022 - 20:32:17 | sil      | sil               | 4          | R\$ 1.088,58 | R\$ 4.354,32 | Sim          |

**0007 - Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 300 V, Material Do Condutor: Cobre , Formação Do Cabo: 2 X 1,5 MM2, Tipo: Paralelo, Anti-Chama. Rolo 100 metros**

| Fornecedor                                                   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo           | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance      | Valor Total  | LC           |
|--------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|------------------|-------------------|------------|------------|--------------|--------------|
| EREPROT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA | 37.485.649/0001-50 | 24/10/2022 - 16:10:15 | PARALELO 2X1,5MM | LIGCABOS          | 9          | R\$ 340,00 | R\$ 3.060,00 | 123/2006 Sim |
| Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda                            | 11.175.931/0001-47 | 26/10/2022 - 17:06:23 | RCM              | RCM               | 9          | R\$ 319,47 | R\$ 2.875,23 | Sim          |
| DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                                 | 44.910.893/0001-88 | 26/10/2022 - 17:12:47 | BWF-300V         | ENERGY            | 9          | R\$ 319,47 | R\$ 2.875,23 | Sim          |
| ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA                 | 14.781.478/0001-00 | 26/10/2022 - 20:33:08 | sil              | sil               | 9          | R\$ 319,47 | R\$ 2.875,23 | Sim          |

**0008 - Cantoneira metal ferroso - cantoneira abas 3/4" polegadas, com espessura 1/8 polegada e comprimento de 6 metro. Barra 6 metros**

| Fornecedor                                   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo        | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance     | Valor Total | LC           |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|-------------------|------------|-----------|-------------|--------------|
| Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda            | 11.175.931/0001-47 | 26/10/2022 - 17:06:23 | ARCELORMITTAL | ARCELORMITTAL     | 12         | R\$ 74,91 | R\$ 898,92  | 123/2006 Sim |
| ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA | 14.781.478/0001-00 | 26/10/2022 - 20:34:08 | gerdau        | gerdau            | 12         | R\$ 74,91 | R\$ 898,92  | Sim          |

**0009 - Eletrodo solda - Material Indicado: Aço Carbono, Comprimento: 350 MM, Diâmetro: 2,50 MM, Forma: Vareta, Normas Técnicas: Aws E 6013**

| Fornecedor                                   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance     | Valor Total | LC           |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|--------|-------------------|------------|-----------|-------------|--------------|
| ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA | 14.781.478/0001-00 | 26/10/2022 - 20:35:14 | gerdau | gerdau            | 6          | R\$ 36,63 | R\$ 219,78  | 123/2006 Sim |

**0010 - Mangueira LED 12mm na cor banco frio. Rolo com 100 metros.**

| Fornecedor                                   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo     | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance        | Valor Total    | LC           |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|------------|-------------------|------------|--------------|----------------|--------------|
| Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda            | 11.175.931/0001-47 | 26/10/2022 - 17:06:23 | BENLUZ     | BENLUZ            | 135        | R\$ 1.154,75 | R\$ 155.891,25 | 123/2006 Sim |
| DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | 44.910.893/0001-88 | 26/10/2022 - 17:12:47 | MANG-12MM  | REMANCI           | 135        | R\$ 1.154,75 | R\$ 155.891,25 | Sim          |
| ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA | 14.781.478/0001-00 | 26/10/2022 - 20:52:22 | Multilaser | Multilaser        | 135        | R\$ 1.154,75 | R\$ 155.891,25 | Sim          |

**0011 - Mangueira LED 12mm na cor banco frio. Rolo com 100 metros.**



| Fornecedor                                   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo     | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance        | Valor Total   | LC 123/2006 |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|------------|-------------------|------------|--------------|---------------|-------------|
| Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda            | 11.175.931/0001-47 | 26/10/2022 - 17:06:23 | BENLUZ     | BENLUZ            | 45         | R\$ 1.154,75 | R\$ 51.963,75 | Sim         |
| DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA*                | 44.910.893/0001-88 | 26/10/2022 - 17:12:47 | MANG-12MM  | REMANCI           | 45         | R\$ 154,75   | R\$ 6.963,75  | Sim         |
| ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA | 14.781.478/0001-00 | 26/10/2022 - 20:52:40 | Multilaser | Multilaser        | 45         | R\$ 1.154,75 | R\$ 51.963,75 | Sim         |

**0012 - Plug (tomada) para mangueira de led, 5050, bivolt (110~220v) capacidade suportada 100 metros, cor branca**

| Fornecedor                                   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo     | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance    | Valor Total  | LC 123/2006 |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|------------|-------------------|------------|----------|--------------|-------------|
| DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | 44.910.893/0001-88 | 26/10/2022 - 17:12:47 | 5050       | REMANCI           | 300        | R\$ 7,20 | R\$ 2.160,00 | Sim         |
| ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA | 14.781.478/0001-00 | 26/10/2022 - 20:53:13 | Multilaser | Multilaser        | 300        | R\$ 7,20 | R\$ 2.160,00 | Sim         |

**0013 - Plugue prolongador - Modelo: Para Pino Cilíndrico, Número Pólos: 2p + T, Cor: Preta, Corrente Nominal: 10 A, Tipo: Fêmea, Tensão Nominal: 250 V, Formato Contato: Universal**

| Fornecedor                                   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo     | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance     | Valor Total  | LC 123/2006 |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|------------|-------------------|------------|-----------|--------------|-------------|
| DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | 44.910.893/0001-88 | 26/10/2022 - 17:12:47 | 2P+T       | PLUZIE            | 240        | R\$ 10,76 | R\$ 2.582,40 | Sim         |
| ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA | 14.781.478/0001-00 | 26/10/2022 - 20:53:47 | Multilaser | Multilaser        | 240        | R\$ 10,76 | R\$ 2.582,40 | Sim         |

**0014 - Relé proteção sistema elétrico - Tipo: Fotoelétrico, Potência: 1.000 W, Tensão: 220 V**

| Fornecedor                                   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo  | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance     | Valor Total | LC 123/2006 |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------|-------------------|------------|-----------|-------------|-------------|
| Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda            | 11.175.931/0001-47 | 26/10/2022 - 17:06:22 | exatron | exatron           | 6          | R\$ 28,02 | R\$ 168,12  | Sim         |
| ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA | 14.781.478/0001-00 | 26/10/2022 - 20:46:50 | exatron | exatron           | 6          | R\$ 28,02 | R\$ 168,12  | Sim         |

## Validade das Propostas

| Fornecedor                                                   | CPF/CNPJ           | Validade (conforme edital) |
|--------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------|
| Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda                            | 11.175.931/0001-47 | 60 dias                    |
| PLASLOPES COMERCIO LTDA                                      | 10.848.698/0001-53 | 60 dias                    |
| EREPROT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA | 37.485.649/0001-50 | 90 dias                    |
| DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                                 | 44.910.893/0001-88 | 60 dias                    |
| ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA                 | 14.781.478/0001-00 | 60 dias                    |

## Lances Enviados

**0001 - Abraçadeira material: náilon , comprimento total: 150 mm, cor: preta , espessura: 1,60 mm, tipo: com ranhuras , largura: 3,60 m. Pacote com 100 um**

| Data                  | Valor            | CNPJ                                                              | Situação                                                                                          |
|-----------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 23/10/2022 - 20:13:38 | 16,78 (proposta) | 10.848.698/0001-53 - PLASLOPES COMERCIO LTDA                      | Válido                                                                                            |
| 26/10/2022 - 17:06:22 | 16,78 (proposta) | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda            | Válido                                                                                            |
| 26/10/2022 - 17:12:47 | 16,78 (proposta) | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | Cancelado - Não anexou documento solicitado referente a composição de custos. 27/10/2022 15:18:35 |
| 26/10/2022 - 20:28:30 | 16,78 (proposta) | 14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Não anexou documento solicitado referente a composição de custos. 28/10/2022 09:01:41 |
| 27/10/2022 - 09:23:19 | 16,00            | 14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Não anexou documento solicitado referente a composição de custos. 28/10/2022 09:01:41 |
| 27/10/2022 - 09:24:32 | 15,00            | 10.848.698/0001-53 - PLASLOPES COMERCIO LTDA                      | Válido                                                                                            |
| 27/10/2022 - 09:25:19 | 14,70            | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | Cancelado - Não anexou documento solicitado referente a composição de custos. 27/10/2022 15:18:35 |







|                       |       |                                                                   |                                                                                                   |
|-----------------------|-------|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 27/10/2022 - 09:25:46 | 13,00 | 10.848.698/0001-53 - PLASLOPES COMERCIO LTDA                      | Válido                                                                                            |
| 27/10/2022 - 09:25:50 | 12,70 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | Cancelado - Não anexou documento solicitado referente a composição de custos. 27/10/2022 15:18:35 |
| 27/10/2022 - 09:26:00 | 12,00 | 10.848.698/0001-53 - PLASLOPES COMERCIO LTDA                      | Válido                                                                                            |
| 27/10/2022 - 09:26:06 | 11,70 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | Cancelado - Não anexou documento solicitado referente a composição de custos. 27/10/2022 15:18:35 |
| 27/10/2022 - 09:26:17 | 10,00 | 10.848.698/0001-53 - PLASLOPES COMERCIO LTDA                      | Válido                                                                                            |
| 27/10/2022 - 09:26:19 | 9,70  | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | Cancelado - Não anexou documento solicitado referente a composição de custos. 27/10/2022 15:18:35 |
| 27/10/2022 - 09:30:30 | 9,00  | 14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Não anexou documento solicitado referente a composição de custos. 28/10/2022 09:01:41 |
| 27/10/2022 - 09:30:36 | 8,70  | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | Cancelado - Não anexou documento solicitado referente a composição de custos. 27/10/2022 15:18:35 |
| 27/10/2022 - 09:30:39 | 9,47  | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda            | Válido                                                                                            |
| 27/10/2022 - 09:31:37 | 8,40  | 14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Não anexou documento solicitado referente a composição de custos. 28/10/2022 09:01:41 |
| 27/10/2022 - 09:31:41 | 8,10  | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | Cancelado - Não anexou documento solicitado referente a composição de custos. 27/10/2022 15:18:35 |
| 27/10/2022 - 09:32:32 | 7,50  | 14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Não anexou documento solicitado referente a composição de custos. 28/10/2022 09:01:41 |
| 27/10/2022 - 09:32:36 | 7,20  | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | Cancelado - Não anexou documento solicitado referente a composição de custos. 27/10/2022 15:18:35 |

**0002 - Abraçadeira material náilon, tipo: com ranhuras, comprimento total: 30cm, largura: 3,60 mm, aplicação: amarração de cabos e fios. Pacote com 100 unidades**

| Data                  | Valor            | CNPJ                                                              | Situação                                                                                          |
|-----------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 23/10/2022 - 20:13:56 | 29,96 (proposta) | 10.848.698/0001-53 - PLASLOPES COMERCIO LTDA                      | Válido                                                                                            |
| 26/10/2022 - 17:06:22 | 29,96 (proposta) | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda            | Válido                                                                                            |
| 26/10/2022 - 17:12:47 | 29,96 (proposta) | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | Cancelado - Não anexou documento solicitado referente a composição de custos. 27/10/2022 15:18:58 |
| 26/10/2022 - 20:29:26 | 29,96 (proposta) | 14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Não anexou documento solicitado referente a composição de custos. 28/10/2022 09:02:05 |
| 27/10/2022 - 09:23:27 | 29,00            | 14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Não anexou documento solicitado referente a composição de custos. 28/10/2022 09:02:05 |
| 27/10/2022 - 09:24:40 | 28,00            | 10.848.698/0001-53 - PLASLOPES COMERCIO LTDA                      | Válido                                                                                            |
| 27/10/2022 - 09:25:19 | 27,70            | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | Cancelado - Não anexou documento solicitado referente a composição de custos. 27/10/2022 15:18:58 |
| 27/10/2022 - 09:25:52 | 27,00            | 10.848.698/0001-53 - PLASLOPES COMERCIO LTDA                      | Válido                                                                                            |
| 27/10/2022 - 09:25:59 | 26,70            | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | Cancelado - Não anexou documento solicitado referente a composição de custos. 27/10/2022 15:18:58 |
| 27/10/2022 - 09:26:10 | 26,00            | 10.848.698/0001-53 - PLASLOPES COMERCIO LTDA                      | Válido                                                                                            |
| 27/10/2022 - 09:26:14 | 25,70            | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | Cancelado - Não anexou documento solicitado referente a composição de custos. 27/10/2022 15:18:58 |
| 27/10/2022 - 09:26:26 | 23,00            | 10.848.698/0001-53 - PLASLOPES COMERCIO LTDA                      | Válido                                                                                            |
| 27/10/2022 - 09:26:33 | 22,70            | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | Cancelado - Não anexou documento solicitado referente a composição de custos. 27/10/2022 15:18:58 |
| 27/10/2022 - 09:26:56 | 21,00            | 10.848.698/0001-53 - PLASLOPES COMERCIO LTDA                      | Válido                                                                                            |
| 27/10/2022 - 09:27:00 | 20,70            | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | Cancelado - Não anexou documento solicitado referente a composição de custos. 27/10/2022 15:18:58 |
| 27/10/2022 - 09:27:11 | 19,00            | 10.848.698/0001-53 - PLASLOPES COMERCIO LTDA                      | Válido                                                                                            |
| 27/10/2022 - 09:27:16 | 18,70            | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | Cancelado - Não anexou documento solicitado referente a composição de custos. 27/10/2022 15:18:58 |
| 27/10/2022 - 09:30:43 | 15,00            | 14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Não anexou documento solicitado referente a composição de custos. 28/10/2022 09:02:05 |
| 27/10/2022 - 09:30:47 | 14,70            | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | Cancelado - Não anexou documento solicitado referente a composição de custos. 27/10/2022 15:18:58 |





|                       |       |                                                                   |                                                                                                   |
|-----------------------|-------|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 27/10/2022 - 09:31:12 | 18,67 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda            | Válido                                                                                            |
| 27/10/2022 - 09:31:45 | 14,00 | 14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Não anexou documento solicitado referente a composição de custos. 28/10/2022 09:02:05 |
| 27/10/2022 - 09:31:50 | 13,70 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | Cancelado - Não anexou documento solicitado referente a composição de custos. 27/10/2022 15:18:58 |
| 27/10/2022 - 09:32:38 | 13,00 | 14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Não anexou documento solicitado referente a composição de custos. 28/10/2022 09:02:05 |
| 27/10/2022 - 09:32:43 | 12,70 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | Cancelado - Não anexou documento solicitado referente a composição de custos. 27/10/2022 15:18:58 |

#### 0003 - Arame galvanizado, material: arame galvanizado, tipo: nº 18

| Data                  | Valor            | CNPJ                                                              | Situação |
|-----------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------|----------|
| 26/10/2022 - 17:06:22 | 29,68 (proposta) | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda            | Válido   |
| 26/10/2022 - 20:30:17 | 29,68 (proposta) | 14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:29:36 | 29,00            | 14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:32:10 | 28,70            | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda            | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:32:43 | 28,00            | 14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:32:46 | 27,70            | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda            | Válido   |

#### 0004 - Cabo Elétrico Flexível - Referência: Cabo Superastic Flex 750v Bwf Antiflam, Material Cobertura: Pvc Anti-Chama, Tensão Isolamento: 750 V, Material Do Condutor: Cobre, Cor Da Cobertura: Preto, Branco, Vermelho, Azul Claro, Cinza, Verde-, Tipo: Unipolar, Características Adicionais: Extra Flexível, Bitola: 2,5 MM2. ROLO COM 100 M

| Data                  | Valor             | CNPJ                                                              | Situação |
|-----------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------|----------|
| 26/10/2022 - 17:06:23 | 240,94 (proposta) | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda            | Válido   |
| 26/10/2022 - 17:12:47 | 240,94 (proposta) | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | Válido   |
| 26/10/2022 - 20:30:58 | 240,94 (proposta) | 14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:25:19 | 240,64            | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:31:06 | 240,00            | 14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:31:13 | 239,70            | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:31:52 | 230,00            | 14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:31:58 | 229,70            | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:32:51 | 220,00            | 14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:32:55 | 219,70            | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:33:09 | 219,40            | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda            | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:33:15 | 219,10            | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:33:19 | 218,80            | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda            | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:33:26 | 218,50            | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:33:31 | 218,20            | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda            | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:33:38 | 217,90            | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:33:43 | 217,60            | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda            | Válido   |







|                       |        |                                                                   |        |
|-----------------------|--------|-------------------------------------------------------------------|--------|
| 27/10/2022 - 09:33:48 | 217,30 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:33:54 | 217,00 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda            | Válido |
| 27/10/2022 - 09:33:58 | 216,70 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:34:01 | 216,40 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda            | Válido |
| 27/10/2022 - 09:34:04 | 216,10 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:34:09 | 215,80 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda            | Válido |
| 27/10/2022 - 09:34:13 | 215,50 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:34:17 | 215,20 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda            | Válido |
| 27/10/2022 - 09:34:20 | 214,90 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:34:23 | 214,60 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda            | Válido |
| 27/10/2022 - 09:34:28 | 214,30 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:34:31 | 214,00 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda            | Válido |
| 27/10/2022 - 09:34:34 | 213,70 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:34:38 | 213,40 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda            | Válido |
| 27/10/2022 - 09:34:42 | 213,10 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:34:47 | 212,80 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda            | Válido |
| 27/10/2022 - 09:34:50 | 212,50 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:34:55 | 212,20 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda            | Válido |
| 27/10/2022 - 09:34:59 | 211,90 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:35:05 | 211,60 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda            | Válido |
| 27/10/2022 - 09:35:11 | 211,30 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:35:14 | 211,00 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda            | Válido |
| 27/10/2022 - 09:35:17 | 210,70 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:35:22 | 200,00 | 14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA | Válido |
| 27/10/2022 - 09:35:25 | 199,70 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda            | Válido |
| 27/10/2022 - 09:35:29 | 199,40 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:35:33 | 199,10 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda            | Válido |
| 27/10/2022 - 09:35:38 | 198,80 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:35:42 | 198,50 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda            | Válido |
| 27/10/2022 - 09:35:45 | 198,20 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:35:50 | 197,90 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda            | Válido |
| 27/10/2022 - 09:35:53 | 197,60 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:35:57 | 197,30 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda            | Válido |
| 27/10/2022 - 09:36:00 | 150,00 | 14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA | Válido |
| 27/10/2022 - 09:36:03 | 197,29 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:36:07 | 197,00 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda            | Válido |





|                       |        |                                                        |        |
|-----------------------|--------|--------------------------------------------------------|--------|
| 27/10/2022 - 09:36:08 | 196,99 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:36:14 | 196,70 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:36:18 | 196,69 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:36:23 | 196,40 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:36:26 | 196,39 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:36:31 | 196,10 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:36:34 | 196,09 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:36:42 | 195,80 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:36:45 | 195,79 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:36:51 | 195,50 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:37:06 | 195,49 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:37:09 | 195,20 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:37:14 | 195,19 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:37:18 | 194,90 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:37:20 | 194,89 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:37:23 | 194,60 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:37:25 | 194,59 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:37:28 | 194,30 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:37:31 | 194,29 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:37:33 | 194,00 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:37:36 | 193,99 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:37:38 | 193,70 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:37:45 | 193,69 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:37:48 | 193,40 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:37:49 | 193,39 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:37:52 | 193,10 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:37:57 | 193,09 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:38:03 | 192,80 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:38:06 | 192,79 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:38:12 | 192,50 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:38:19 | 192,49 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:38:22 | 192,20 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:38:26 | 192,19 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:38:30 | 191,90 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:38:32 | 191,89 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:38:41 | 191,60 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:38:44 | 191,59 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |







|                       |        |                                                        |        |
|-----------------------|--------|--------------------------------------------------------|--------|
| 27/10/2022 - 09:38:51 | 191,30 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:38:52 | 191,29 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:38:55 | 191,00 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:38:56 | 190,99 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:39:00 | 190,70 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:39:01 | 190,69 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:39:04 | 190,40 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:39:09 | 190,39 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:39:12 | 190,09 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:39:31 | 190,08 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:39:38 | 189,79 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:39:42 | 189,78 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:39:45 | 189,49 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:39:47 | 189,48 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:39:56 | 189,19 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:39:57 | 189,18 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:40:08 | 188,89 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:40:13 | 188,88 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:40:19 | 188,59 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:40:20 | 188,58 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:40:23 | 188,29 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:40:25 | 188,28 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:40:32 | 187,99 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:40:34 | 187,98 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:40:39 | 187,69 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:40:40 | 187,68 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:40:44 | 187,39 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:40:48 | 187,38 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:40:51 | 187,09 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:40:54 | 187,08 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:40:57 | 186,79 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:40:59 | 186,78 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:41:02 | 186,49 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:41:10 | 186,48 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:41:13 | 186,19 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:41:18 | 186,18 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:41:23 | 185,89 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |





|                       |        |                                                        |        |
|-----------------------|--------|--------------------------------------------------------|--------|
| 27/10/2022 - 09:41:30 | 185,88 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:41:34 | 185,59 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:41:36 | 185,58 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:41:40 | 185,29 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:41:43 | 185,28 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:41:47 | 184,99 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:41:50 | 184,98 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:41:54 | 184,69 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:41:54 | 184,68 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:41:58 | 184,39 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:42:14 | 184,38 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:42:18 | 184,09 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:42:29 | 184,08 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:42:35 | 183,79 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:42:42 | 183,78 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:42:46 | 183,49 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:42:58 | 183,48 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:43:01 | 183,19 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:43:24 | 183,18 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:43:39 | 182,89 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:43:41 | 182,88 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:43:49 | 182,59 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:43:53 | 182,58 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:44:08 | 182,29 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:44:10 | 182,28 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:44:12 | 181,99 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:44:13 | 181,98 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:44:18 | 181,69 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:44:23 | 181,68 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:44:30 | 181,39 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:44:32 | 181,38 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:44:40 | 181,09 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:44:42 | 181,08 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:44:47 | 180,79 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:44:50 | 180,78 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:44:55 | 180,49 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:44:57 | 180,48 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |





|                       |        |                                                        |        |
|-----------------------|--------|--------------------------------------------------------|--------|
| 27/10/2022 - 09:45:02 | 180,19 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:45:05 | 180,18 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:45:10 | 179,89 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:45:13 | 179,88 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:45:17 | 179,59 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:45:24 | 179,58 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:45:28 | 179,29 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:45:32 | 179,28 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:45:38 | 178,99 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:45:40 | 178,98 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:45:45 | 178,69 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:45:51 | 178,68 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:45:55 | 178,39 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:46:03 | 178,38 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:46:09 | 178,09 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:46:10 | 178,08 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:46:14 | 177,79 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:46:18 | 177,78 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:46:23 | 177,49 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:46:26 | 177,48 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:46:31 | 177,19 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:46:33 | 177,18 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:46:39 | 176,89 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:46:43 | 176,88 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:46:49 | 176,59 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:46:52 | 176,58 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:46:57 | 176,29 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:46:59 | 176,28 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:47:04 | 175,99 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:47:08 | 175,98 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:47:19 | 175,69 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:47:20 | 175,68 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:47:24 | 175,39 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:47:26 | 175,38 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:47:29 | 175,09 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:47:32 | 175,08 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:47:36 | 174,79 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |





|                       |        |                                                        |        |
|-----------------------|--------|--------------------------------------------------------|--------|
| 27/10/2022 - 09:47:40 | 174,78 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:47:44 | 174,49 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:47:47 | 174,48 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:47:53 | 174,19 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:47:56 | 174,18 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:48:01 | 173,88 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:48:04 | 173,87 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:48:07 | 173,58 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:48:09 | 173,57 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:48:15 | 173,28 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:48:19 | 173,27 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:48:23 | 172,98 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:48:24 | 172,97 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:48:29 | 172,68 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:48:33 | 172,67 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:48:37 | 172,38 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:48:53 | 172,37 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:48:56 | 172,08 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:49:18 | 172,07 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:49:23 | 171,78 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:49:43 | 171,77 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:49:46 | 171,48 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:49:48 | 171,47 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:49:51 | 171,18 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:49:55 | 171,17 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:49:59 | 170,88 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:50:02 | 170,87 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:50:06 | 170,57 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:50:11 | 170,56 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:50:16 | 170,26 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:50:19 | 170,25 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:50:24 | 169,96 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:50:33 | 169,95 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:50:41 | 169,66 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:50:43 | 169,65 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:50:50 | 169,36 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:50:52 | 169,35 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |







|                       |        |                                                        |        |
|-----------------------|--------|--------------------------------------------------------|--------|
| 27/10/2022 - 09:50:57 | 169,06 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:50:58 | 169,05 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:51:06 | 168,76 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:51:10 | 168,75 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:51:12 | 168,46 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:51:16 | 168,45 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:51:22 | 168,16 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:51:31 | 168,15 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:51:35 | 167,86 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:51:36 | 167,85 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:51:43 | 167,56 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:51:46 | 167,55 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:51:50 | 167,26 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:51:55 | 167,25 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:51:59 | 166,96 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:52:02 | 166,95 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:52:06 | 166,66 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:52:07 | 166,65 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:52:11 | 166,36 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:52:19 | 166,35 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:52:23 | 166,06 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:52:25 | 166,05 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:52:32 | 165,76 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:52:36 | 165,75 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:52:41 | 165,46 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:52:45 | 165,45 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:52:49 | 165,16 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:52:50 | 165,15 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:52:54 | 164,86 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:52:57 | 164,85 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:53:03 | 164,56 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:53:04 | 164,55 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:53:10 | 164,25 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:53:13 | 164,24 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:53:17 | 163,95 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:53:21 | 163,94 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:53:24 | 163,65 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |





|                       |        |                                                        |        |
|-----------------------|--------|--------------------------------------------------------|--------|
| 27/10/2022 - 09:53:27 | 163,64 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:53:33 | 163,35 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:53:35 | 163,34 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:53:40 | 163,05 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:53:41 | 163,04 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:53:47 | 162,75 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:53:49 | 162,74 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:53:53 | 162,45 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:53:55 | 162,44 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:53:59 | 162,15 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:54:01 | 162,14 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:54:05 | 161,85 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:54:06 | 161,84 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:54:09 | 161,55 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:54:12 | 161,54 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:54:16 | 161,25 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:54:16 | 161,24 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:54:18 | 160,95 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:54:20 | 160,94 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:54:24 | 160,65 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:54:28 | 160,64 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:54:33 | 160,35 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:54:39 | 160,34 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:54:44 | 160,05 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:54:47 | 160,04 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:54:51 | 159,75 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:54:53 | 159,74 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:54:57 | 159,45 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:54:57 | 159,44 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:55:01 | 159,15 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:55:07 | 159,14 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:55:10 | 158,85 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:55:15 | 158,84 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:55:20 | 158,55 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:55:24 | 158,54 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:55:28 | 158,25 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:55:29 | 158,24 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |







|                       |        |                                                        |        |
|-----------------------|--------|--------------------------------------------------------|--------|
| 27/10/2022 - 09:55:34 | 157,95 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:55:44 | 157,94 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:55:49 | 157,65 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:55:49 | 157,64 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:55:54 | 157,35 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:55:56 | 157,34 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:56:02 | 157,05 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:56:04 | 157,04 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:56:07 | 156,75 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:56:09 | 156,74 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:56:14 | 156,45 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:56:22 | 156,44 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:56:26 | 156,15 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:56:28 | 156,14 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |

**0005 - Cabo Elétrico Flexível - Referência: Cabo Superastic Flex 750v Bwf Antiflam, Material Cobertura: Pvc Anti-Chama, Tensão Isolamento: 750 V, Material Do Condutor: Cobre, Cor Da Cobertura: Preto, Branco, Vermelho, Azul Claro, Cinza, Verde-, Tipo: Unipolar, Características Adicionais: Extra Flexível, Bitola: 1,5 MM2. ROLO COM 100 M**

| Data                  | Valor             | CNPJ                                                                              | Situação |
|-----------------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 24/10/2022 - 16:08:35 | 180,00 (proposta) | 37.485.649/0001-50 - EREPROT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA | Válido   |
| 26/10/2022 - 17:06:23 | 171,08 (proposta) | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda                            | Válido   |
| 26/10/2022 - 17:12:47 | 171,08 (proposta) | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                                 | Válido   |
| 26/10/2022 - 20:31:46 | 171,08 (proposta) | 14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA                 | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:26:02 | 170,78            | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                                 | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:31:12 | 170,00            | 14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA                 | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:31:17 | 169,70            | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                                 | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:31:59 | 160,00            | 14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA                 | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:32:04 | 159,70            | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                                 | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:34:09 | 159,40            | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda                            | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:34:13 | 159,10            | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                                 | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:34:17 | 158,80            | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda                            | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:34:20 | 158,50            | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                                 | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:34:23 | 158,20            | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda                            | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:34:27 | 157,90            | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                                 | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:34:31 | 157,60            | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda                            | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:34:34 | 157,30            | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                                 | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:34:38 | 157,00            | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda                            | Válido   |





|                       |        |                                                                                   |        |
|-----------------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 27/10/2022 - 09:34:42 | 156,70 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:34:47 | 156,40 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda                            | Válido |
| 27/10/2022 - 09:34:50 | 156,10 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:34:55 | 155,80 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda                            | Válido |
| 27/10/2022 - 09:34:59 | 155,50 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:35:04 | 155,20 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda                            | Válido |
| 27/10/2022 - 09:35:11 | 154,90 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:35:14 | 154,60 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda                            | Válido |
| 27/10/2022 - 09:35:17 | 154,30 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:35:24 | 154,50 | 37.485.649/0001-50 - EREPROT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA | Válido |
| 27/10/2022 - 09:35:31 | 154,00 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda                            | Válido |
| 27/10/2022 - 09:35:34 | 153,70 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:35:38 | 153,40 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda                            | Válido |
| 27/10/2022 - 09:35:42 | 153,10 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:35:45 | 152,80 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda                            | Válido |
| 27/10/2022 - 09:35:49 | 150,00 | 14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:35:52 | 149,70 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda                            | Válido |
| 27/10/2022 - 09:35:56 | 149,40 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:35:59 | 149,10 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda                            | Válido |
| 27/10/2022 - 09:36:03 | 148,80 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:36:07 | 148,50 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda                            | Válido |
| 27/10/2022 - 09:36:15 | 148,20 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:36:18 | 147,90 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda                            | Válido |
| 27/10/2022 - 09:36:23 | 147,60 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:36:27 | 120,00 | 14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:36:31 | 119,70 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda                            | Válido |
| 27/10/2022 - 09:36:34 | 119,40 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:36:42 | 119,10 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda                            | Válido |
| 27/10/2022 - 09:36:45 | 118,80 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:36:51 | 118,50 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda                            | Válido |
| 27/10/2022 - 09:37:06 | 118,20 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:37:09 | 117,90 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda                            | Válido |
| 27/10/2022 - 09:37:12 | 117,60 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:37:18 | 117,30 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda                            | Válido |
| 27/10/2022 - 09:37:22 | 117,00 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:37:25 | 116,70 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda                            | Válido |







|                       |        |                                                                   |        |
|-----------------------|--------|-------------------------------------------------------------------|--------|
| 27/10/2022 - 09:37:28 | 116,40 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:37:31 | 116,10 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda            | Válido |
| 27/10/2022 - 09:37:35 | 115,80 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:37:38 | 115,50 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda            | Válido |
| 27/10/2022 - 09:37:45 | 115,20 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:37:52 | 114,90 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda            | Válido |
| 27/10/2022 - 09:37:57 | 114,60 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:38:00 | 114,30 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda            | Válido |
| 27/10/2022 - 09:38:03 | 114,00 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:38:10 | 113,70 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda            | Válido |
| 27/10/2022 - 09:38:17 | 113,40 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:38:20 | 113,10 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda            | Válido |
| 27/10/2022 - 09:38:26 | 112,80 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:38:30 | 112,50 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda            | Válido |
| 27/10/2022 - 09:38:33 | 112,20 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:38:41 | 111,90 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda            | Válido |
| 27/10/2022 - 09:38:44 | 111,60 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:38:52 | 111,30 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda            | Válido |
| 27/10/2022 - 09:38:56 | 111,00 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:39:00 | 110,70 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda            | Válido |
| 27/10/2022 - 09:39:04 | 110,40 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:39:07 | 110,10 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda            | Válido |
| 27/10/2022 - 09:39:14 | 109,80 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:39:17 | 109,50 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda            | Válido |
| 27/10/2022 - 09:39:24 | 100,00 | 14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA | Válido |
| 27/10/2022 - 09:39:27 | 99,70  | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda            | Válido |
| 27/10/2022 - 09:39:38 | 109,49 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:39:44 | 99,00  | 14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA | Válido |
| 27/10/2022 - 09:39:49 | 98,70  | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda            | Válido |
| 27/10/2022 - 09:40:01 | 98,00  | 14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA | Válido |
| 27/10/2022 - 09:40:08 | 97,70  | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda            | Válido |
| 27/10/2022 - 09:40:15 | 97,00  | 14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA | Válido |
| 27/10/2022 - 09:40:19 | 96,70  | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda            | Válido |
| 27/10/2022 - 09:40:38 | 90,00  | 14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA | Válido |
| 27/10/2022 - 09:40:44 | 89,70  | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda            | Válido |





0006 - Cabo elétrico flexível - material cobertura: pvc anti-chama, temperatura: 70 °c, tensão isolamento: 750 v, tência condutor: mole, material do condutor: cobre eletrolítico, formação do cabo: 2 x 4 mm2, cor da cobertura: preta, cor da isolação: preta e branca, tipo: pp, normas técnicas: nbr13249, material isolamento: pvc. Rolo 100 m

| Data                  | Valor               | CNPJ                                                                              | Situação |
|-----------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 24/10/2022 - 16:09:21 | 1.100,00 (proposta) | 37.485.649/0001-50 - EREPROT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA | Válido   |
| 26/10/2022 - 17:06:23 | 1.088,58 (proposta) | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda                            | Válido   |
| 26/10/2022 - 17:12:47 | 1.088,58 (proposta) | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                                 | Válido   |
| 26/10/2022 - 20:32:17 | 1.088,58 (proposta) | 14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA                 | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:27:05 | 1.088,28            | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                                 | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:32:05 | 1.000,00            | 14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA                 | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:32:09 | 999,70              | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                                 | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:35:10 | 999,40              | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda                            | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:35:13 | 999,10              | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                                 | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:35:17 | 998,80              | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda                            | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:35:22 | 998,50              | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                                 | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:35:25 | 998,20              | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda                            | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:35:28 | 997,90              | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                                 | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:35:31 | 997,60              | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda                            | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:35:34 | 997,30              | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                                 | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:35:38 | 997,00              | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda                            | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:35:42 | 996,70              | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                                 | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:35:45 | 996,40              | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda                            | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:35:51 | 996,10              | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                                 | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:35:56 | 995,80              | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda                            | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:36:01 | 995,50              | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                                 | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:36:04 | 995,20              | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda                            | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:36:08 | 994,90              | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                                 | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:36:13 | 994,60              | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda                            | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:36:18 | 994,00              | 37.485.649/0001-50 - EREPROT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:36:23 | 993,70              | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda                            | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:36:26 | 993,40              | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                                 | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:36:31 | 993,10              | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda                            | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:36:34 | 992,80              | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                                 | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:36:39 | 900,00              | 14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA                 | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:36:45 | 899,70              | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                                 | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:36:51 | 899,40              | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda                            | Válido   |







|                       |        |                                                                                   |        |
|-----------------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 27/10/2022 - 09:37:06 | 899,10 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:37:09 | 898,80 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda                            | Válido |
| 27/10/2022 - 09:37:12 | 898,50 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:37:18 | 898,20 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda                            | Válido |
| 27/10/2022 - 09:37:22 | 897,90 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:37:25 | 897,60 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda                            | Válido |
| 27/10/2022 - 09:37:28 | 897,30 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:37:32 | 897,00 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda                            | Válido |
| 27/10/2022 - 09:37:35 | 896,70 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:37:38 | 896,40 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda                            | Válido |
| 27/10/2022 - 09:37:45 | 896,10 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:37:51 | 895,80 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda                            | Válido |
| 27/10/2022 - 09:37:57 | 895,50 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:38:00 | 895,20 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda                            | Válido |
| 27/10/2022 - 09:38:03 | 894,90 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:38:07 | 870,00 | 37.485.649/0001-50 - EREPROT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA | Válido |
| 27/10/2022 - 09:38:12 | 869,70 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda                            | Válido |
| 27/10/2022 - 09:38:17 | 869,40 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:38:20 | 869,10 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda                            | Válido |
| 27/10/2022 - 09:38:26 | 868,80 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:38:30 | 868,50 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda                            | Válido |
| 27/10/2022 - 09:38:36 | 868,20 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:38:41 | 867,90 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda                            | Válido |
| 27/10/2022 - 09:38:44 | 867,60 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:38:51 | 867,30 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda                            | Válido |
| 27/10/2022 - 09:38:56 | 850,00 | 37.485.649/0001-50 - EREPROT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA | Válido |
| 27/10/2022 - 09:39:00 | 849,70 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda                            | Válido |
| 27/10/2022 - 09:39:04 | 849,40 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:39:07 | 849,10 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda                            | Válido |
| 27/10/2022 - 09:39:10 | 800,00 | 14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:39:15 | 799,70 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:39:19 | 799,40 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda                            | Válido |
| 27/10/2022 - 09:39:25 | 830,00 | 37.485.649/0001-50 - EREPROT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA | Válido |
| 27/10/2022 - 09:39:25 | 799,10 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:39:29 | 798,80 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda                            | Válido |





|                       |        |                                                                                   |        |
|-----------------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 27/10/2022 - 09:39:37 | 798,50 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:39:40 | 780,00 | 37.485.649/0001-50 - EREPROT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA | Válido |
| 27/10/2022 - 09:39:45 | 779,70 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:39:49 | 798,43 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda                            | Válido |
| 27/10/2022 - 09:39:53 | 770,00 | 14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:39:57 | 769,70 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:40:07 | 769,00 | 14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:40:13 | 768,70 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:40:48 | 750,00 | 14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:40:51 | 749,70 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:41:27 | 700,00 | 14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:41:32 | 699,70 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:42:48 | 650,00 | 14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:42:52 | 649,70 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:43:44 | 550,00 | 14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA                 | Válido |

**0007 - Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 300 V, Material Do Condutor: Cobre , Formação Do Cabo: 2 X 1,5 MM2, Tipo: Paralelo, Anti-Chama. Rolo 100 metros**

| Data                  | Valor             | CNPJ                                                                              | Situação |
|-----------------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 24/10/2022 - 16:10:15 | 340,00 (proposta) | 37.485.649/0001-50 - EREPROT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA | Válido   |
| 26/10/2022 - 17:06:23 | 319,47 (proposta) | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda                            | Válido   |
| 26/10/2022 - 17:12:47 | 319,47 (proposta) | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                                 | Válido   |
| 26/10/2022 - 20:33:08 | 319,47 (proposta) | 14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA                 | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:28:06 | 319,17            | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                                 | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:32:16 | 310,00            | 14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA                 | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:32:21 | 309,70            | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                                 | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:36:13 | 309,40            | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda                            | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:36:18 | 309,10            | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                                 | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:36:23 | 308,80            | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda                            | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:36:26 | 308,50            | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                                 | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:36:31 | 308,20            | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda                            | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:36:34 | 307,90            | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                                 | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:36:42 | 307,60            | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda                            | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:36:45 | 307,30            | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                                 | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:36:51 | 307,00            | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda                            | Válido   |







|                       |        |                                                        |        |
|-----------------------|--------|--------------------------------------------------------|--------|
| 27/10/2022 - 09:37:07 | 306,70 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:37:11 | 306,40 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:37:15 | 306,10 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:37:20 | 305,80 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:37:25 | 305,50 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:37:28 | 305,20 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:37:31 | 304,90 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:37:36 | 304,60 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:37:39 | 304,30 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:37:44 | 304,00 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:37:46 | 303,70 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:37:52 | 303,40 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:37:57 | 303,10 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:38:00 | 302,80 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:38:03 | 302,50 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:38:10 | 302,20 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:38:17 | 301,90 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:38:20 | 301,60 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:38:26 | 301,30 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:38:30 | 301,00 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:38:33 | 300,70 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:38:41 | 300,40 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:38:44 | 300,10 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:38:51 | 299,80 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:38:56 | 299,50 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:39:00 | 299,20 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:39:04 | 298,90 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:39:07 | 298,60 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:39:15 | 298,30 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:39:19 | 298,00 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:39:25 | 297,70 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:39:29 | 297,40 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:39:37 | 297,10 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:39:40 | 296,80 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:39:45 | 296,50 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |
| 27/10/2022 - 09:39:49 | 296,20 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Válido |
| 27/10/2022 - 09:39:53 | 295,90 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | Válido |





|                       |        |                                                                   |        |
|-----------------------|--------|-------------------------------------------------------------------|--------|
| 27/10/2022 - 09:40:02 | 295,60 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda            | Válido |
| 27/10/2022 - 09:40:12 | 295,30 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:40:15 | 295,00 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda            | Válido |
| 27/10/2022 - 09:40:19 | 294,70 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:40:22 | 290,00 | 14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA | Válido |
| 27/10/2022 - 09:40:25 | 289,70 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:40:32 | 289,40 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda            | Válido |
| 27/10/2022 - 09:40:36 | 289,10 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:40:43 | 288,80 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda            | Válido |
| 27/10/2022 - 09:40:48 | 288,50 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:40:51 | 288,20 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda            | Válido |
| 27/10/2022 - 09:40:54 | 287,90 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:40:57 | 287,60 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda            | Válido |
| 27/10/2022 - 09:41:01 | 287,30 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:41:04 | 287,00 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda            | Válido |
| 27/10/2022 - 09:41:10 | 286,70 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:41:13 | 286,40 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda            | Válido |
| 27/10/2022 - 09:41:18 | 286,10 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:41:23 | 285,80 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda            | Válido |
| 27/10/2022 - 09:41:30 | 285,50 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:41:34 | 285,20 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda            | Válido |
| 27/10/2022 - 09:41:38 | 284,90 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:41:42 | 284,60 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda            | Válido |
| 27/10/2022 - 09:41:45 | 284,30 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:41:49 | 284,00 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda            | Válido |
| 27/10/2022 - 09:41:52 | 283,70 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:41:55 | 250,00 | 14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA | Válido |
| 27/10/2022 - 09:41:58 | 283,63 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda            | Válido |
| 27/10/2022 - 09:42:09 | 249,70 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | Válido |
| 27/10/2022 - 09:42:32 | 200,00 | 14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA | Válido |

**0008 - Cantoneira metal ferroso - cantoneira abas 3/4" polegadas, com espessura 1/8 polegada e comprimento de 6 metro. Barra 6 metros**

| Data                  | Valor            | CNPJ                                                              | Situação |
|-----------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------|----------|
| 26/10/2022 - 17:06:23 | 74,91 (proposta) | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda            | Válido   |
| 26/10/2022 - 20:34:08 | 74,91 (proposta) | 14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA | Válido   |







|                       |       |                                                                         |        |
|-----------------------|-------|-------------------------------------------------------------------------|--------|
| 27/10/2022 - 09:32:25 | 74,00 | 14.781.478/0001-00 - ARTCON<br>COMERCIO DISTRIBUICAO E<br>SERVICOS LTDA | Válido |
| 27/10/2022 - 09:38:10 | 73,70 | 11.175.931/0001-47 - Gpa<br>Gerenciamento e Projetos Ltda               | Válido |
| 27/10/2022 - 09:38:50 | 60,00 | 14.781.478/0001-00 - ARTCON<br>COMERCIO DISTRIBUICAO E<br>SERVICOS LTDA | Válido |
| 27/10/2022 - 09:38:55 | 59,70 | 11.175.931/0001-47 - Gpa<br>Gerenciamento e Projetos Ltda               | Válido |
| 27/10/2022 - 09:40:28 | 59,00 | 14.781.478/0001-00 - ARTCON<br>COMERCIO DISTRIBUICAO E<br>SERVICOS LTDA | Válido |
| 27/10/2022 - 09:40:32 | 58,70 | 11.175.931/0001-47 - Gpa<br>Gerenciamento e Projetos Ltda               | Válido |
| 27/10/2022 - 09:42:06 | 50,00 | 14.781.478/0001-00 - ARTCON<br>COMERCIO DISTRIBUICAO E<br>SERVICOS LTDA | Válido |

**0009 - Eletrodo solda - Material Indicado: Aço Carbono, Comprimento: 350 MM, Diâmetro: 2,50 MM, Forma: Vareta, Normas Técnicas: Aws E 6013**

| Data                  | Valor            | CNPJ                                                                    | Situação |
|-----------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------|
| 26/10/2022 - 20:35:14 | 36,63 (proposta) | 14.781.478/0001-00 - ARTCON<br>COMERCIO DISTRIBUICAO E<br>SERVICOS LTDA | Válido   |

**0010 - Mangueira LED 12mm na cor banco frio. Rolo com 100 metros.**

| Data                  | Valor               | CNPJ                                                                    | Situação |
|-----------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------|
| 26/10/2022 - 17:06:23 | 1.154,75 (proposta) | 11.175.931/0001-47 - Gpa<br>Gerenciamento e Projetos Ltda               | Válido   |
| 26/10/2022 - 17:12:47 | 1.154,75 (proposta) | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS<br>ELETRICOS LTDA                    | Válido   |
| 26/10/2022 - 20:52:22 | 1.154,75 (proposta) | 14.781.478/0001-00 - ARTCON<br>COMERCIO DISTRIBUICAO E<br>SERVICOS LTDA | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:45:09 | 1.154,45            | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS<br>ELETRICOS LTDA                    | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:45:40 | 1.154,00            | 14.781.478/0001-00 - ARTCON<br>COMERCIO DISTRIBUICAO E<br>SERVICOS LTDA | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:45:43 | 1.153,70            | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS<br>ELETRICOS LTDA                    | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:48:48 | 1.150,00            | 14.781.478/0001-00 - ARTCON<br>COMERCIO DISTRIBUICAO E<br>SERVICOS LTDA | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:49:02 | 1.149,70            | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS<br>ELETRICOS LTDA                    | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:49:23 | 1.100,00            | 14.781.478/0001-00 - ARTCON<br>COMERCIO DISTRIBUICAO E<br>SERVICOS LTDA | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:49:43 | 1.099,70            | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS<br>ELETRICOS LTDA                    | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:51:00 | 1.000,00            | 14.781.478/0001-00 - ARTCON<br>COMERCIO DISTRIBUICAO E<br>SERVICOS LTDA | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:51:03 | 999,70              | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS<br>ELETRICOS LTDA                    | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:51:49 | 900,00              | 14.781.478/0001-00 - ARTCON<br>COMERCIO DISTRIBUICAO E<br>SERVICOS LTDA | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:51:55 | 899,70              | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS<br>ELETRICOS LTDA                    | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:52:55 | 850,00              | 14.781.478/0001-00 - ARTCON<br>COMERCIO DISTRIBUICAO E<br>SERVICOS LTDA | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:53:02 | 849,70              | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS<br>ELETRICOS LTDA                    | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:53:14 | 899,55              | 11.175.931/0001-47 - Gpa<br>Gerenciamento e Projetos Ltda               | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:53:20 | 820,00              | 14.781.478/0001-00 - ARTCON<br>COMERCIO DISTRIBUICAO E<br>SERVICOS LTDA | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:53:24 | 819,70              | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS<br>ELETRICOS LTDA                    | Válido   |





|                       |        |                                                                         |        |
|-----------------------|--------|-------------------------------------------------------------------------|--------|
| 27/10/2022 - 09:53:42 | 800,00 | 14.781.478/0001-00 - ARTCON<br>COMERCIO DISTRIBUICAO E<br>SERVICOS LTDA | Válido |
| 27/10/2022 - 09:53:45 | 799,70 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS<br>ELETRICOS LTDA                    | Válido |
| 27/10/2022 - 09:54:09 | 790,00 | 14.781.478/0001-00 - ARTCON<br>COMERCIO DISTRIBUICAO E<br>SERVICOS LTDA | Válido |
| 27/10/2022 - 09:54:12 | 789,70 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS<br>ELETRICOS LTDA                    | Válido |
| 27/10/2022 - 09:54:34 | 780,00 | 14.781.478/0001-00 - ARTCON<br>COMERCIO DISTRIBUICAO E<br>SERVICOS LTDA | Válido |
| 27/10/2022 - 09:54:39 | 779,70 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS<br>ELETRICOS LTDA                    | Válido |
| 27/10/2022 - 09:54:55 | 770,00 | 14.781.478/0001-00 - ARTCON<br>COMERCIO DISTRIBUICAO E<br>SERVICOS LTDA | Válido |

#### 0011 - Mangueira LED 12mm na cor banco frio. Rolo com 100 metros.

| Data                  | Valor               | CNPJ                                                                    | Situação                                                                            |
|-----------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| 26/10/2022 - 17:06:23 | 1.154,75 (proposta) | 11.175.931/0001-47 - Gpa<br>Gerenciamento e Projetos Ltda               | Válido                                                                              |
| 26/10/2022 - 17:12:47 | 154,75 (proposta)   | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS<br>ELETRICOS LTDA                    | Cancelado - Proposta com fortes indícios de erro de digitação ou valor inexecuível. |
| 26/10/2022 - 20:52:40 | 1.154,75 (proposta) | 14.781.478/0001-00 - ARTCON<br>COMERCIO DISTRIBUICAO E<br>SERVICOS LTDA | Válido                                                                              |
| 27/10/2022 - 09:46:30 | 1.154,00            | 14.781.478/0001-00 - ARTCON<br>COMERCIO DISTRIBUICAO E<br>SERVICOS LTDA | Válido                                                                              |
| 27/10/2022 - 09:54:21 | 1.153,70            | 11.175.931/0001-47 - Gpa<br>Gerenciamento e Projetos Ltda               | Válido                                                                              |
| 27/10/2022 - 09:55:15 | 1.000,00            | 14.781.478/0001-00 - ARTCON<br>COMERCIO DISTRIBUICAO E<br>SERVICOS LTDA | Válido                                                                              |
| 27/10/2022 - 09:55:20 | 999,70              | 11.175.931/0001-47 - Gpa<br>Gerenciamento e Projetos Ltda               | Válido                                                                              |
| 27/10/2022 - 09:55:59 | 900,00              | 14.781.478/0001-00 - ARTCON<br>COMERCIO DISTRIBUICAO E<br>SERVICOS LTDA | Válido                                                                              |
| 27/10/2022 - 09:56:02 | 899,70              | 11.175.931/0001-47 - Gpa<br>Gerenciamento e Projetos Ltda               | Válido                                                                              |
| 27/10/2022 - 09:56:19 | 800,00              | 14.781.478/0001-00 - ARTCON<br>COMERCIO DISTRIBUICAO E<br>SERVICOS LTDA | Válido                                                                              |
| 27/10/2022 - 10:02:42 | 770,00              | 14.781.478/0001-00 - ARTCON<br>COMERCIO DISTRIBUICAO E<br>SERVICOS LTDA | Válido                                                                              |

#### 0012 - Plug (tomada) para mangueira de led, 5050, bivolt (110~220v) capacidade suportada 100 metros, cor branca

| Data                  | Valor           | CNPJ                                                                    | Situação |
|-----------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------|----------|
| 26/10/2022 - 17:12:47 | 7,20 (proposta) | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS<br>ELETRICOS LTDA                    | Válido   |
| 26/10/2022 - 20:53:13 | 7,20 (proposta) | 14.781.478/0001-00 - ARTCON<br>COMERCIO DISTRIBUICAO E<br>SERVICOS LTDA | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:48:29 | 6,00            | 14.781.478/0001-00 - ARTCON<br>COMERCIO DISTRIBUICAO E<br>SERVICOS LTDA | Válido   |

#### 0013 - Plugue prolongador - Modelo: Para Pino Cilíndrico, Número Pólos: 2p + T, Cor: Preta, Corrente Nominal: 10 A, Tipo: Fêmea, Tensão Nominal: 250 V, Formato Contato: Universal

| Data                  | Valor            | CNPJ                                                                    | Situação                                                                                          |
|-----------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 26/10/2022 - 17:12:47 | 10,76 (proposta) | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS<br>ELETRICOS LTDA                    | Cancelado - Não anexou documento solicitado referente a composição de custos. 27/10/2022 15:19:56 |
| 26/10/2022 - 20:53:47 | 10,76 (proposta) | 14.781.478/0001-00 - ARTCON<br>COMERCIO DISTRIBUICAO E<br>SERVICOS LTDA | Válido                                                                                            |
| 27/10/2022 - 09:47:29 | 10,46            | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS<br>ELETRICOS LTDA                    | Cancelado - Não anexou documento solicitado referente a composição de custos. 27/10/2022 15:19:56 |
| 27/10/2022 - 09:48:40 | 9,00             | 14.781.478/0001-00 - ARTCON<br>COMERCIO DISTRIBUICAO E<br>SERVICOS LTDA | Válido                                                                                            |







|                       |      |                                                                   |                                                                                                   |
|-----------------------|------|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 27/10/2022 - 09:48:53 | 8,70 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | Cancelado - Não anexou documento solicitado referente a composição de custos. 27/10/2022 15:19:56 |
| 27/10/2022 - 09:49:34 | 8,00 | 14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA | Válido                                                                                            |
| 27/10/2022 - 09:49:43 | 7,70 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | Cancelado - Não anexou documento solicitado referente a composição de custos. 27/10/2022 15:19:56 |
| 27/10/2022 - 09:50:03 | 7,00 | 14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA | Válido                                                                                            |
| 27/10/2022 - 09:50:06 | 6,70 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | Cancelado - Não anexou documento solicitado referente a composição de custos. 27/10/2022 15:19:56 |
| 27/10/2022 - 09:50:52 | 6,00 | 14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA | Válido                                                                                            |
| 27/10/2022 - 09:50:56 | 5,70 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | Cancelado - Não anexou documento solicitado referente a composição de custos. 27/10/2022 15:19:56 |
| 27/10/2022 - 09:51:18 | 5,40 | 14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA | Válido                                                                                            |
| 27/10/2022 - 09:51:23 | 5,10 | 44.910.893/0001-88 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | Cancelado - Não anexou documento solicitado referente a composição de custos. 27/10/2022 15:19:56 |

#### 0014 - Relé proteção sistema elétrico - Tipo: Fotoelétrico, Potência: 1.000 W, Tensão: 220 V

| Data                  | Valor            | CNPJ                                                              | Situação |
|-----------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------|----------|
| 26/10/2022 - 17:06:22 | 28,02 (proposta) | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda            | Válido   |
| 26/10/2022 - 20:46:50 | 28,02 (proposta) | 14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:49:16 | 25,00            | 14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:56:43 | 24,70            | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda            | Válido   |
| 27/10/2022 - 09:57:25 | 20,00            | 14.781.478/0001-00 - ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA | Válido   |

#### Arquivos Enviados pelos Fornecedores

| Item | Data/Hora             | Enviado por                                            | Arquivo            |
|------|-----------------------|--------------------------------------------------------|--------------------|
| 0001 | 28/10/2022 - 10:31:04 | 11.175.931/0001-47 - Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | GPA.FGTS 14-11.pdf |

#### Documentos dos Fornecedores

| Fornecedor                                   | Data/Hora          | Enviado por                   | Número | Órgão de Expedição | Data de Expedição | Dt. de Validade | Arquivo                                                   |
|----------------------------------------------|--------------------|-------------------------------|--------|--------------------|-------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------|
| ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA | 26/10/2022 - 16:47 | jose carlos de sousa ribeiro  | -      | -                  | -                 | -               | Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único) |
| Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda            | 26/10/2022 - 17:06 | CHARLINE PANYS                | -      | -                  | -                 | -               | Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único) |
| DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA                 | 26/10/2022 - 17:10 | ISADORA GONÇALVES DE OLIVEIRA | -      | -                  | -                 | -               | Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único) |

#### Inabilitados

| Data                  | Fornecedor                   | CNPJ               | Detalhe                                                                                                                                                        |
|-----------------------|------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 27/10/2022 - 15:18:35 | DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 44.910.893/0001-88 | Item 0001 - Abraçadeira material: náilon , comprimento total: 150 mm, cor: preta , espessura: 1,60 mm, tipo: com ranhuras , largura: 3,60 m. Pacote com 100 um |



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>  
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 28/10/2022 às 11:26:15.  
Código verificador: 3BA86C





Desclassificação: Não anexou documento solicitado referente a composição de custos.

27/10/2022 - 15:18:58 DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA 44.910.893/0001-88

Item 0002 - Abraçadeira material náilon, tipo: com ranhuras, comprimento total: 30cm, largura: 3,60 mm, aplicação: amarração de cabos e fios. Pacote com 100 unidades

Desclassificação: Não anexou documento solicitado referente a composição de custos.

27/10/2022 - 15:19:56 DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA 44.910.893/0001-88

Item 0013 - Plugue prolongador - Modelo: Para Pino Cilíndrico, Número Pólos: 2p + T, Cor: Preta, Corrente Nominal: 10 A, Tipo: Fêmea, Tensão Nominal: 250 V, Formato Contato: Universal

Desclassificação: Não anexou documento solicitado referente a composição de custos.

28/10/2022 - 09:01:41 ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA 14.781.478/0001-00

Item 0001 - Abraçadeira material náilon, comprimento total: 150 mm, cor: preta, espessura: 1,60 mm, tipo: com ranhuras, largura: 3,60 m. Pacote com 100 um

Desclassificação: Não anexou documento solicitado referente a composição de custos.

28/10/2022 - 09:02:05 ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA 14.781.478/0001-00

Item 0002 - Abraçadeira material náilon, tipo: com ranhuras, comprimento total: 30cm, largura: 3,60 mm, aplicação: amarração de cabos e fios. Pacote com 100 unidades

Desclassificação: Não anexou documento solicitado referente a composição de custos.

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

| Intenção de Recurso | Recurso | Contrarrazão |
|---------------------|---------|--------------|
| 28/10/2022 - 11:14  | --      | --           |

## Chat

| Data                  | Apelido   | Frase                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 27/10/2022 - 09:01:49 | Pregoeiro | Bom dia, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico nº. 008/2022, promovido pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.                                                      |
| 27/10/2022 - 09:02:13 | Pregoeiro | É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.                                                                                                      |
| 27/10/2022 - 09:02:47 | Pregoeiro | Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, previsto no art. 32 e parágrafos do decreto nº. 10.024/2019.                                                                                                                                                                                                                            |
| 27/10/2022 - 09:03:09 | Pregoeiro | O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo fixado para o item, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.                                                                                                                |
| 27/10/2022 - 09:03:47 | Pregoeiro | Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligências, com fundamento no art. 43, "PAR" 3º, da Lei nº. 8.666/93, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou documentos de habilitação, vedada a inclusão de documentos que devam ter sido apresentados justamente com a proposta. |
| 27/10/2022 - 09:04:43 | Pregoeiro | Nos termos do art. 49, inciso V, do Decreto Federal nº. 10.024/2019, o fornecedor que não mantiver sua proposta ficará impedido de licitar e contratar com a prefeitura municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.       |
| 27/10/2022 - 09:05:16 | Pregoeiro | A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.                                                                                                                                                                              |
| 27/10/2022 - 09:05:43 | Pregoeiro | As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos, condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.                                                                                                              |
| 27/10/2022 - 09:06:31 | Sistema   | O processo está em fase de análise das propostas                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 27/10/2022 - 09:20:23 | Sistema   | O item 0011 teve uma proposta de R\$ 154,75 cancelada pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 27/10/2022 - 09:20:23 | Sistema   | Motivo: Proposta com fortes indícios de erro de digitação ou valor inexequível.                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 27/10/2022 - 09:21:48 | Sistema   | As propostas foram analisadas e o processo foi aberto                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 27/10/2022 - 09:21:48 | Sistema   | Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas.                                                                                                                                                                   |
| 27/10/2022 - 09:21:48 | Sistema   | Conforme Decretos Municipais 042/2018; 054/2018.No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.                                                  |
| 27/10/2022 - 09:21:48 | Sistema   | O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,30. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.                                                                                                                                                                                                                     |
| 27/10/2022 - 09:21:48 | Sistema   | Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.                                                                                      |
| 27/10/2022 - 09:22:26 | Sistema   | O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 27/10/2022 - 09:23:02 | Sistema   | O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 27/10/2022 - 09:24:03 | Sistema   | O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 27/10/2022 - 09:25:02 | Sistema   | O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 27/10/2022 - 09:26:01 | Sistema   | O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |







|                       |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 27/10/2022 - 09:27:03 | Sistema                 | O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 27/10/2022 - 09:28:03 | Sistema                 | O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 27/10/2022 - 09:30:02 | Sistema                 | O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 27/10/2022 - 09:32:01 | Sistema                 | O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 27/10/2022 - 09:34:39 | Sistema                 | O item 0001 foi encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 27/10/2022 - 09:34:44 | Sistema                 | O item 0002 foi encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 27/10/2022 - 09:34:47 | Sistema                 | O item 0003 foi encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 27/10/2022 - 09:42:01 | Sistema                 | O item 0009 foi encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 27/10/2022 - 09:42:44 | Sistema                 | O item 0005 foi encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 27/10/2022 - 09:44:07 | Sistema                 | O item 0008 foi encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 27/10/2022 - 09:44:32 | Sistema                 | O item 0007 foi encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 27/10/2022 - 09:45:06 | Sistema                 | O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 27/10/2022 - 09:45:06 | Sistema                 | O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.                                                                                                                                                                                                                    |
| 27/10/2022 - 09:45:45 | Sistema                 | O item 0006 foi encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 27/10/2022 - 09:46:14 | Sistema                 | O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 27/10/2022 - 09:46:52 | Sistema                 | O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 27/10/2022 - 09:47:27 | Sistema                 | O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 27/10/2022 - 09:48:35 | Sistema                 | O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 27/10/2022 - 09:56:52 | Sistema                 | O item 0012 foi encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 27/10/2022 - 09:56:55 | Sistema                 | O item 0010 foi encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 27/10/2022 - 09:57:27 | Sistema                 | O item 0013 foi encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 27/10/2022 - 09:58:19 | Sistema                 | O item 0011 foi encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 27/10/2022 - 09:58:29 | Sistema                 | O item 0004 foi encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 27/10/2022 - 09:59:27 | Sistema                 | O item 0014 foi encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 27/10/2022 - 10:02:42 | Sistema                 | O item 0001 teve como arrematante DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME com lance de R\$ 7,20.                                                                                                                                                                                                |
| 27/10/2022 - 10:02:42 | Sistema                 | O item 0002 teve como arrematante DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME com lance de R\$ 12,70.                                                                                                                                                                                               |
| 27/10/2022 - 10:02:42 | Sistema                 | O item 0003 teve como arrematante Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda - ME com lance de R\$ 27,70.                                                                                                                                                                                          |
| 27/10/2022 - 10:02:42 | Sistema                 | O item 0004 teve como arrematante ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 150,00.                                                                                                                                                                          |
| 27/10/2022 - 10:02:42 | Sistema                 | O item 0005 teve como arrematante Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda - ME com lance de R\$ 89,70.                                                                                                                                                                                          |
| 27/10/2022 - 10:02:42 | Sistema                 | O item 0006 teve como arrematante ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 550,00.                                                                                                                                                                          |
| 27/10/2022 - 10:02:42 | Sistema                 | O item 0007 teve como arrematante ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 200,00.                                                                                                                                                                          |
| 27/10/2022 - 10:02:42 | Sistema                 | O item 0008 teve como arrematante ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 50,00.                                                                                                                                                                           |
| 27/10/2022 - 10:02:42 | Sistema                 | O item 0009 teve como arrematante ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 36,63.                                                                                                                                                                           |
| 27/10/2022 - 10:02:42 | Sistema                 | Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas. A diferença entre os dois resultados do item 0010 foi equalizada.                                      |
| 27/10/2022 - 10:02:42 | Sistema                 | O item 0010 teve como arrematante ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 770,00.                                                                                                                                                                          |
| 27/10/2022 - 10:02:42 | Sistema                 | O item 0011 teve como arrematante ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 770,00.                                                                                                                                                                          |
| 27/10/2022 - 10:02:42 | Sistema                 | O item 0012 teve como arrematante ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 6,00.                                                                                                                                                                            |
| 27/10/2022 - 10:02:42 | Sistema                 | O item 0013 teve como arrematante DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME com lance de R\$ 5,10.                                                                                                                                                                                                |
| 27/10/2022 - 10:02:42 | Sistema                 | O item 0014 teve como arrematante ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 20,00.                                                                                                                                                                           |
| 27/10/2022 - 10:02:42 | Sistema                 | Iniciada a fase de negociação conforme Decretos Municipais 042/2018; 054/2018..                                                                                                                                                                                                           |
| 27/10/2022 - 10:04:49 | Sistema                 | O fornecedor Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda enviou uma nova proposta readequada para o item 0003.                                                                                                                                                                                      |
| 27/10/2022 - 10:06:17 | Sistema                 | A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 27/10/2022 às 12:07.                                                                                                                                                                                                       |
| 27/10/2022 - 10:25:01 | Pregoeiro               | À empresa DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA, em razão do disposto no art. 38 do decreto nº. 10.024/2019 e em atendimento ao item 7.24 do edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta para os itens: 01, 02 e 13.                                         |
| 27/10/2022 - 10:27:25 | Pregoeiro               | À empresa GPA GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA, em razão do disposto no art. 38 do decreto nº. 10.024/2019 e em atendimento ao item 7.24 do edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta para os itens: 03 e 05.                                        |
| 27/10/2022 - 10:29:47 | Pregoeiro               | À empresa ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA, em razão do disposto no art. 38 do decreto nº. 10.024/2019 e em atendimento ao item 7.24 do edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta para os itens: 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 14. |
| 27/10/2022 - 10:36:19 | F. DPO MATERIAIS ELE... | Negociação Item 0001: Bom dia, Já estamos no nosso limite.                                                                                                                                                                                                                                |
| 27/10/2022 - 10:36:48 | F. DPO MATERIAIS ELE... | Negociação Item 0013: Bom dia, Já estamos no nosso limite.                                                                                                                                                                                                                                |
| 27/10/2022 - 10:37:09 | F. DPO MATERIAIS ELE... | Negociação Item 0002: Bom dia, Já estamos no nosso limite.                                                                                                                                                                                                                                |





|                       |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 27/10/2022 - 10:38:06 | F. Gpa Gerenciamento... | Negociação Item 0003: PREZADO(A), ESTAMOS NO NOSSO MELHOR VALOR PARA OS ITENS ARREMATADOS, SEM A POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 27/10/2022 - 10:41:21 | Sistema                 | O fornecedor DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 27/10/2022 - 10:41:31 | Sistema                 | O fornecedor DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0002.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 27/10/2022 - 10:41:52 | Sistema                 | O fornecedor DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0013.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 27/10/2022 - 11:11:08 | Sistema                 | O fornecedor ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0004.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 27/10/2022 - 13:00:48 | Pregoeiro               | A empresa DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA, observa-se que o valor unitário está bem abaixo do valor de referência. Objetivando garantir maior segurança para a administração pública deste órgão licitante, solicito com base no subitem 8.5 do instrumento convocatório, a apresentação de documento complementar a fim de ficar demonstrado a viabilidade da contratação da empresa classificada em primeiro lugar para os itens 01, 02 e 13.             |
| 27/10/2022 - 13:02:54 | Pregoeiro               | Do detalhamento desta solicitação, pedimos que sejam enviadas por parte da empresa, planilha de composição de custos conforme lance ofertado, e também documento que comprove a possibilidade de fornecimento, tais como: contratos, notas fiscais ou similares.                                                                                                                                                                                         |
| 27/10/2022 - 13:04:29 | Sistema                 | Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:05 do dia 27/10/2022.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 27/10/2022 - 13:04:29 | Sistema                 | Motivo: Solicitação de composição de custos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 27/10/2022 - 13:06:09 | Sistema                 | Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 15:07 do dia 27/10/2022.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 27/10/2022 - 13:06:09 | Sistema                 | Motivo: Solicitação de composição de custos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 27/10/2022 - 13:07:16 | Sistema                 | Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 15:08 do dia 27/10/2022.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 27/10/2022 - 13:07:16 | Sistema                 | Motivo: Solicitação de composição de custos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 27/10/2022 - 15:18:35 | Sistema                 | O fornecedor DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 27/10/2022 - 15:18:35 | Sistema                 | Motivo: Não anexou documento solicitado referente a composição de custos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 27/10/2022 - 15:18:35 | Sistema                 | O item 0001 tem como novo arrematante ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 7,50.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 27/10/2022 - 15:18:58 | Sistema                 | O fornecedor DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 27/10/2022 - 15:18:58 | Sistema                 | Motivo: Não anexou documento solicitado referente a composição de custos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 27/10/2022 - 15:18:58 | Sistema                 | O item 0002 tem como novo arrematante ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 13,00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 27/10/2022 - 15:19:56 | Sistema                 | O fornecedor DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA foi desclassificado para o item 0013 pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 27/10/2022 - 15:19:56 | Sistema                 | Motivo: Não anexou documento solicitado referente a composição de custos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 27/10/2022 - 15:19:56 | Sistema                 | O item 0013 tem como novo arrematante ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 5,40.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 27/10/2022 - 15:24:51 | Pregoeiro               | A empresa ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA, observa-se que o valor unitário está bem abaixo do valor de referência. Objetivando garantir maior segurança para a administração pública deste órgão licitante, solicito com base no subitem 8.5 do instrumento convocatório, a apresentação de documento complementar a fim de ficar demonstrado a viabilidade da contratação da empresa classificada em primeiro lugar para os itens 01 e 02. |
| 27/10/2022 - 15:25:02 | Pregoeiro               | Do detalhamento desta solicitação, pedimos que sejam enviadas por parte da empresa, planilha de composição de custos conforme lance ofertado, e também documento que comprove a possibilidade de fornecimento, tais como: contratos, notas fiscais ou similares.                                                                                                                                                                                         |
| 27/10/2022 - 15:26:58 | Sistema                 | Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:27 do dia 27/10/2022.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 27/10/2022 - 15:26:58 | Sistema                 | Motivo: Solicitação de composição de custos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 27/10/2022 - 15:27:19 | Sistema                 | Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:27 do dia 27/10/2022.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 27/10/2022 - 15:27:19 | Sistema                 | Motivo: Solicitação de composição de custos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 27/10/2022 - 16:27:05 | Pregoeiro               | Informamos que ao final do prazo a sessão será suspensa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 27/10/2022 - 16:29:43 | Pregoeiro               | Retornaremos as 09h00min. do dia 28 de outubro de 2022.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 27/10/2022 - 17:45:04 | Sistema                 | O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 27/10/2022 - 17:45:04 | Sistema                 | Motivo: Análise mais detalhada dos documentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 28/10/2022 - 09:00:15 | Sistema                 | A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 28/10/2022 - 09:00:15 | Sistema                 | Motivo: Continuidade dos trabalhos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 28/10/2022 - 09:01:03 | Pregoeiro               | Bom dia Senhores(as) Fornecedores(as)!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 28/10/2022 - 09:01:41 | Sistema                 | O fornecedor ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 28/10/2022 - 09:01:41 | Sistema                 | Motivo: Não anexou documento solicitado referente a composição de custos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 28/10/2022 - 09:01:41 | Sistema                 | O item 0001 tem como novo arrematante Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda com lance de R\$ 9,47.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 28/10/2022 - 09:02:05 | Sistema                 | O fornecedor ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 28/10/2022 - 09:02:05 | Sistema                 | Motivo: Não anexou documento solicitado referente a composição de custos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 28/10/2022 - 09:02:05 | Sistema                 | O item 0002 tem como novo arrematante Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda com lance de R\$ 18,67.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 28/10/2022 - 10:18:57 | Pregoeiro               | Da análise sobre os documentos de habilitação da empresa GPA GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, identificamos que o FGTS encontra-se fora do prazo de validade. E, considerando que esta organização está enquadrada nos limites da Lei Complementar 123/06, ela goza do direito previsto no 'PAR' 1º, art. 43 - LC 123/06.                                                                                                                                |







|                       |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 28/10/2022 - 10:19:50 | Pregoeiro | O prazo previsto na citada fundamentação, refere-se a 05 (cinco) dias úteis para regularização dos documentos fiscais/trabalhistas, conforme legislação, no entanto, visando maior celeridade processual, solicitaremos no momento, via diligência, no prazo de 02(duas) horas, que o representante da organização apresente a documentação atualizada. |
| 28/10/2022 - 10:20:28 | Pregoeiro | Todavia, ressaltamos que, caso o representante da organização não consiga sanar a pendência dentro do prazo de duas horas, será concedido o prazo de cinco dias úteis.                                                                                                                                                                                  |
| 28/10/2022 - 10:25:16 | Sistema   | Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 28/10/2022.                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 28/10/2022 - 10:25:16 | Sistema   | Motivo: Solicitamos que seja anexado o certificado de regularidade do FGTS atualizado.                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 28/10/2022 - 10:31:04 | Sistema   | A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 28/10/2022 - 10:41:32 | Sistema   | Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0001.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 28/10/2022 - 10:41:32 | Sistema   | Motivo: Empresa já anexou o documento solicitado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 28/10/2022 - 10:42:15 | Sistema   | Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda.                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 28/10/2022 - 10:42:15 | Sistema   | Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda.                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 28/10/2022 - 10:42:15 | Sistema   | Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda.                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 28/10/2022 - 10:42:15 | Sistema   | Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda.                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 28/10/2022 - 10:42:26 | Sistema   | Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA.                                                                                                                                                                                                                                         |
| 28/10/2022 - 10:42:26 | Sistema   | Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA.                                                                                                                                                                                                                                         |
| 28/10/2022 - 10:42:26 | Sistema   | Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA.                                                                                                                                                                                                                                         |
| 28/10/2022 - 10:42:26 | Sistema   | Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA.                                                                                                                                                                                                                                         |
| 28/10/2022 - 10:42:26 | Sistema   | Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA.                                                                                                                                                                                                                                         |
| 28/10/2022 - 10:42:26 | Sistema   | Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA.                                                                                                                                                                                                                                         |
| 28/10/2022 - 10:42:26 | Sistema   | Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA.                                                                                                                                                                                                                                         |
| 28/10/2022 - 10:42:26 | Sistema   | Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA.                                                                                                                                                                                                                                         |
| 28/10/2022 - 10:42:26 | Sistema   | Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA.                                                                                                                                                                                                                                         |
| 28/10/2022 - 10:42:26 | Sistema   | Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA.                                                                                                                                                                                                                                         |
| 28/10/2022 - 10:44:19 | Sistema   | A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 28/10/2022 às 11:14.                                                                                                                                                                                                                                            |
| 28/10/2022 - 10:44:19 | Sistema   | A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 28/10/2022 às 11:14.                                                                                                                                                                                                                                            |
| 28/10/2022 - 10:44:19 | Sistema   | A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 28/10/2022 às 11:14.                                                                                                                                                                                                                                            |
| 28/10/2022 - 10:44:19 | Sistema   | A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 28/10/2022 às 11:14.                                                                                                                                                                                                                                            |
| 28/10/2022 - 10:44:19 | Sistema   | A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 28/10/2022 às 11:14.                                                                                                                                                                                                                                            |
| 28/10/2022 - 10:44:19 | Sistema   | A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 28/10/2022 às 11:14.                                                                                                                                                                                                                                            |
| 28/10/2022 - 10:44:19 | Sistema   | A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 28/10/2022 às 11:14.                                                                                                                                                                                                                                            |
| 28/10/2022 - 10:44:19 | Sistema   | A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 28/10/2022 às 11:14.                                                                                                                                                                                                                                            |
| 28/10/2022 - 10:44:19 | Sistema   | A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 28/10/2022 às 11:14.                                                                                                                                                                                                                                            |
| 28/10/2022 - 10:44:19 | Sistema   | A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 28/10/2022 às 11:14.                                                                                                                                                                                                                                            |
| 28/10/2022 - 10:44:19 | Sistema   | A data limite de intenção de recursos para o item 0011 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 28/10/2022 às 11:14.                                                                                                                                                                                                                          |
| 28/10/2022 - 10:44:19 | Sistema   | A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 28/10/2022 às 11:14.                                                                                                                                                                                                                                            |
| 28/10/2022 - 10:44:19 | Sistema   | A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 28/10/2022 às 11:14.                                                                                                                                                                                                                                            |
| 28/10/2022 - 10:44:19 | Sistema   | A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 28/10/2022 às 11:14.                                                                                                                                                                                                                                            |
| 28/10/2022 - 11:15:24 | Pregoeiro | Agradecemos a participação de todos. Até a próxima!                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 28/10/2022 - 11:15:39 | Sistema   | A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 28/10/2022 - 11:15:52 | Sistema   | O Item 0001 foi adjudicado por Hernane Lopes Alencar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 28/10/2022 - 11:15:52 | Sistema   | O Item 0002 foi adjudicado por Hernane Lopes Alencar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 28/10/2022 - 11:15:52 | Sistema   | O Item 0003 foi adjudicado por Hernane Lopes Alencar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 28/10/2022 - 11:15:52 | Sistema   | O Item 0004 foi adjudicado por Hernane Lopes Alencar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 28/10/2022 - 11:15:52 | Sistema   | O Item 0005 foi adjudicado por Hernane Lopes Alencar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 28/10/2022 - 11:15:52 | Sistema   | O Item 0006 foi adjudicado por Hernane Lopes Alencar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 28/10/2022 - 11:15:52 | Sistema   | O Item 0007 foi adjudicado por Hernane Lopes Alencar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 28/10/2022 - 11:15:52 | Sistema   | O Item 0008 foi adjudicado por Hernane Lopes Alencar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 28/10/2022 - 11:15:52 | Sistema   | O Item 0009 foi adjudicado por Hernane Lopes Alencar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 28/10/2022 - 11:15:52 | Sistema   | O Item 0010 foi adjudicado por Hernane Lopes Alencar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 28/10/2022 - 11:15:52 | Sistema   | O Item 0011 foi adjudicado por Hernane Lopes Alencar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 28/10/2022 - 11:15:52 | Sistema   | O Item 0012 foi adjudicado por Hernane Lopes Alencar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |





28/10/2022 - 11:15:52

Sistema

O Item 0013 foi adjudicado por Hermane Lopes Alencar.

28/10/2022 - 11:15:52

Sistema

O Item 0014 foi adjudicado por Hermane Lopes Alencar.

Hernane Lopes Alencar

Hernane Lopes Alencar

Pregoeiro

Julio Marinho da Silva

Julio Marinho da Silva.

Apoio

Milena Melo Silva

Milena Melo Silva.

Apoio







# SUSPENSÕES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes  
Registro de Preços Eletrônico - 008/2022

## Suspensões/Reinícios

| Evento                                                | Data                  | Motivo | Arquivo |
|-------------------------------------------------------|-----------------------|--------|---------|
| Suspensão                                             | 27/10/2022 - 17:45:04 | Ofício | --      |
| Justificativa: Análise mais detalhada dos documentos. |                       |        |         |
| Reinício                                              | 28/10/2022 - 09:00:15 | --     | --      |
| Justificativa: Continuidade dos trabalhos.            |                       |        |         |





## VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes  
Registro de Preços Eletrônico - 008/2022

ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento  
14.781.478/0001-00 - Endereço: EST BR 135 KM 285 - CEP: 65730000 - UF: MA - Município: São Luís  
- Telefone: (99) 99174-2755

| Código            | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Modelo     | Marca/Fabricante | Qtde    | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|---------|----------------|-------------|
| 0004              | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - REFERÊNCIA: CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTI-FLAM, MATERIAL COBERTURA: PVC ANTI-CHAMA, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, COR DA COBERTURA: PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE-, TIPO: UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA FLEXÍVEL, BITOLA: 2,5 MM2. ROLO COM 100 M    | sil        | sil              | 5 RL    | R\$ 150,00     | 750,00      |
| 0006              | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - MATERIAL COBERTURA: PVC ANTI-CHAMA, TEMPERATURA: 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, TÊMPERA CONDUTOR: MOLE, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, FORMAÇÃO DO CABO: 2 X 4 MM2, COR DA COBERTURA: PRETA, COR DA ISOLAÇÃO: PRETA E BRANCA, TIPO: PP, NORMAS TÉCNICAS: NBR13249, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC. ROLO 100 M | sil        | sil              | 4 RL    | R\$ 550,00     | 2.200,00    |
| 0007              | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL TENSÃO ISOLAMENTO: 300 V, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, FORMAÇÃO DO CABO: 2 X 1,5 MM2, TIPO: PARALELO, ANTI-CHAMA, ROLO 100 METROS                                                                                                                                                                                      | sil        | sil              | 9 RL    | R\$ 200,00     | 1.800,00    |
| 0008              | CANTONEIRA METAL FERROSO - CANTONEIRA ABAS 3/4" POLEGADAS, COM ESPESSURA 1/8 POLEGADA E COMPRIMENTO DE 6 METRO. BARRA 6 METROS                                                                                                                                                                                                                | gerdau     | gerdau           | 12 UND  | R\$ 50,00      | 600,00      |
| 0009              | ELETRODO SOLDA - MATERIAL INDICADO: AÇO CARBONO, COMPRIMENTO: 350 MM, DIÂMETRO: 2,50 MM, FORMA: VARETA, NORMAS TÉCNICAS: AWS E 6013                                                                                                                                                                                                           | gerdau     | gerdau           | 6 KG    | R\$ 36,63      | 219,78      |
| 0010              | MANGUEIRA LED 12MM NA COR BANCO FRIO. ROLO COM 100 METROS.                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Multilaser | Multilaser       | 135 RL  | R\$ 770,00     | 103.950,00  |
| 0011              | MANGUEIRA LED 12MM NA COR BANCO FRIO. ROLO COM 100 METROS.                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Multilaser | Multilaser       | 45 RL   | R\$ 770,00     | 34.650,00   |
| 0012              | PLUG (TOMADA) PARA MANGUEIRA DE LED, 5050, BIVOLT (110-220V) CAPACIDADE SUPORTADA 100 METROS, COR BRANCA                                                                                                                                                                                                                                      | Multilaser | Multilaser       | 300 UND | R\$ 6,00       | 1.800,00    |
| 0013              | PLUGUE PROLONGADOR - MODELO: PARA PINO CILÍNDRICO, NÚMERO PÓLOS: 2P + T, COR: PRETA, CORRENTE NOMINAL: 10 A, TIPO: FÊMEA, TENSÃO NOMINAL: 250 V, FORMATO CONTATO: UNIVERSAL                                                                                                                                                                   | Multilaser | Multilaser       | 240 UND | R\$ 5,40       | 1.296,00    |
| 0014              | RELÉ PROTEÇÃO SISTEMA ELÉTRICO - TIPO: FOTOELÉTRICO, POTÊNCIA: 1.000 W, TENSÃO: 220 V                                                                                                                                                                                                                                                         | exatron    | exatron          | 6 UND   | R\$ 20,00      | 120,00      |
| TOTAL DO VENCEDOR |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                  |         | R\$ 147.385,78 |             |

Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 11.175.931/0001-47 - Endereço: Rua Henrique Schwerin, 766 - CEP: 99701506 - UF: RS - Município: Erechim - Telefone: (54) 9956-0047

| Código | Produto                                                                                                                                                   | Modelo        | Marca/Fabricante | Qtde   | Valor Unitário | Valor Total |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------|--------|----------------|-------------|
| 0001   | ABRAÇADEIRA MATERIAL: NÁILON, COMPRIMENTO TOTAL: 150 MM, COR: PRETA, ESPESSURA: 1,60 MM, TIPO: COM RANHURAS, LARGURA: 3,60 M. PACOTE COM 100 UM           | KALA          | KALA             | 120 PC | R\$ 9,47       | 1.136,40    |
| 0002   | ABRAÇADEIRA MATERIAL NÁILON, TIPO: COM RANHURAS, COMPRIMENTO TOTAL: 30CM, LARGURA: 3,60 MM, APLICAÇÃO: AMARRAÇÃO DE CABOS E FIOS. PACOTE COM 100 UNIDADES | FOX LUX       | FOX LUX          | 48 PC  | R\$ 18,67      | 896,16      |
| 0003   | ARAME GALVANIZADO, MATERIAL: ARAME GALVANIZADO, TIPO: Nº 18                                                                                               | ARCELORMITTAL | ARCELORMITTAL    | 6 KG   | R\$ 27,70      | 166,20      |







|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |     |      |           |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------|-----------|
| 0005 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - REFERÊNCIA:<br>CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF<br>ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA: PVC ANTI-<br>CHAMA, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V,<br>MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, COR DA<br>COBERTURA: PRETO, BRANCO, VERMELHO,<br>AZUL CLARO, CINZA, VERDE-, TIPO:<br>UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:<br>EXTRA FLEXÍVEL, BITOLA: 1,5 MM2. ROLO<br>COM 100 M | RCM | RCM | 2 RL | R\$ 89,70 |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------|-----------|

---

|                   |              |
|-------------------|--------------|
| TOTAL DO VENCEDOR | R\$ 2.378,16 |
|-------------------|--------------|

---

Valor Total: R\$ 149.763,94



## JUNTADA DE ATA DE PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 172208-0001, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto o Pregão Eletrônico visando o Registro de Preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plásticos e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do município de Santo Antônio dos Lopes – MA, as PROPOSTAS DE PREÇOS READEQUADAS apresentadas pelas empresas participantes no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 28 de novembro de 2022.

*Hernane Lopes Alencar*  
**HERNANE LOPES ALENCAR**  
Pregoeiro Municipal  
Port. nº 002/2021-GPSAL





# ATA DE PROPOSTAS READEQUADAS

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes  
Registro de Preços Eletrônico - 008/2022

ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento  
14.781.478/0001-00 - Endereço: EST BR 135 KM 285 - CEP: 65730000 - UF: MA - Município: -  
Telefone:

| Código | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Modelo     | Marca/Fabricante | Qtde    | Vi. Readequado | Total Inicial  | Total Readeq. |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|---------|----------------|----------------|---------------|
| 0004   | Proposta enviada em: 26/10/2022 - 20:30:58 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - REFERÊNCIA: CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA: PVC ANTI-CHAMA, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, COR DA COBERTURA: PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE-, TIPO: UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA FLEXÍVEL, BITOLA: 2,5 MM2, ROLO COM 100 M     | sil        | sil              | 5 RL    | R\$ 150,00     | R\$ 1.204,70   | 750,00        |
| 0006   | Proposta enviada em: 26/10/2022 - 20:32:17 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - MATERIAL COBERTURA: PVC ANTI-CHAMA, TEMPERATURA: 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, TÊMPERA CONDUTOR: MOLE, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, FORMAÇÃO DO CABO: 2 X 4 MM2, COR DA COBERTURA: PRETA, COR DA ISOLAÇÃO: PRETA E BRANCA, TIPO: PP, NORMAS TÉCNICAS: NBR13249, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC, ROLO 100 M | sil        | sil              | 4 RL    | R\$ 550,00     | R\$ 4.354,32   | 2.200,00      |
| 0007   | Proposta enviada em: 26/10/2022 - 20:33:08 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL TENSÃO ISOLAMENTO: 300 V, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, FORMAÇÃO DO CABO: 2 X 1,5 MM2, TIPO: PARALELO, ANTI-CHAMA, ROLO 100 METROS                                                                                                                                                                                      | sil        | sil              | 9 RL    | R\$ 200,00     | R\$ 2.875,23   | 1.800,00      |
| 0008   | Proposta enviada em: 26/10/2022 - 20:34:08 CANTONEIRA METAL FERROSO - CANTONEIRA ABAS 3/4" POLEGADAS, COM ESPESSURA 1/8 POLEGADA E COMPRIMENTO DE 6 METRO. BARRA 6 METROS                                                                                                                                                                                                                | gerdau     | gerdau           | 12 UND  | R\$ 50,00      | R\$ 898,92     | 600,00        |
| 0009   | Proposta enviada em: 26/10/2022 - 20:35:14 ELETRODO SOLDA - MATERIAL INDICADO: AÇO CARBONO, COMPRIMENTO: 350 MM, DIÂMETRO: 2,50 MM, FORMA: VARETA, NORMAS TÉCNICAS: AWS E 6013                                                                                                                                                                                                           | gerdau     | gerdau           | 6 KG    | R\$ 36,63      | R\$ 219,78     | 219,78        |
| 0010   | Proposta enviada em: 26/10/2022 - 20:52:22 MANGUEIRA LED 12MM NA COR BANCO FRIO. ROLO COM 100 METROS.                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Multilaser | Multilaser       | 135 RL  | R\$ 770,00     | R\$ 155.891,25 | 103.950,00    |
| 0011   | Proposta enviada em: 26/10/2022 - 20:52:40 MANGUEIRA LED 12MM NA COR BANCO FRIO. ROLO COM 100 METROS.                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Multilaser | Multilaser       | 45 RL   | R\$ 770,00     | R\$ 51.963,75  | 34.850,00     |
| 0012   | Proposta enviada em: 26/10/2022 - 20:53:13 PLUG (TOMADA) PARA MANGUEIRA DE LED, 5050, BIVOLT (110-220V) CAPACIDADE SUPORTADA 100 METROS, COR BRANCA                                                                                                                                                                                                                                      | Multilaser | Multilaser       | 300 UND | R\$ 6,00       | R\$ 2.160,00   | 1.800,00      |
| 0013   | Proposta enviada em: 26/10/2022 - 20:53:47 PLUGUE PROLONGADOR - MODELO: PARA PINO CILÍNDRICO, NÚMERO PÓLOS: 2P + T, COR: PRETA, CORRENTE NOMINAL: 10 A, TIPO: FÊMEA, TENSÃO NOMINAL: 250 V, FORMATO CONTATO: UNIVERSAL                                                                                                                                                                   | Multilaser | Multilaser       | 240 UND | R\$ 5,40       | R\$ 2.582,40   | 1.296,00      |
| 0014   | Proposta enviada em: 26/10/2022 - 20:46:50 RELÉ PROTEÇÃO SISTEMA ELÉTRICO - TIPO: FOTOELÉTRICO, POTÊNCIA: 1.000 W, TENSÃO: 220 V                                                                                                                                                                                                                                                         | exatron    | exatron          | 6 UND   | R\$ 20,00      | R\$ 168,12     | 120,00        |
| TOTAIS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                  |         | R\$ 222.318,47 | R\$ 147.385,78 |               |





Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 11.175.931/0001-47 - Endereço: Rua Henrique Schwerin, 766 - CEP: 99701506 - UF: RS - Município: - Telefone:

| Código | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Modelo        | Marca/Fabricante | Qtde   | Vi. Readequado | Total Inicial | Total Readeq. |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------|--------|----------------|---------------|---------------|
| 0001   | Proposta enviada em: 26/10/2022 - 17:06:22 ABRAÇADEIRA MATERIAL: NAILON, COMPRIMENTO TOTAL: 150 MM, COR: PRETA, ESPESSURA: 1,60 MM, TIPO: COM RANHURAS, LARGURA: 3,60 M. PACOTE COM 100 UM                                                                                                                                                                                           | KALA          | KALA             | 120 PC | R\$ 9,47       | R\$ 2.013,60  | 1.136,40      |
| 0002   | Proposta enviada em: 26/10/2022 - 17:06:22 ABRAÇADEIRA MATERIAL: NAILON, TIPO: COM RANHURAS, COMPRIMENTO TOTAL: 30CM, LARGURA: 3,60 MM, APLICAÇÃO: AMARRAÇÃO DE CABOS E FIOS. PACOTE COM 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                | FOXLUX        | FOXLUX           | 48 PC  | R\$ 18,67      | R\$ 1.438,08  | 896,16        |
| 0003   | Proposta enviada em: 26/10/2022 - 17:06:22 ARAME GALVANIZADO, MATERIAL: ARAME GALVANIZADO, TIPO: Nº 18                                                                                                                                                                                                                                                                               | ARCELORMITTAL | ARCELORMITTAL    | 6 KG   | R\$ 27,70      | R\$ 178,08    | 166,20        |
| 0005   | Proposta enviada em: 26/10/2022 - 17:06:23 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - REFERÊNCIA: CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA: PVC ANTI-CHAMA, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, COR DA COBERTURA: PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE-, TIPO: UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA FLEXÍVEL, BITOLA: 1,5 MM2. ROLO COM 100 M | RCM           | RCM              | 2 RL   | R\$ 89,70      | R\$ 342,16    | 179,40        |
| TOTAIS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                  |        |                | R\$ 3.971,92  | R\$ 2.378,16  |

Valor Inicial: R\$ 226.290,39

Valor Readequado Total: R\$ 149.763,94





AO  
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA  
Praça Abraão Ferreira, nº s/n, Centro - Santo Antônio dos Lopes/MA.

### PROPOSTA DE PREÇOS

**Referente:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

Prezados Senhores,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 008/2022, cujo objeto visa o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plástico e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, segui nossa proposta adequada aos lances:

| DADOS DA EMPRESA                                                        |  |                                     |                        |
|-------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------|------------------------|
| RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: ARTCON COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI |  |                                     |                        |
| NOME FANTASIA: ARTCON ARTEFATOS DE CONCRETO                             |  |                                     |                        |
| CNPJ: 14.781.478/0001-00                                                |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.374555-1     |                        |
| ENDEREÇO: BR 135, KM 285, S/N, ZONA RURAL                               |  | MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES  | UF: MA                 |
| TELEFONE COMERCIAL: 99 8460-3593                                        |  | E-MAIL: ac.artcon2018@outlook.com   |                        |
| REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE ATA E CONTRATO                   |  |                                     |                        |
| NOME COMPLETO: JOSÉ CARLOS DE SOUSA RIBEIRO                             |  |                                     |                        |
| RG: 356054950 GESEP MA                                                  |  | CPF: 645.989.183-49                 |                        |
| ENDEREÇO: TRAVESSA 7 DE SETEMBRO I, 30, SÃO VICENTE,                    |  | MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES  | UF: MA                 |
| TELEFONE: 99 8460-3593                                                  |  | E-MAIL: carlossousa2020@hotmail.com |                        |
| DADOS BANCÁRIOS                                                         |  |                                     |                        |
| BANCO: BRADESCO                                                         |  | AGÊNCIA: 6381                       | CONTA CORRENTE: 4019-3 |

JOSE CARLOS DE SOUSA  
RIBEIRO: 64598918349  
349

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS DE SOUSA  
RIBEIRO: 64598918349  
Dados: 2022.10.27 11:09:19 -03'00'

**PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, MARCA/FABRICANTE E PREÇOS).**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | MARCA      | QUANT. | VAL. UNIT  | EXTENSO                                        | TOTAL          | EXTENSO                                             |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------|------------|------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------|
| 4    | Cabo Elétrico Flexível - Referência: Cabo Superastic Flex 750v Bwf Antiflam, Material Cobertura: Pvc AntiChama, Tensão Isolamento: 750 V, Material Do Condutor: Cobre, Cor Da Cobertura: Preto, Branco, Vermelho, Azul Claro, Cinza, Verde-, Tipo: Unipolar, Características Adicionais: Extra Flexível, Bitola: 2,5 MM2. ROLO COM 100 M      | SIL FIOS   | 5      | R\$ 150,00 | cento e cinquenta reais                        | R\$ 750,00     | setecentos e cinquenta reais                        |
| 6    | Cabo elétrico flexível - material cobertura: pvc anti-chama, temperatura: 70 °c, tensão isolamento: 750 v, têmpera condutor: mole, material do condutor: cobre eletrolítico, formação do cabo: 2 x 4 mm2, cor da cobertura: preta, cor da isolação: preta e branca, tipo: pp, normas técnicas: nbr13249, material isolamento: pvc. Rolo 100 m | SIL FIOS   | 4      | R\$ 550,00 | quinhentos e cinquenta reais                   | R\$ 2.200,00   | dois mil, duzentos reais                            |
| 7    | Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 300 V, Material Do Condutor: Cobre , Formação Do Cabo: 2 X 1,5 MM2, Tipo: Paralelo, AntiChama. Rolo 100 metros                                                                                                                                                                                      | SIL FIOS   | 9      | R\$ 200,00 | duzentos reais                                 | R\$ 1.800,00   | um mil, oitocentos reais                            |
| 8    | Cantoneira metal ferroso - cantoneira abas 3/4" polegadas, com espessura 1/8 polegada e comprimento de 6 metro. Barra 6 metros                                                                                                                                                                                                                | GERDAU     | 12     | R\$ 50,00  | cinquenta reais                                | R\$ 600,00     | seiscentos reais                                    |
| 9    | Eletrodo solda - Material Indicado: Aço Carbono, Comprimento: 350 MM, Diâmetro: 2,50 MM, Forma: Vareta, Normas Técnicas: Aws E 6013                                                                                                                                                                                                           | GERDAU     | 6      | R\$ 36,63  | trinta e seis reais e sessenta e três centavos | R\$ 219,78     | duzentos e dezenove reais e setenta e oito centavos |
| 10   | Mangueira LED 12mm na cor banco frio. Rolo com 100 metros. Ampla participação, 75% para todos os interessados.                                                                                                                                                                                                                                | Multilaser | 135    | R\$ 770,00 | setecentos e setenta reais                     | R\$ 103.950,00 | cento e três mil, novecentos e cinquenta reais      |
| 11   | Mangueira LED 12mm na cor banco frio. Rolo com 100 metros. Cota reservada de 25%, para participação exclusiva de todos os interessados.                                                                                                                                                                                                       | Multilaser | 45     | R\$ 770,00 | setecentos e setenta reais                     | R\$ 34.650,00  | trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais   |



|       |                                                                                                          |            |     |           |              |                |                                                                              |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|-----------|--------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------|
| 12    | Plug (tomada) para mangueira de led, 5050, bivolt (110~220V) capacidade suportada 100 metros, cor branca | Multilaser | 300 | R\$ 6,00  | seis reais   | R\$ 1.800,00   | um mil, oitocentos reais                                                     |
| 14    | Relé proteção sistema elétrico - Tipo: Fotoelétrico, Potência: 1.000 W, Tensão: 220 V                    | Exatron    | 6   | R\$ 20,00 | vinete reais | R\$ 120,00     | cento e vinte reais                                                          |
| TOTAL |                                                                                                          |            |     |           |              | R\$ 146.089,78 | cento e quarenta e seis mil e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos |

2. Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional (Real - R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (Sessenta) dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022.

5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de fornecimento.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I - Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (Cinco) dias consecutivos, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

Santo Antônio dos Lopes (MA), em 27 de outubro de 2022.

**JOSE CARLOS DE SOUSA**

**RIBEIRO:64598918349**

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO:64598918349

Dados: 2022.10.27 11:08:43 -03'00'

**ARTCON COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ: 14.781.478/0001-00

Jose Carlos de Sousa Ribeiro

CPF: 645.989.183-49



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes  
Registro de Preços Eletrônico - 008/2022

### Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Abraçadeira material: náilon , comprimento total: 150 mm, cor: preta , espessura: 1,60 mm, tipo: com ranhuras , largura: 3,60 m. Pacote com 100 um - Quantidade: 120 Pacote - Valor Referência: 16,78

| Fornecedor                                             | Situação                                                          | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|-------------|
| Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda (11.175.931/0001-47) | Adjudicado em: 28/10/2022 - 11:15:52 - Por: Hernane Lopes Alencar | KALA   | KALA              | 120        | 1.136,40    |

Item: 0002 - Abraçadeira material náilon, tipo: com ranhuras, comprimento total: 30cm, largura: 3,60 mm, aplicação: amarração de cabos e fios. Pacote com 100 unidades - Quantidade: 48 Pacote - Valor Referência: 29,96

| Fornecedor                                             | Situação                                                          | Modelo  | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------|-------------------|------------|-------------|
| Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda (11.175.931/0001-47) | Adjudicado em: 28/10/2022 - 11:15:52 - Por: Hernane Lopes Alencar | FOX LUX | FOX LUX           | 48         | 896,16      |

Item: 0003 - Arame galvanizado, material: arame galvanizado, tipo: nº 18 - Quantidade: 6 Quilo - Valor Referência: 29,68

| Fornecedor                                             | Situação                                                          | Modelo        | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------|------------|-------------|
| Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda (11.175.931/0001-47) | Adjudicado em: 28/10/2022 - 11:15:52 - Por: Hernane Lopes Alencar | ARCELORMITTAL | ARCELORMITTAL     | 6          | 166,20      |

Item: 0004 - Cabo Elétrico Flexível - Referência: Cabo Superastic Flex 750v Bwf Antiflam, Material Cobertura: Pvc Anti-Chama, Tensão Isolamento: 750 V, Material Do Condutor: Cobre, Cor Da Cobertura: Preto, Branco, Vermelho, Azul Claro, Cinza, Verde-, Tipo: Unipolar, Características Adicionais: Extra Flexível, Bitola: 2,5 MM2. ROLO COM 100 M - Quantidade: 5 Rolo - Valor Referência: 240,94

| Fornecedor                                                        | Situação                                                          | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|-------------|
| ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA (14.781.478/0001-00) | Adjudicado em: 28/10/2022 - 11:15:52 - Por: Hernane Lopes Alencar | sil    | sil               | 5          | 750,00      |

Item: 0005 - Cabo Elétrico Flexível - Referência: Cabo Superastic Flex 750v Bwf Antiflam, Material Cobertura: Pvc Anti-Chama, Tensão Isolamento: 750 V, Material Do Condutor: Cobre, Cor Da Cobertura: Preto, Branco, Vermelho, Azul Claro, Cinza, Verde-, Tipo: Unipolar, Características Adicionais: Extra Flexível, Bitola: 1,5 MM2. ROLO COM 100 M - Quantidade: 2 Rolo - Valor Referência: 171,08

| Fornecedor                                             | Situação                                                          | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|-------------|
| Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda (11.175.931/0001-47) | Adjudicado em: 28/10/2022 - 11:15:52 - Por: Hernane Lopes Alencar | RCM    | RCM               | 2          | 179,40      |

Item: 0006 - Cabo elétrico flexível - material cobertura: pvc anti-chama, temperatura: 70 °c, tensão isolamento: 750 v, têmpera condutor: mole, material do condutor: cobre eletrolítico, formação do cabo: 2 x 4 mm2, cor da cobertura: preta, cor da isolação: preta e branca, tipo: pp, normas técnicas: nbr13249, material isolamento: pvc. Rolo 100 m - Quantidade: 4 Rolo - Valor Referência: 1.088,58

| Fornecedor                                                        | Situação                                                          | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|-------------|
| ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA (14.781.478/0001-00) | Adjudicado em: 28/10/2022 - 11:15:52 - Por: Hernane Lopes Alencar | sil    | sil               | 4          | 2.200,00    |

Item: 0007 - Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 300 V, Material Do Condutor: Cobre , Formação Do Cabo: 2 X 1,5 MM2, Tipo: Paralelo, Anti-Chama. Rolo 100 metros - Quantidade: 9 Rolo - Valor Referência: 319,47

| Fornecedor                                                        | Situação                                                          | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|-------------|
| ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA (14.781.478/0001-00) | Adjudicado em: 28/10/2022 - 11:15:52 - Por: Hernane Lopes Alencar | sil    | sil               | 9          | 1.800,00    |

Item: 0008 - Cantoneira metal ferroso - cantoneira abas 3/4" polegadas, com espessura 1/8 polegada e comprimento de 6 metro. Barra 6 metros - Quantidade: 12 Unidade - Valor Referência: 74,91

Página 1 de 2







| Fornecedor                                                        | Situação                                                          | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|-------------|
| ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA (14.781.478/0001-00) | Adjudicado em: 28/10/2022 - 11:15:52 - Por: Hernane Lopes Alencar | gerdau | gerdau            | 12         | 600,00      |

**Item: 0009 - Eletrodo solda - Material Indicado: Aço Carbono, Comprimento: 350 MM, Diâmetro: 2,50 MM, Forma: Vareta, Normas Técnicas: Aws E 6013 - Quantidade: 6 Quilo - Valor Referência: 36,63**

| Fornecedor                                                        | Situação                                                          | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|-------------|
| ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA (14.781.478/0001-00) | Adjudicado em: 28/10/2022 - 11:15:52 - Por: Hernane Lopes Alencar | gerdau | gerdau            | 6          | 219,78      |

**Item: 0010 - Mangueira LED 12mm na cor banco frio. Rolo com 100 metros. - Quantidade: 135 Rolo - Valor Referência: 1.154,75**

| Fornecedor                                                        | Situação                                                          | Modelo     | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------|-------------|
| ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA (14.781.478/0001-00) | Adjudicado em: 28/10/2022 - 11:15:52 - Por: Hernane Lopes Alencar | Multilaser | Multilaser        | 135        | 103.950,00  |

**Item: 0011 - Mangueira LED 12mm na cor banco frio. Rolo com 100 metros. - Quantidade: 45 Rolo - Valor Referência: 1.154,75**

| Fornecedor                                                        | Situação                                                          | Modelo     | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------|-------------|
| ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA (14.781.478/0001-00) | Adjudicado em: 28/10/2022 - 11:15:52 - Por: Hernane Lopes Alencar | Multilaser | Multilaser        | 45         | 34.650,00   |

**Item: 0012 - Plug (tomada) para mangueira de led, 5050, bivolt (110~220v) capacidade suportada 100 metros, cor branca - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 7,20**

| Fornecedor                                                        | Situação                                                          | Modelo     | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------|-------------|
| ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA (14.781.478/0001-00) | Adjudicado em: 28/10/2022 - 11:15:52 - Por: Hernane Lopes Alencar | Multilaser | Multilaser        | 300        | 1.800,00    |

**Item: 0013 - Plugue prolongador - Modelo: Para Pino Cilíndrico, Número Pólos: 2p + T, Cor: Preta, Corrente Nominal: 10 A, Tipo: Fêmea, Tensão Nominal: 250 V, Formato Contato: Universal - Quantidade: 240 Unidade - Valor Referência: 10,76**

| Fornecedor                                                        | Situação                                                          | Modelo     | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------|-------------|
| ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA (14.781.478/0001-00) | Adjudicado em: 28/10/2022 - 11:15:52 - Por: Hernane Lopes Alencar | Multilaser | Multilaser        | 240        | 1.296,00    |

**Item: 0014 - Relé proteção sistema elétrico - Tipo: Fotoelétrico, Potência: 1.000 W, Tensão: 220 V - Quantidade: 6 Unidade - Valor Referência: 28,02**

| Fornecedor                                                        | Situação                                                          | Modelo  | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------|-------------------|------------|-------------|
| ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA (14.781.478/0001-00) | Adjudicado em: 28/10/2022 - 11:15:52 - Por: Hernane Lopes Alencar | exatron | exatron           | 6          | 120,00      |

*Hernane Lopes Alencar*

Hernane Lopes Alencar

Pregoeiro

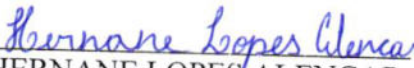


**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**  
**DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172208-0001**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto refere-se ao registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plástico e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em período de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, de modo que o objeto foi adjudicado às seguintes empresas:

- ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.781.478/0001-00, arrematante dos itens 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, no valor total de R\$ 147.385,78 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos);
- G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.175.931/0001-47, arrematante dos itens 01, 02, 03 e 05, no valor total de R\$ 2.378,16 (dois mil, trezentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos);

Santo Antônio dos Lopes - MA, 28 de outubro de 2022.

  
HERNANE LOPES ALENCAR  
Pregoeiro Municipal  
Port. nº. 002/2021-GPSAL





# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA  
Prefeito Emanuel Lima de Oliveira



Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 209/2022 Santo Antonio dos Lopes - MA, 03/11/2022

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

[ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br](mailto:ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br)

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

• ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.781.478/0001-00, arrematante dos itens 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, no valor total de R\$ 147.385,78 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos);

• G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.175.931/0001-47, arrematante dos itens 01, 02, 03 e 05, no valor total de R\$ 2.378,16 (dois mil, trezentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos);

Santo Antônio dos Lopes - MA, 28 de outubro de 2022.

HERNANE LOPES ALENCAR

Pregoeiro Municipal

Port. nº. 002/2021-GPSAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

## Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20191009.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 041/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Lopes/MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

CONTRATADO: Lava Jato Cavalcante-MEI

CNPJ: 31.430.230/0001-14

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência da prestação de serviços do Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de outubro de 2022 até 28 de outubro de 2023.

VALOR: R\$ 37.840,00 (trinta e sete mil, oitocentos e quarenta reais).

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo

## Comissão Permanente de Licitação

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172208-0001

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto refere-se ao registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plástico e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em período de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, de modo que o objeto foi adjudicado às seguintes empresas:





## **RELATÓRIO**

Ao Excelentíssimo Sr.  
EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Senhor Prefeito

Eu, Hernane Lopes Alencar, Pregoeiro Municipal, conforme portaria 002/2021-GPSAL, submeto a elevada consideração de Vossa Excelência o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 008/2022, cujo objeto consiste na escolha da proposta mais vantajosa, visando o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plástico e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do município de Santo Antônio dos Lopes – MA, conforme relatório abaixo especificado:

### **I. DA LICITAÇÃO:**

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172208-0001
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

### **II. DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO:**

O aviso da licitação (resumo do edital) foi publicado de acordo com o artigo 4º, inciso I da Lei nº 10.520/2002, c/c art. 13, inciso I, alínea “b”, do Decreto Municipal nº. 047/2018, atendendo plenamente a legislação vigente, conforme segue:

- Quadro de avisos localizado no átrio desta Prefeitura;
- Portal de Compras Públicas;
- Site Oficial da Prefeitura Municipal ([www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br](http://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br));
- Diário Oficial do Município – e - D.O.M;
- Jornal de Grande Circulação;
- Tribunal de Contas Estadual – TCE (SINC-CONTRATA).

### **III. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO:**

Às 09h00 (nove horas) do dia 27 de outubro de 2022, o Pregoeiro Municipal, Sr. Hernane Lopes Alencar, deu início aos trabalhos relativos ao certame.

### **IV. DAS EMPRESAS LICITANTES PARTICIPANTES:**

No dia e horário marcados para realização da licitação, se fez presente na forma online, as seguintes empresas:

- **G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. **11.175.931/0001-47**;
- **PLASLOPES COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **10.848.698/0001-53**;



- **EREPROT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **37.485.649/0001-50**;
- **DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **44.910.893/0001-88**;
- **ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **14.781.478/0001-00**.

O pregoeiro decidiu dar prosseguimento aos trabalhos com as empresas que se fizeram presente, tendo em vista a necessidade da contratação do objeto e ampla divulgação da presente licitação, na forma de aviso, em vários veículos de publicação, conforme consta no **item II** do presente relatório.

#### **V. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS LICITANTES:**

Após apreciação e julgamento das propostas de preços, à vista das exigências constantes no edital, o pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, identificou uma proposta com fortes indícios de erro de digitação ou valor inexequível, a mesma foi cancelada, em continuidade concluiu-se que as demais propostas estavam devidamente alinhadas com o instrumento convocatório, desta forma, as mesmas foram declaradas classificadas.

#### **VI. DA FASE DE LANCES:**

A fase de lances ocorreu com a participação das empresas classificadas, conforme critérios apresentados pelo edital e leis que regem a fase de lance desta modalidade licitatória, ao final, foi solicitado que as empresas classificadas em primeiro lugar para os itens que estavam com valor abaixo de 50% do valor estimado, apresentasse planilha de composição de custos. Foram concedidos os prazos, porém algumas empresas não apresentaram suas composições de custos e demais documentos comprobatórios. Diante disto, restou desclassificá-las e passar os seus correspondentes itens às empresas subsequentes.

#### **VII. DA HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO DAS EMPRESAS LICITANTES:**

A sessão teve continuidade com a análise dos documentos de habilitação das referidas empresas, conforme determina a lei nº 10.502/2002, e o decreto 10.024/2019.

Após apreciação e julgamento das documentações apresentadas pelas empresas, foi constatado que a organização G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, apresentou FGTS vencido, e considerando que a mesma está enquadrada nos limites da Lei Complementar 123/06, tem o direito de gozar dos benefícios do Art. 43 da Lei. Visando maior celeridade processual, foi solicitado via diligência no prazo de 02 (duas) horas, que o representante da empresa apresentasse o documento atualizado, fato esse que foi atendido dentro do prazo estabelecido. Em continuidade e de acordo com as exigências previstas no Instrumento Convocatório, o pregoeiro deliberou habilitar as empresas: G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.175.931/0001-47 e ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.781.478/0001-00.

#### **VIII. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:**

Contra os atos praticados por esta administração decorrentes da aplicação da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019 e subsidiariamente, no que couber, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações, a(s) empresa(s) participante(s) poderá(ão) interpor recurso administrativo.

A oportunidade de impetração de recurso foi facultada, no entanto, não houve manifestação de interesse por parte das empresas participantes.



**IX. DA DECLARAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS:**

Ultrapassadas todas as etapas determinadas pela legislação vigente, em especial à Lei nº 10.520/02 e ao Decreto Federal 10.024/2019, bem como atendimento as condições estabelecidas no edital, o pregoeiro deliberou declarar vencedoras as seguintes empresas:

- **G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. **11.175.931/0001-47**;
- **ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **14.781.478/0001-00**.

**X. DA ADJUDICAÇÃO:**

Após constatação do atendimento integral das normas e condições estabelecidas no ato convocatório, ao qual a administração pública se acha estritamente vinculada, conforme preceitua o artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como cumprimento aos demais dispositivos legais vigentes, e ainda, em observância ao art. Art. 4º, inciso XX da Lei nº. 10.520/2002, bem como em observância ao Decreto Federal 10.024/2019, o Pregoeiro deliberou adjudicar os itens da licitação às empresas vencedoras, conforme discriminação contida na **Ata da sessão pública**.

**VALOR TOTAL ADJUDICADO:** R\$ 149.763,94 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos).

**XI. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

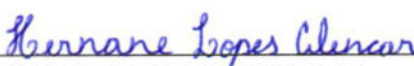
Diante do exposto, remetemos a vossa senhoria para apreciação e consequente homologação, os autos do processo licitatório em questão, depois de atendidas todas as disposições legais, mediante o competente parecer jurídico conclusivo, caso entenda necessário, a ser solicitado por vossa senhoria à egrégia Procuradoria Geral deste Município, conforme previsto pelo artigo 38, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Ressalta-se que, após a adjudicação do objeto às empresas vencedoras da licitação – ressalvado o direito de vossa senhoria revogar ou anular a mesma, conforme enfatizado no referido instrumento, se finda a competência deste Pregoeiro Municipal, sobre os demais atos administrativos exarados por esta administração pública municipal, conforme preceitua o Acórdão 1.673/2015-Plenário/TCU.

Esclarece-se ainda, que os preços ofertados estão em conformidade com os praticados no mercado, sendo vantajoso o que satisfaz as exigências legais.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de elevada consideração.

Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, 04 de novembro de 2022.

  
**HERNANE LOPES ALENCAR**  
Pregoeiro Municipal  
Port. 002/2021-GPSAL





## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes  
Registro de Preços Eletrônico - 008/2022

### Resultado da Homologação

0001 - Abraçadeira material: náilon , comprimento total: 150 mm, cor: preta , espessura: 1,60 mm, tipo: com ranhuras , largura: 3,60 m. Pacote com 100 um - KALA - Valor Referência: 16,78

| Fornecedor                        | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação                                                                  |
|-----------------------------------|--------|------------|-------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | KALA   | 120 Pacote | 9,47        | 1.136,40    | Homologado em<br>07/11/2022 15:57:38<br>Por: Emanuel Lima de<br>Oliveira. |

0002 - Abraçadeira material náilon, tipo: com ranhuras, comprimento total: 30cm, largura: 3,60 mm, aplicação: amarração de cabos e fios. Pacote com 100 unidades - FOXLUX - Valor Referência: 29,96

| Fornecedor                        | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação                                                                  |
|-----------------------------------|--------|------------|-------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | FOXLUX | 48 Pacote  | 18,67       | 896,16      | Homologado em<br>07/11/2022 15:57:38<br>Por: Emanuel Lima de<br>Oliveira. |

0003 - Arame galvanizado, material: arame galvanizado, tipo: nº 18 - ARCELORMITTAL - Valor Referência: 29,68

| Fornecedor                        | Modelo        | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação                                                                  |
|-----------------------------------|---------------|------------|-------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | ARCELORMITTAL | 6 Quilo    | 27,70       | 166,20      | Homologado em<br>07/11/2022 15:57:38<br>Por: Emanuel Lima de<br>Oliveira. |

0004 - Cabo Elétrico Flexível - Referência: Cabo Superastic Flex 750v Bwf Antiflam, Material Cobertura: Pvc Anti-Chama, Tensão Isolamento: 750 V, Material Do Condutor: Cobre, Cor Da Cobertura: Preto, Branco, Vermelho, Azul Claro, Cinza, Verde-, Tipo: Unipolar, Características Adicionais: Extra Flexível, Bitola: 2,5 MM2. ROLO COM 100 M - sil - Valor Referência: 240,94

| Fornecedor                                   | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação                                                                  |
|----------------------------------------------|--------|------------|-------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------|
| ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA | sil    | 5 Rolo     | 150,00      | 750,00      | Homologado em<br>07/11/2022 15:57:38<br>Por: Emanuel Lima de<br>Oliveira. |

0005 - Cabo Elétrico Flexível - Referência: Cabo Superastic Flex 750v Bwf Antiflam, Material Cobertura: Pvc Anti-Chama, Tensão Isolamento: 750 V, Material Do Condutor: Cobre, Cor Da Cobertura: Preto, Branco, Vermelho, Azul Claro, Cinza, Verde-, Tipo: Unipolar, Características Adicionais: Extra Flexível, Bitola: 1,5 MM2. ROLO COM 100 M - RCM - Valor Referência: 171,08

| Fornecedor                        | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação                                                                  |
|-----------------------------------|--------|------------|-------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda | RCM    | 2 Rolo     | 89,70       | 179,40      | Homologado em<br>07/11/2022 15:57:38<br>Por: Emanuel Lima de<br>Oliveira. |

0006 - Cabo elétrico flexível - material cobertura: pvc anti-chama, temperatura: 70 °c, tensão isolamento: 750 v, tempera condutor: mole, material do condutor: cobre eletrolítico, formação do cabo: 2 x 4 mm2, cor da cobertura: preta, cor da isolamento: preta e branca, tipo: pp, normas técnicas: nbr13249, material isolamento: pvc. Rolo 100 m - sil - Valor Referência: 1.088,58

| Fornecedor                                   | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação                                                                  |
|----------------------------------------------|--------|------------|-------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------|
| ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA | sil    | 4 Rolo     | 550,00      | 2.200,00    | Homologado em<br>07/11/2022 15:57:38<br>Por: Emanuel Lima de<br>Oliveira. |

0007 - Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 300 V, Material Do Condutor: Cobre , Formação Do Cabo: 2 X 1,5 MM2, Tipo: Paralelo, Anti-Chama. Rolo 100 metros - sil - Valor Referência: 319,47

| Fornecedor                                   | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação                                                                  |
|----------------------------------------------|--------|------------|-------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------|
| ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA | sil    | 9 Rolo     | 200,00      | 1.800,00    | Homologado em<br>07/11/2022 15:57:38<br>Por: Emanuel Lima de<br>Oliveira. |





0008 - Cantoneira metal ferroso - cantoneira abas 3/4" polegadas, com espessura 1/8 polegada e comprimento de 6 metro. Barra 6 metros - gerdau - Valor Referência: 74,91

| Fornecedor                                   | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação                                                            |
|----------------------------------------------|--------|------------|-------------|-------------|---------------------------------------------------------------------|
| ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA | gerdau | 12 Unidade | 50,00       | 600,00      | Homologado em 07/11/2022 15:57:38<br>Por: Emanuel Lima de Oliveira. |

0009 - Eletrodo solda - Material Indicado: Aço Carbono, Comprimento: 350 MM, Diâmetro: 2,50 MM, Forma: Vareta, Normas Técnicas: Aws E 6013 - gerdau - Valor Referência: 36,63

| Fornecedor                                   | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação                                                            |
|----------------------------------------------|--------|------------|-------------|-------------|---------------------------------------------------------------------|
| ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA | gerdau | 6 Quilo    | 36,63       | 219,78      | Homologado em 07/11/2022 15:57:38<br>Por: Emanuel Lima de Oliveira. |

0010 - Mangueira LED 12mm na cor banco frio. Rolo com 100 metros. - Multilaser - Valor Referência: 1.154,75

| Fornecedor                                   | Modelo     | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação                                                            |
|----------------------------------------------|------------|------------|-------------|-------------|---------------------------------------------------------------------|
| ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA | Multilaser | 135 Rolo   | 770,00      | 103.950,00  | Homologado em 07/11/2022 15:57:38<br>Por: Emanuel Lima de Oliveira. |

0011 - Mangueira LED 12mm na cor banco frio. Rolo com 100 metros. - Multilaser - Valor Referência: 1.154,75

| Fornecedor                                   | Modelo     | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação                                                            |
|----------------------------------------------|------------|------------|-------------|-------------|---------------------------------------------------------------------|
| ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA | Multilaser | 45 Rolo    | 770,00      | 34.650,00   | Homologado em 07/11/2022 15:57:38<br>Por: Emanuel Lima de Oliveira. |

0012 - Plug (tomada) para mangueira de led, 5050, bivolt (110~220v) capacidade suportada 100 metros, cor branca - Multilaser - Valor Referência: 7,20

| Fornecedor                                   | Modelo     | Quantidade  | Valor Final | Valor Total | Situação                                                            |
|----------------------------------------------|------------|-------------|-------------|-------------|---------------------------------------------------------------------|
| ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA | Multilaser | 300 Unidade | 6,00        | 1.800,00    | Homologado em 07/11/2022 15:57:38<br>Por: Emanuel Lima de Oliveira. |

0013 - Plugue prolongador - Modelo: Para Pino Cilíndrico, Número Pólos: 2p + T, Cor: Preta, Corrente Nominal: 10 A, Tipo: Fêmea, Tensão Nominal: 250 V, Formato Contato: Universal - Multilaser - Valor Referência: 10,76

| Fornecedor                                   | Modelo     | Quantidade  | Valor Final | Valor Total | Situação                                                            |
|----------------------------------------------|------------|-------------|-------------|-------------|---------------------------------------------------------------------|
| ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA | Multilaser | 240 Unidade | 5,40        | 1.296,00    | Homologado em 07/11/2022 15:57:38<br>Por: Emanuel Lima de Oliveira. |

0014 - Relé proteção sistema elétrico - Tipo: Fotoelétrico, Potência: 1.000 W, Tensão: 220 V - exatron - Valor Referência: 28,02

| Fornecedor                                   | Modelo  | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação                                                            |
|----------------------------------------------|---------|------------|-------------|-------------|---------------------------------------------------------------------|
| ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA | exatron | 6 Unidade  | 20,00       | 120,00      | Homologado em 07/11/2022 15:57:38<br>Por: Emanuel Lima de Oliveira. |

Emanuel Lima de Oliveira.  
Autoridade Competente





**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172208-0001**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2022**



O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº. 008/2022, cujo objeto refere-se ao registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plástico e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme as especificações constantes no Termo de Referência.

**R E S O L V E: HOMOLOGAR** o procedimento licitatório no qual foram declaradas vencedoras do certame, as seguintes empresas:

- **ARTCON COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.781.478/0001-00, arrematante dos itens 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, no valor total de R\$ 147.385,78 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos);
- **G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.175.931/0001-47, arrematante dos itens 01, 02, 03 e 05, no valor total de R\$ 2.378,16 (dois mil, trezentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos);

Informamos que os itens alcançados por estas empresas constam dos autos do processo administrativo 172208-0001, e que, colocamos a disposição, a quem possa interessar.

Santo Antônio dos Lopes/MA, em 07 de novembro de 2022.

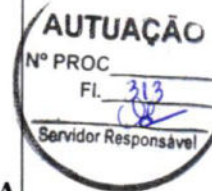
  
**EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal





# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA  
Prefeito Emanuel Lima de Oliveira



Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 212/2022 Santo Antonio dos Lopes - MA, 08/11/2022

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.  
As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

**R E S O L V E:** HOMOLOGAR o procedimento licitatório no qual foram declaradas vencedoras do certame, as seguintes empresas:

- **ARTCON COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.781.478/0001-00, arrematante dos itens 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, no valor total de R\$ 147.385,78 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos);

- **G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.175.931/0001-47, arrematante dos itens 01, 02, 03 e 05, no valor total de R\$ 2.378,16 (dois mil, trezentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos);

Informamos que os itens alcançados por estas empresas constam dos autos do processo administrativo 172208-0001, e que, colocamos a disposição, a quem possa interessar.

Santo Antônio dos Lopes/MA, em 07 de novembro de 2022.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe70f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

## Gabinete do Prefeito

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172208-0001

REGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2022

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº. 008/2022, cujo objeto refere-se ao registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plástico e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme as especificações constantes no Termo de Referência.

### PORTARIA Nº 796/2022- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e na Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.'

### RESOLVE

Art. 1º. Exonerar a pedido FRANCISCO CARLOS





**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –**  
**066/2022/PM-SAL-MA**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CONVOCA a empresa **G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. **11.175.931/0001-47**, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, a Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, sob o nº 008/2022.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do Pregão nº. 008/2022, na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 09 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA  
**MARIA LIA SILVA E SILVA**  
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
PORT. Nº 004/2021 – GPSAL

Recebi em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

Representante Legal: \_\_\_\_\_

Assinatura/Rubrica

RG nº \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

**DANIEL**  
**ARCARI:00**  
**237979080**

Assinado de forma  
digital por DANIEL  
ARCARI:00237979  
080  
Dados: 2022.11.10  
10:25:57 -03'00'

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022-CPL**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2022-CPL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172208-0001/2022- CPL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022- CPL**

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, por meio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro – Santo Antônio dos Lopes – MA, neste ato representada pela Sra. Maria Lia Silva e Silva, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, denominadas de Órgão Participante, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada nos dias 27 e 28 de outubro de 2022 que indica como vencedor a empresa: G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI e a respectiva homologação do Processo Administrativo nº 172208-0001.

**RESOLVE:**

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, inscrita no CNPJ: nº 11.175.931/0001-47, localizada na Rua Henrique Schwerin, nº 766, Sala 01, Bairro José Bonifácio, Erechim - RS, representada pelo Sr. Daniel Arcari, portador do RG: 8079776186 e o CPF: 002.379.790-80, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores e no Decreto Municipal nº 042/2018 de 05 de fevereiro de 2018.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o pregão eletrônico, cujo objeto visa o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plástico e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA



### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 5º do Decreto Municipal nº 042/2018, de 05 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

### **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante legal das empresas, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA**

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer conforme Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

### **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento de bens, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS**

Parágrafo Primeiro - A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os serviços registrados, nas mesmas condições de execução.

Parágrafo Segundo - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93

Parágrafo Terceiro - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Quinto - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao prestador dos serviços, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.



#### CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Segundo - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Terceiro - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Quarto - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no art. 11, §1º Decreto Municipal nº 042/2018, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 2º, do referido Decreto Municipal.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993.

Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelos ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor dos produtos será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.



Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do fornecedor dos produtos em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do fornecedor dos produtos para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município – e-DOM e demais meios legais, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos produtos, caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 042 de 05 de fevereiro de 2018.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 09 de novembro de 2022.



**MARIA LIA SILVA E SILVA**  
Sec. Municipal de Planejamento e  
Administração  
Portaria nº 004/2021 – GPSAL  
Órgão Gerenciador

**DANIEL**

**ARCARI:002**

**37979080**

**G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS**

**EIRELI**

CNPJ. 11.175.931/0001-47  
Representante: Daniel Arcari  
Empresa Beneficiária

Assinado de forma  
digital por DANIEL  
ARCARI:00237979080  
Dados: 2022.11.10  
10:22:06 -03'00'



**RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA**

Sec. Municipal de Cultura  
Portaria nº 015/2021 – GPSAL  
Órgão Participante

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA



ANEXO ÚNICO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2022/PM-SAL/MA  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 172208-0001  
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº. 066/2022/PM-SAL/MA, celebrada perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO e a(s) Empresa(s) que tiver(em) seu(s) preços registrados, em face à realização e homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022.

OBJETO: Pregão Eletrônico cujo objeto visa o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plástico e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do edital.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

|                                                                                              |                                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| <b>EMPRESA:</b> G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI                                        | <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> 039/0149446                                        |
| <b>CNPJ:</b> 11.175.931/0001-47                                                              | <b>TELEFONE:</b> (54) 99956-0047, 8423-0935                                   |
| <b>ENDEREÇO:</b> Rua Henrique Schwerin, nº 766, Sala 01, Bairro José Bonifácio, Erechim - RS | <b>E-MAIL:</b> vendas.gpa@gmail.com, gparcari@gmail.com, licita.gpa@gmail.com |
| <b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Daniel Arcari                                                    | <b>CPF:</b> 002.379.790-80                                                    |

QUADRO 2 – PRODUTOS FORNECIDOS

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                 | MARCA         | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------|------------|----------------|--------------|
| 1    | Abraçadeira material: náilon, comprimento total: 150 mm, cor: preta, espessura: 1,60 mm, tipo: com ranhuras, largura: 3,60 m. Pacote com 100 um           | Kala          | Pacote            | 120        | R\$ 9,47       | R\$ 1.136,40 |
| 2    | Abraçadeira material náilon, tipo: com ranhuras, comprimento total: 30cm, largura: 3,60 mm, aplicação: amarração de cabos e fios. Pacote com 100 unidades | Foxlux        | Pacote            | 48         | R\$ 18,67      | R\$ 896,16   |
| 3    | Arame galvanizado, material: arame galvanizado, tipo: nº 18                                                                                               | Arcelormittal | Quilograma        | 6          | R\$ 27,70      | R\$ 166,20   |

DANIEL  
ARCARI:00  
237979080

Assinado de forma  
digital por DANIEL  
ARCARI:00237979  
080  
Dados: 2022.11.10  
10:22:46 -03'00'

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA



|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |      |   |                     |            |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|---|---------------------|------------|
| 5            | Cabo Elétrico Flexível -<br>Referência: Cabo Superastic<br>Flex 750v Bwf Antiflam,<br>Material Cobertura: Pvc Anti-<br>Chama, Tensão Isolamento:<br>750 V, Material Do Condutor:<br>Cobre, Cor Da Cobertura:<br>Preto, Branco, Vermelho,<br>Azul Claro, Cinza, Verde-,<br>Tipo: Unipolar,<br>Características Adicionais:<br>Extra Flexível, Bitola: 1,5<br>MM2. ROLO COM 100 M | Rcm | Rolo | 2 | R\$ 89,70           | R\$ 179,40 |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |      |   | <b>R\$ 2.378,16</b> |            |

**DANIEL**  
**ARCARI:00**  
**237979080**

Assinado de forma  
digital por DANIEL  
ARCARI:00237979  
080  
Dados: 2022.11.10  
10:23:18 -03'00'







# Diário Oficial



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA**  
**Prefeito Emanuel Lima de Oliveira**

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 215/2022 Santo Antonio dos Lopes - MA, 11/11/2022

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br/diario>  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

[ti@stoantoniadoslopes.ma.gov.br](mailto:ti@stoantoniadoslopes.ma.gov.br)

Site: <https://www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>

## Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022-CPL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2022-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172208-0001/2022- CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022- CPL

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, por meio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA, neste ato representada pela Sra. Maria Lia Silva e Silva, doravante denominada ORGÃO

GERENCIADOR, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, denominadas de Órgão Participante, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada nos dias 27 e 28 de outubro de 2022 que indica como vencedor a empresa: G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI e a respectiva homologação do Processo Administrativo nº 172208-0001.

## RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, inscrita no CNPJ: nº 11.175.931/0001-47, localizada na Rua Henrique Schwerin, nº 766, Sala 01, Bairro José Bonifácio, Erechim - RS, representada pelo Sr. Daniel Arcari, portador do RG: 8079776186 e o CPF: 002.379.790-80, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores e no Decreto Municipal nº 042/2018 de 05 de fevereiro de 2018.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o pregão eletrônico, cujo objeto visa o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plástico e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.





**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 5º do Decreto Municipal nº 042/2018, de 05 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante legal das empresas, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA**

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer conforme Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**  
A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento de bens, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS**

Parágrafo Primeiro - A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os serviços registrados, nas mesmas condições de execução.

Parágrafo Segundo - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas

no art. 65 da Lei nº 8.666/93

Parágrafo Terceiro - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Quinto - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao prestador dos serviços, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

**CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Parágrafo Primeiro - Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Segundo - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Terceiro - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Quarto - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS**

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;





Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no art. 11, §1º Decreto Municipal nº 042/2018, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 2º, do referido Decreto Municipal.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993.

Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelos ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor dos produtos será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do fornecedor dos produtos em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do fornecedor dos produtos para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO  
O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da

presente Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município - e-DOM e demais meios legais, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos produtos, caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 042 de 05 de fevereiro de 2018.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 09 de novembro de 2022.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração

Portaria nº 004/2021 - GPSAL

Órgão Gerenciador

G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI

CNPJ. 11.175.931/0001-47

Representante: Daniel Arcari

Empresa Beneficiária

RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA

Sec. Municipal de Cultura

Portaria nº 015/2021 - GPSAL

Órgão Participante

ANEXO ÚNICO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

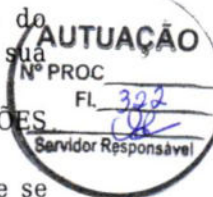
066/2022/PM-SAL/MA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 172208-0001

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº. 066/2022/PM-SAL/MA, celebrada perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO e a(s) Empresa(s) que tiver(em) seu(s) preços registrados, em face à realização e





homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022.

OBJETO: Pregão Eletrônico cujo objeto visa o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plástico e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do edital.

#### QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

|                                                                                       |                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| EMPRESA: G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI                                        | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0149446                                        |
| CNPJ: 11.175.931/0001-47                                                              | TELEFONE: (54) 99956-0047, 8423-0935                                   |
| ENDEREÇO: Rua Henrique Schwerin, nº 766, Sala 01, Bairro José Bonifácio, Erechim - RS | E-MAIL: vendas.gpa@gmail.com, gparcari@gmail.com, licita.gpa@gmail.com |
| REPRESENTANTE LEGAL: Daniel Arcari                                                    | CPF: 002.379.790-80                                                    |

#### QUADRO 2 - PRODUTOS FORNECIDOS

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                  | MARCA         | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------|------------|----------------|--------------|
| 1    | Abraçadeira material: náilon, comprimento total: 150 mm, cor: preta, espessura: 1,60 mm, tipo: com ranhuras, largura: 3,60 m. Pacote com 100 um            | Kala          | Pacote            | 120        | R\$ 9,47       | R\$ 1.136,40 |
| 2    | Abraçadeira material: náilon, tipo: com ranhuras, comprimento total: 30cm, largura: 3,60 mm, aplicação: amarração de cabos e fios. Pacote com 100 unidades | Foxlux        | Pacote            | 48         | R\$ 18,67      | R\$ 896,16   |
| 3    | Arame galvanizado, material: arame galvanizado, tipo: nº 18                                                                                                | Arcelormittal | Quilograma        | 6          | R\$ 27,70      | R\$ 166,20   |

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |      |   |              |            |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|---|--------------|------------|
| 5     | Cabo Elétrico Flexível - Referência: Cabo Superastic Flex 750v Bwf Antiflam, Material Cobertura: Pvc Anti-Chama, Tensão Isolamento: 750 V, Material Do Condutor: Cobre, Cor Da Cobertura: Preto, Branco, Vermelho, Azul Claro, Cinza, Verde-, Tipo: Unipolar, Características Adicionais: Extra Flexível, Bitola: 1,5 MM2, ROLO COM 100 M | Rcm | Rolo | 2 | R\$ 89,70    | R\$ 179,40 |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |      |   | R\$ 2.378,16 |            |

**AUTUAÇÃO**  
Nº PROC  
Fl. 328  
Servidor Responsável

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022-CPL  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172208-0001/2022- CPL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022- CPL  
Pelo presente instrumento, a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, por meio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA, neste ato representada pela Sra. Maria Lia Silva e Silva, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, denominadas de Órgão Participante, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada nos dias 27 e 28 de outubro de 2022 que indica como vencedor a empresa: ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA e a respectiva homologação do Processo Administrativo nº 172208-0001.

#### RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: nº 14.781.478/0001-00, localizada na Estrada BR 135,



**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –  
067/2022/PM-SAL-MA**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CONVOCA a empresa **ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **14.781.478/0001-00**, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, a Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, sob o nº 008/2022.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do Pregão nº. 008/2022, na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 09 de novembro de 2022.

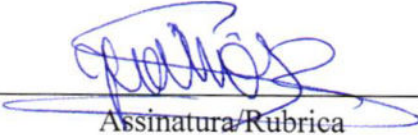
Atenciosamente,



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA  
**MARIA LIA SILVA E SILVA**  
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
PORT. Nº 004/2021 – GPSAL

Recebi em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

Representante Legal: \_\_\_\_\_



Assinatura/Rubrica

RG nº \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022-CPL  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172208-0001/2022- CPL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022- CPL**

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, por meio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro – Santo Antônio dos Lopes – MA, neste ato representada pela Sra. Maria Lia Silva e Silva, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, denominadas de Órgão Participante, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada nos dias 27 e 28 de outubro de 2022 que indica como vencedor a empresa: ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA e a respectiva homologação do Processo Administrativo nº 172208-0001.

**RESOLVE:**

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: nº 14.781.478/0001-00, localizada na Estrada BR 135, Km 285, S/N, Zona Rural, Santo Antônio dos Lopes - MA, representada pelo Sr. José Carlos de Sousa Ribeiro, portador do RG: 356054950 e o CPF: 645.989.183-49, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores e no Decreto Municipal nº 042/2018 de 05 de fevereiro de 2018.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o pregão eletrônico, cujo objeto visa o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plástico e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA



### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 5º do Decreto Municipal nº 042/2018, de 05 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

### **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante legal das empresas, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA**

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer conforme Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

### **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento de bens, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS**

Parágrafo Primeiro - A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os serviços registrados, nas mesmas condições de execução.

Parágrafo Segundo - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93

Parágrafo Terceiro - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Quinto - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao prestador dos serviços, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.



#### CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Segundo - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Terceiro - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Quarto - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no art. 11, §1º Decreto Municipal nº 042/2018, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 2º, do referido Decreto Municipal.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993.

Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelos ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor dos produtos será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.



Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do fornecedor dos produtos em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do fornecedor dos produtos para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município – e-DOM e demais meios legais, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos produtos, caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 042 de 05 de fevereiro de 2018.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 09 de novembro de 2022.



**MARIA LIA SILVA E SILVA**  
Sec. Municipal de Planejamento e  
Administração  
Portaria nº 004/2021 – GPSAL  
Órgão Gerenciador



**ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E  
SERVICOS LTDA**  
CNPJ. 14.781.478/0001-00  
Representante: José Carlos de Sousa Ribeiro  
Empresa Beneficiária



**RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA**  
Sec. Municipal de Cultura  
Portaria nº 015/2021 – GPSAL  
Órgão Participante

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA



**ANEXO ÚNICO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022/PM-SAL/MA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 172208-0001**  
**VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº. 067/2022/PM-SAL/MA, celebrada perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO e a(s) Empresa(s) que tiver(em) seu(s) preços registrados, em face à realização e homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022.

OBJETO: Pregão Eletrônico cujo objeto visa o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plástico e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do edital.

**QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.**

|                                                                                        |                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| <b>EMPRESA:</b> ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA                           | <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> 12.374555-1                                |
| <b>CNPJ:</b> 14.781.478/0001-00                                                        | <b>TELEFONE:</b> (99) 98460-3593, 8477-3922                           |
| <b>ENDEREÇO:</b> Estrada BR 135, Km 285, S/N, Zona Rural, Santo Antônio dos Lopes - MA | <b>E-MAIL:</b> carlossousa2020@hotmail.com, ac.artcon2018@outlook.com |
| <b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> José Carlos de Sousa Ribeiro                               | <b>CPF:</b> 645.989.183-49                                            |

**QUADRO 2 – PRODUTOS FORNECIDOS**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MARCA | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------|------------|----------------|--------------|
| 4    | Cabo Elétrico Flexível - Referência: Cabo Superastic Flex 750v Bwf Antiflam, Material Cobertura: Pvc Anti-Chama, Tensão Isolamento: 750 V, Material Do Condutor: Cobre, Cor Da Cobertura: Preto, Branco, Vermelho, Azul Claro, Cinza, Verde, Tipo: Unipolar, Características Adicionais: Extra Flexível, Bitola: 2,5 MM2. ROLO COM 100 M | Sil   | Rolo              | 5          | R\$ 150,00     | R\$ 750,00   |
| 6    | Cabo elétrico flexível - material cobertura: pvc anti-chama, temperatura: 70 °c, tensão isolamento: 750 v, têmpera condutor: mole, material do                                                                                                                                                                                           | Sil   | Rolo              | 4          | R\$ 550,00     | R\$ 2.200,00 |



|              |                                                                                                                                                                                                               |            |            |     |                       |                |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-----|-----------------------|----------------|
|              | condutor: cobre eletrolítico, formação do cabo: 2 x 4 mm <sup>2</sup> , cor da cobertura: preta, cor da isolamento: preta e branca, tipo: pp, normas técnicas: nbr13249, material isolamento: pvc. Rolo 100 m |            |            |     |                       |                |
| 7            | Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 300 V, Material Do Condutor: Cobre, Formação Do Cabo: 2 X 1,5 MM <sup>2</sup> , Tipo: Paralelo, Anti-Chama. Rolo 100 metros                                         | Sil        | Rolo       | 9   | R\$ 200,00            | R\$ 1.800,00   |
| 8            | Cantoneira metal ferroso - cantoneira abas 3/4" polegadas, com espessura 1/8 polegada e comprimento de 6 metro. Barra 6 metros                                                                                | Gerdau     | Unidade    | 12  | R\$ 50,00             | R\$ 600,00     |
| 9            | Eletrodo solda - Material Indicado: Aço Carbono, Comprimento: 350 MM, Diâmetro: 2,50 MM, Forma: Vareta, Normas Técnicas: Aws E 6013                                                                           | Gerdau     | Quilograma | 6   | R\$ 36,63             | R\$ 219,78     |
| 10           | Mangueira LED 12mm na cor banco frio. Rolo com 100 metros. <b>Ampla participação, 75% para todos os interessados.</b>                                                                                         | Multilaser | Rolo       | 135 | R\$ 770,00            | R\$ 103.950,00 |
| 11           | Mangueira LED 12mm na cor banco frio. Rolo com 100 metros. <b>Cota reservada de 25%, para participação exclusiva de todos os interessados.</b>                                                                | Multilaser | Rolo       | 45  | R\$ 770,00            | R\$ 34.650,00  |
| 12           | Plug (tomada) para mangueira de led, 5050, bivolt (110~220v) capacidade suportada 100 metros, cor branca                                                                                                      | Multilaser | Unidade    | 300 | R\$ 6,00              | R\$ 1.800,00   |
| 13           | Plugue prolongador - Modelo: Para Pino Cilíndrico, Número Pólos: 2p + T, Cor: Preta, Corrente Nominal: 10 A, Tipo: Fêmea, Tensão Nominal: 250 V, Formato Contato: Universal                                   | Multilaser | Unidade    | 240 | R\$ 5,40              | R\$ 1.296,00   |
| 14           | Relé proteção sistema elétrico - Tipo: Fotoelétrico, Potência: 1.000 W, Tensão: 220 V                                                                                                                         | Exatron    | Unidade    | 6   | R\$ 20,00             | R\$ 120,00     |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                               |            |            |     | <b>R\$ 147.385,78</b> |                |



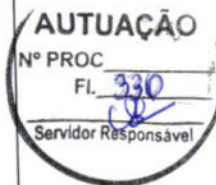
homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022.

OBJETO: Pregão Eletrônico cujo objeto visa o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plástico e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do edital.

#### QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

|                                                                                       |                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| EMPRESA: G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI                                        | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0149446                                        |
| CNPJ: 11.175.931/0001-47                                                              | TELEFONE: (54) 99956-0047, 8423-0935                                   |
| ENDEREÇO: Rua Henrique Schwerin, nº 766, Sala 01, Bairro José Bonifácio, Erechim - RS | E-MAIL: vendas.gpa@gmail.com, gparcari@gmail.com, licita.gpa@gmail.com |
| REPRESENTANTE LEGAL: Daniel Arcari                                                    | CPF: 002.379.790-80                                                    |

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |      |   |              |            |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|---|--------------|------------|
| 5     | Cabo Elétrico Flexível - Referência: Cabo Superastic Flex 750v Bwf Antiflam, Material Cobertura: Pvc Anti-Chama, Tensão Isolamento: 750 V, Material Do Condutor: Cobre, Cor Da Cobertura: Preto, Branco, Vermelho, Azul Claro, Cinza, Verde-, Tipo: Unipolar, Características Adicionais: Extra Flexível, Bitola: 1,5 MM2. ROLO COM 100 M | Rcm | Rolo | 2 | R\$ 89,70    | R\$ 179,40 |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |      |   | R\$ 2.378,16 |            |



Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

#### QUADRO 2 - PRODUTOS FORNECIDOS

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                  | MARCA         | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------|------------|----------------|--------------|
| 1    | Abraçadeira material: náilon, comprimento total: 150 mm, cor: preta, espessura: 1,60 mm, tipo: com ranhuras, largura: 3,60 m. Pacote com 100 um            | Kala          | Pacote            | 120        | R\$ 9,47       | R\$ 1.136,40 |
| 2    | Abraçadeira material: náilon, tipo: com ranhuras, comprimento total: 30cm, largura: 3,60 mm, aplicação: amarração de cabos e fios. Pacote com 100 unidades | Foxlux        | Pacote            | 48         | R\$ 18,67      | R\$ 896,16   |
| 3    | Arame galvanizado, material: arame galvanizado, tipo: nº 18                                                                                                | Arcelormittal | Quilograma        | 6          | R\$ 27,70      | R\$ 166,20   |

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022-CPL  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172208-0001/2022- CPL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022- CPL

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, por meio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA, neste ato representada pela Sra. Maria Lia Silva e Silva, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, denominadas de Órgão Participante, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada nos dias 27 e 28 de outubro de 2022 que indica como vencedor a empresa: ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA e a respectiva homologação do Processo Administrativo nº 172208-0001.

#### RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: nº 14.781.478/0001-00, localizada na Estrada BR 135,





Km 285, S/N, Zona Rural, Santo Antônio dos Lopes - MA, representada pelo Sr. José Carlos de Sousa Ribeiro, portador do RG: 356054950 e o CPF: 645.989.183-49, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores e no Decreto Municipal nº 042/2018 de 05 de fevereiro de 2018.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o pregão eletrônico, cujo objeto visa o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plástico e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 5º do Decreto Municipal nº 042/2018, de 05 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante legal das empresas, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer conforme Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento de bens, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os serviços registrados, nas mesmas condições de execução.

Parágrafo Segundo - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93

Parágrafo Terceiro - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Quinto - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao prestador dos serviços, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório,





mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Segundo - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Terceiro - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Quarto - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de

registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no art. 11, §1º Decreto Municipal nº 042/2018, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 2º, do referido Decreto Municipal.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento

equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993.

Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelos ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor dos produtos será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do fornecedor dos produtos em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do fornecedor dos produtos para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO  
O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município - e-DOM e demais meios legais, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos produtos, caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 042 de 05 de fevereiro de 2018.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas





oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 09 de novembro de 2022.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração

Portaria nº 004/2021 - GPSAL

Órgão Gerenciador

ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA

CNPJ. 14.781.478/0001-00

Representante: José Carlos de Sousa Ribeiro

Empresa Beneficiária

RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA

Sec. Municipal de Cultura

Portaria nº 015/2021 - GPSAL

Órgão Participante

ANEXO ÚNICO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022/PM-SAL/MA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 172208-0001

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº. 067/2022/PM-SAL/MA, celebrada perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO e a(s) Empresa(s) que tiver(em) seu(s) preços registrados, em face à realização e homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022.

OBJETO: Pregão Eletrônico cujo objeto visa o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plástico e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do edital.

#### QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

|                                                                                 |                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| EMPRESA: ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA                           | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.374555-1                               |
| CNPJ: 14.781.478/0001-00                                                        | TELEFONE: (99) 98460-3593, 8477-3922                          |
| ENDEREÇO: Estrada BR 135, Km 285, S/N, Zona Rural, Santo Antônio dos Lopes - MA | E-MAIL: carlosousa2020@hotmail.com, ac.artcon2018@outlook.com |
| REPRESENTANTE LEGAL: José Carlos de Sousa Ribeiro                               | CPF: 645.989.183-49                                           |

#### QUADRO 2 - PRODUTOS FORNECIDOS

| ITEM  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | MARCA      | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------|----------------|----------------|
| 4     | Cabo Elétrico Flexível - Referência: Cabo Superastic Flex 750v Bwf Antiflam, Material Cobertura: Pvc Anti-Chama, Tensão Isolamento: 750 V, Material Do Condutor: Cobre, Cor Da Cobertura: Preto, Branco, Vermelho, Azul Claro, Cinza, Verde-, Tipo: Unipolar, Características Adicionais: Extra Flexível, Bitola: 2,5 MM2. ROLO COM 100 M       | Sil        | Rolo              | 5          | R\$ 150,00     | R\$ 750,00     |
| 6     | Cabo elétrico flexível - material cobertura: pvc anti-chama, temperatura: 70 °c, tensão isolamento: 750 v, tempera condutor: mole, material do condutor: cobre eletrolítico, formação do cabo: 2 x 4 mm2, cor da cobertura: preta, cor da isolamento: preta e branca, tipo: pp, normas técnicas: nbr13249, material isolamento: pvc. Rolo 100 m | Sil        | Rolo              | 4          | R\$ 550,00     | R\$ 2.200,00   |
| 7     | Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 300 V, Material Do Condutor: Cobre, Formação Do Cabo: 2 X 1,5 MM2, Tipo: Paralelo, Anti-Chama. Rolo 100 metros                                                                                                                                                                                        | Sil        | Rolo              | 9          | R\$ 200,00     | R\$ 1.800,00   |
| 8     | Cantoneira metal ferrosa - cantoneira abas 3/4" polegadas, com espessura 1/8 polegada e comprimento de 6 metro. Barra 6 metros                                                                                                                                                                                                                  | Gerdau     | Unidade           | 12         | R\$ 50,00      | R\$ 600,00     |
| 9     | Eletrodo solda - Material Indicado: Aço Carbono, Comprimento: 350 MM, Diâmetro: 2,50 MM, Forma: Vareta, Normas Técnicas: Aws E 6013                                                                                                                                                                                                             | Gerdau     | Quilograma        | 6          | R\$ 36,63      | R\$ 219,78     |
| 10    | Mangueira LED 12mm na cor banco frio. Rolo com 100 metros. Ampla participação, 75% para todos os interessados.                                                                                                                                                                                                                                  | Multilaser | Rolo              | 135        | R\$ 770,00     | R\$ 103.950,00 |
| 11    | Mangueira LED 12mm na cor banco frio. Rolo com 100 metros. Cota reservada de 25%, para participação exclusiva de todos os interessados.                                                                                                                                                                                                         | Multilaser | Rolo              | 45         | R\$ 770,00     | R\$ 34.650,00  |
| 12    | Plug (tomada) para mangueira de led, 5050, bivolt (110-220v) capacidade suportada 100 metros, cor branca                                                                                                                                                                                                                                        | Multilaser | Unidade           | 300        | R\$ 6,00       | R\$ 1.800,00   |
| 13    | Plugue prolongador - Modelo: Para Pino Cilindrico, Número Pólos: 2p + T, Cor: Preta, Corrente Nominal: 10 A, Tipo: Fêmea, Tensão Nominal: 250 V, Formato Contato: Universal                                                                                                                                                                     | Multilaser | Unidade           | 240        | R\$ 5,40       | R\$ 1.296,00   |
| 14    | Relé proteção sistema elétrico - Tipo: Fotoelétrico, Potência: 1.000 W, Tensão: 220 V                                                                                                                                                                                                                                                           | Exatron    | Unidade           | 6          | R\$ 20,00      | R\$ 120,00     |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                   |            | R\$ 147.385,78 |                |

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

### Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20191102.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 052/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antonio doa Lopes/MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

CONTRATADO: FRANCISCO A. DE SOUSA - ME

CNPJ: 16.505.403/0001-22

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência da prestação de serviços do Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de novembro de 2022 até 11 de novembro de 2023, ou

